



ANUÁRIO

ESTATÍSTICO

2022

ANO BASE 2021

 **DETRAN.RJ**



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

 DETRAN.RJ

ANUÁRIO ESTATÍSTICO 2022

Ano base 2021

**Coordenadoria de
Estatística e Acidentologia**



Cláudio Castro
Governador

Adolfo Konder
Presidente do DETRAN-RJ

Marcos Felipe Marques da Cunha Carvalho
Vice-Presidente do DETRAN-RJ

André Novo
Chefe de Gabinete

Organização, Texto e Produção.
Coordenadoria de Estatística e Acidentologia do DETRAN-RJ

Coordenador:
Bruno Barros da Silva

Roberto Rocha - Fabiano Gouvêa - Fernanda Siciliano
Daniel Roque - Flávia Bandeira - Mancildo Filho - Paula Raquel

Equipe de Técnica de Apoio em TI:
Fábio Sanhudo - Helaine Barboza

Equipe Técnica Ascom:
Simone Bloris - Amanda Novaes

Apoio Técnico da Coordenadoria de Administração:
Laércio William Mello da Silva

SUMÁRIO

I Apresentação.....	11
II Introdução.....	12
III Metodologia.....	12
Estado do Rio de Janeiro.....	14
Região Metropolitana.....	22
Capital.....	24
Belford Roxo.....	26
Cachoeiras de Macacu.....	28
Duque de Caxias.....	30
Guapimirim.....	32
Itaboraí.....	34
Itaguaí.....	36
Japeri.....	38
Magé.....	40
Maricá.....	42
Mesquita.....	44
Nilópolis.....	46
Niterói.....	48
Nova Iguaçu.....	50
Paracambi.....	52
Petrópolis.....	54
Queimados.....	56
Rio Bonito.....	58
São Gonçalo.....	60
São João de Meriti.....	62
Seropédica.....	64
Tanguá.....	66
Região Noroeste Fluminense.....	68
Aperibé.....	70
Bom Jesus do Itabapoana.....	72
Cambuci.....	74
Italva.....	76
Itaocara.....	78
Itaperuna.....	80
Laje do Muriaé.....	82
Miracema.....	84

Natividade.....	86
Porciúncula.....	88
Santo Antônio de Pádua.....	90
São José de Ubá.....	92
Varre-Sai.....	94
Região Norte Fluminense.....	96
Campo dos Goytacazes.....	98
Carapebus.....	100
Cardoso Moreira.....	102
Conceição de Macabu.....	104
Macaé.....	106
Quissamã.....	108
São Fidélis.....	110
São Francisco do Itabapoana.....	112
São João da Barra.....	114
Região da Costa Verde.....	116
Angra dos Reis.....	118
Mangaratiba.....	120
Paraty.....	122
Região Serrana.....	124
Bom Jardim.....	126
Cantagalo.....	128
Carmo.....	130
Cordeiro.....	132
Duas Barras.....	134
Macuco.....	136
Nova Friburgo.....	138
Santa Maria Madalena.....	140
São José do Vale do Rio Preto.....	142
São Sebastião do Alto.....	144
Sumidouro.....	146
Teresópolis.....	148
Trajano de Moraes.....	150
Região das Baixadas Litorâneas.....	152
Araruama.....	154
Armação dos Búzios.....	156
Arraial do Cabo.....	158
Cabo Frio.....	160
Casimiro de Abreu.....	162
Iguaba Grande.....	164
Rio das Ostras.....	166

São Pedro da Aldeia.....	168
Saquarema.....	170
Silva Jardim.....	172
Região do Médio Paraíba.....	174
Barra do Pirai.....	176
Barra Mansa.....	178
Itatiaia.....	180
Pinheiral.....	182
Pirai.....	184
Porto Real.....	186
Quatis.....	188
Resende.....	190
Rio Claro.....	192
Rio das Flores.....	194
Valença.....	196
Volta Redonda.....	198
Região Centro-Sul.....	200
Areal.....	202
Comendador Levy Gasparian.....	204
Engenheiro Paulo De Frontin.....	206
Mendes.....	208
Miguel Pereira.....	210
Paraíba do Sul.....	212
Paty do Alferes.....	214
Sapucaia.....	216
Três Rios.....	218
Vassouras.....	220
VI Considerações Finais.....	222
VII Anexos.....	224
Mapa de Regiões de Governo e Municípios.....	227

Juntos Salvamos Vidas!

Tema do movimento Maio Amarelo 2022

A636 Anuário estatístico.

Anuário estatístico: 2022 / Organização, CESTAT. – 5. ed. – Coordenadoria de estatística e acidentologia. Rio de Janeiro: Departamento de Trânsito

(DETRAN) – , edição independente, 2022.

231 p. ; il ; 21 cm.

ISBN:

1. Apresentação. 2. Introdução. 3. Metodologia.

I. Título.

CDD: 318

Publicação Digital

@2022 by Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

Direitos de publicação reservados ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

É permitida a reprodução total ou parcial, e por qualquer meio, desde que citada a fonte.

APRESENTAÇÃO I



Foi um ano cheio de novidades no Detran.RJ. Em 2021, avançamos muito no nosso processo de transformação digital. Levamos para a internet serviços importantes como o Posto Digital - que permite ao usuário se conectar à rede do Detran para obter documentos - e a carteira de identidade digital, agora disponível no telefone celular.

O licenciamento anual e a transferência de propriedade de veículos também já são digitais, e a CNH pode ser acessada na palma da mão. Não nos descuidamos da necessidade de melhorar também a qualidade do atendimento nos postos. Houve aumento do número de vagas para agendamento e foram inauguradas cinco novas unidades, entre elas o Posto Detran Acessível, o primeiro do país exclusivo para pessoas com deficiência e idosos.

Mutirões especiais de atendimento foram realizados em quase todos os sábados de 2021, para reduzir a demanda por serviços reprimida na pandemia. Postos de vistoria passaram a abrir em horário noturno, e foram retomadas as vistorias e as perícias médicas itinerantes, para levar serviços aos municípios do interior que não têm postos de vistoria do Detran.

Demos especial atenção às ações de educação para o trânsito, com o objetivo de reduzir os acidentes e aumentar a segurança em nossas ruas e avenidas. A segurança no trânsito precisa e deve ser assunto constante nas salas de aula, nas reuniões de família, dentro e fora do Detran, nas empresas, em toda a sociedade.

II INTRODUÇÃO

Em qualquer lugar do mundo, o trânsito é o reflexo de sua sociedade. O homem contemporâneo, no seu dia a dia, tem o trânsito como um problema a ser enfrentado, devido aos deslocamentos para seus relacionamentos, no sentido de maximizar seu tempo.

Sendo assim, surge a necessidade de se pensar sobre esse modo de nos relacionarmos com o trânsito, conscientizando as pessoas sobre a importância da ação de cada indivíduo, buscando evitar acidentes.

Portanto, sob esse ponto de vista, pensar em trânsito é pensar que, no trânsito, o sentido é a vida.

Os dados constantes no Anuário Estatístico 2022, apresentam informações referentes aos serviços oferecidos pelo Detran-RJ no ano de 2021, fazendo um recorte de cada município conforme sua região.

De posse desses dados e com base em análise das informações disponíveis, é possível obter um maior conhecimento acerca da dinâmica do trânsito no Estado do Rio de Janeiro, elaborando melhores estratégias e ações de prevenção das infrações de trânsito, e, conseqüentemente, reduzir a frequência e a gravidade dos acidentes de trânsito – fatais e feridos.

Por conseguinte, é possível identificar as infrações mais cometidas, conhecer melhor os riscos e o perfil dos motoristas e possibilitar ações estratégicas de educação para o trânsito, para a conscientização da população e para a fiscalização de sua corresponsabilidade na mobilidade urbana.

É importante destacar que foram incluídos nesse trabalho dados fundamentais que permitem um diagnóstico do comportamento dos condutores e características da frota, além de um recorte inevitável da sinistralidade, identificando locais críticos, visto que acidentes de trânsito são responsáveis por perdas irreparáveis de vidas; interrupção de carreiras; planos e sonhos; fragilização familiar e social; danos físicos, psíquicos, morais e materiais.

Os dados estatísticos apresentados nesse estudo foram organizados e divididos em Estado, regiões e municípios. Cada região é contemplada com uma página, e os respectivos municípios que a compõem, duas páginas, cada um, conforme abaixo elencado:

1ª folha Município: Dados regionais e características da frota, serviços veiculares e infrações;

2ª folha Município: Identificação civil, habilitação, acidentes e indicadores.

É interessante observar, quando comparados os dados obtidos no ano de 2021 em relação o ano de 2020, o crescimento dos serviços, em razão da retomada do crescimento econômico e social do período pós pandemia.

Por fim, vale salientar que foi um ano desafiador, em que as ações realizadas pelo DETRAN-RJ buscaram promover a excelência no atendimento, e abrangência na prestação de serviços, razão de nossa existência no contexto governamental.

III METODOLOGIA

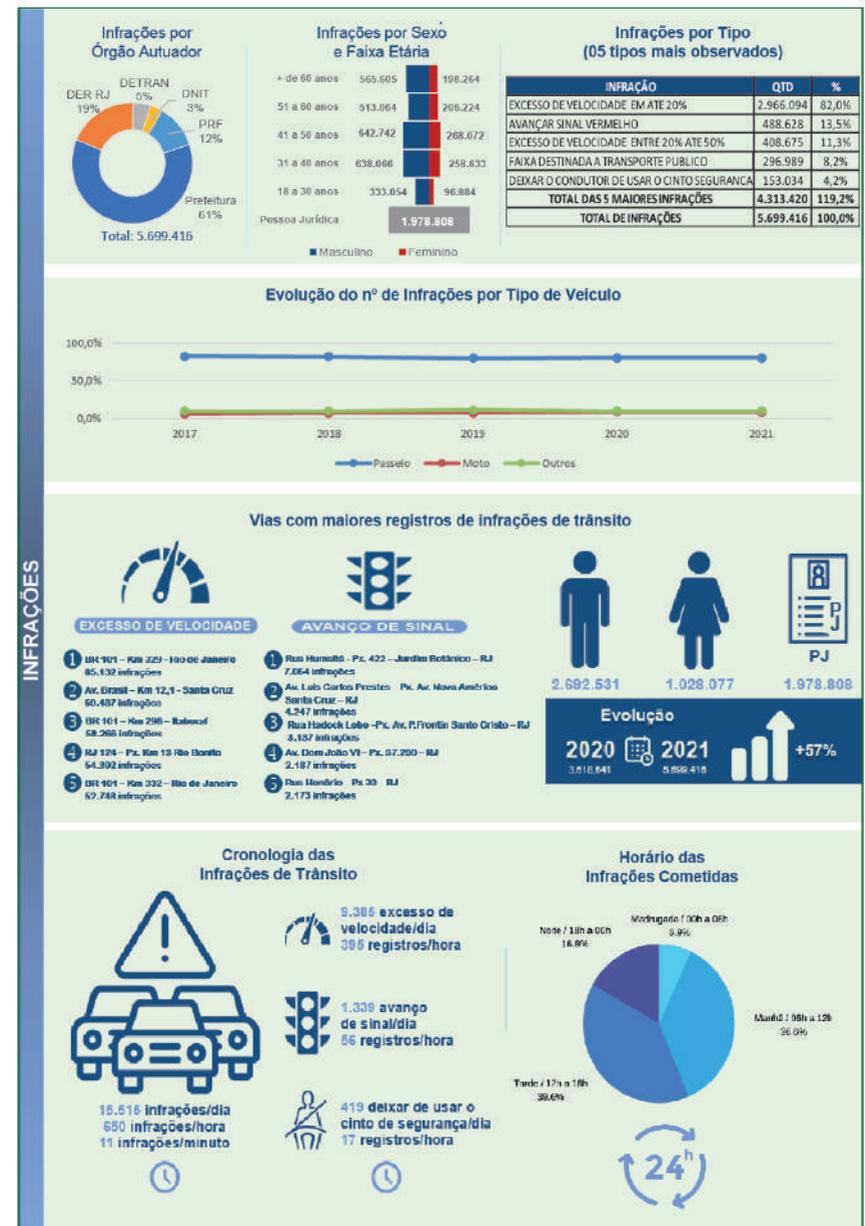
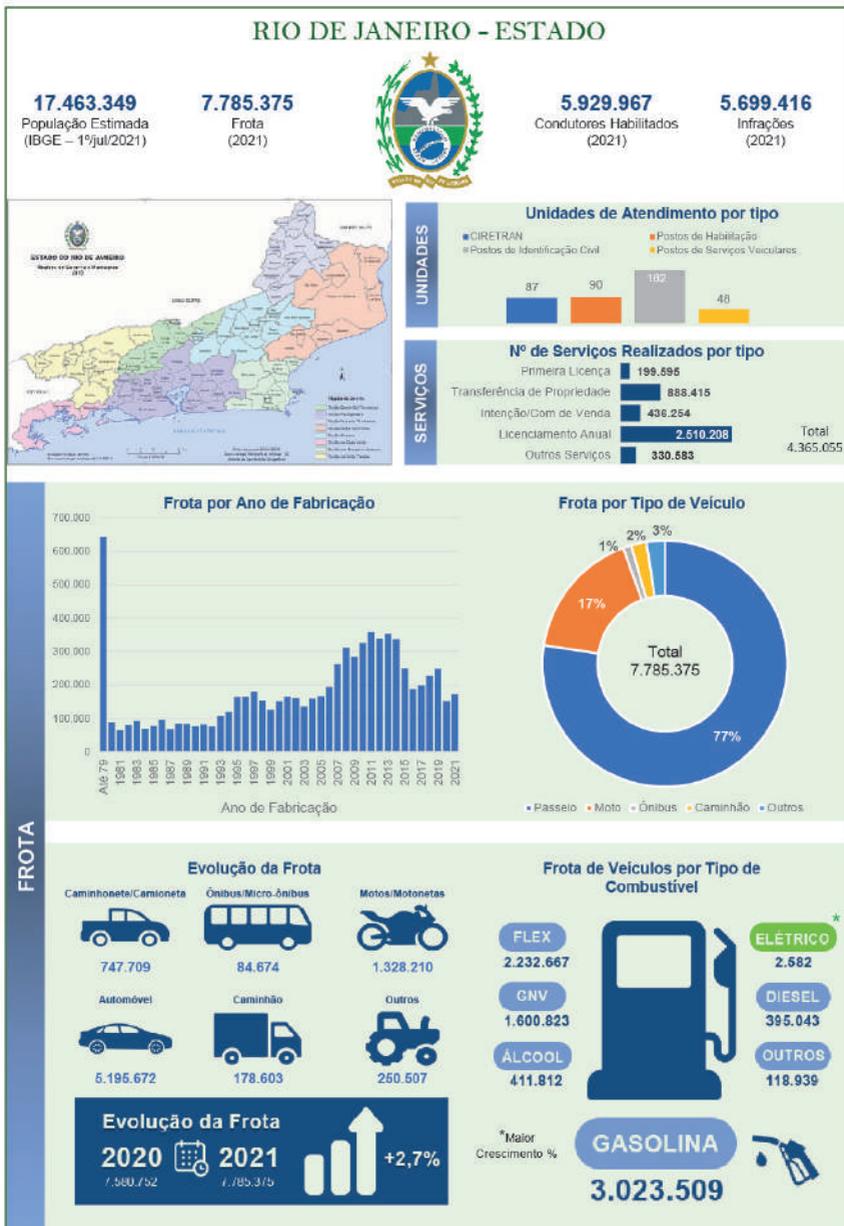
Os dados homologados neste trabalho são referentes ao ano de 2021 e foram extraídos dos sistemas informatizados da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Detran.RJ.

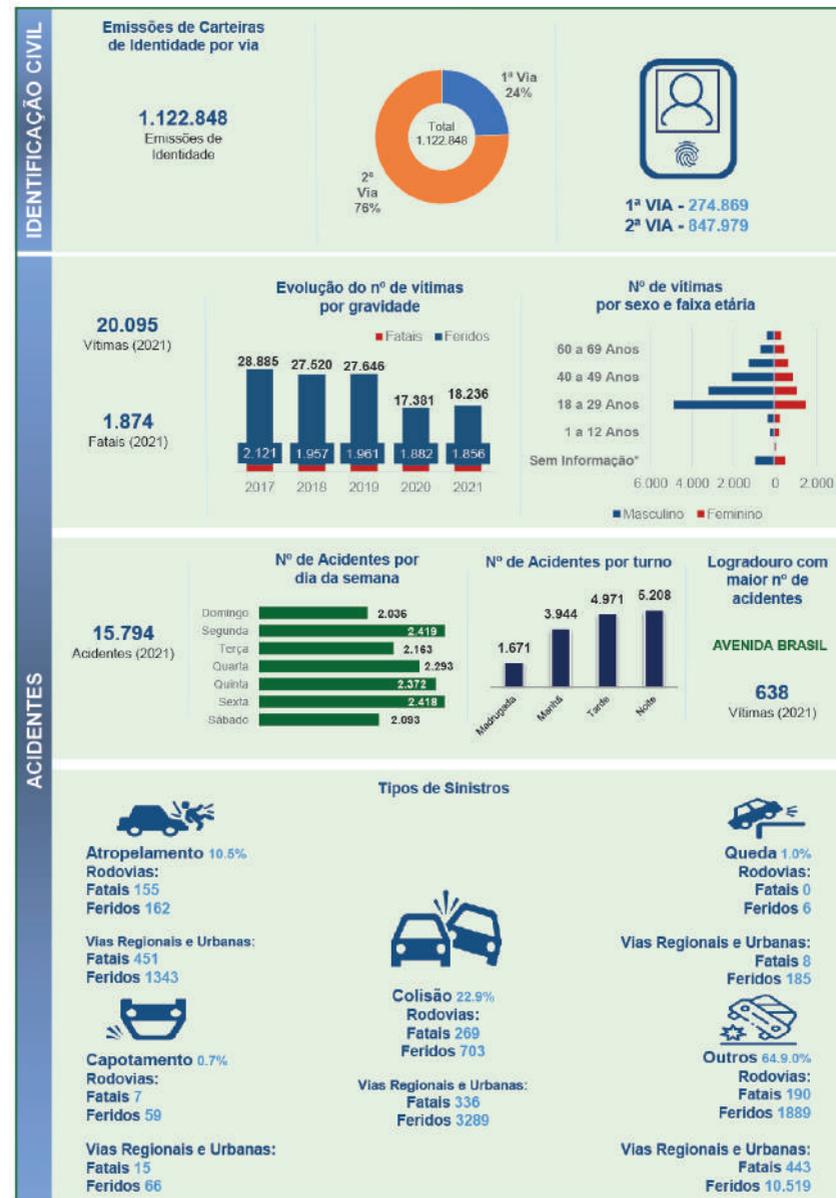
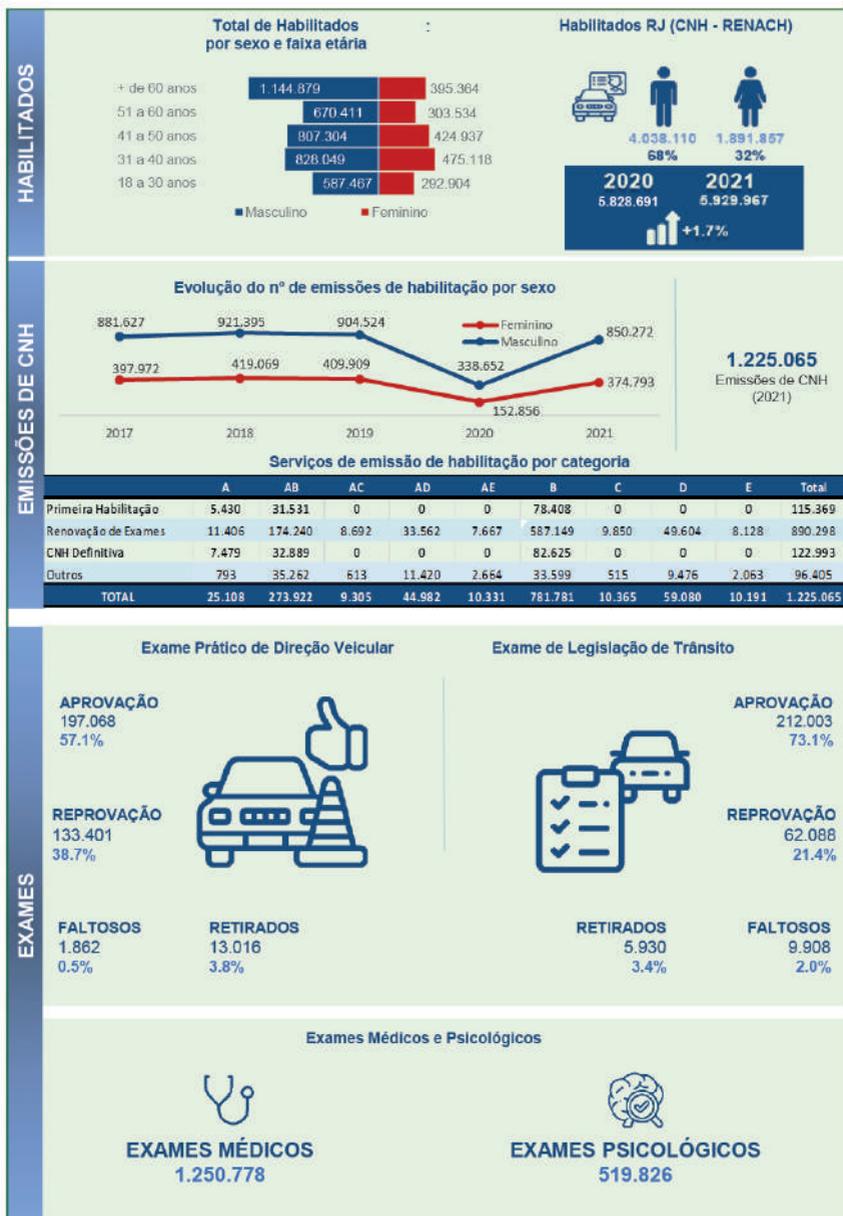
No que diz respeito à frota de veículos – Sistema TVE; habilitados – Sistema de Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach), e Sistema da Rede Estadual de Formação e Habilitação de Condutores (Refor); Identificação Civil - Base de dados civis; infrações de trânsito – Sistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito (Reinaif).

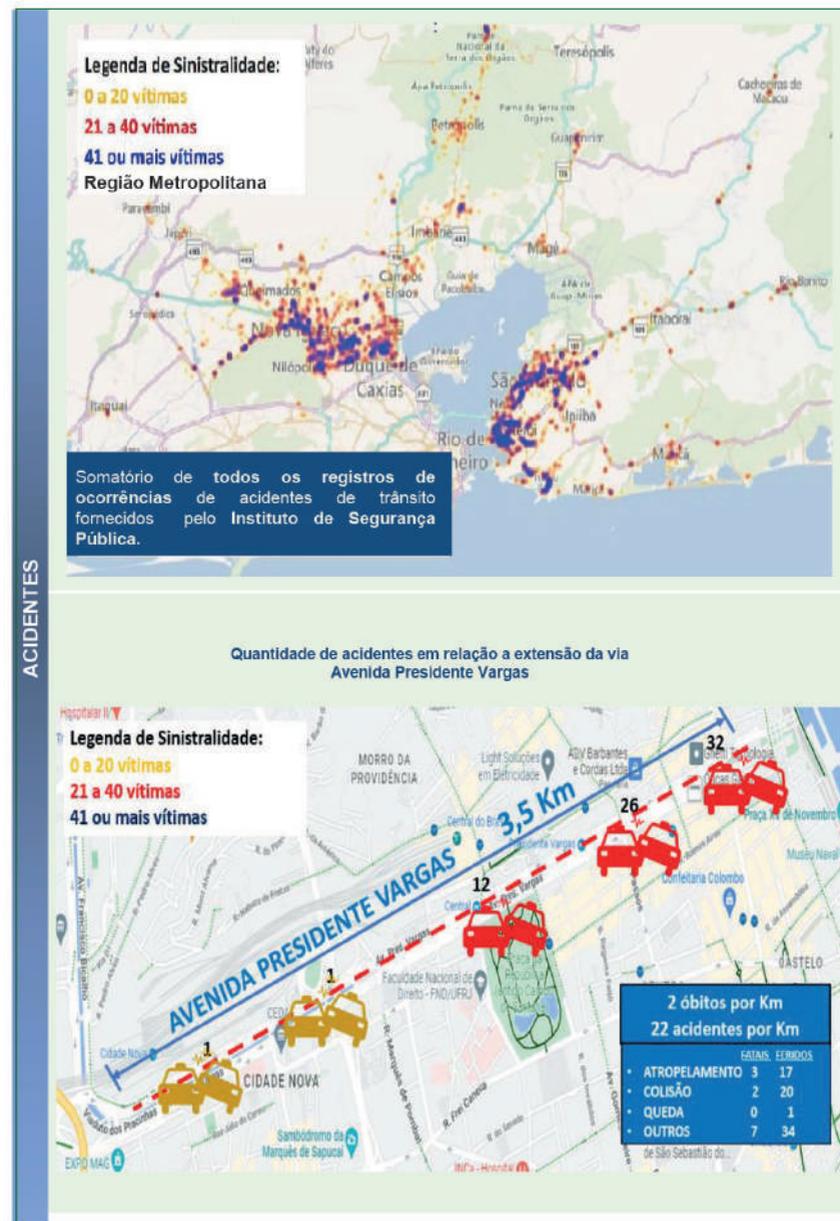
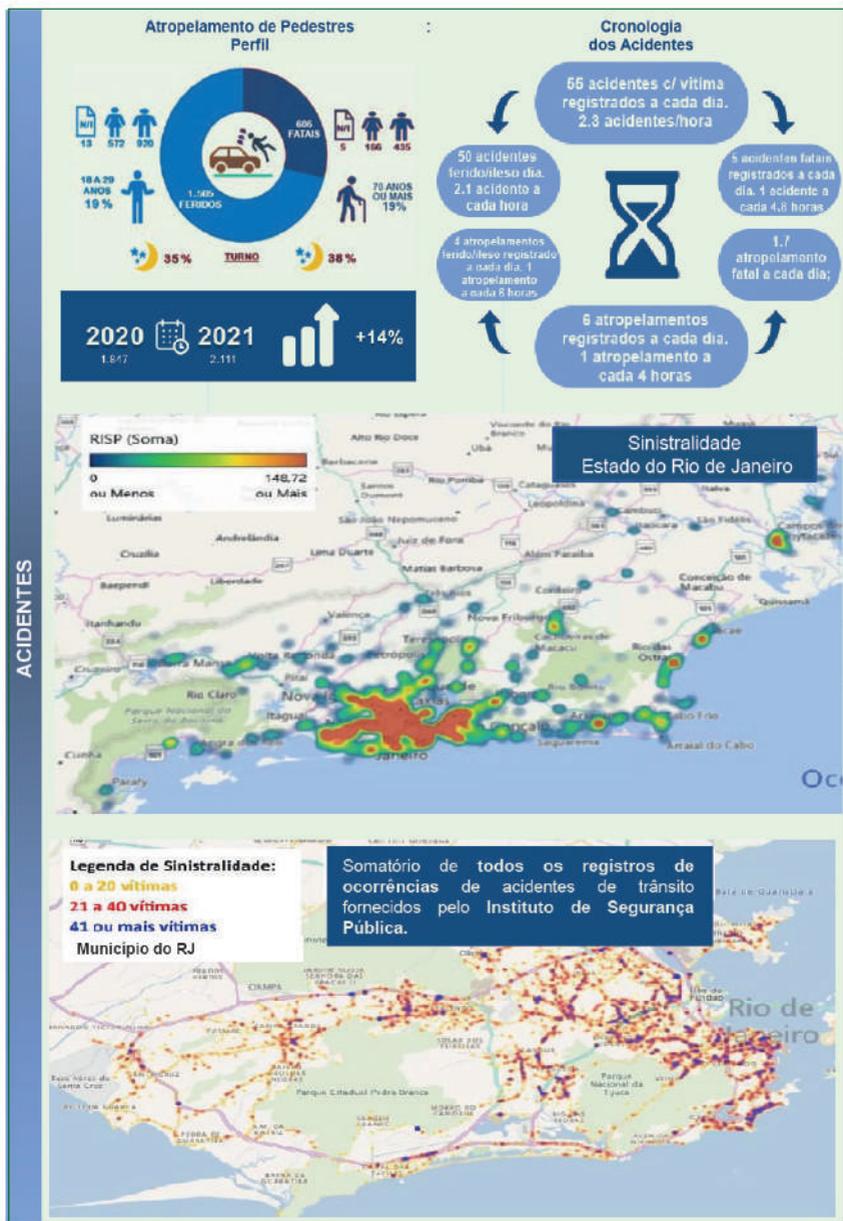
Em relação à sinistralidade, foram utilizados os dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), baseados nos registros de ocorrências da Polícia Civil do Estado (PCERJ). Foram considerados os acidentes com vítimas que aconteceram no ano base de 2021.

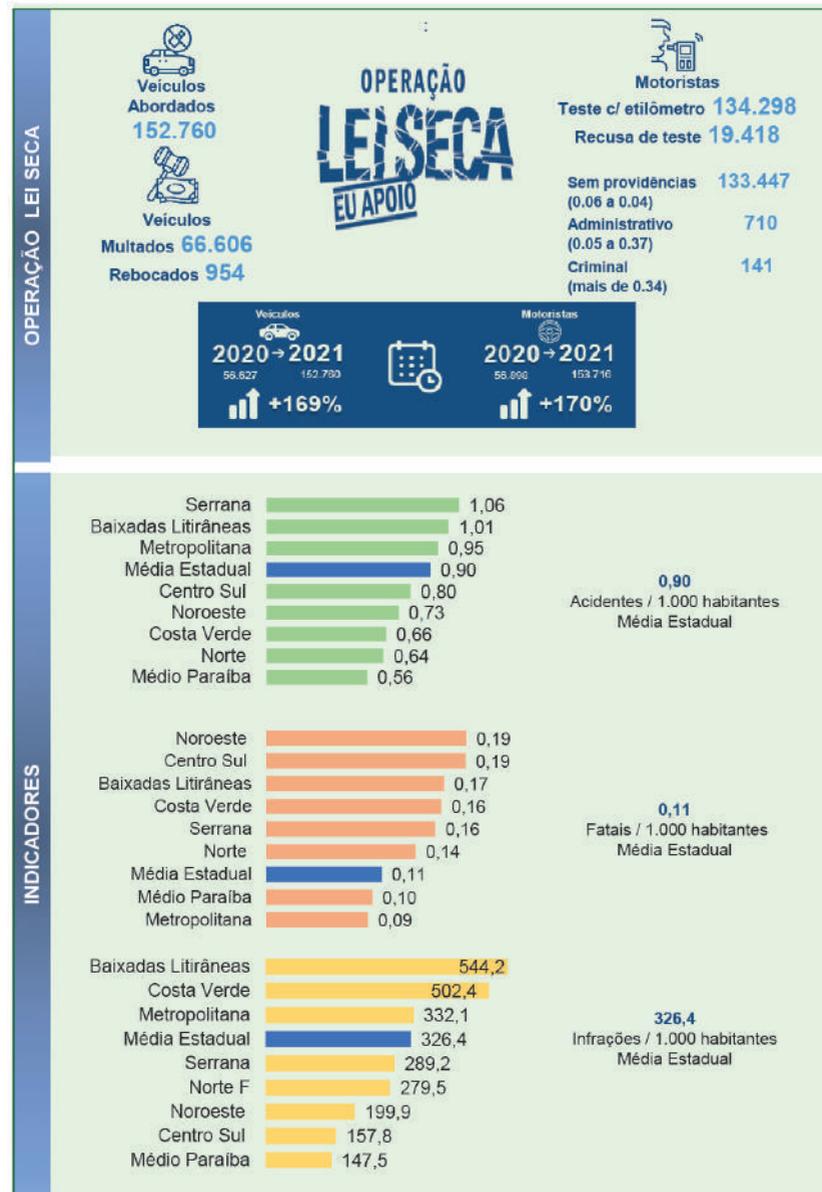
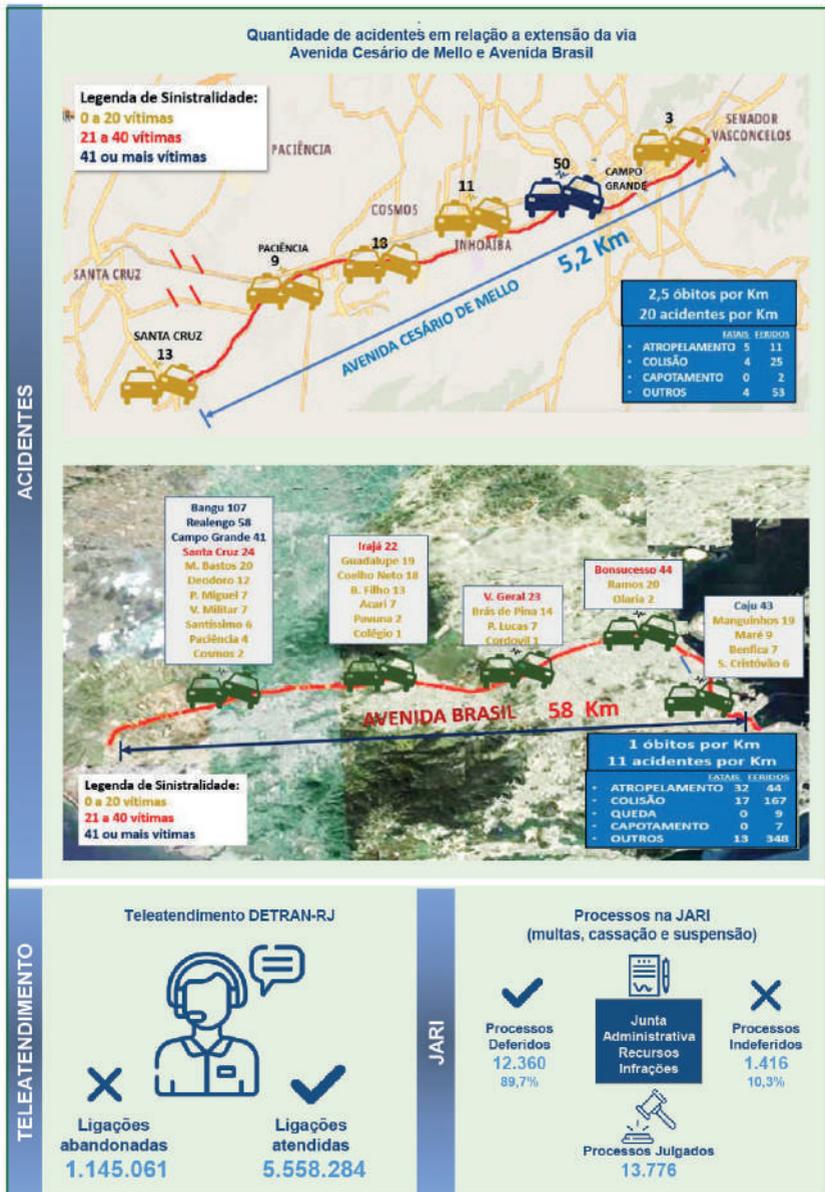
Os dados relativos ao número de habitantes foram obtidos a partir da estimativa para 2021 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e a malha viária por meio do mapeamento rodoviário fornecido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

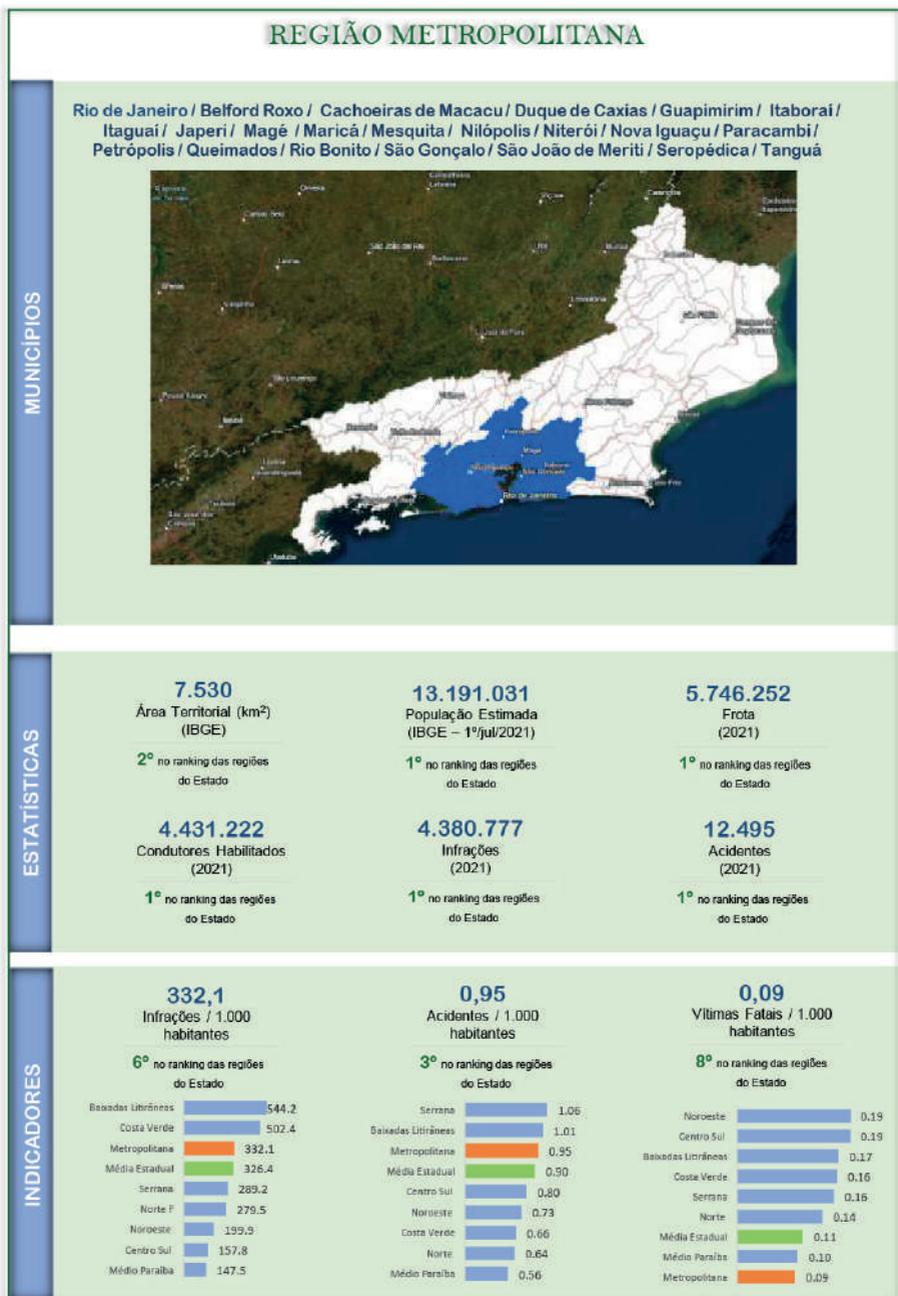


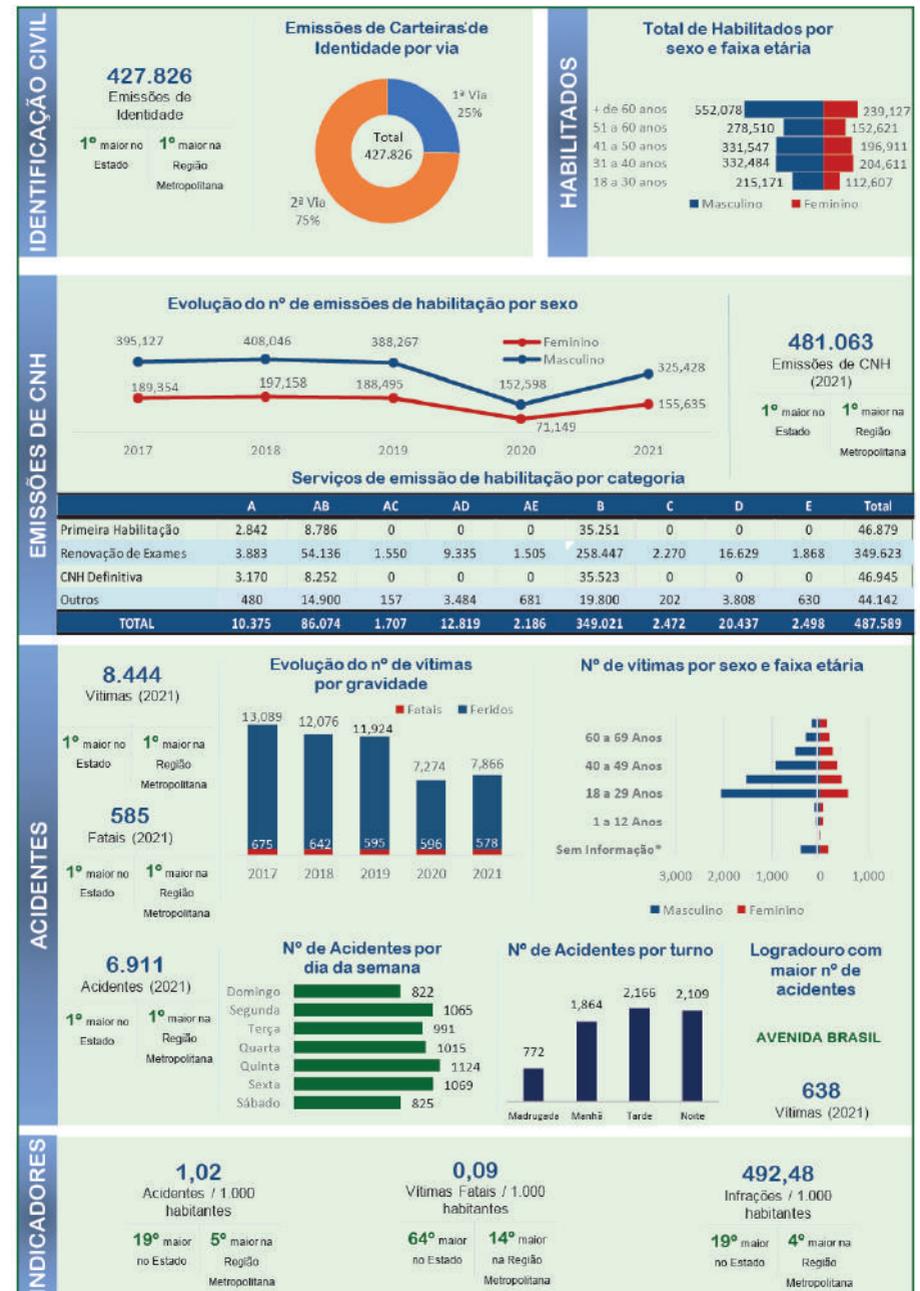
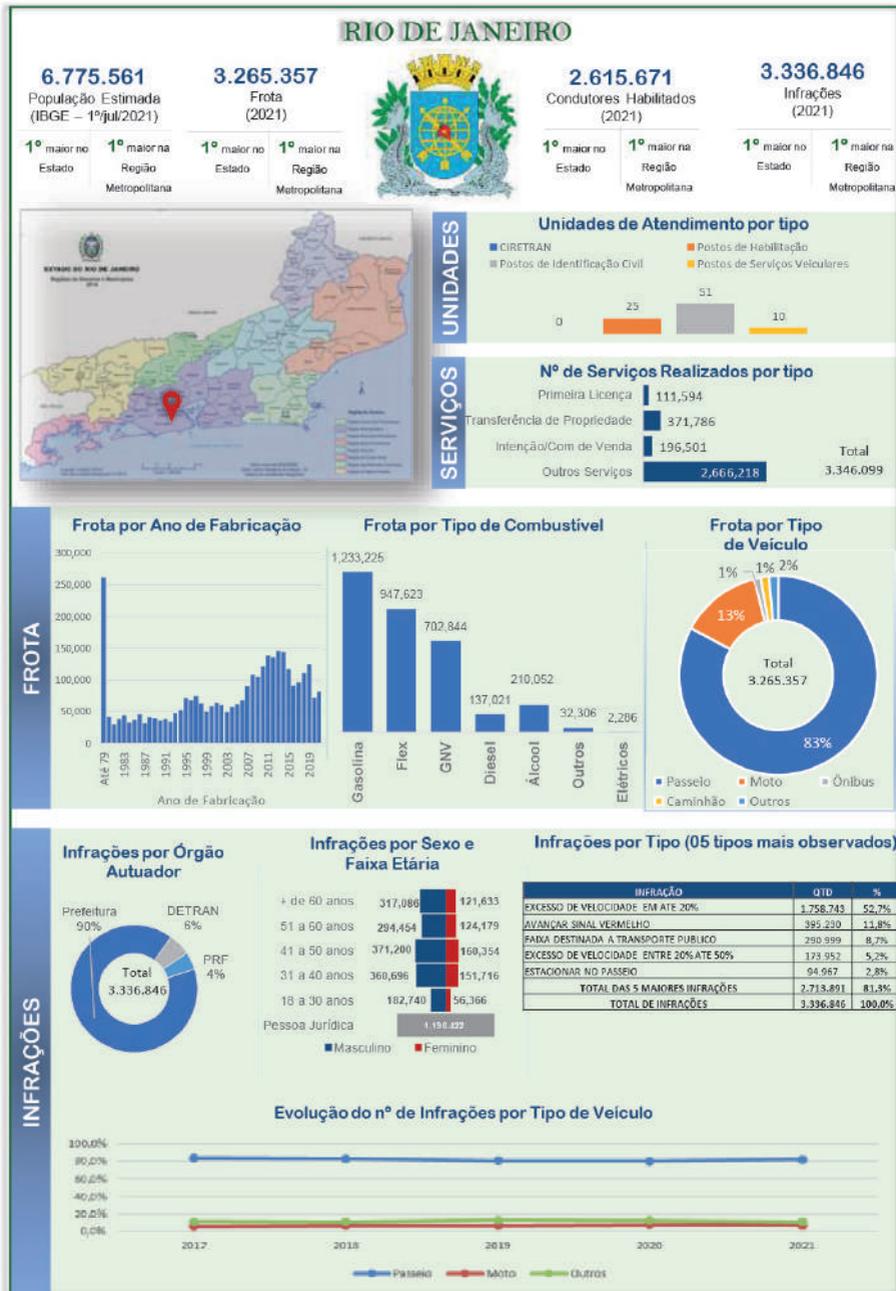


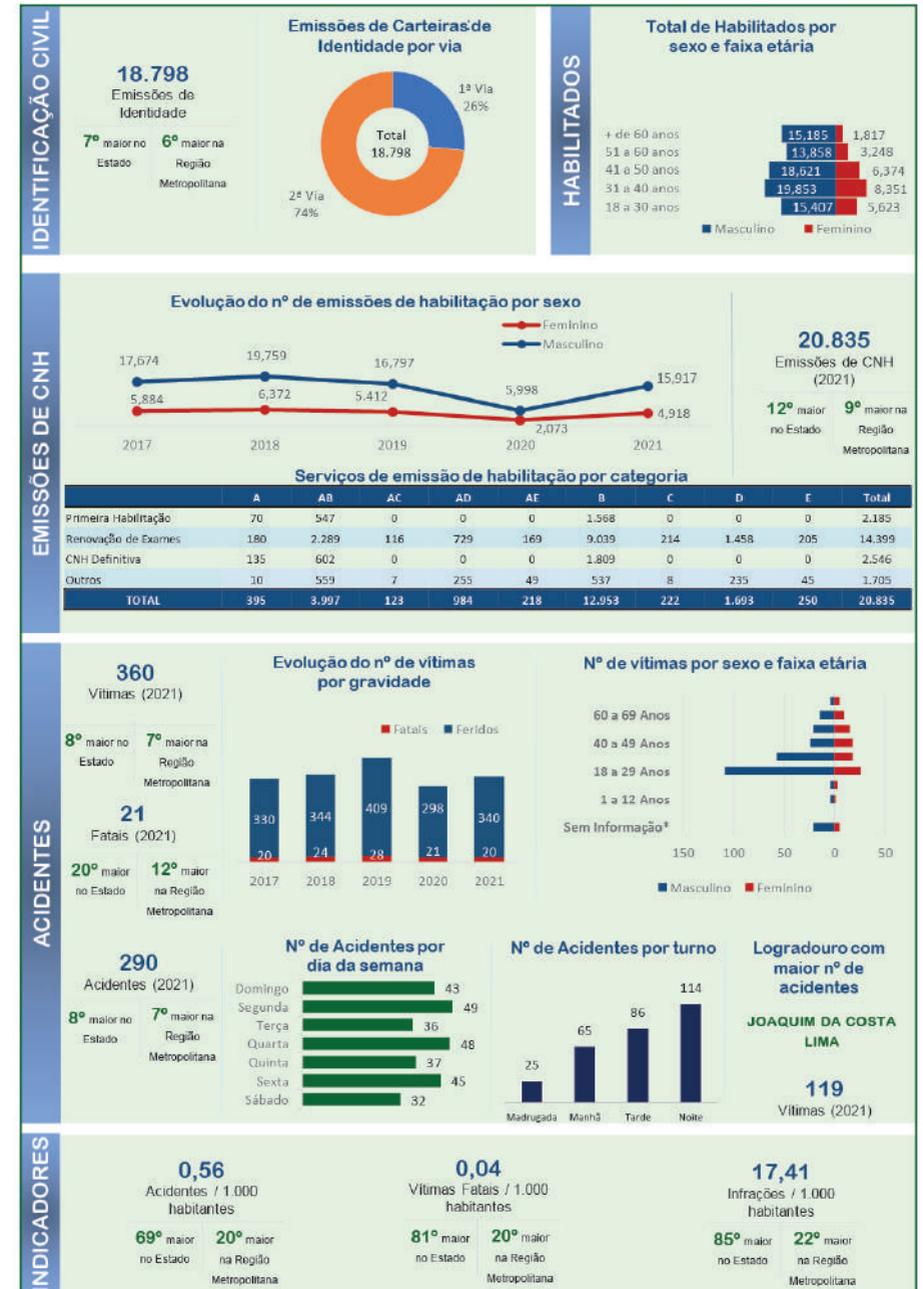
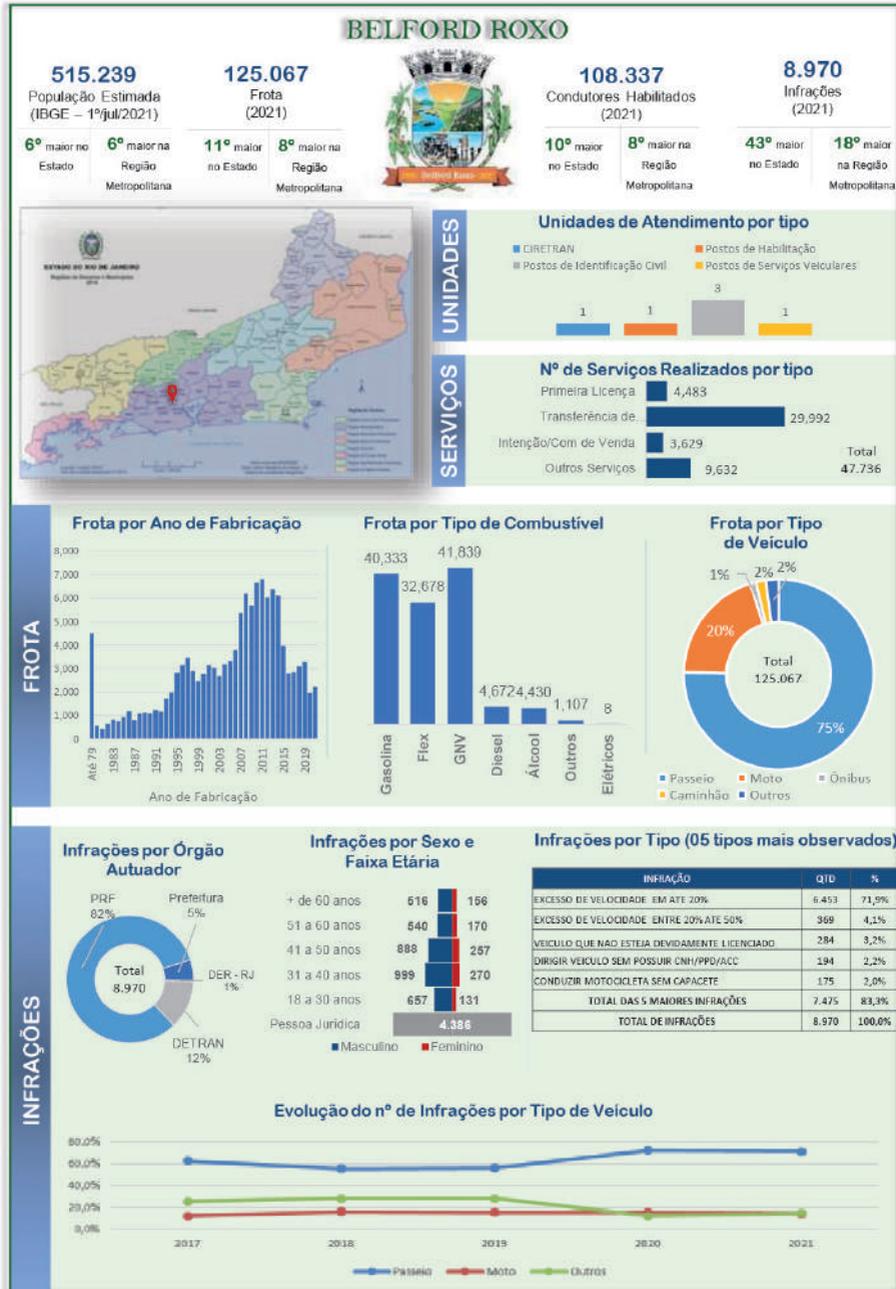


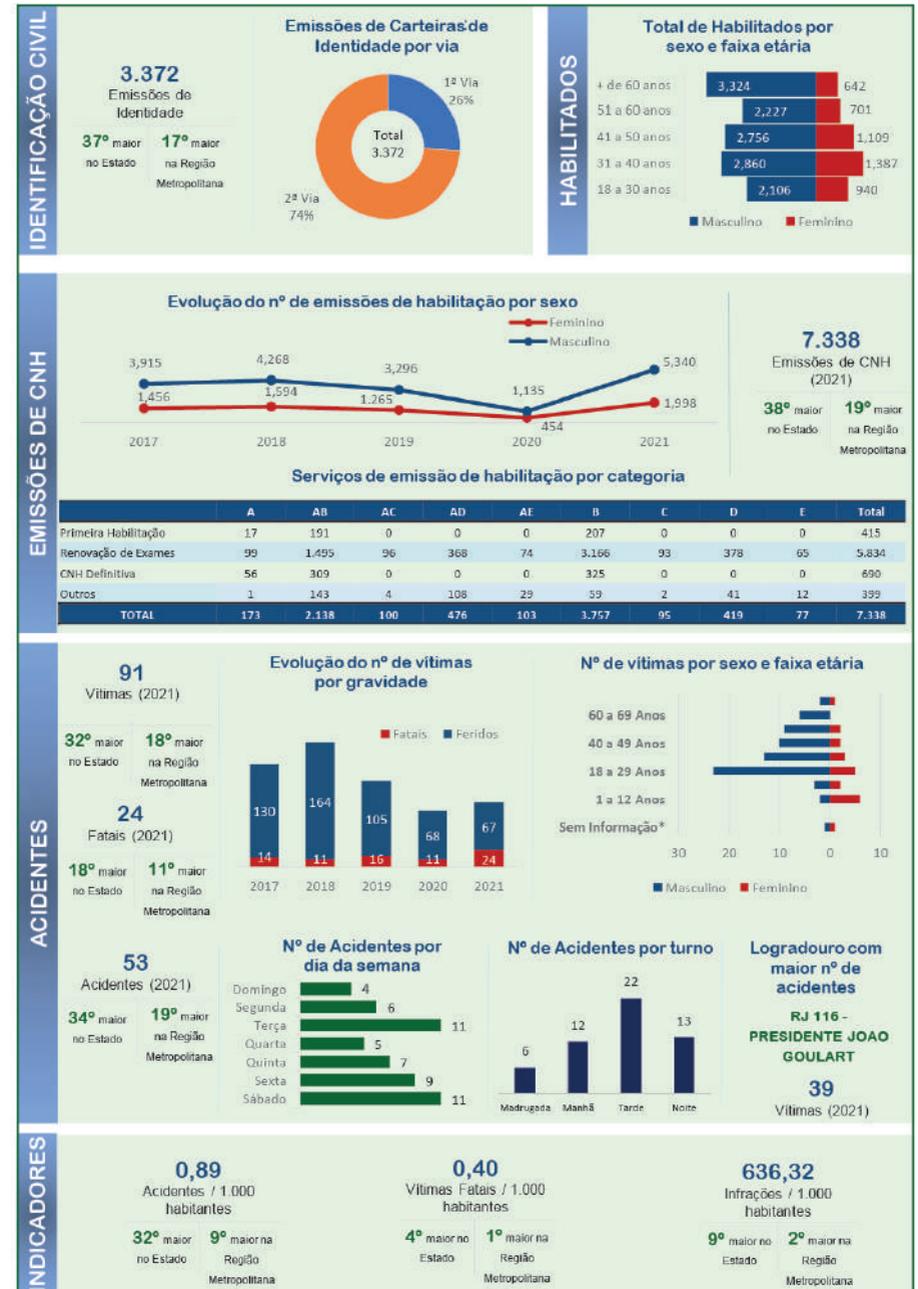
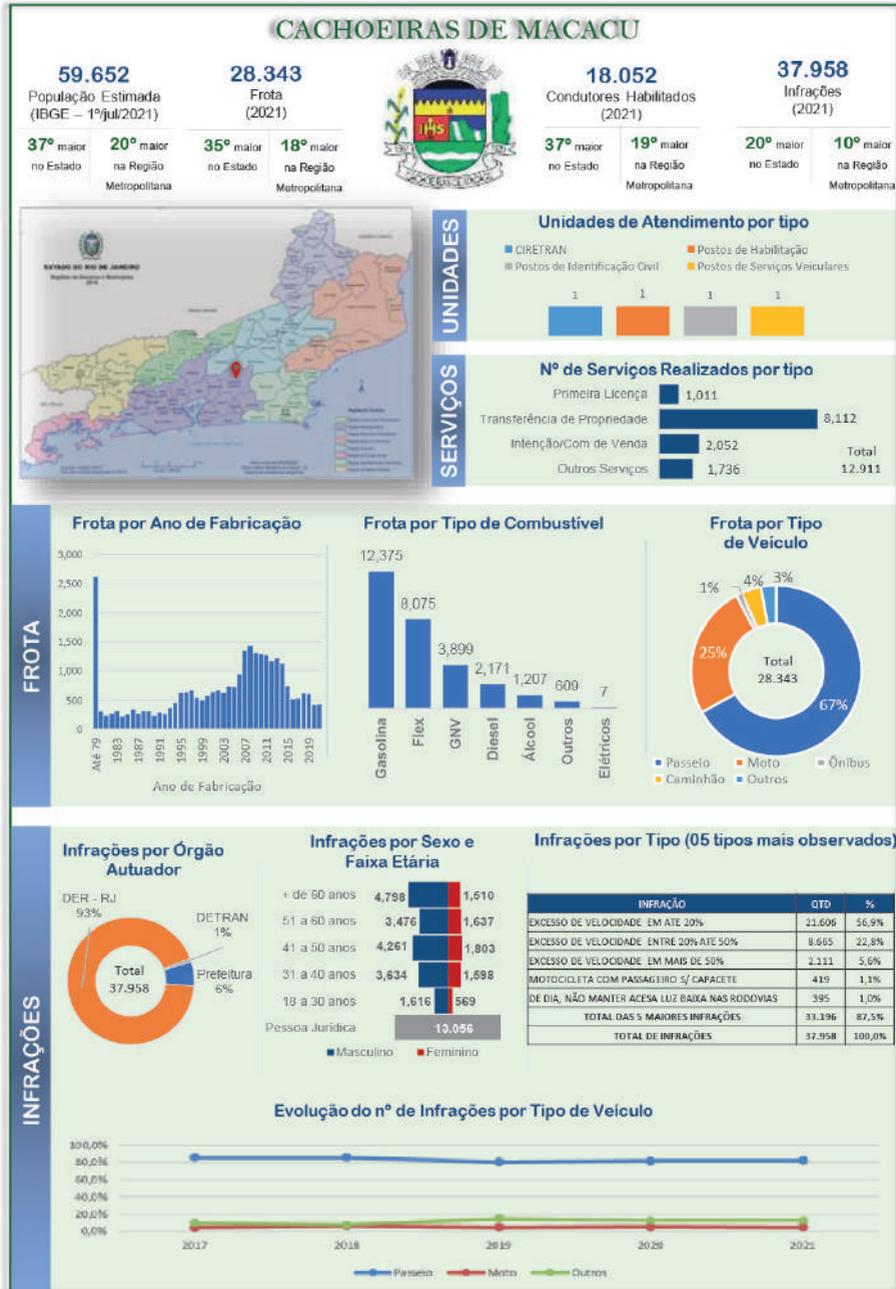


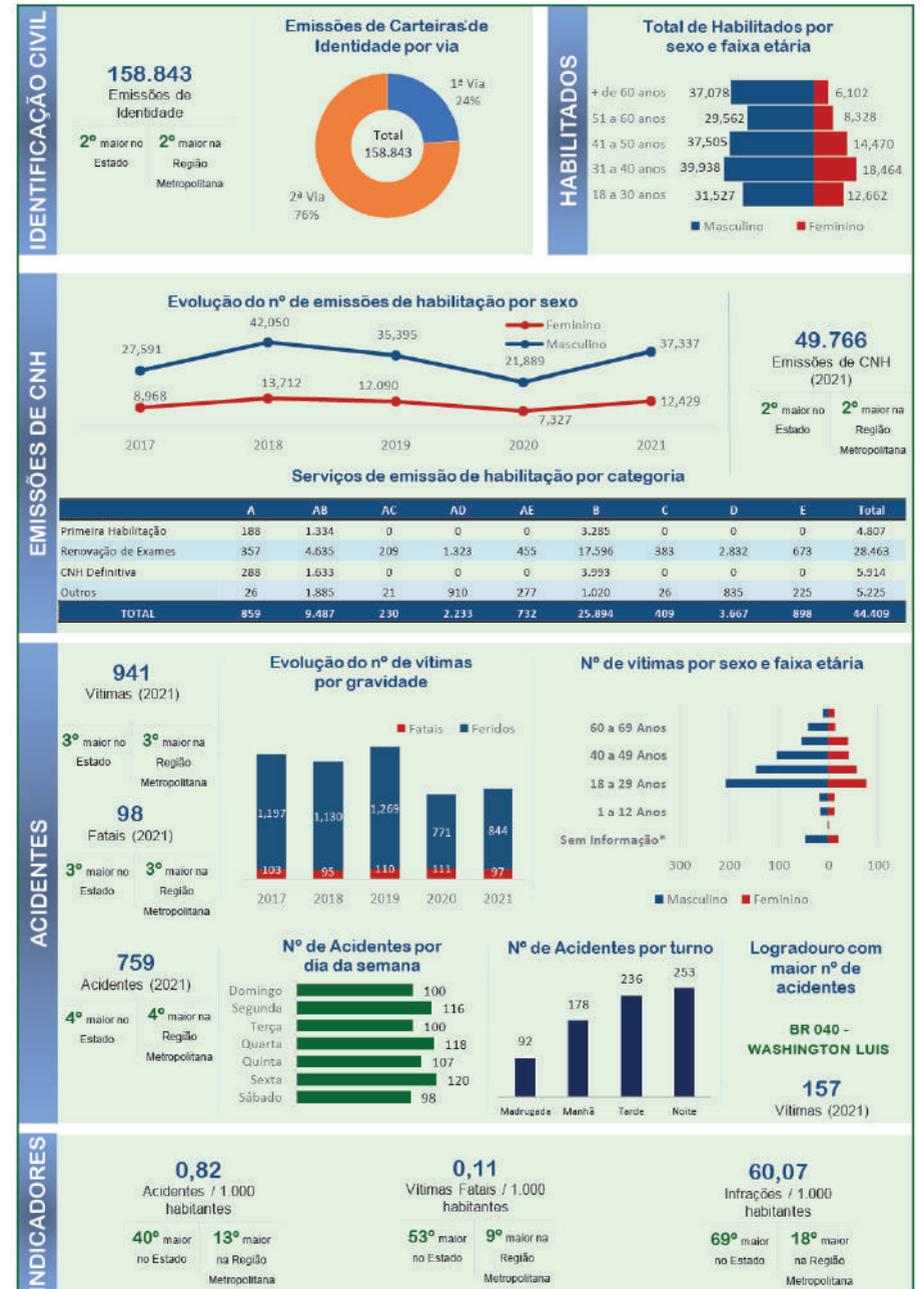
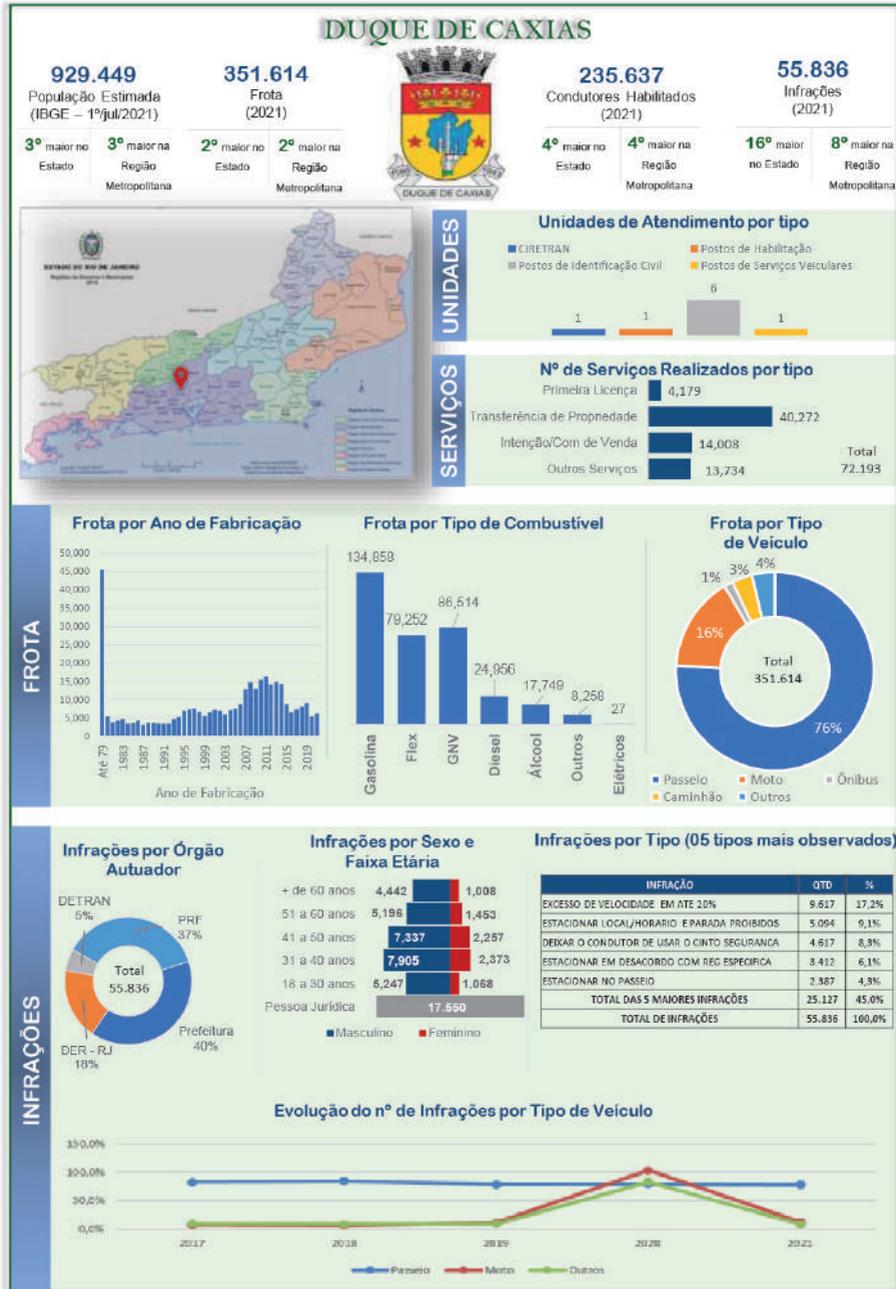


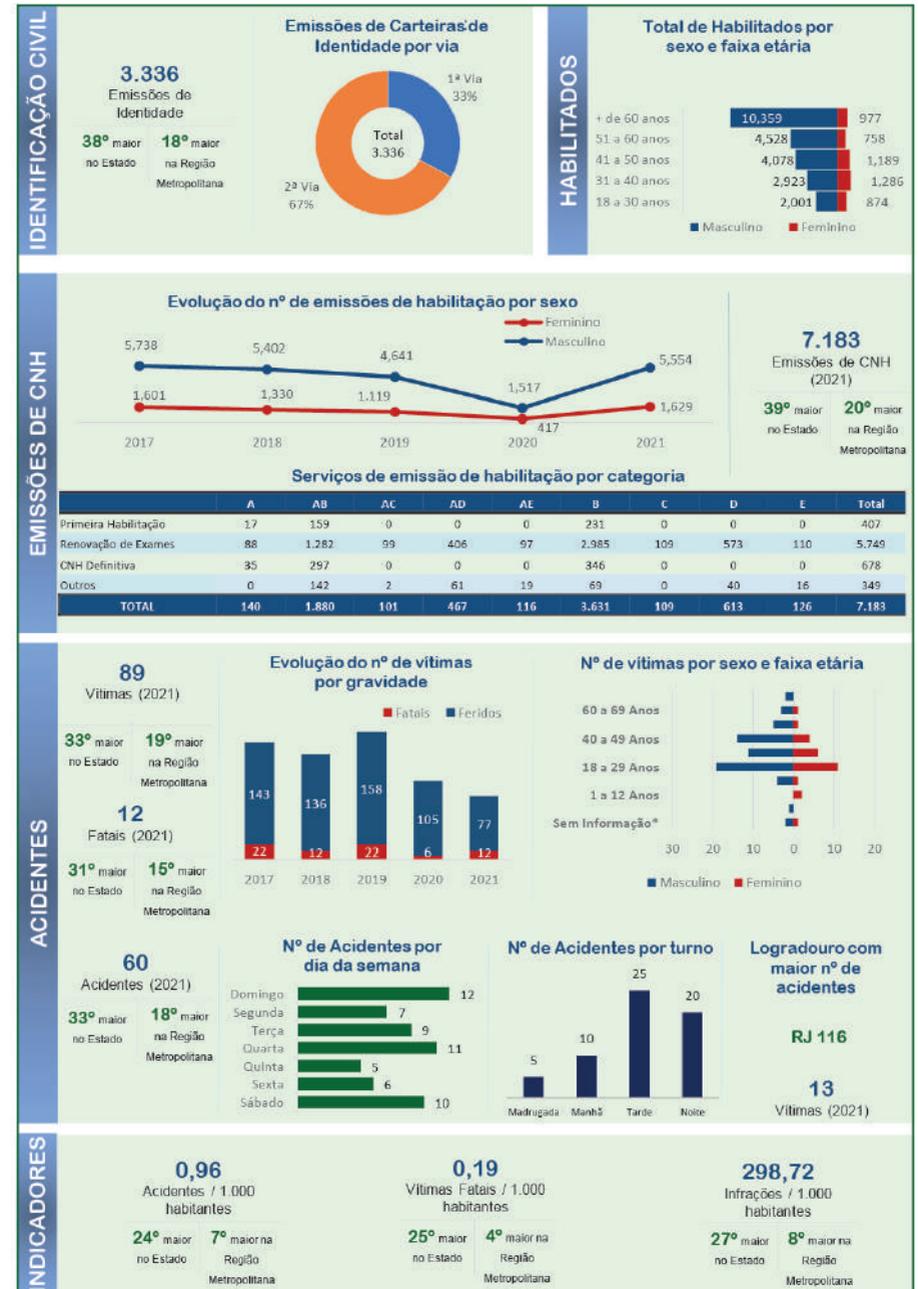
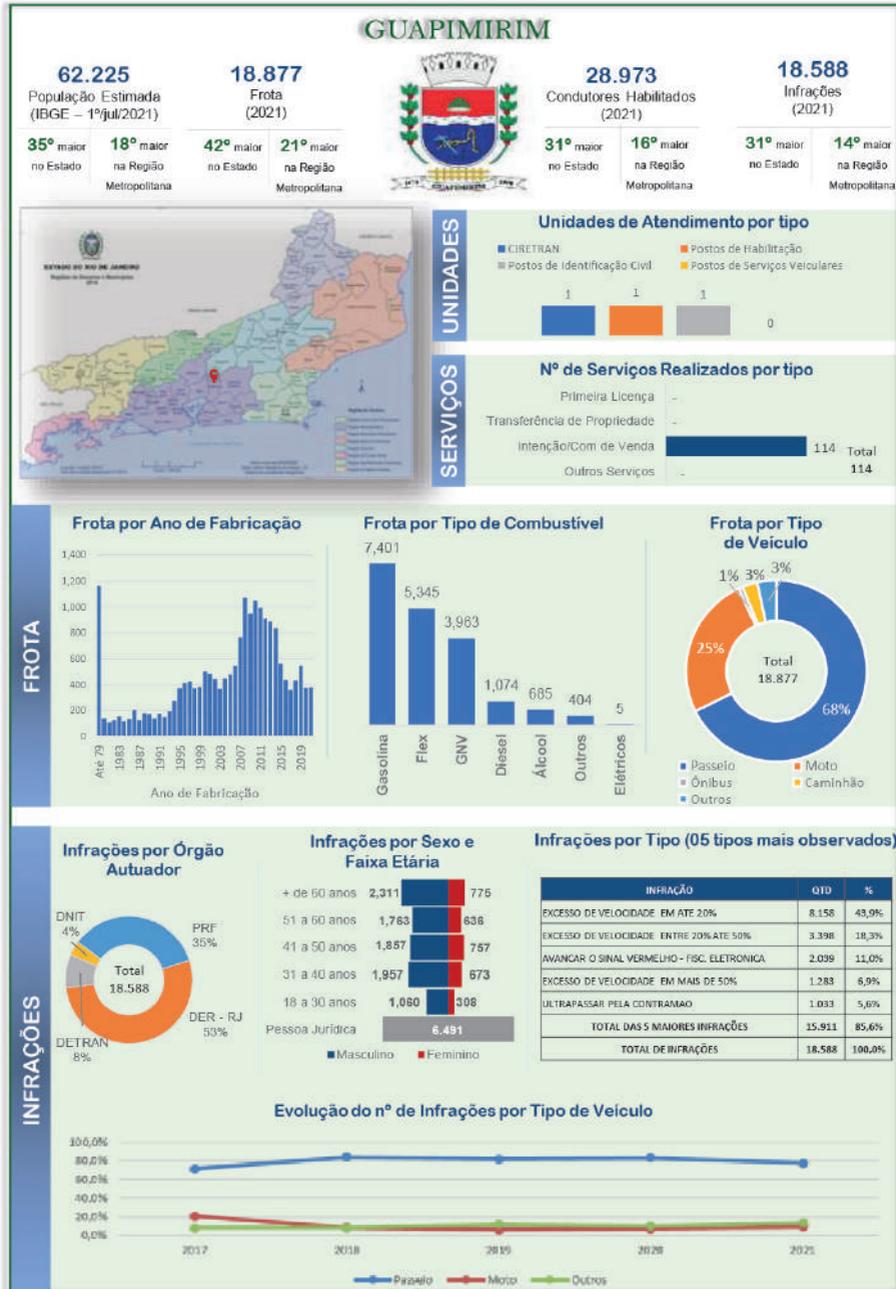


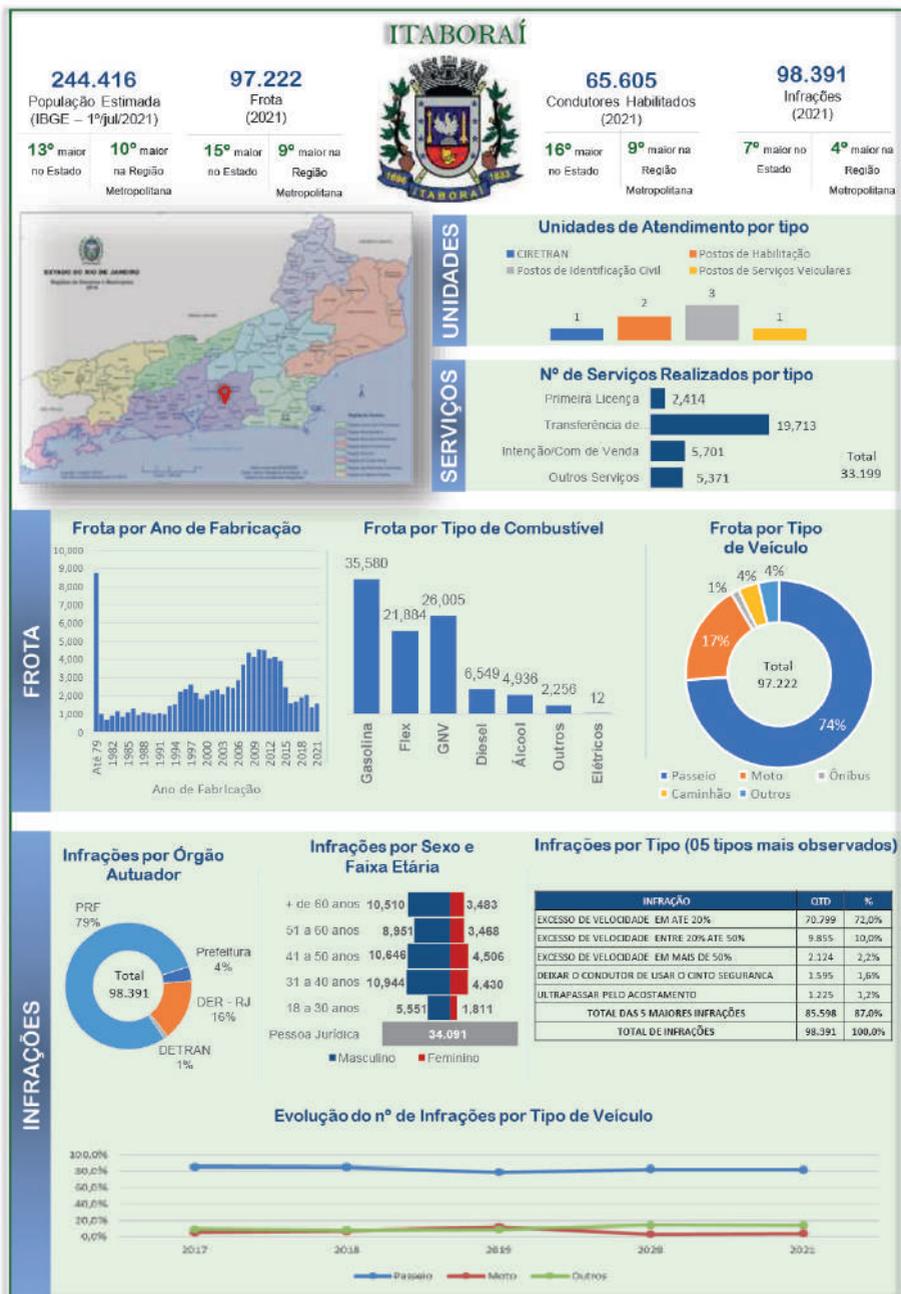


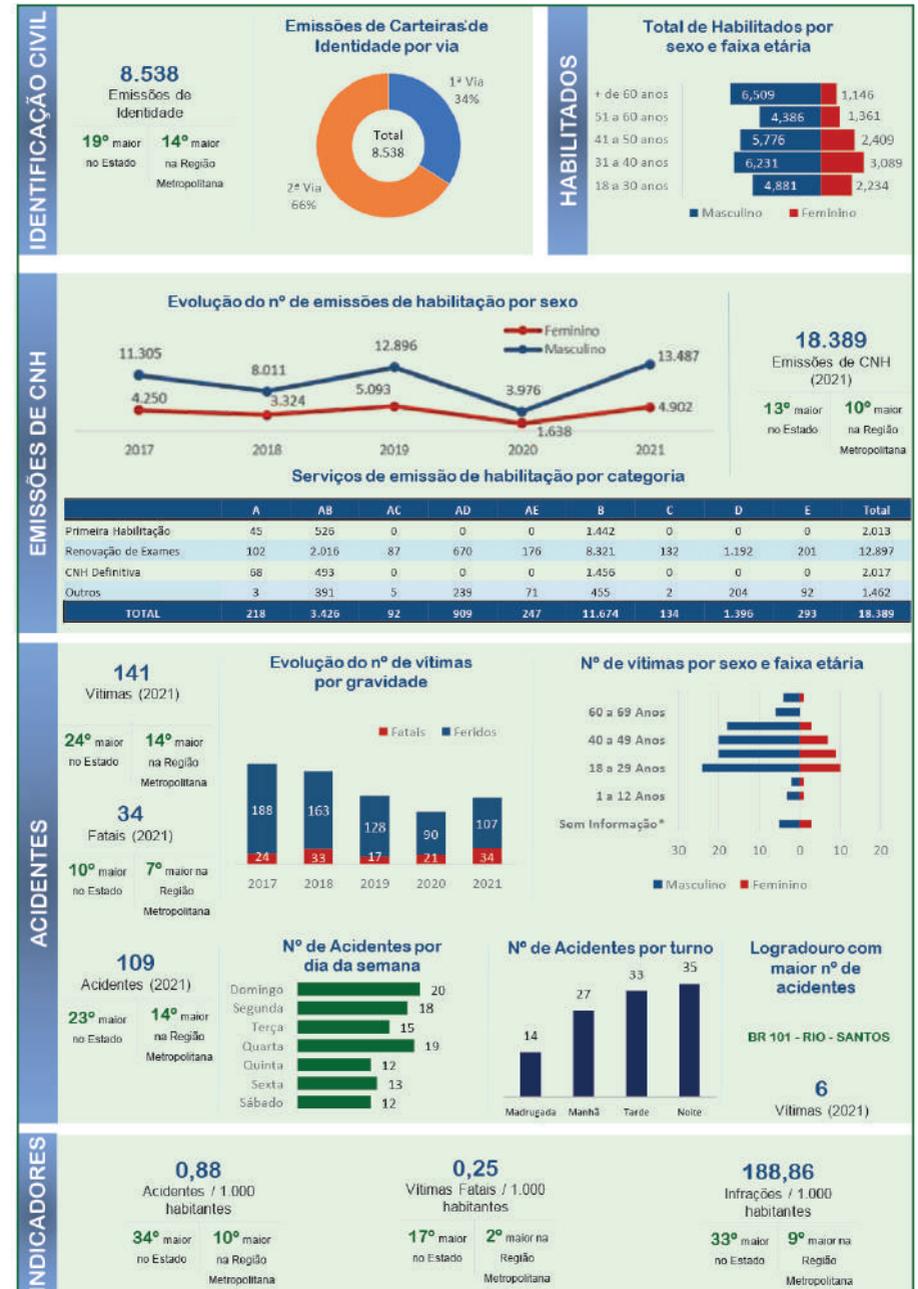
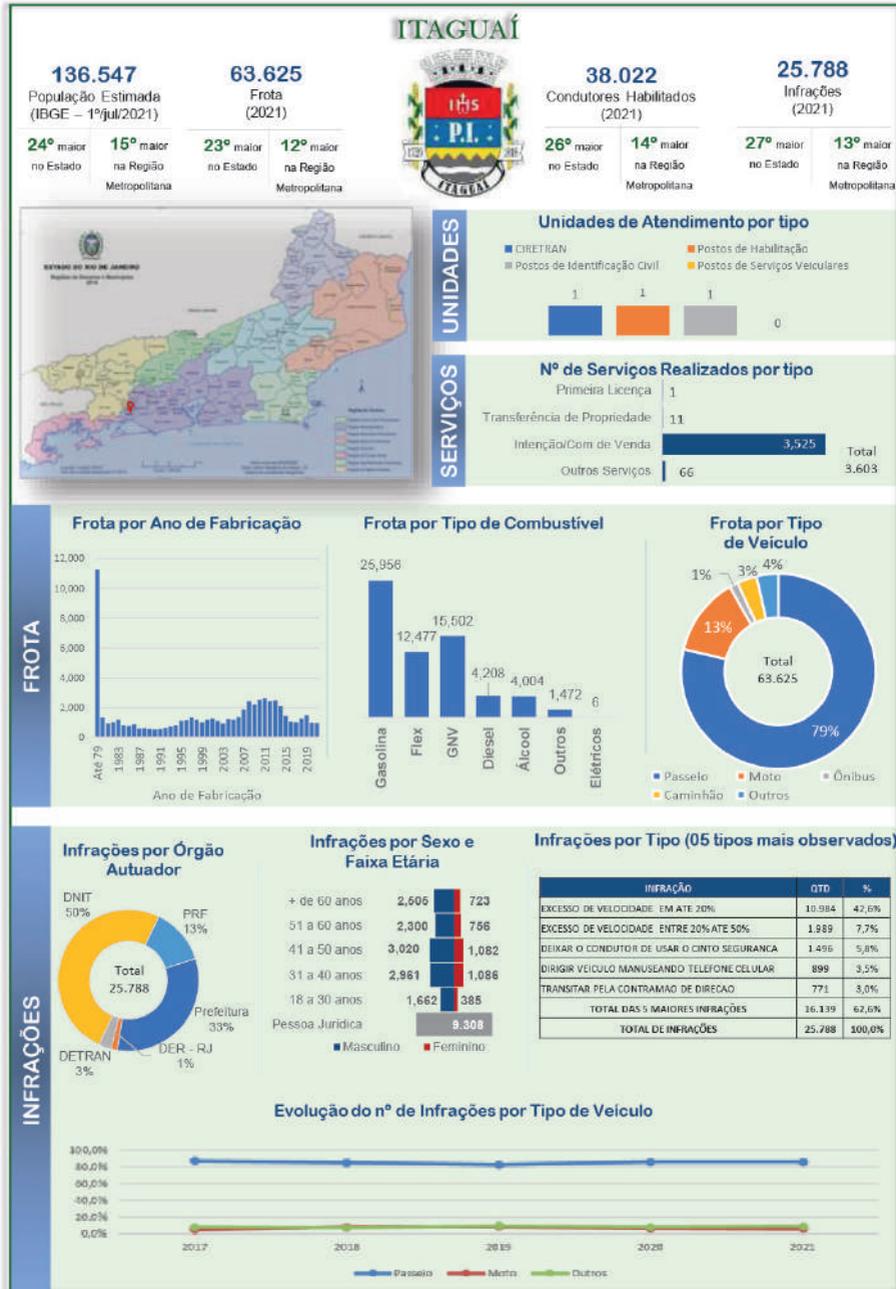


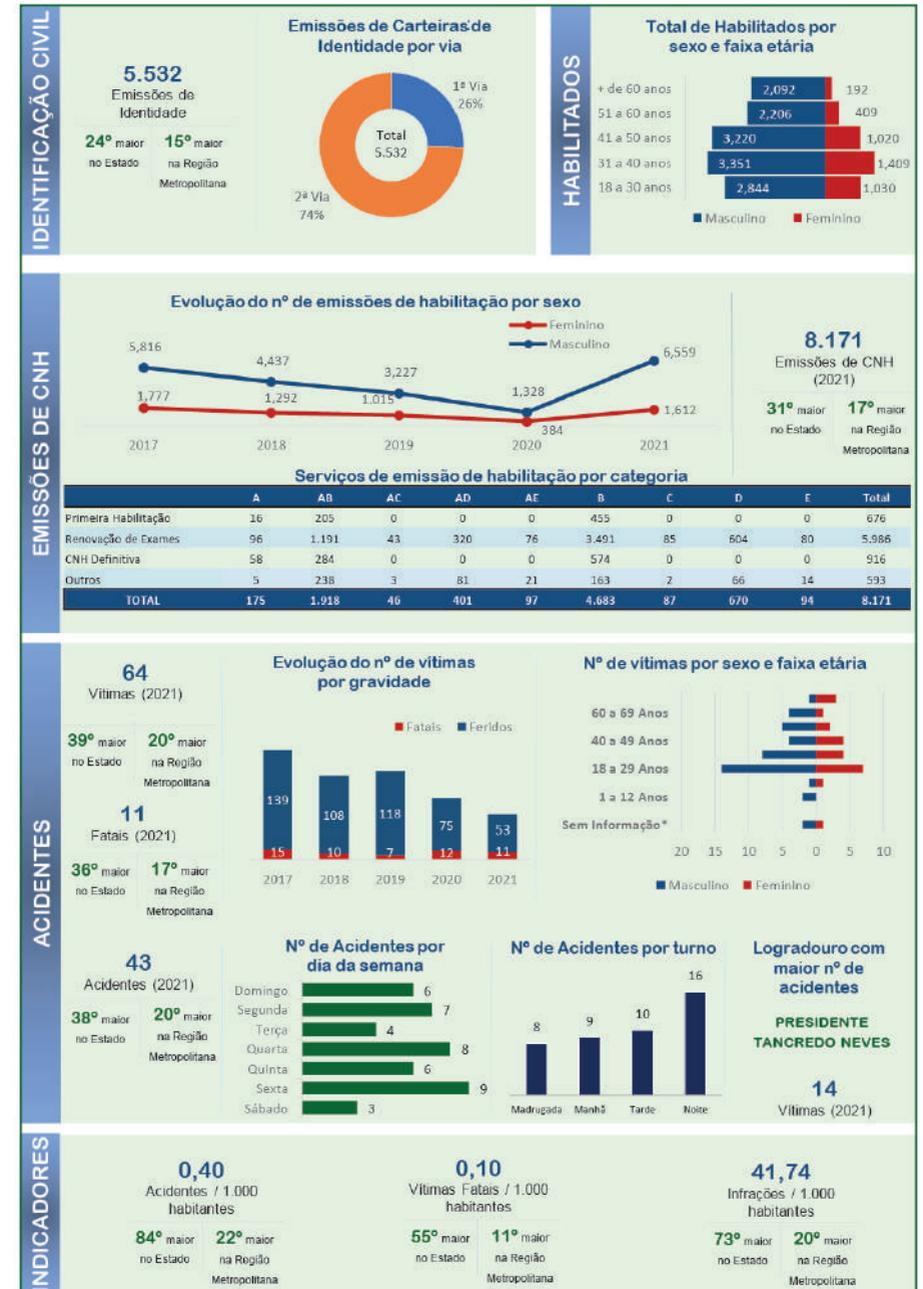
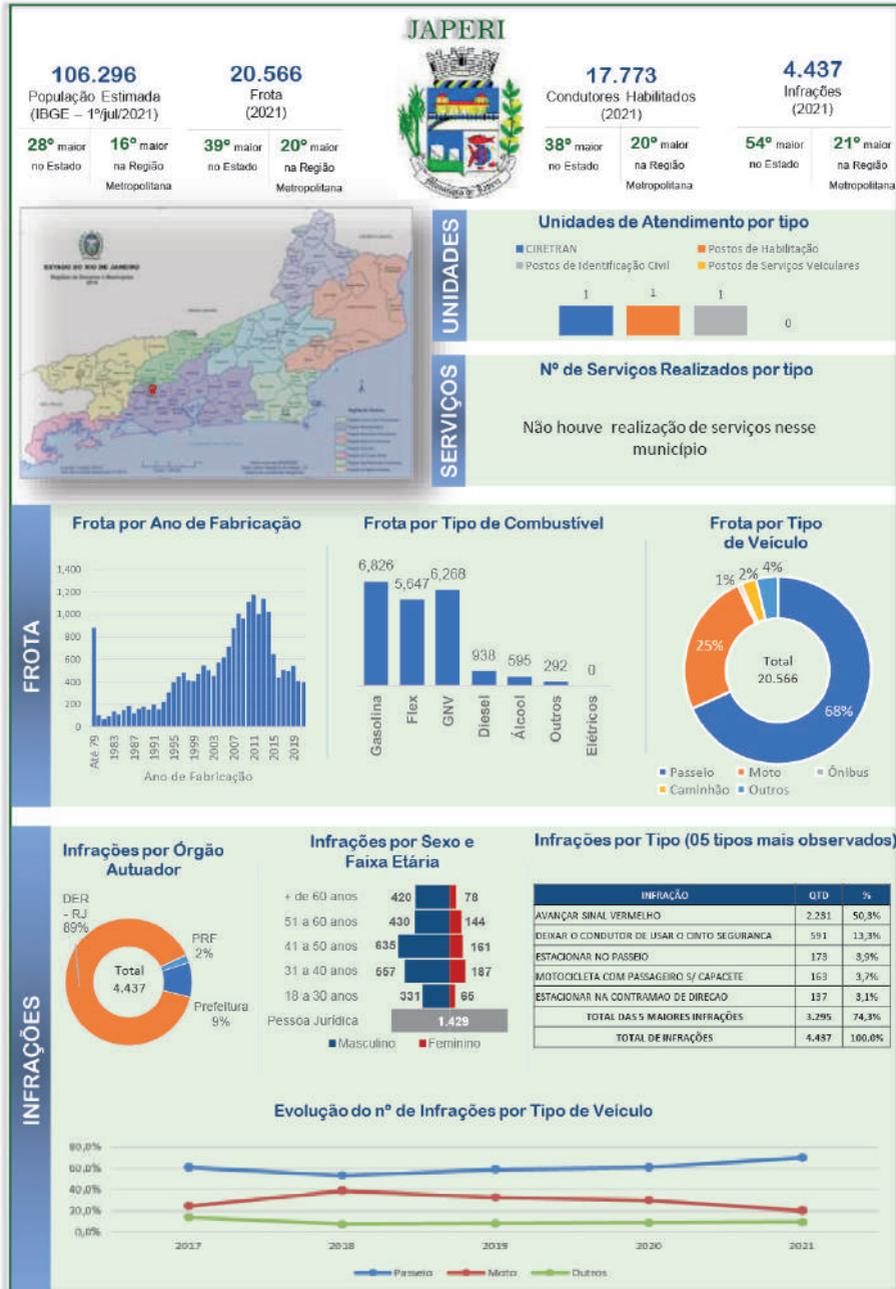


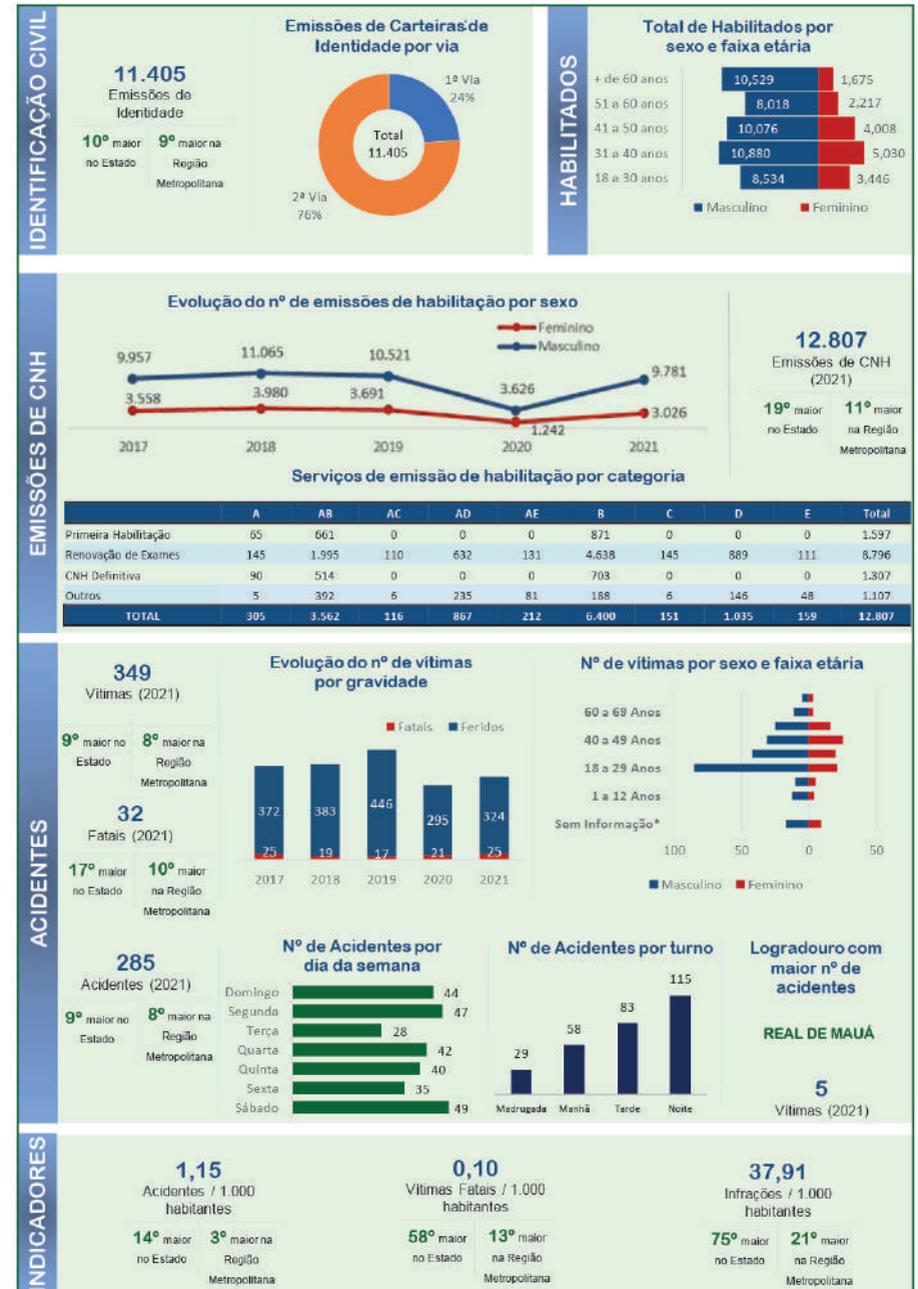
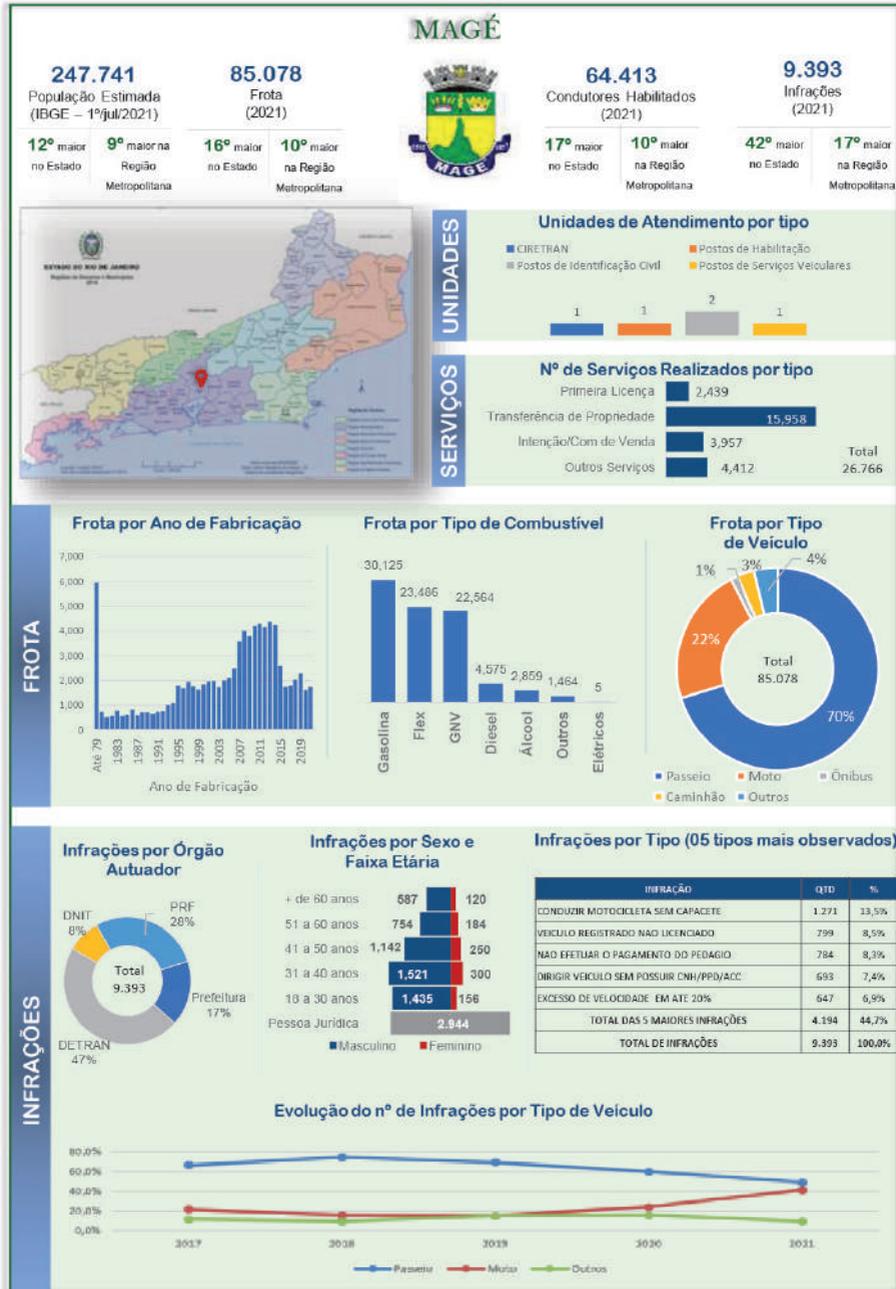


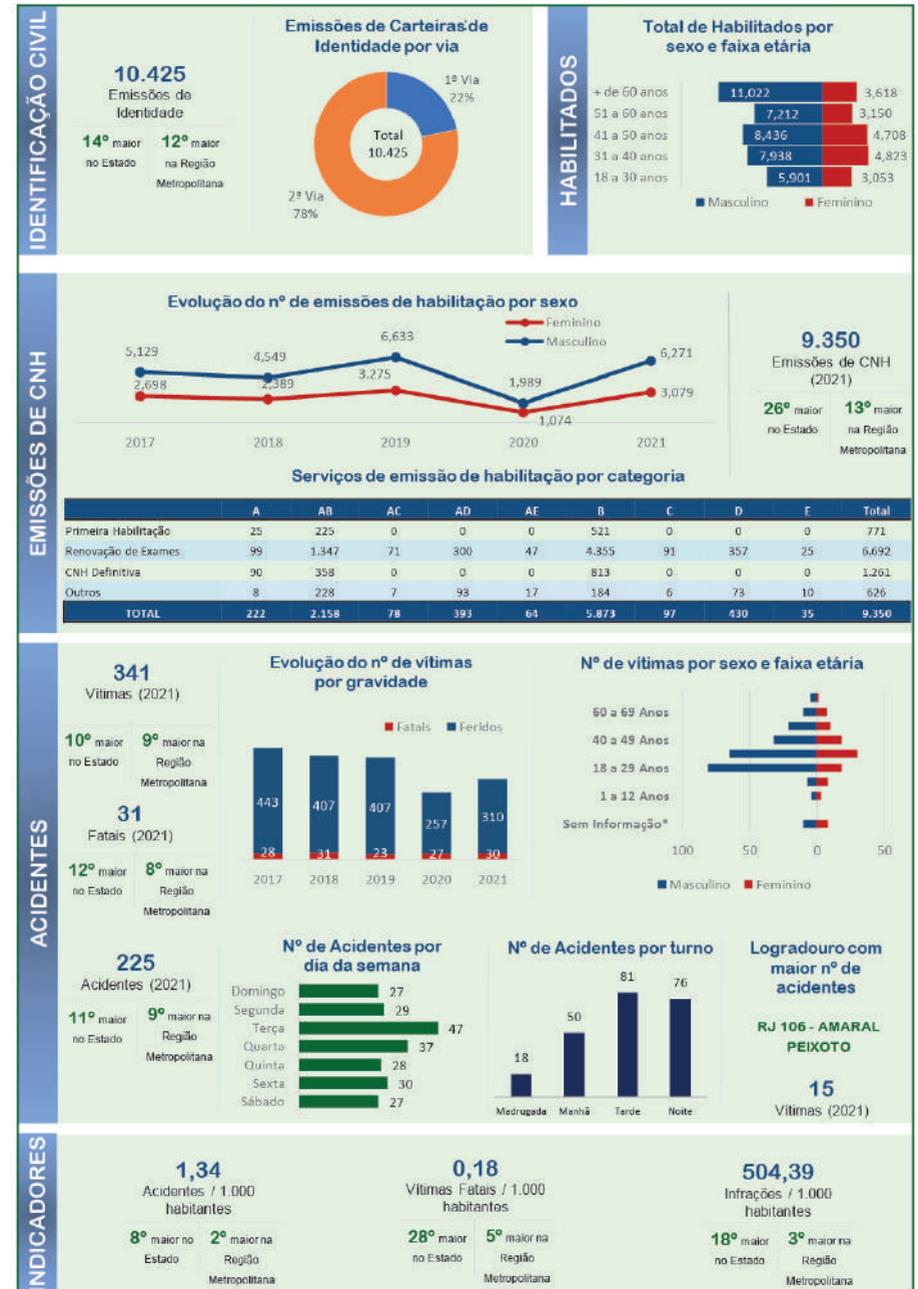
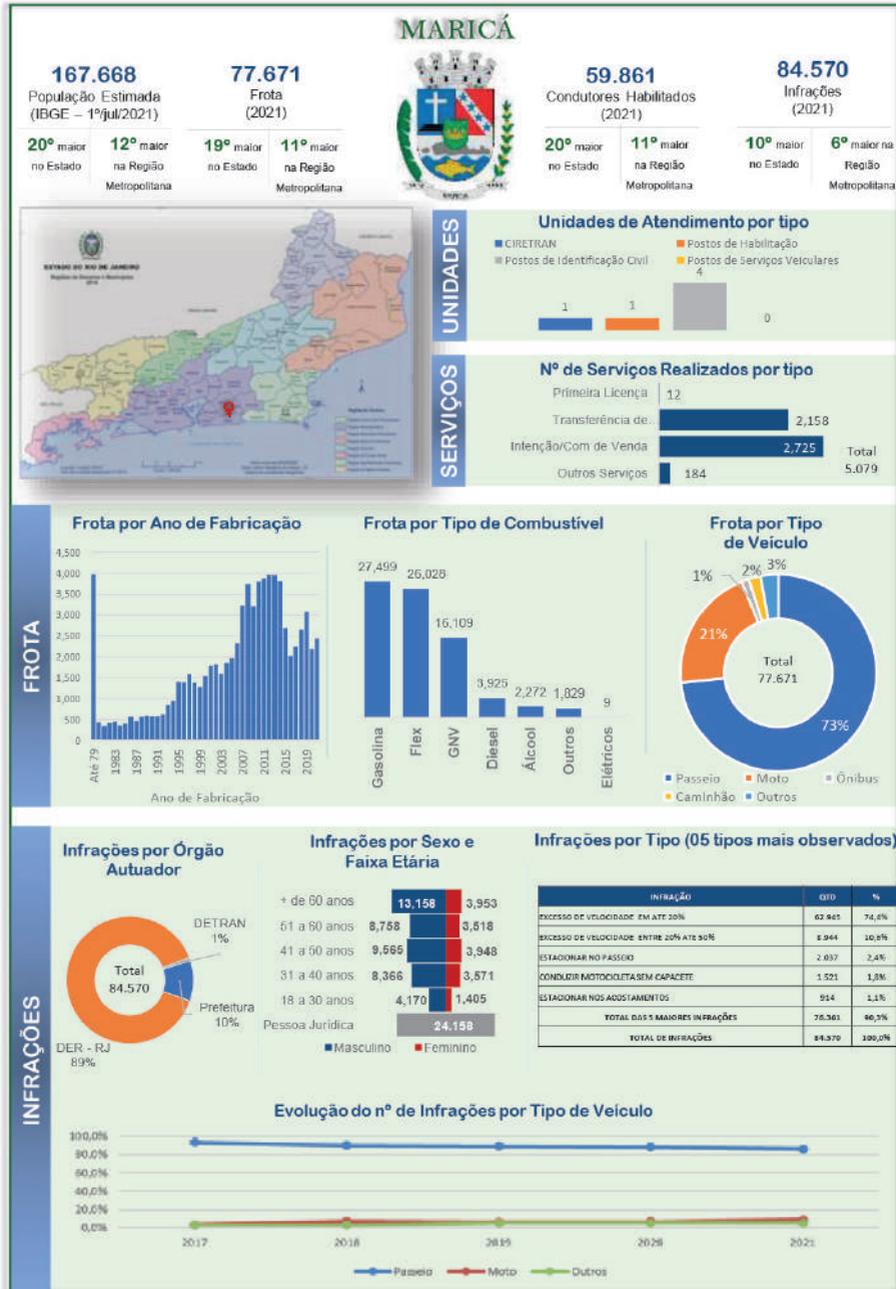


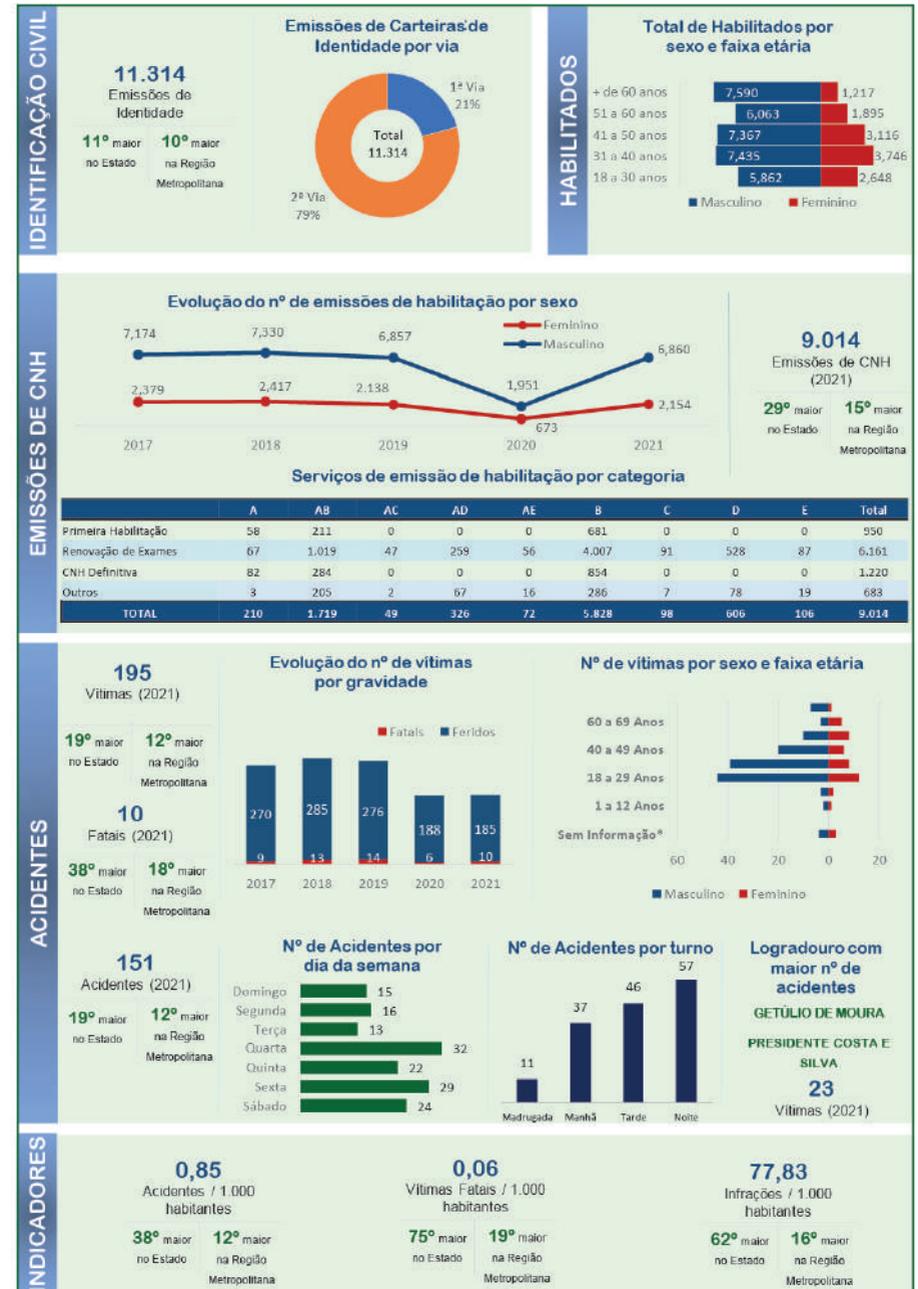
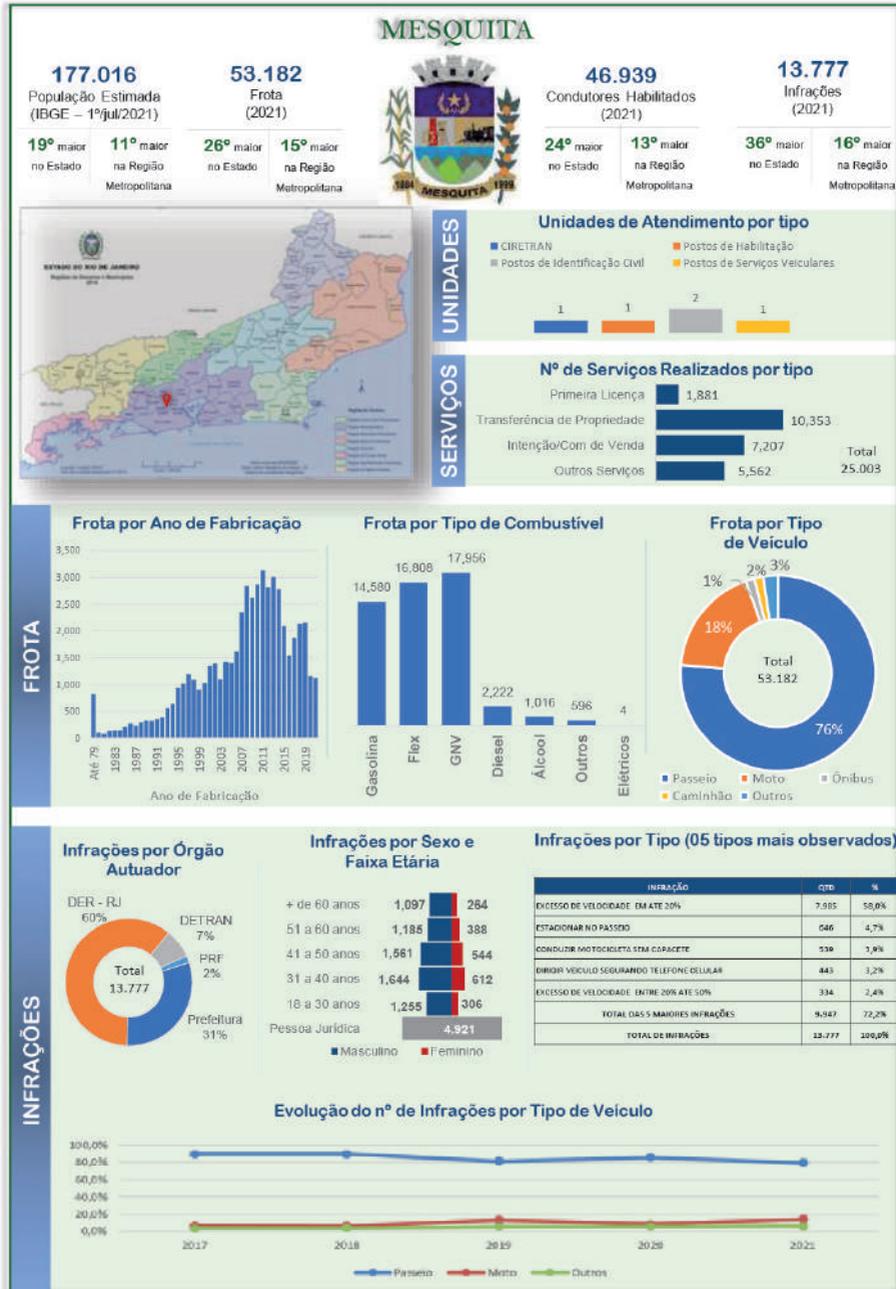


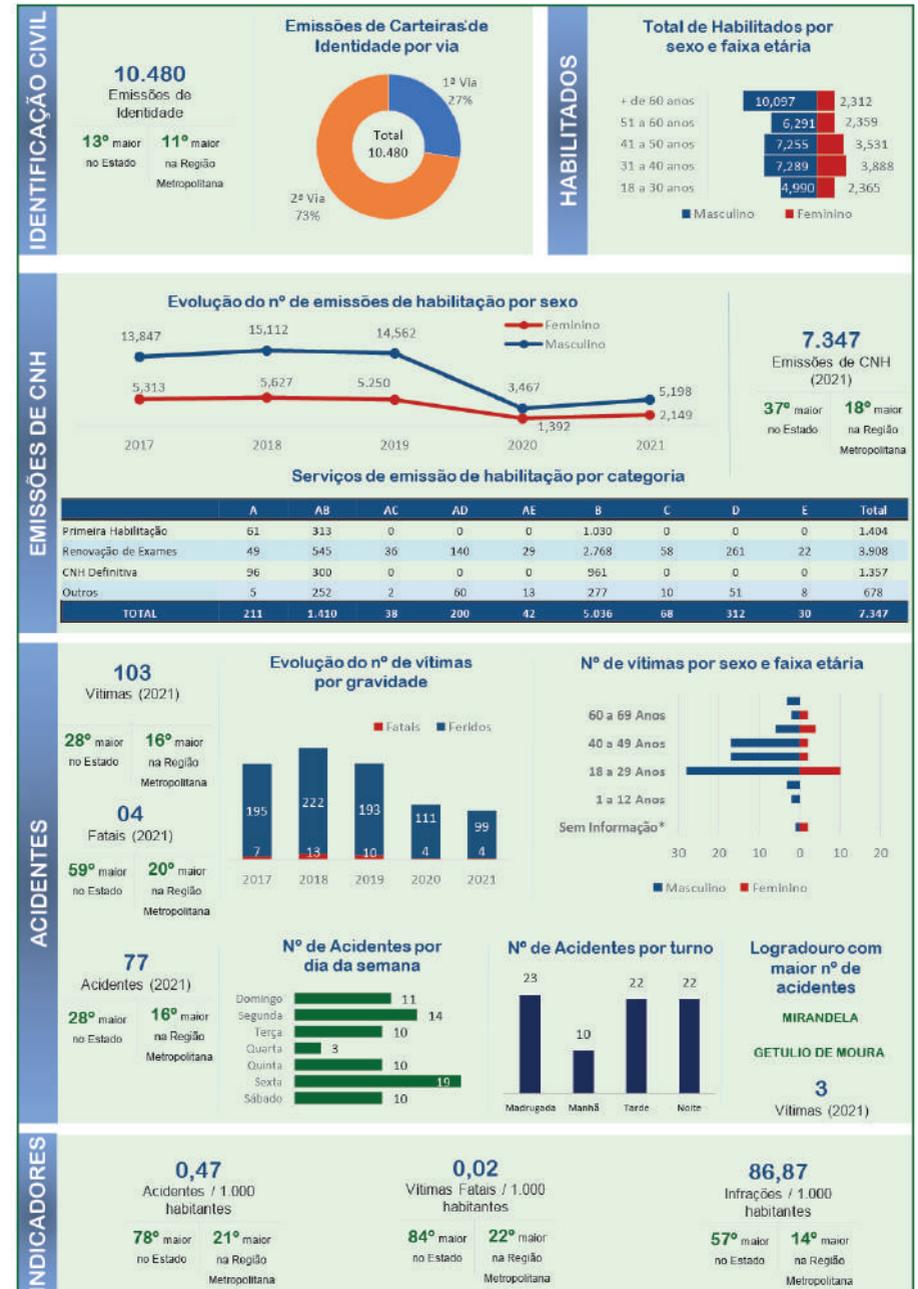
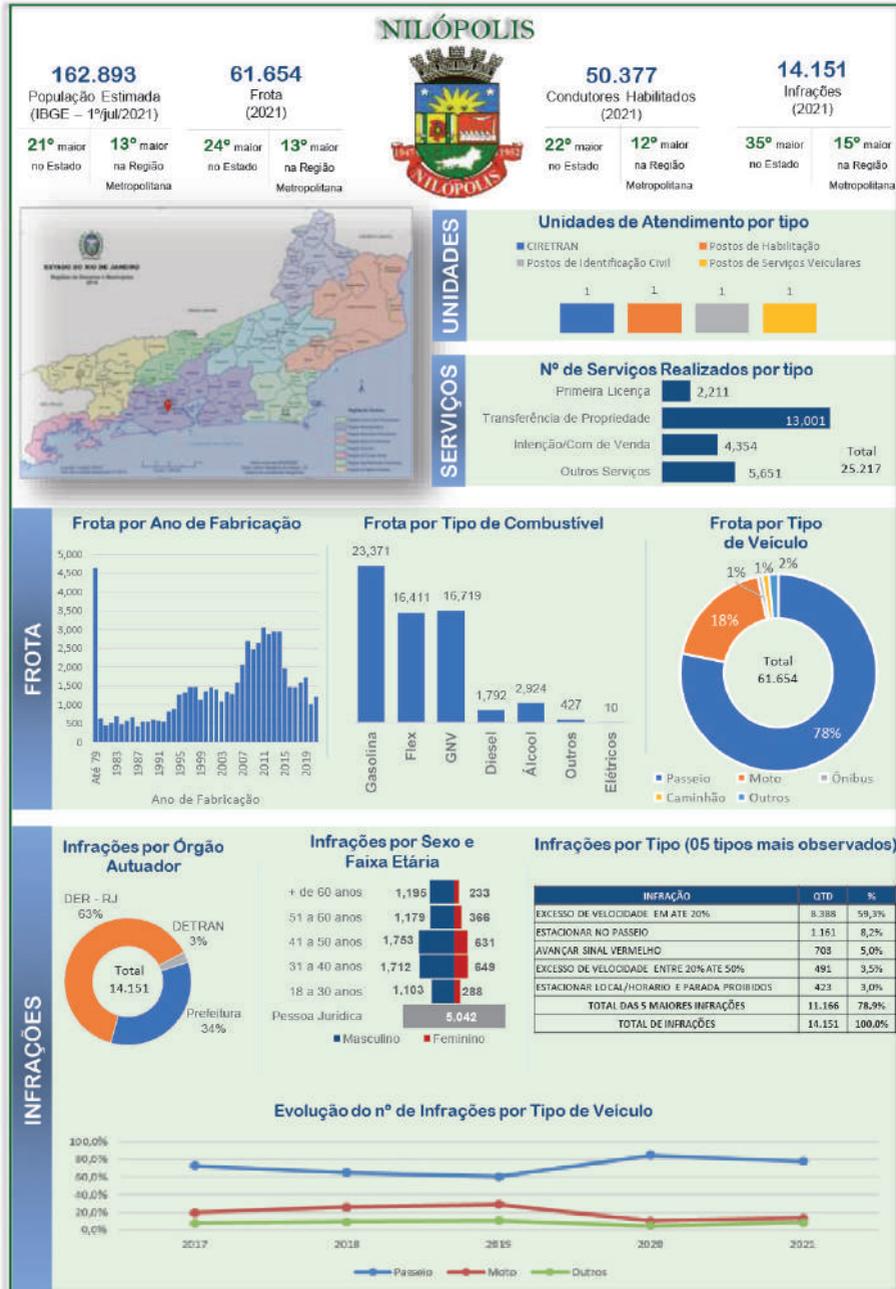


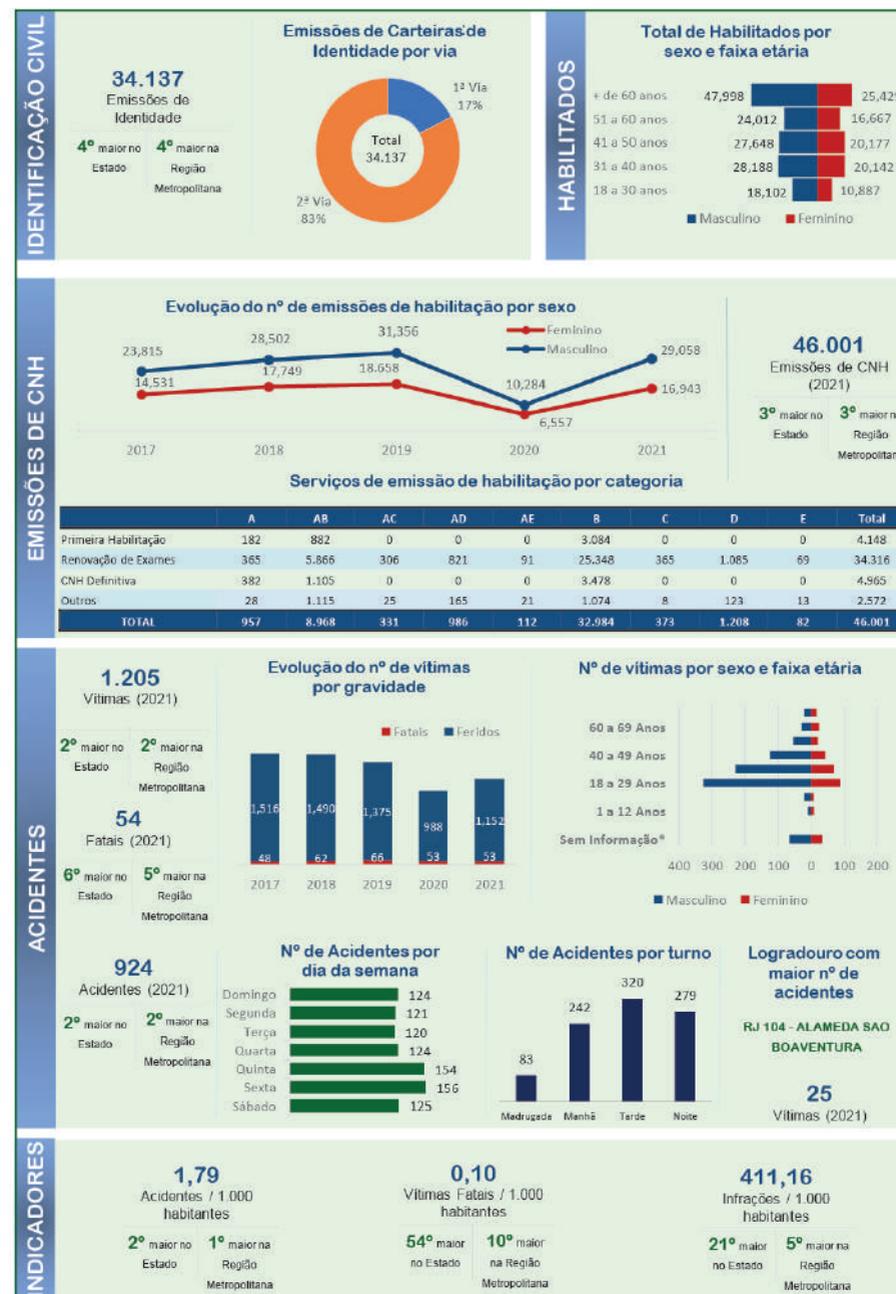
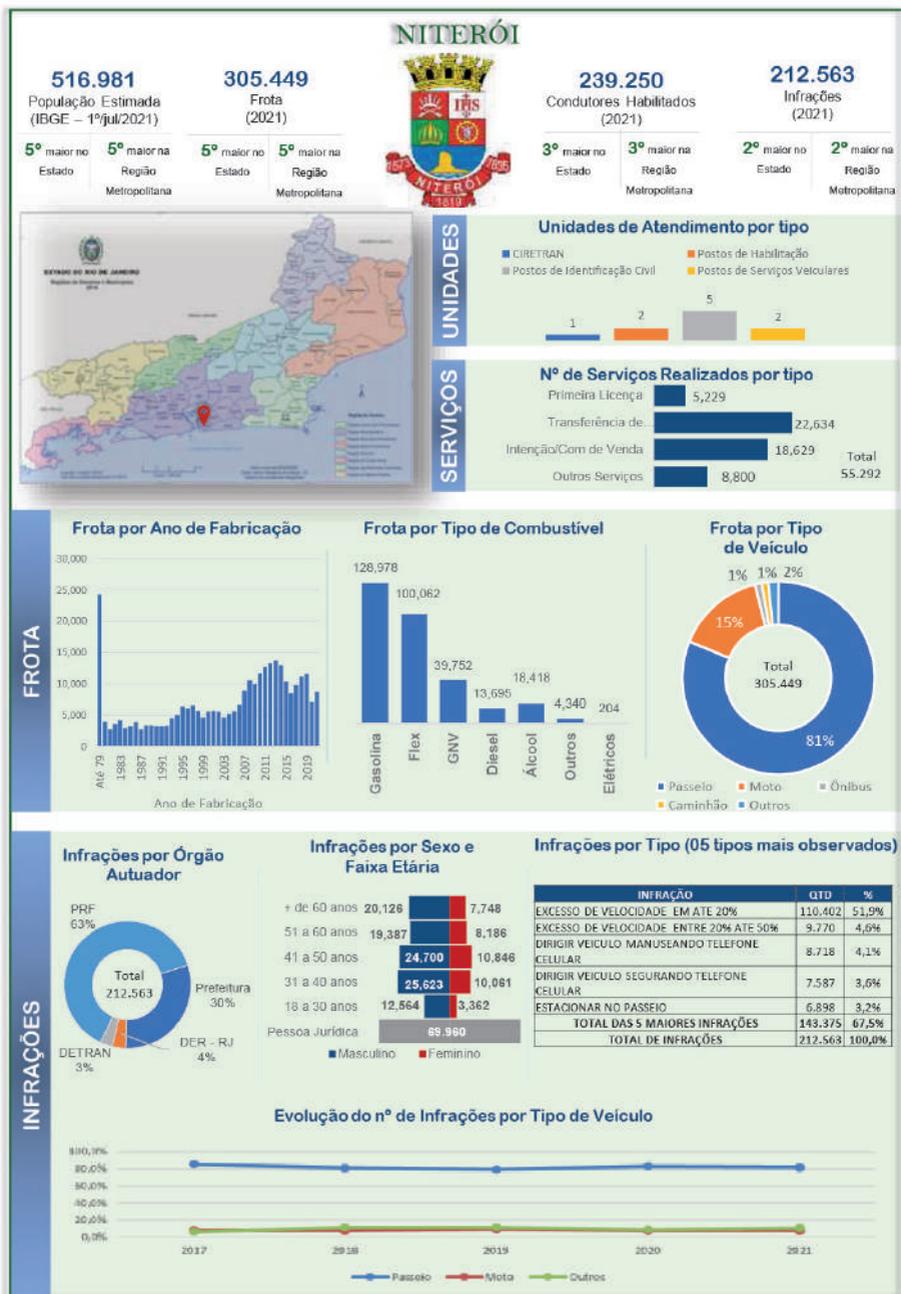


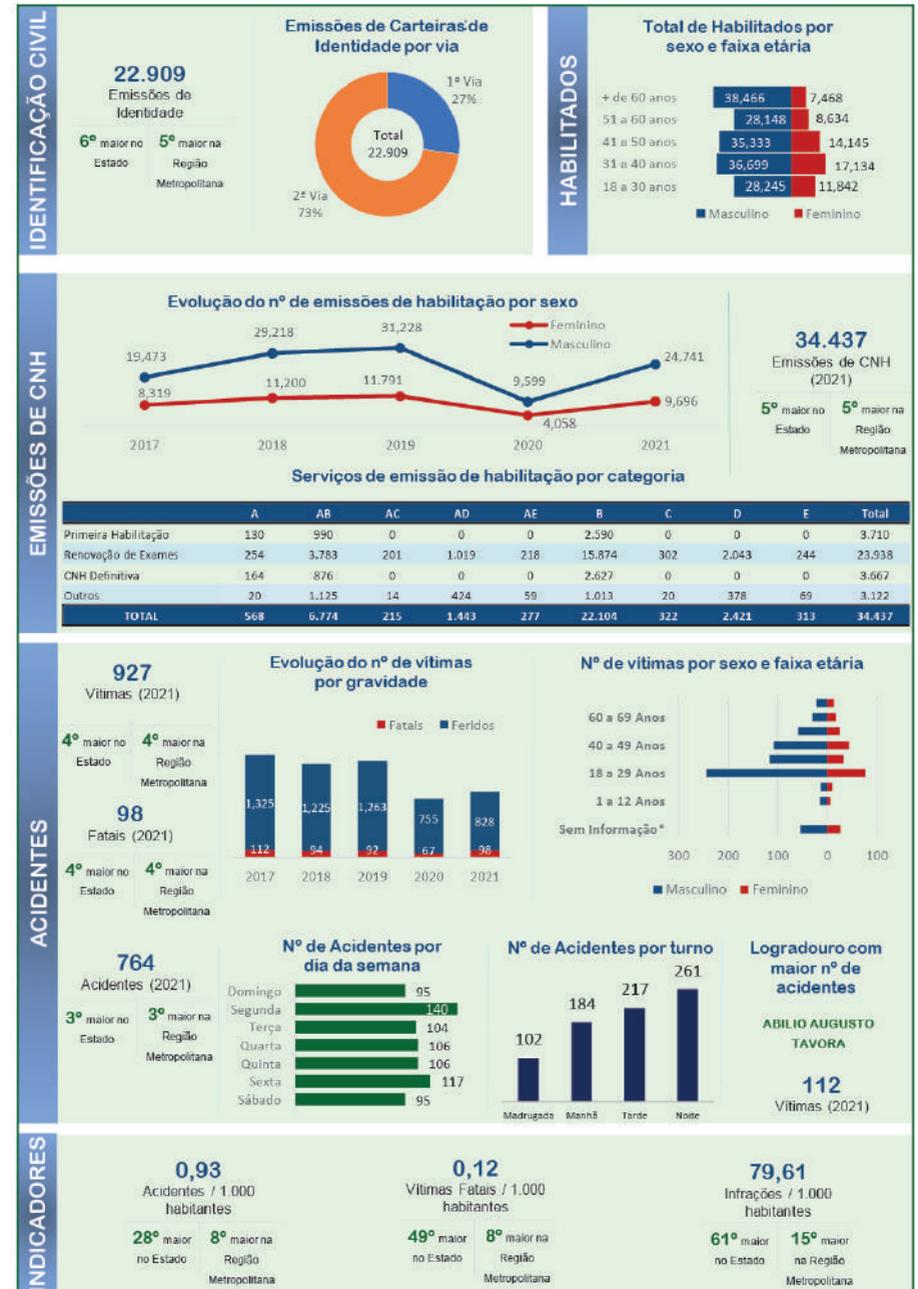
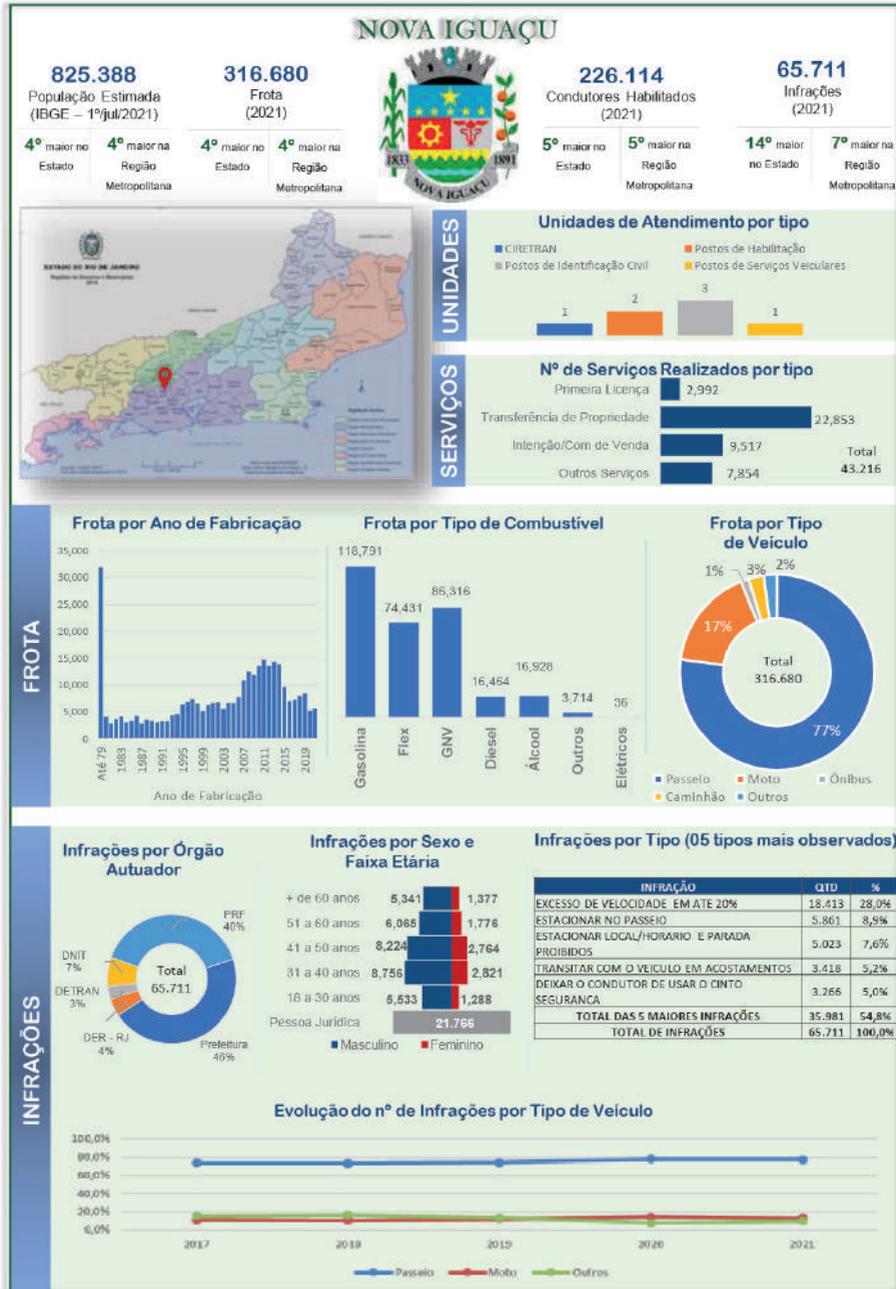


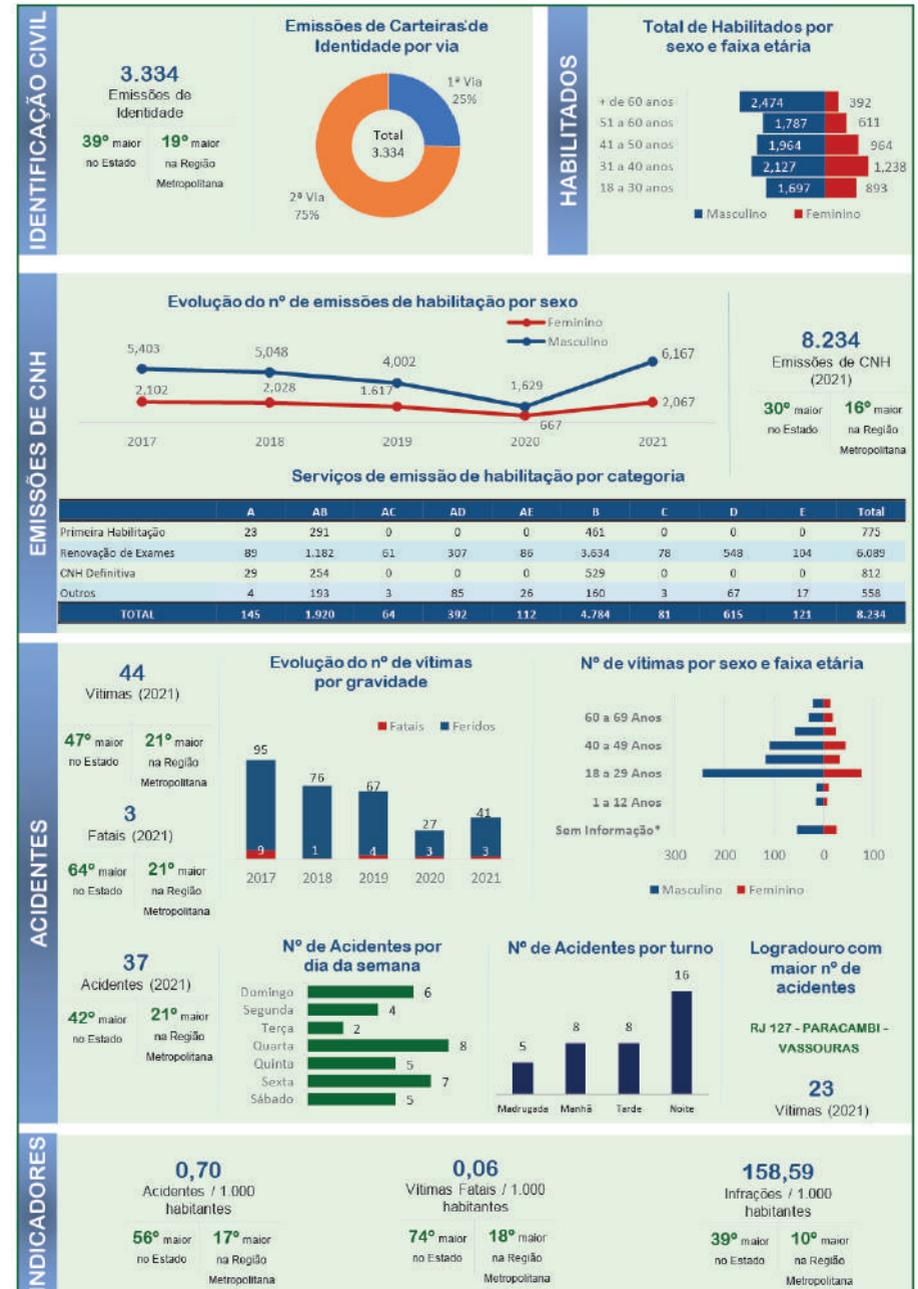
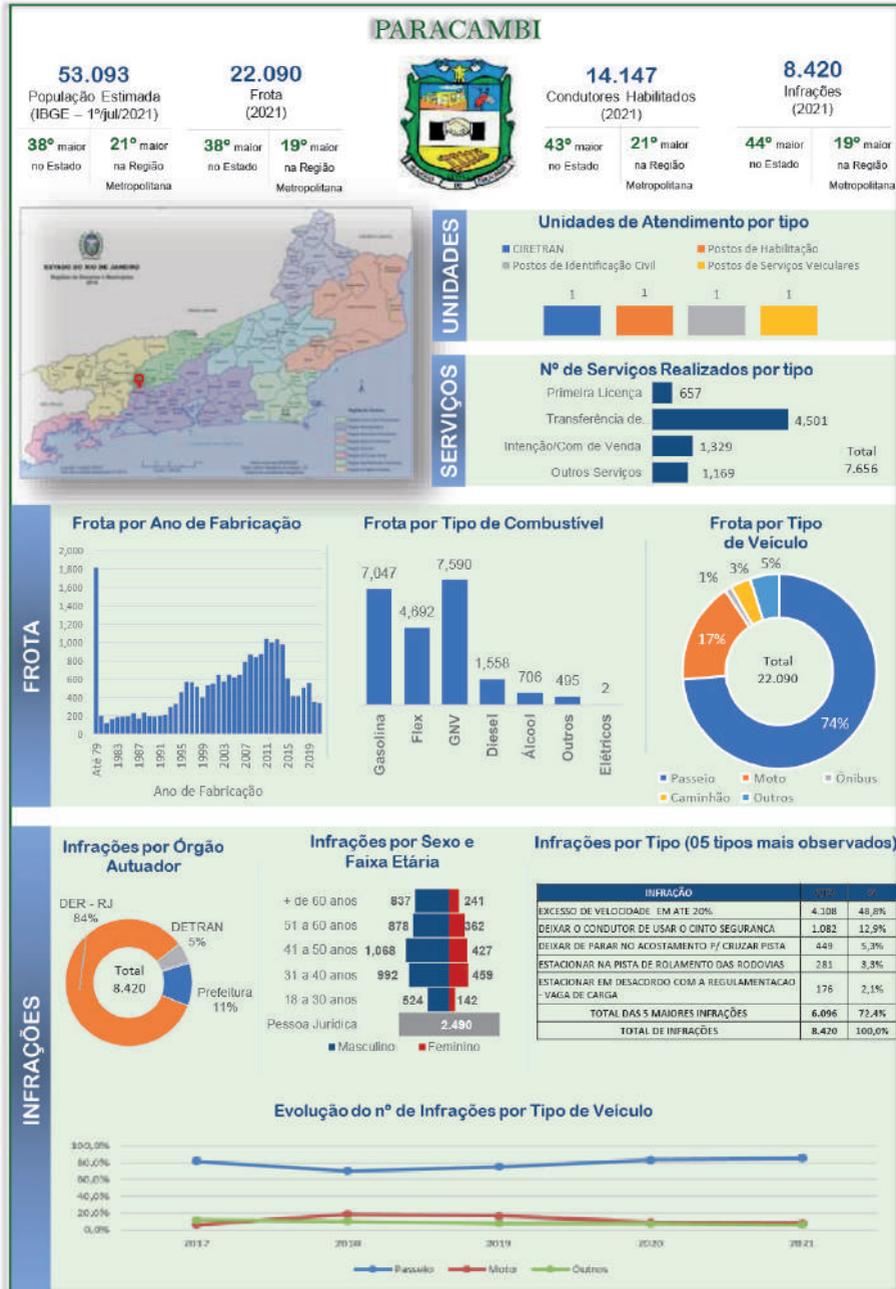


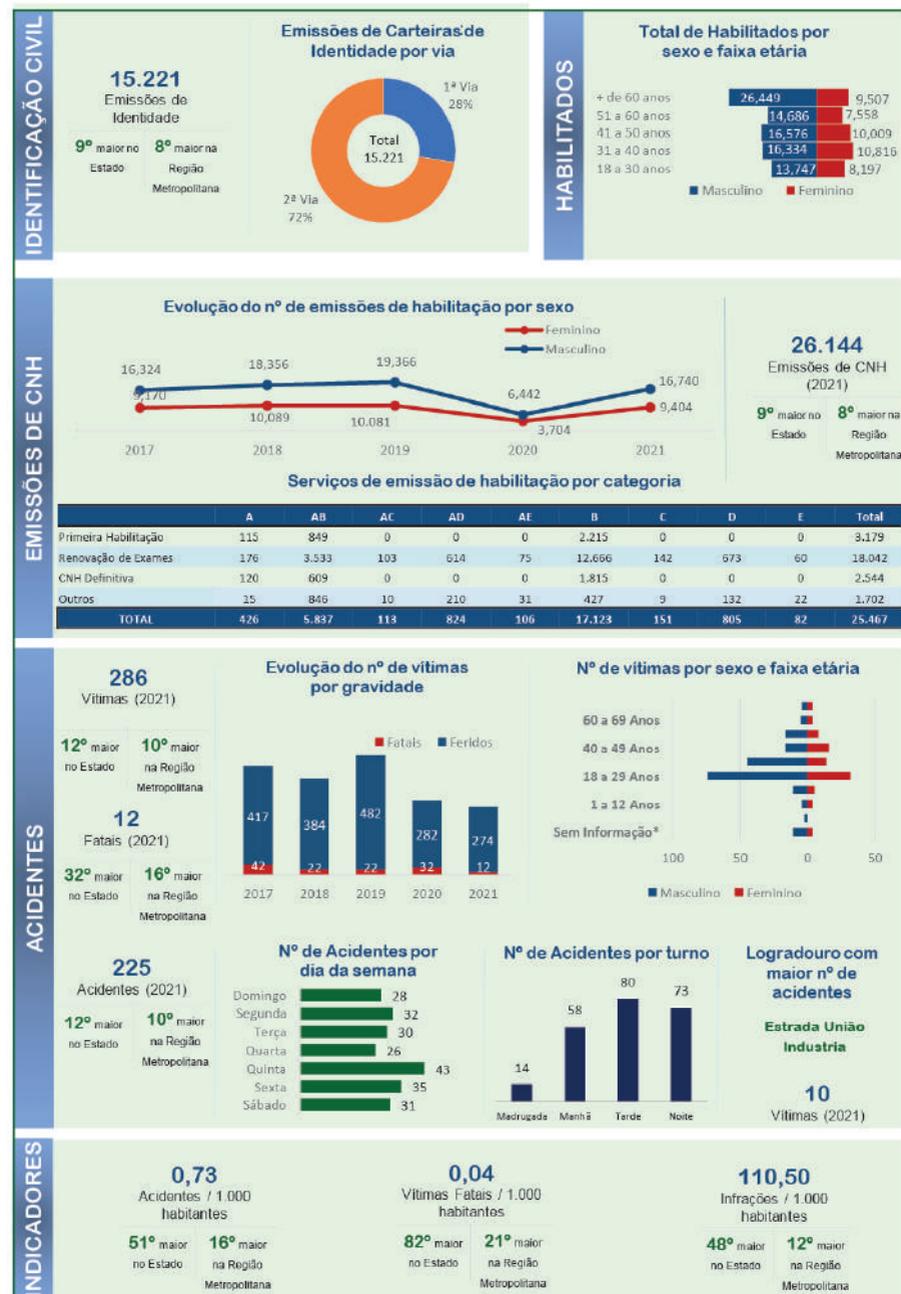
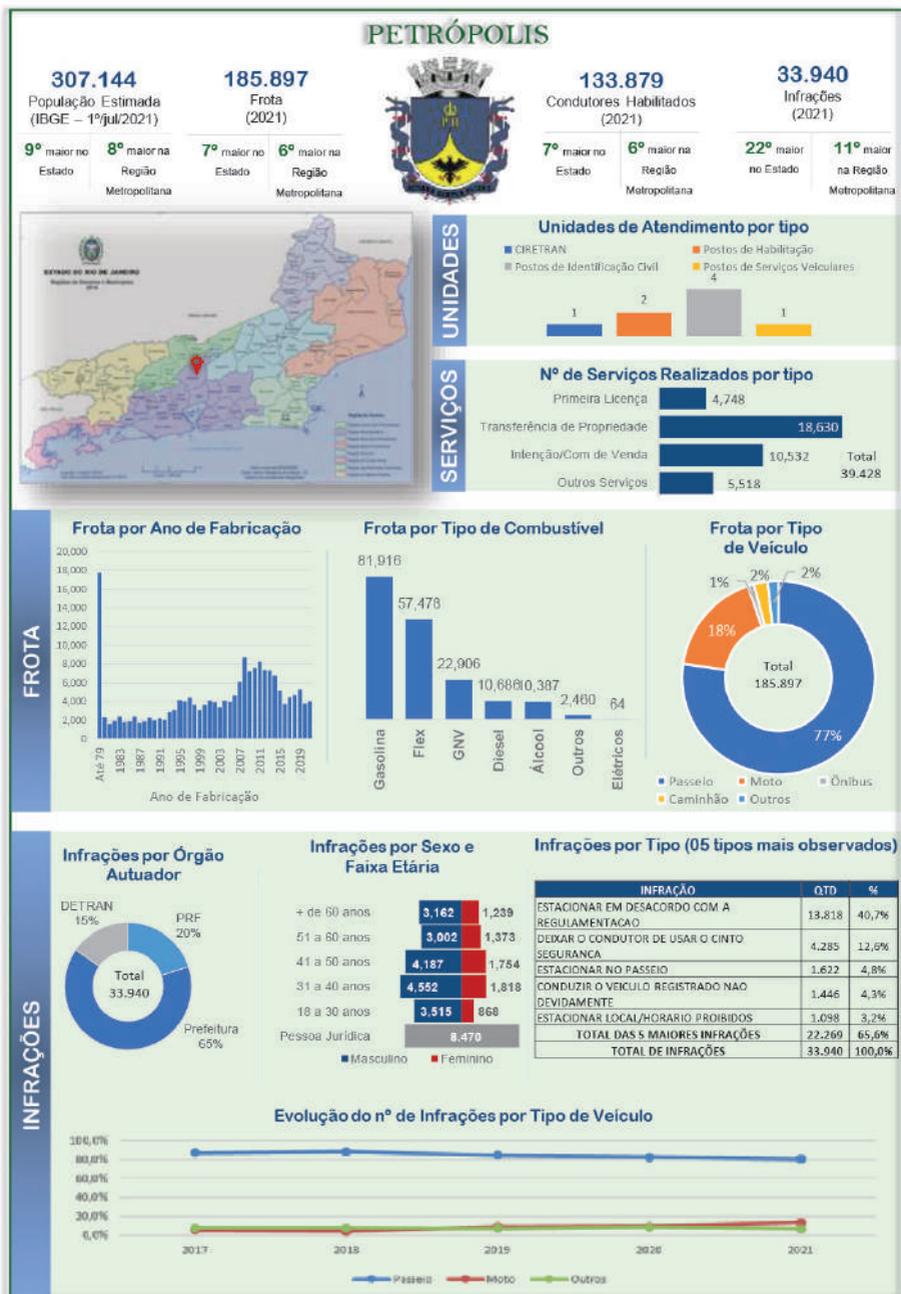


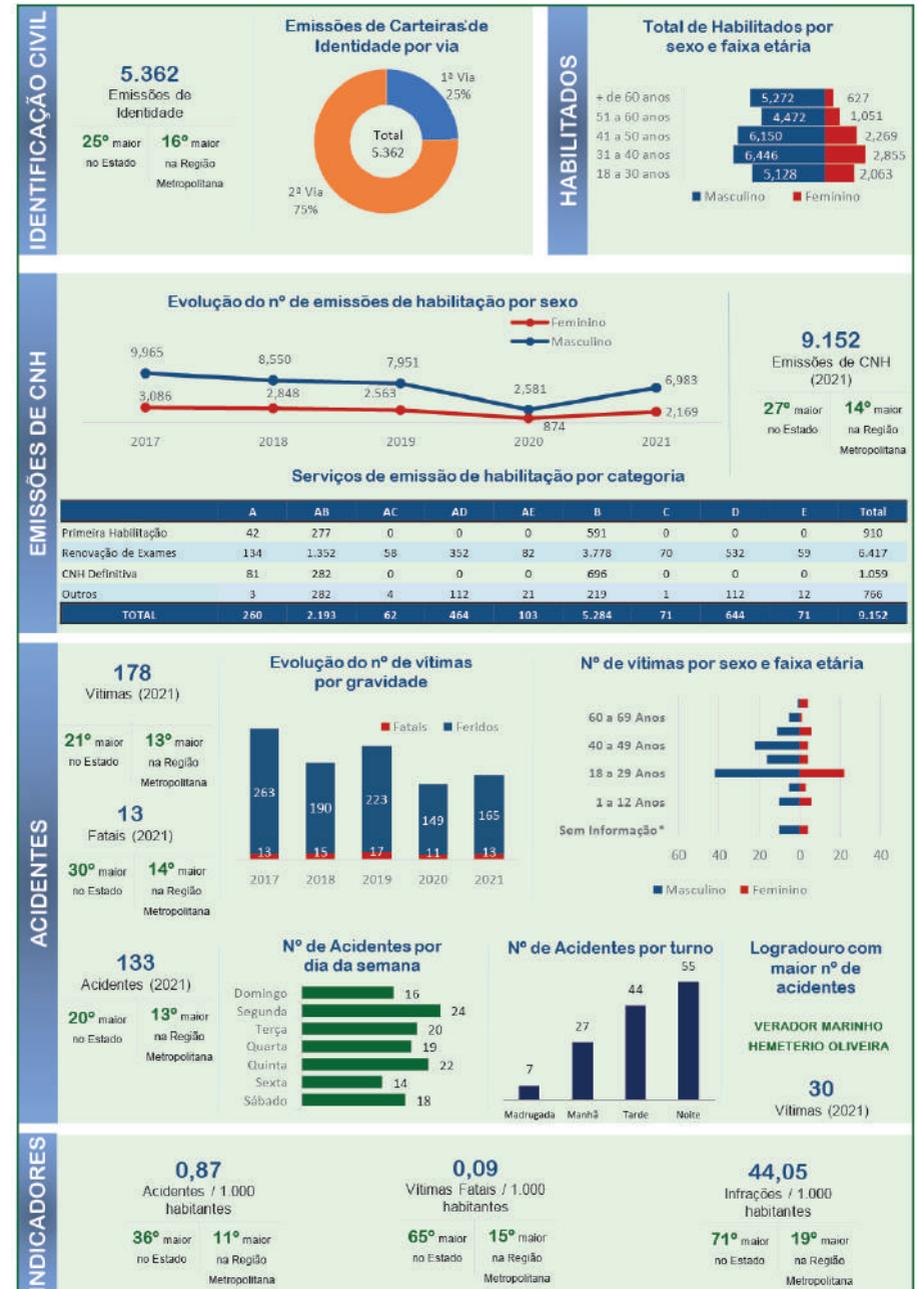
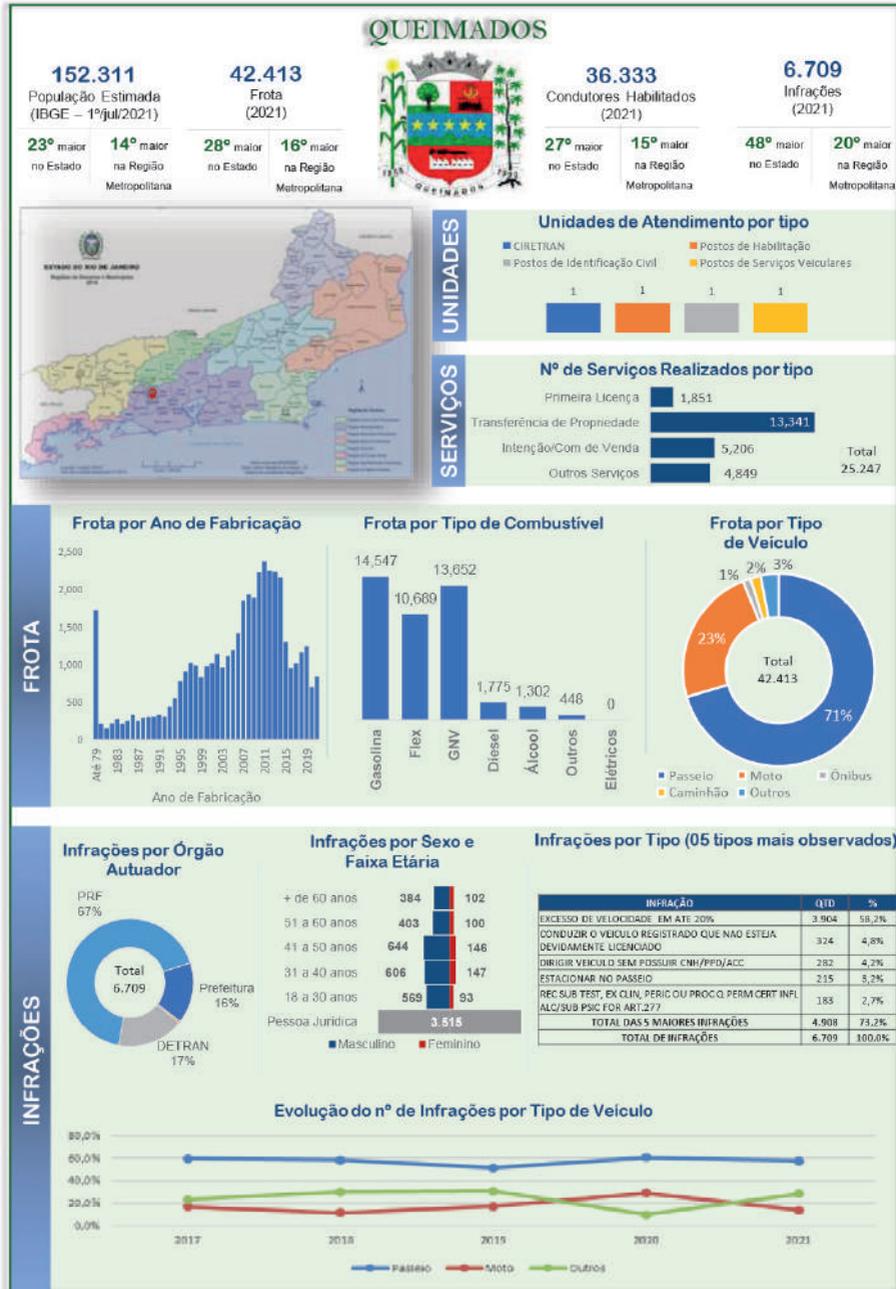


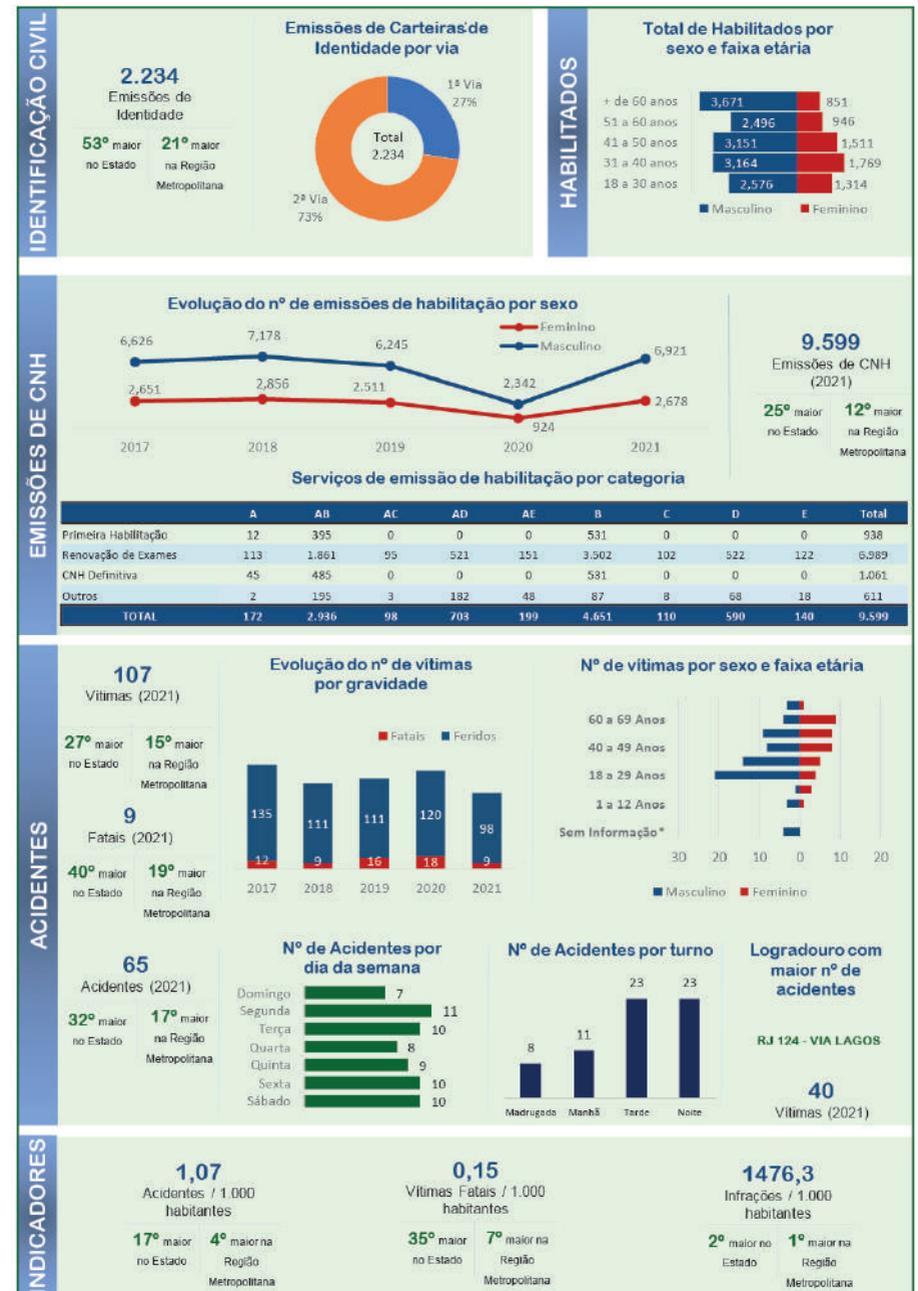
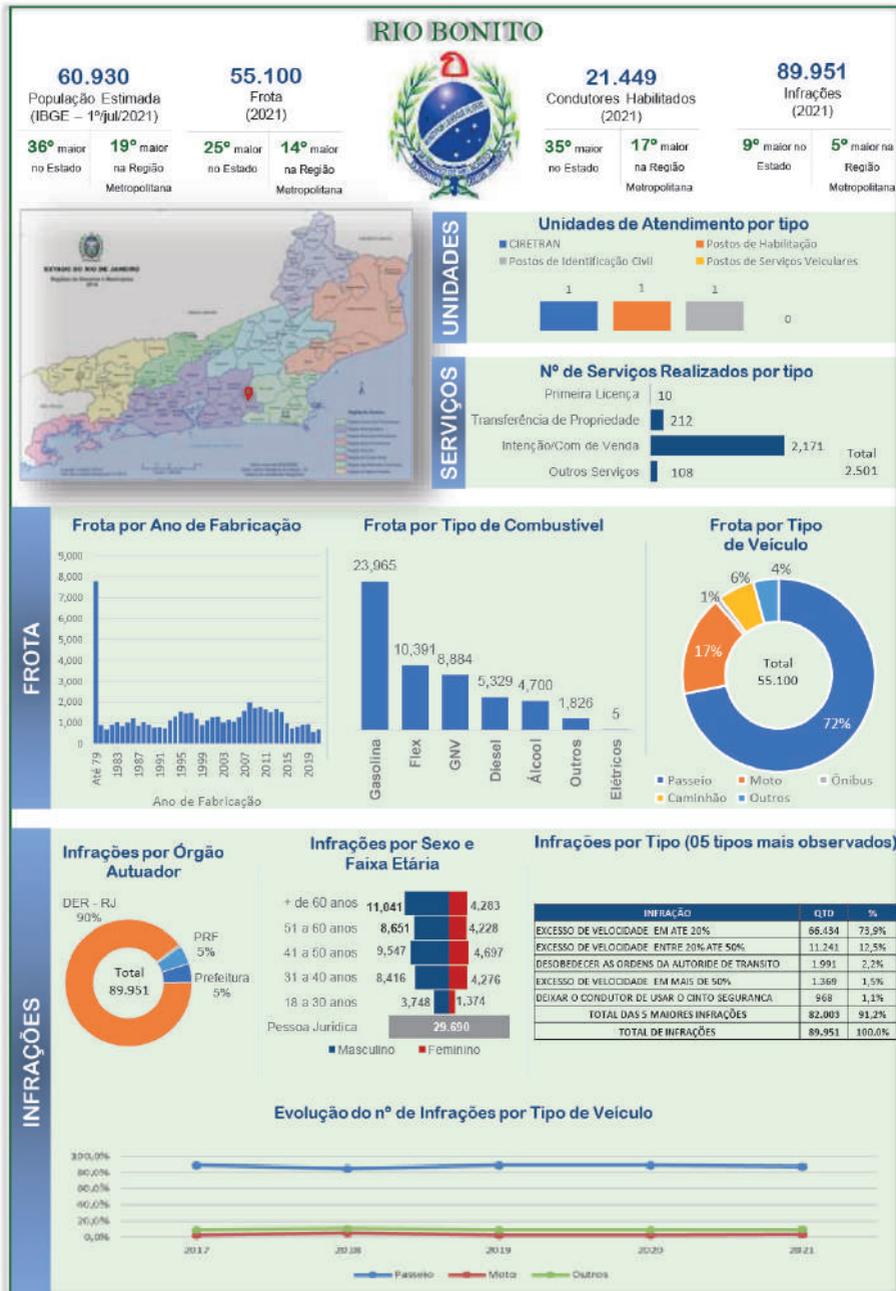


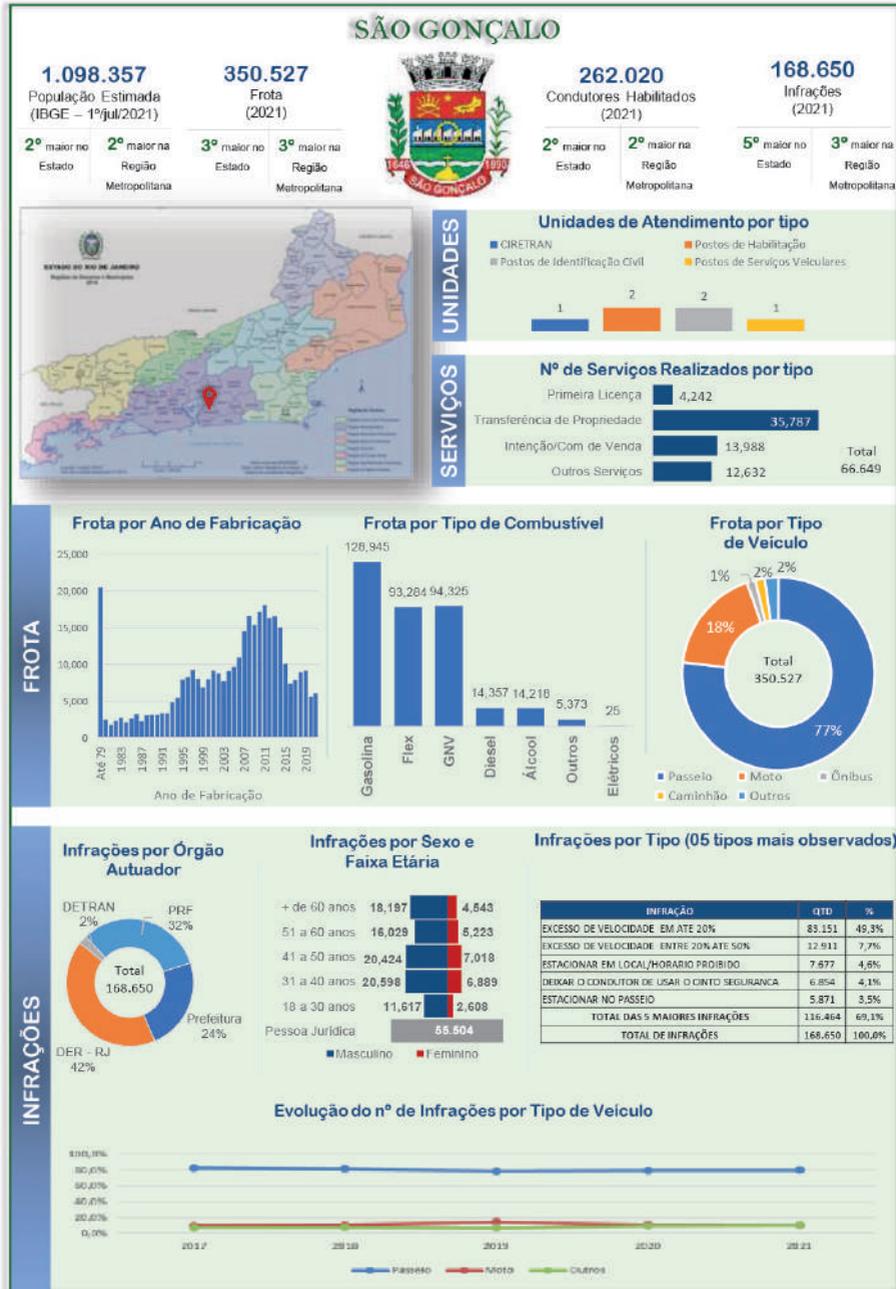


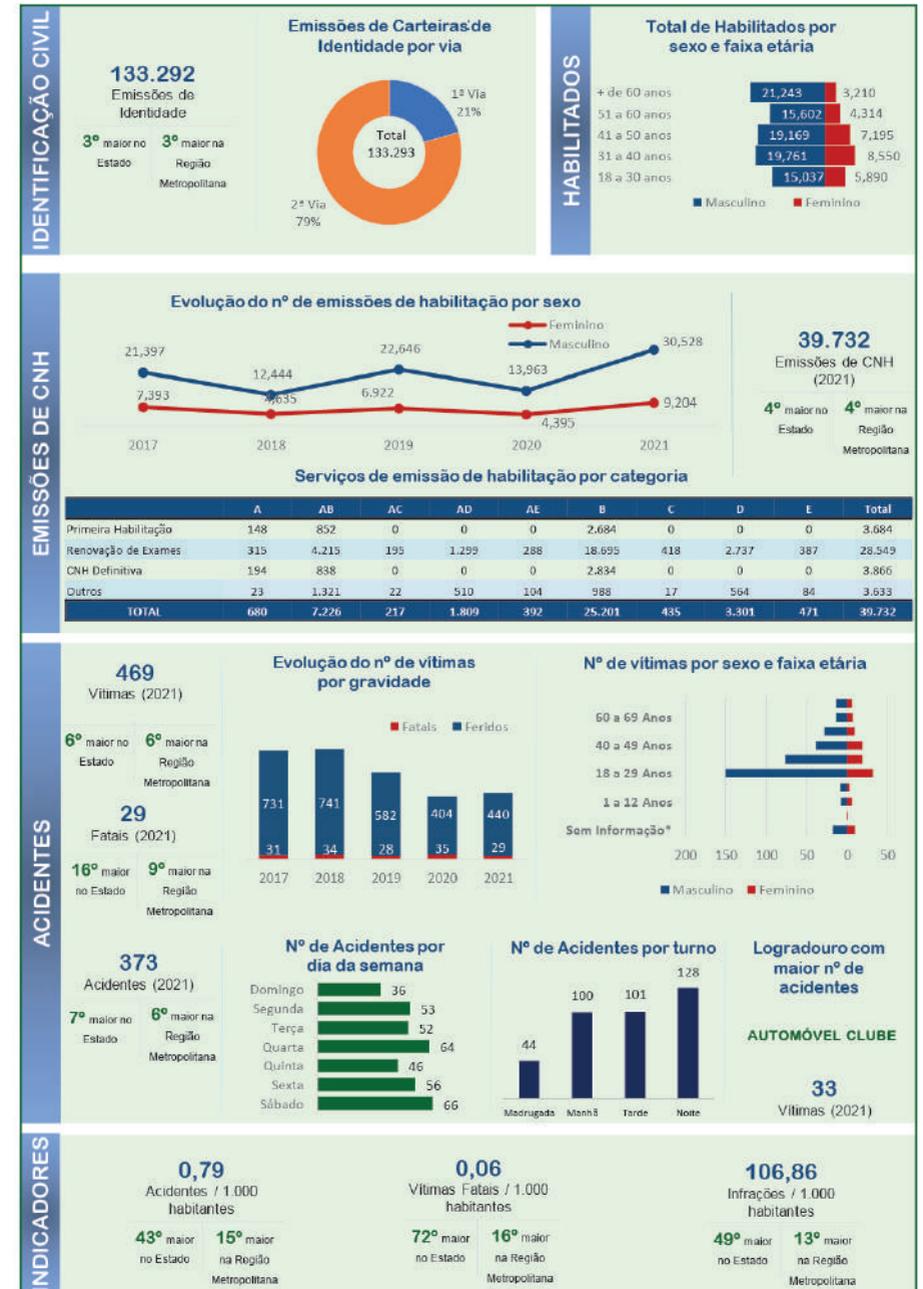
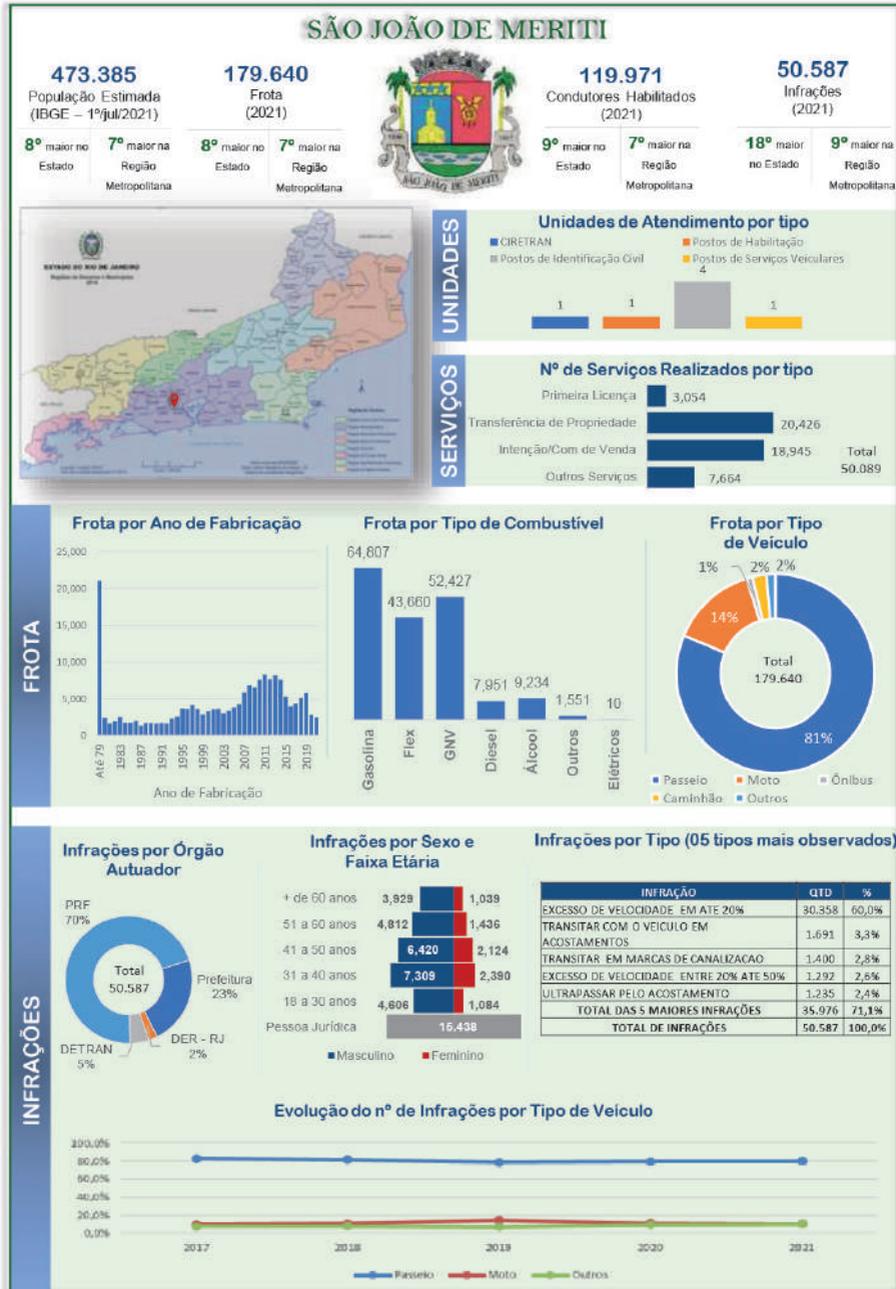


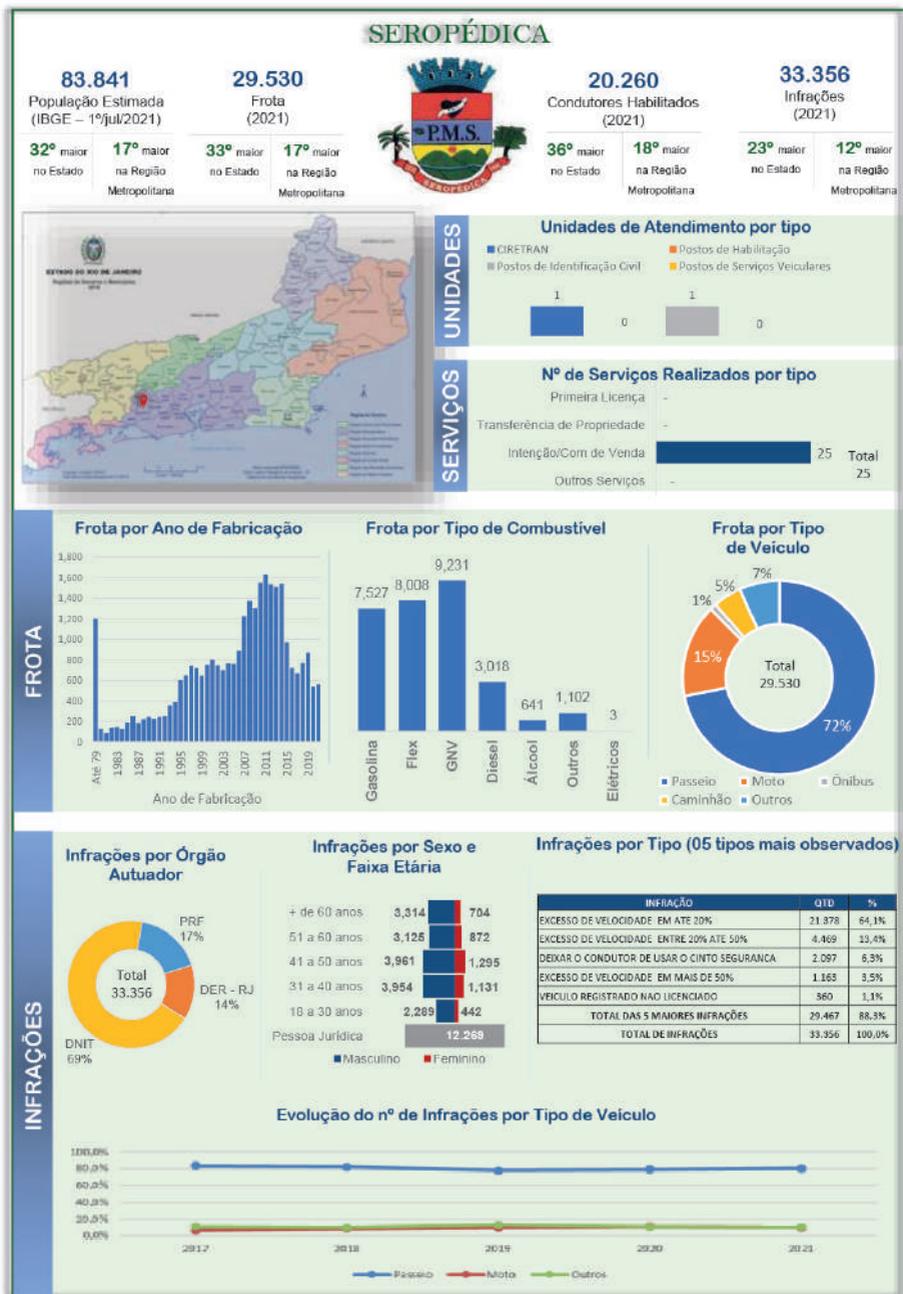


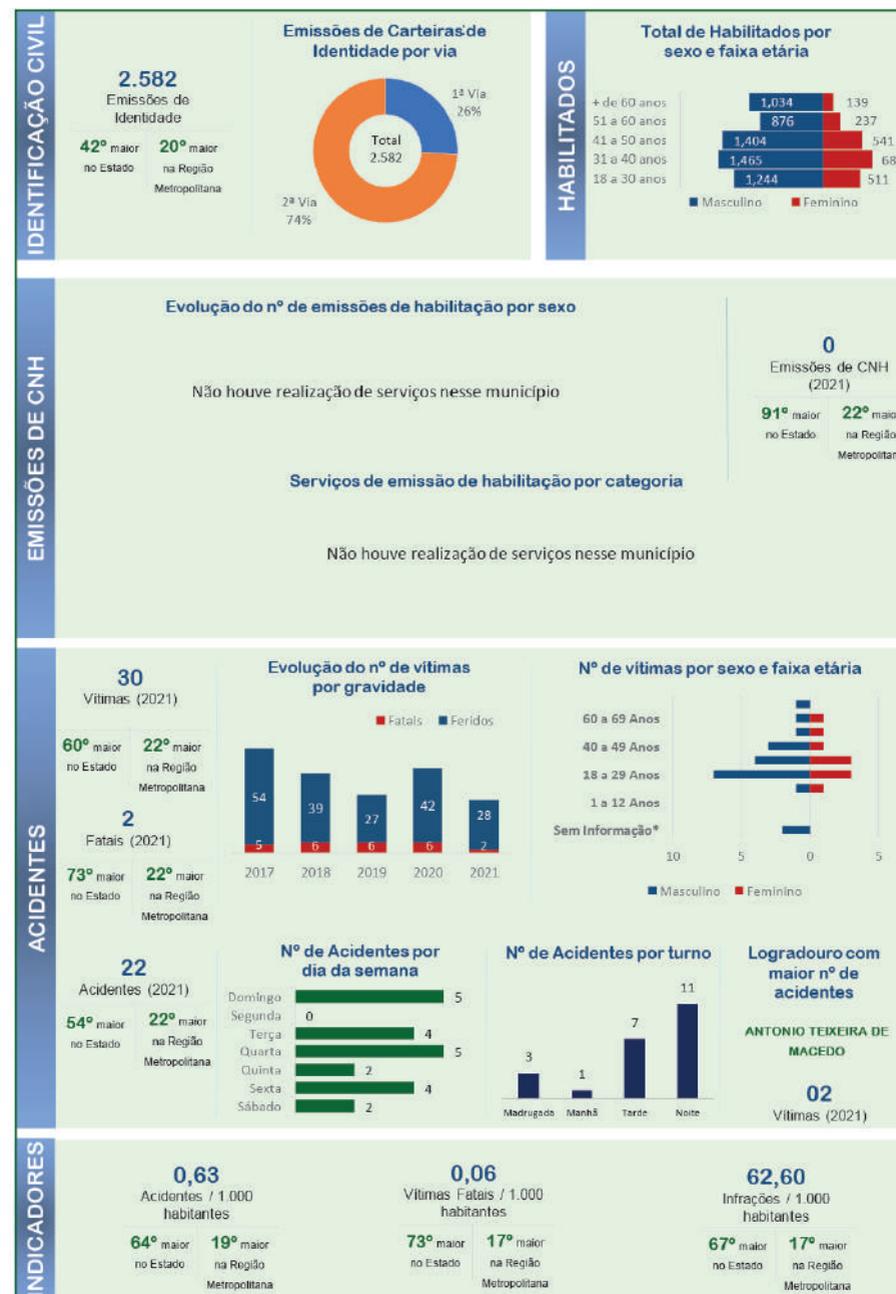
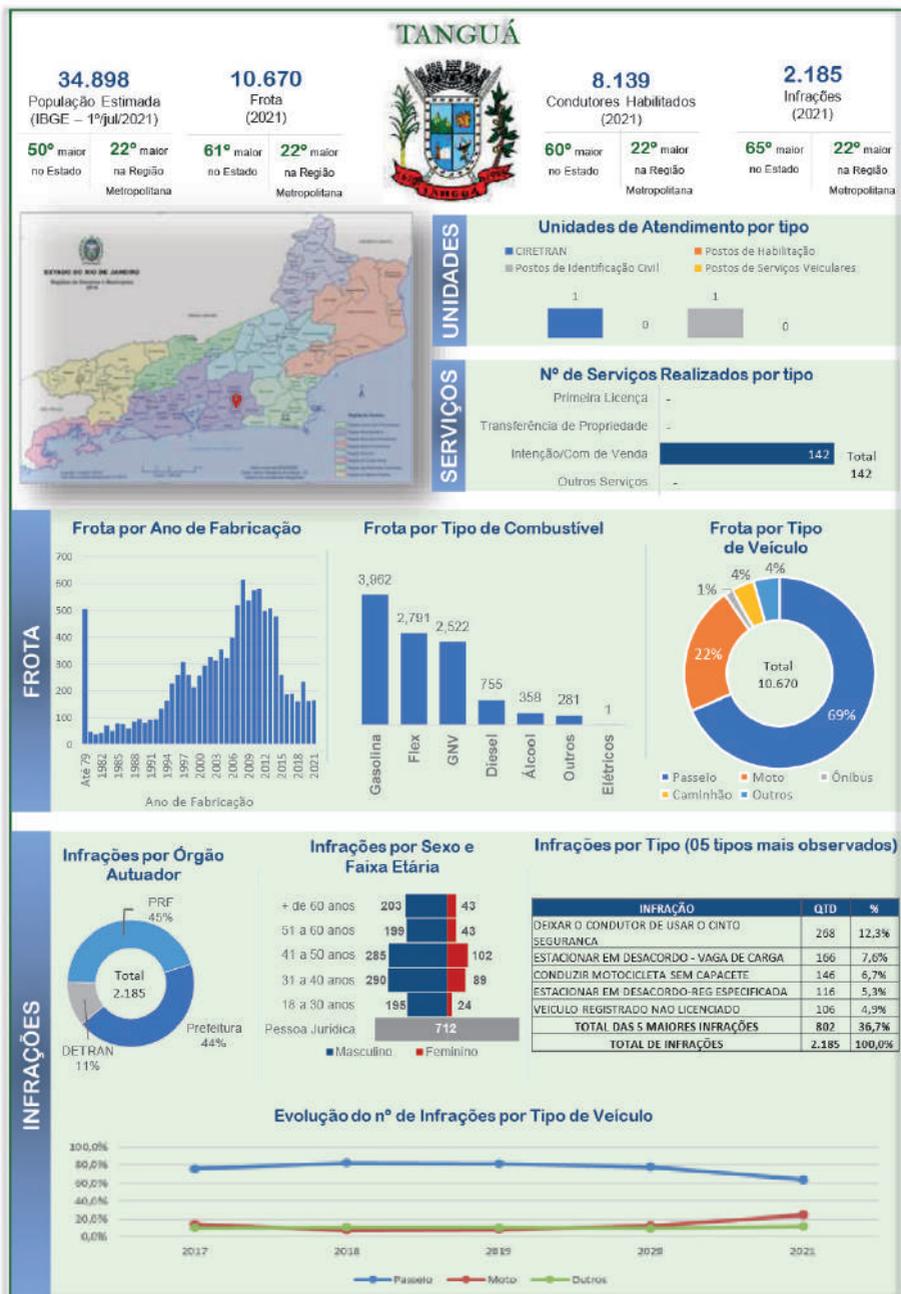


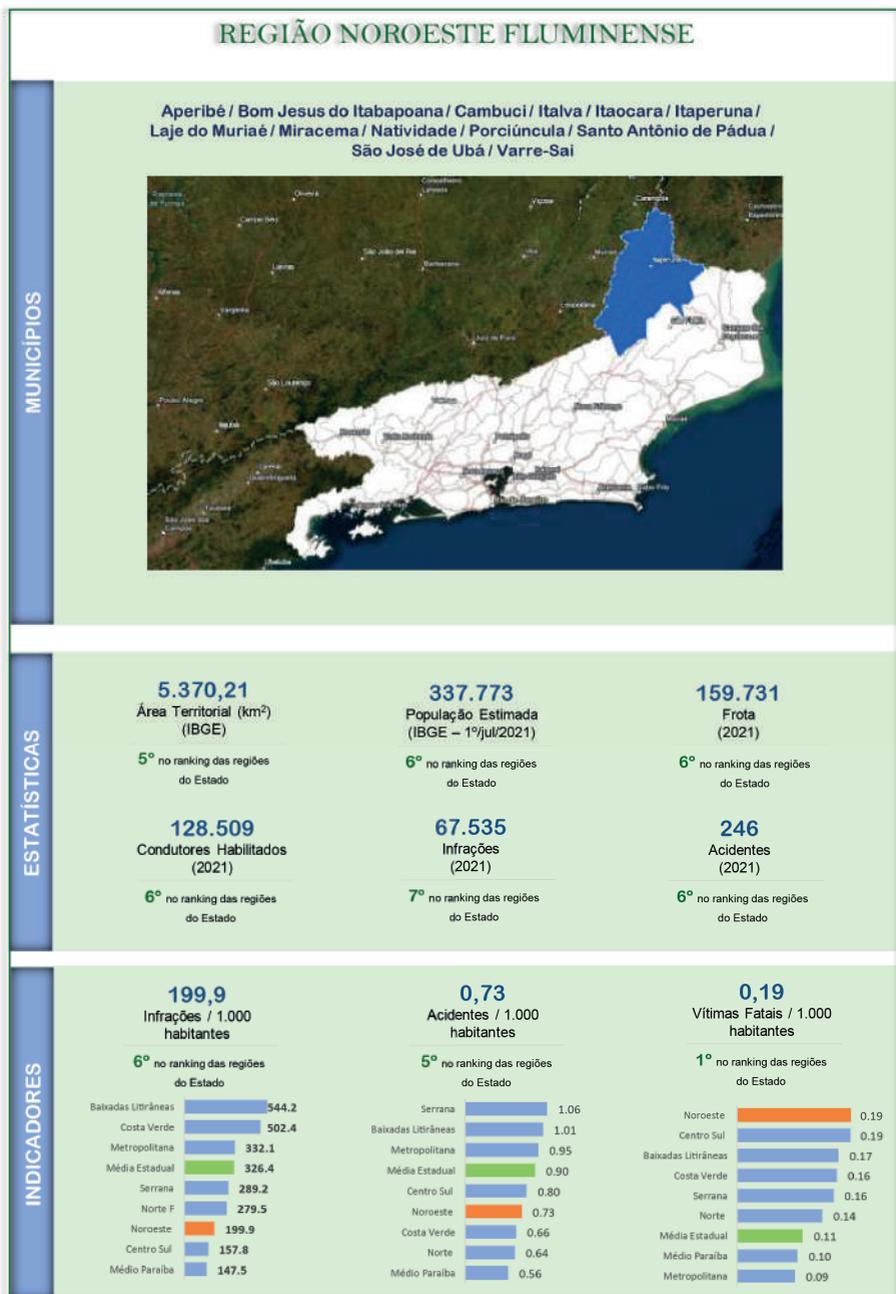


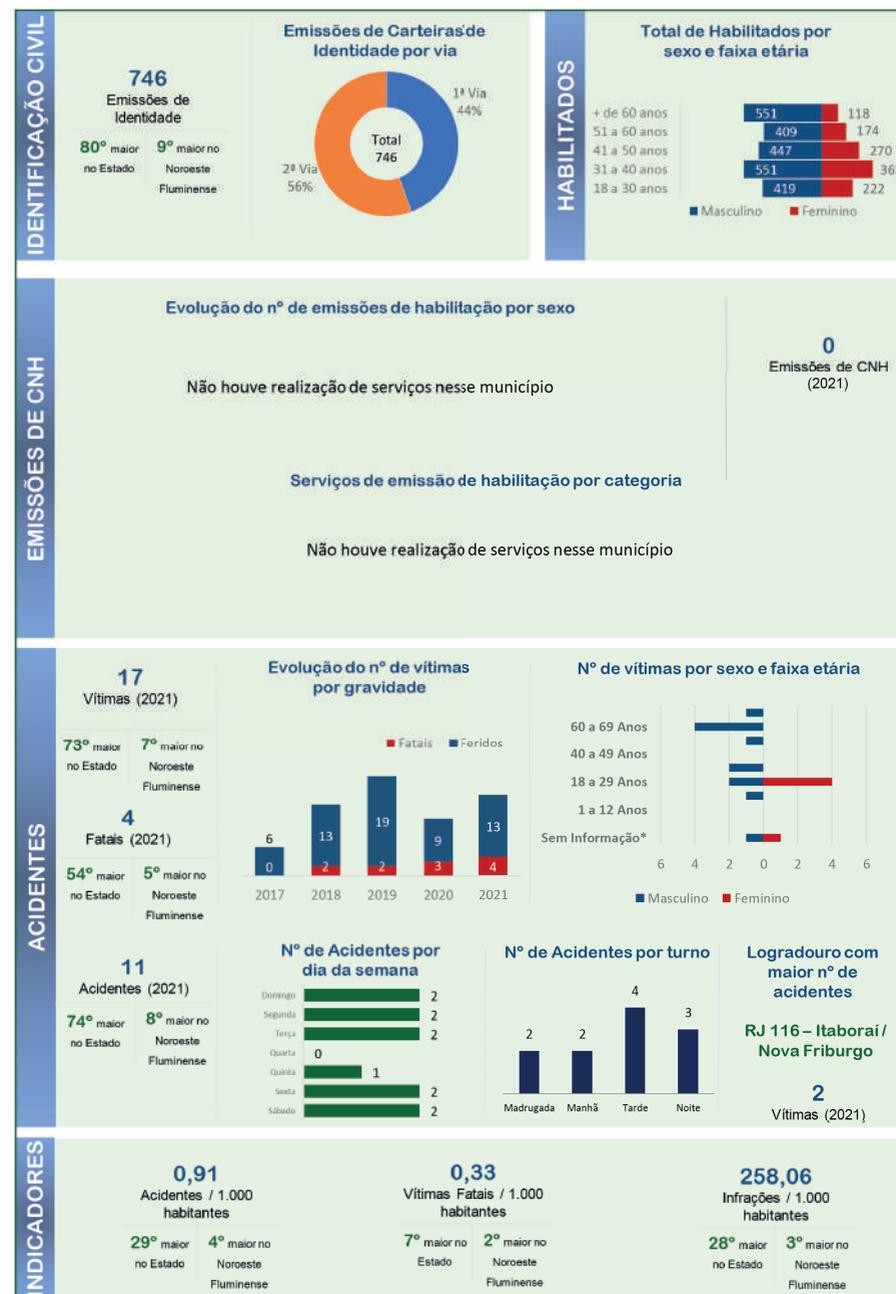
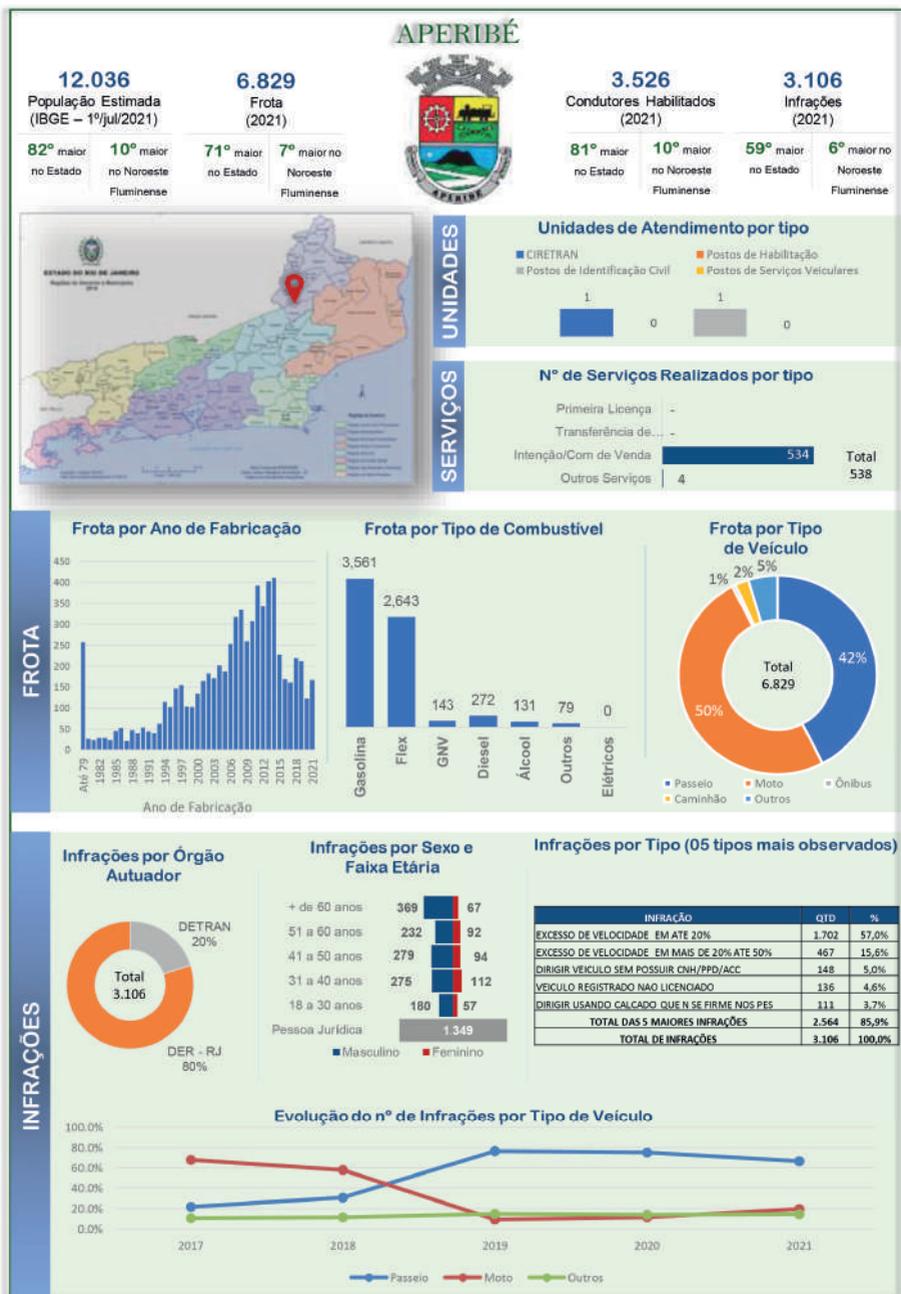


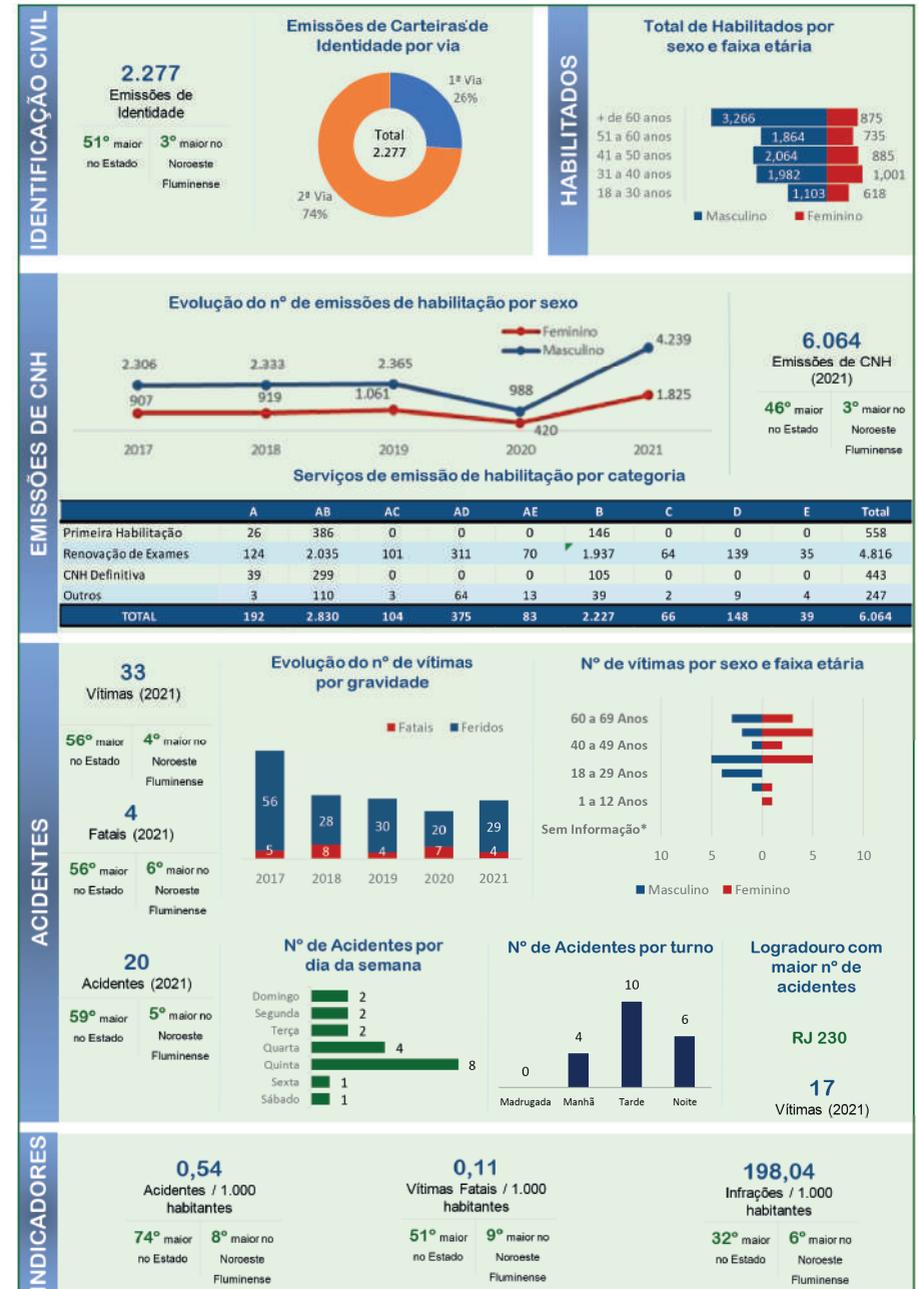
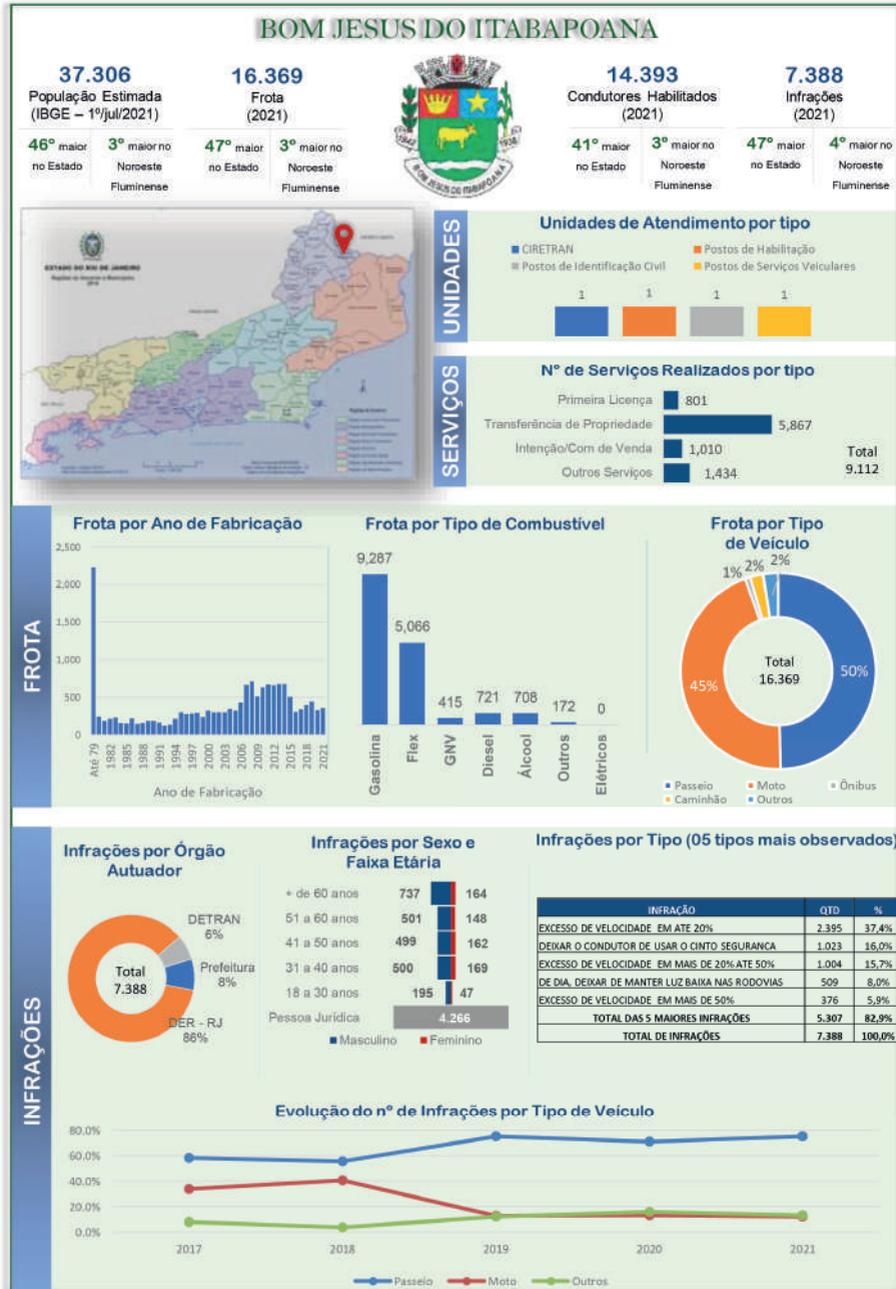


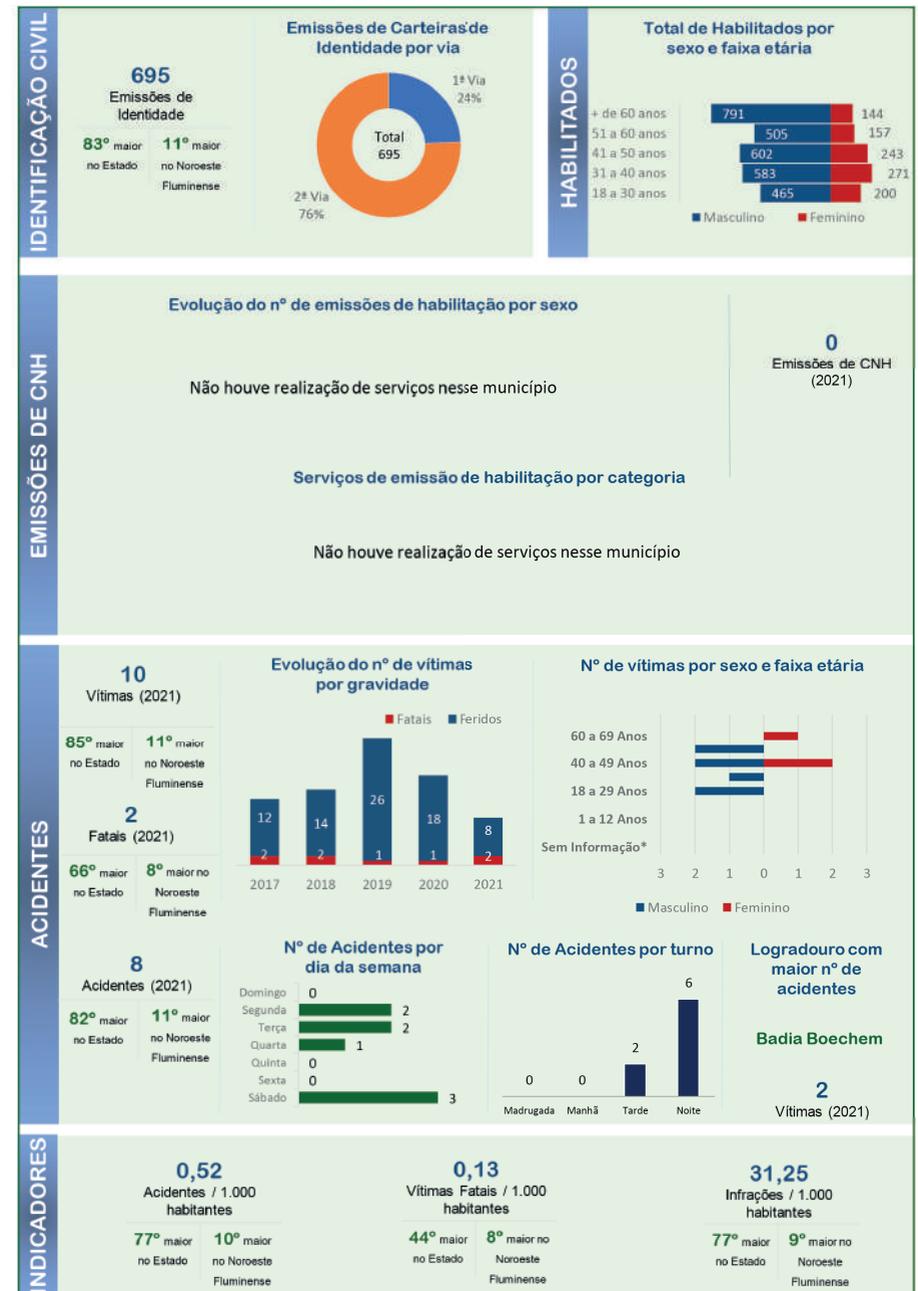
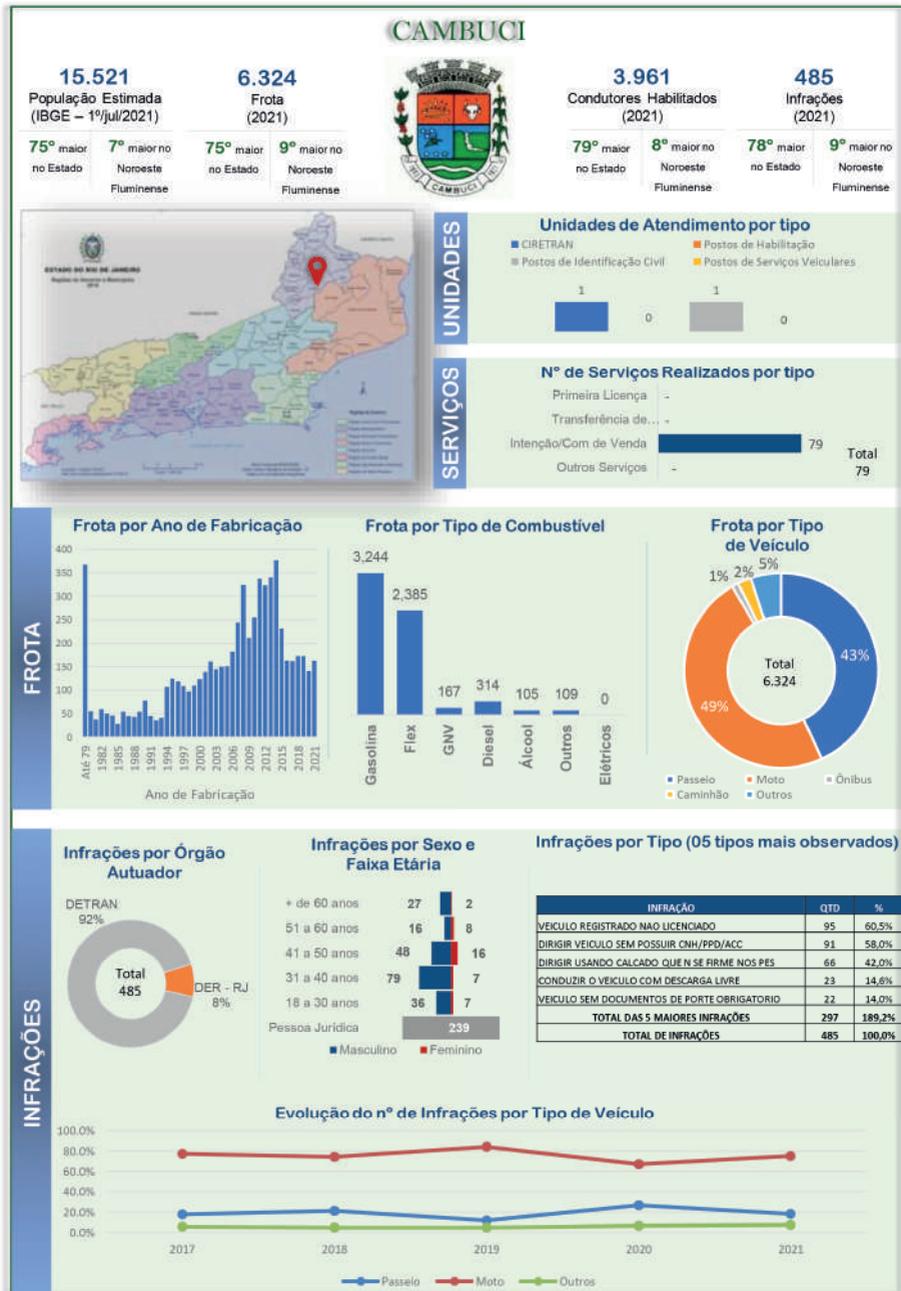


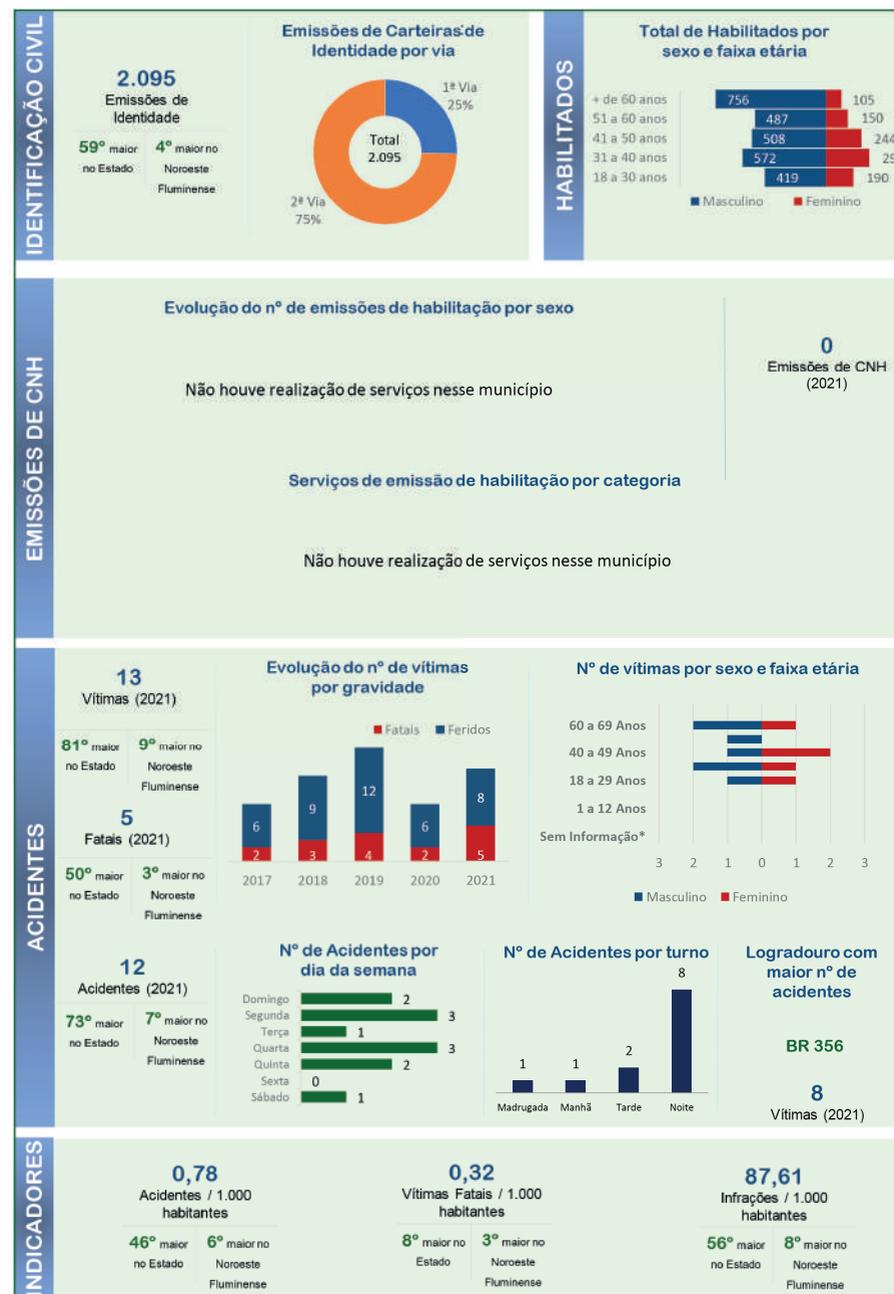
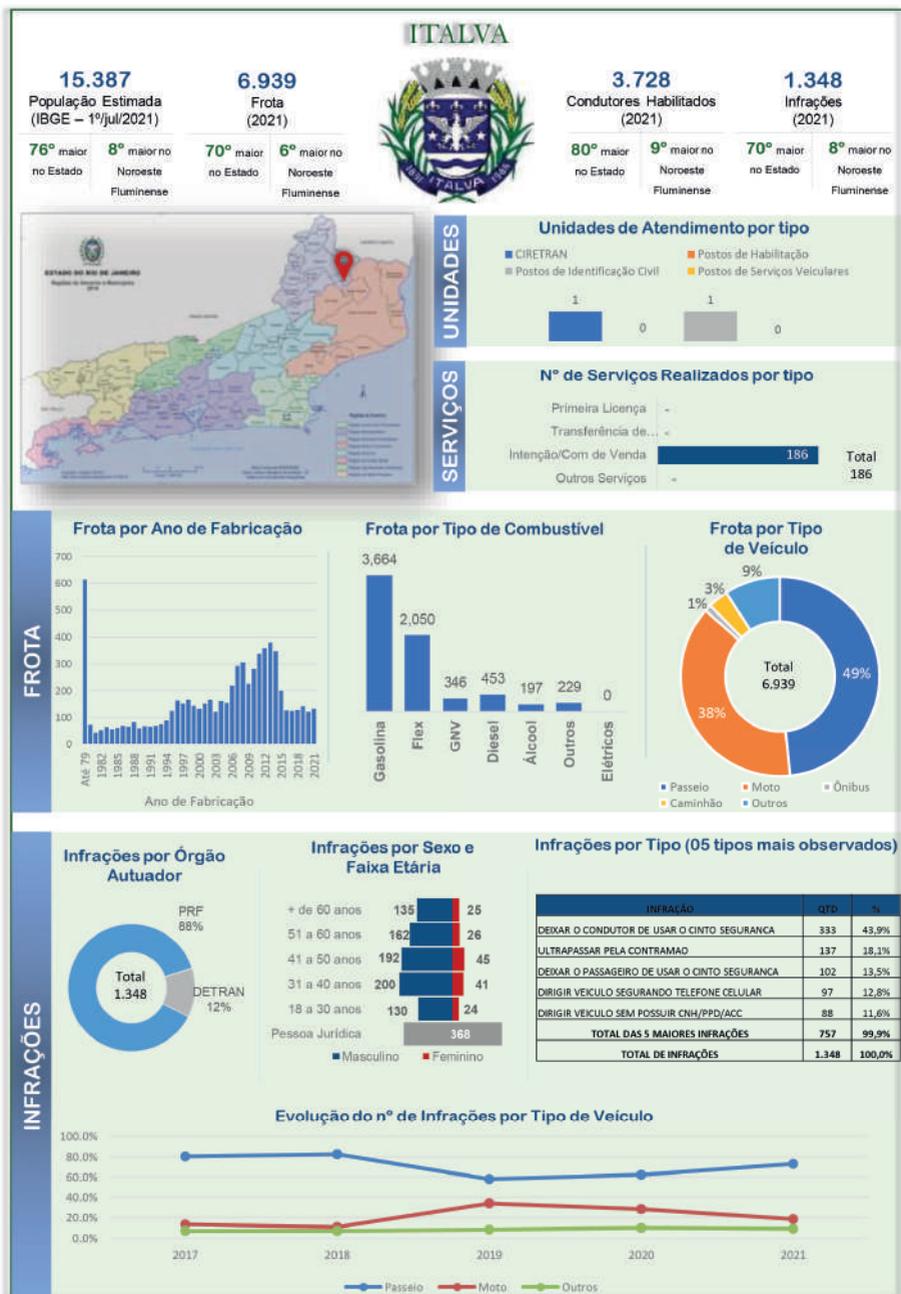


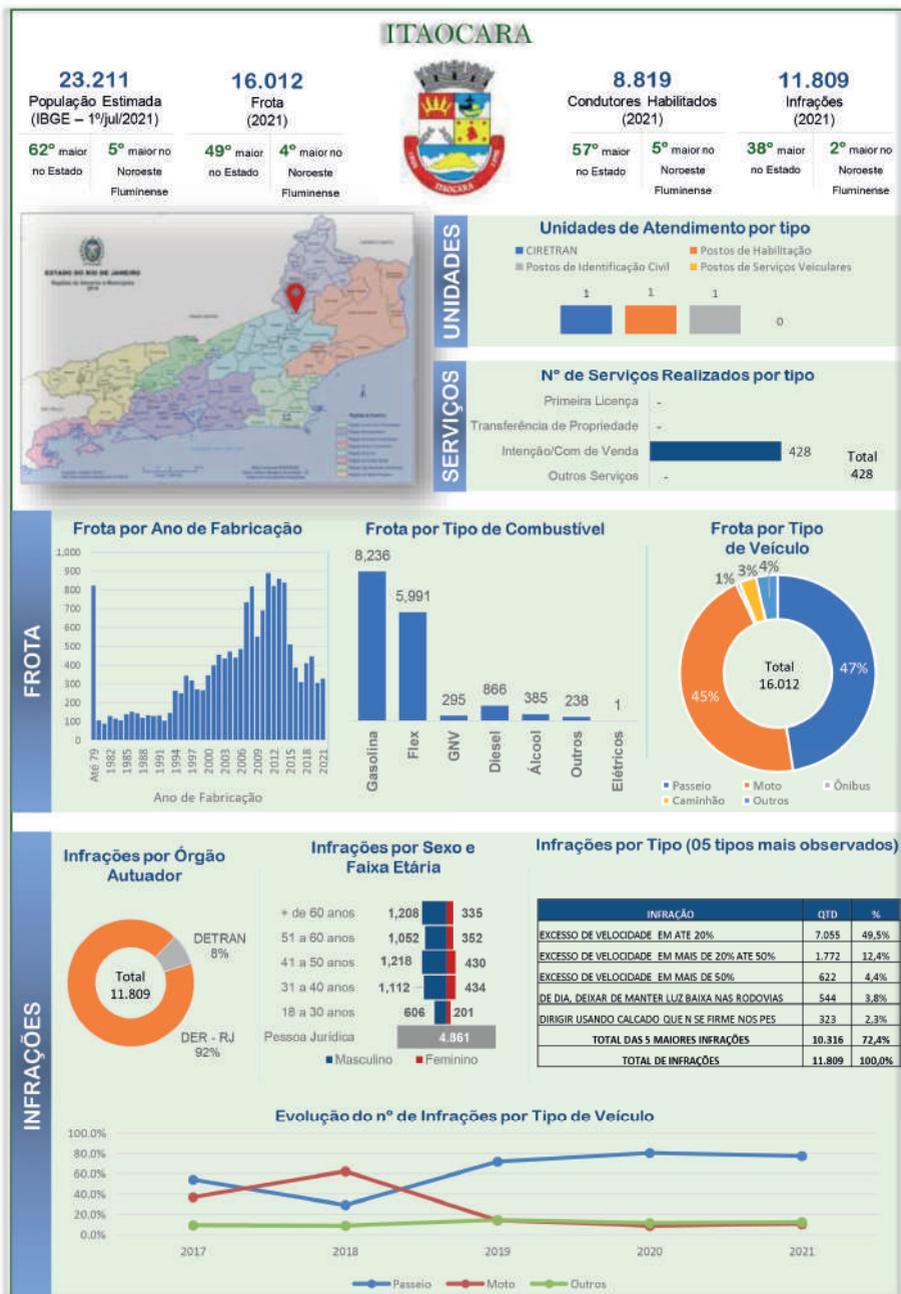


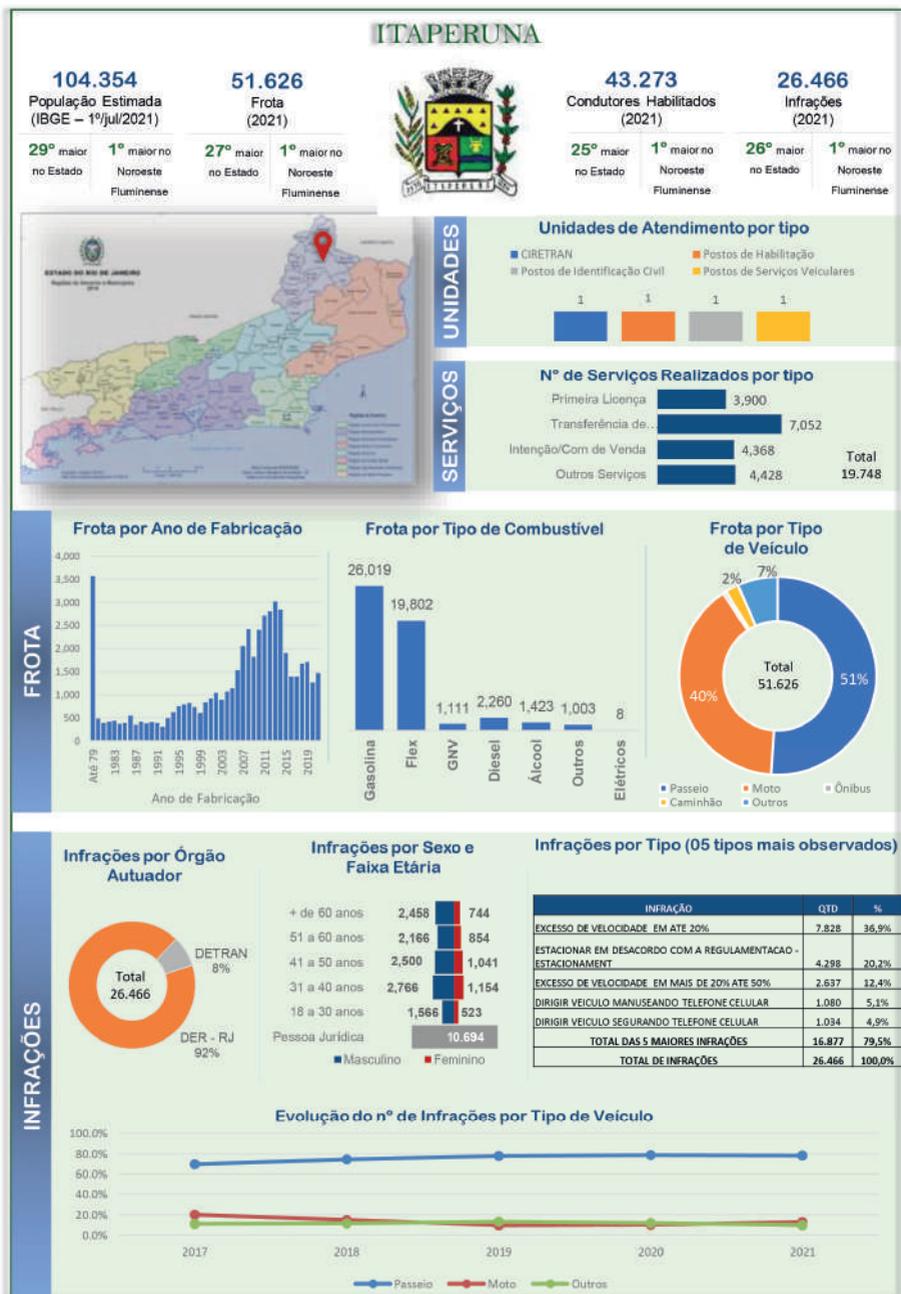


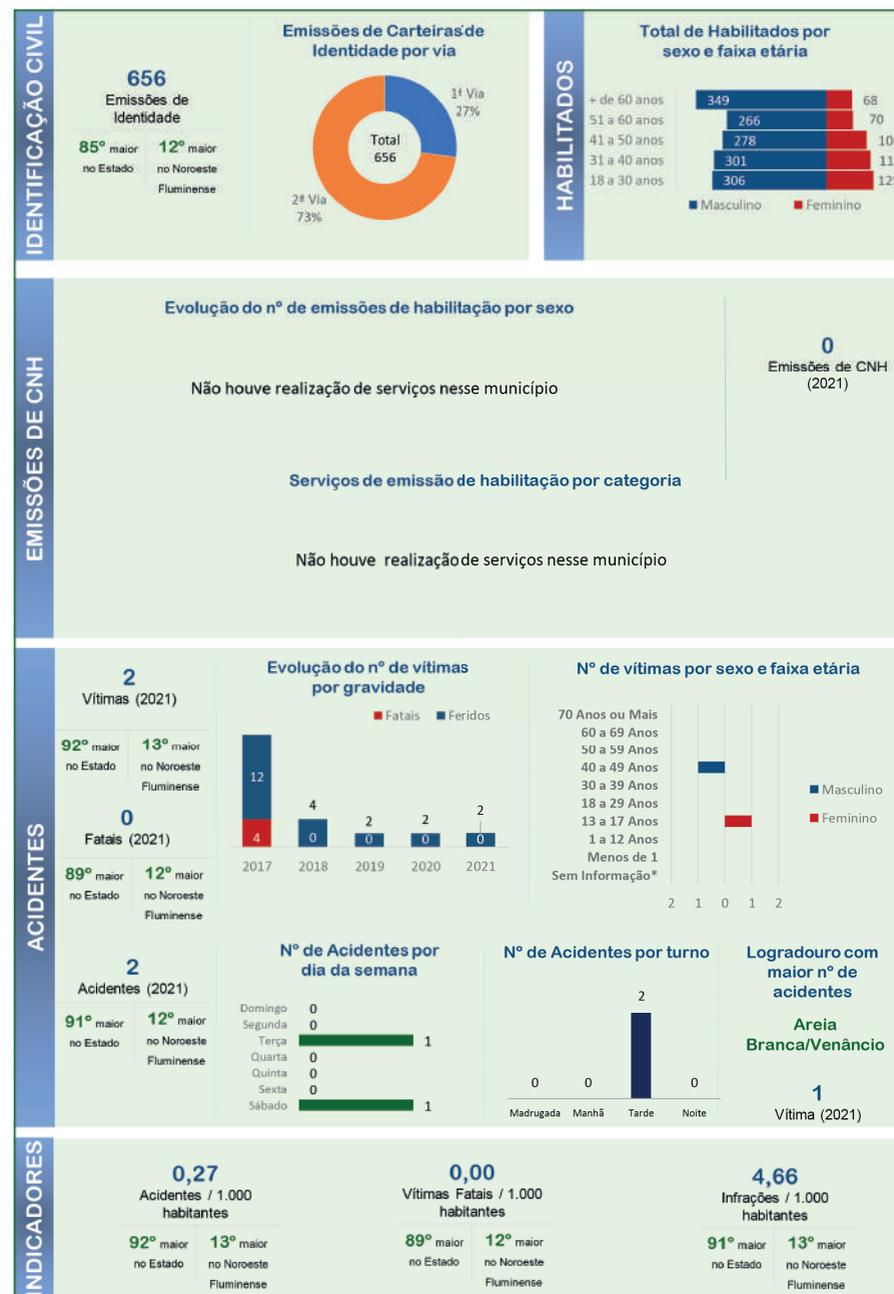
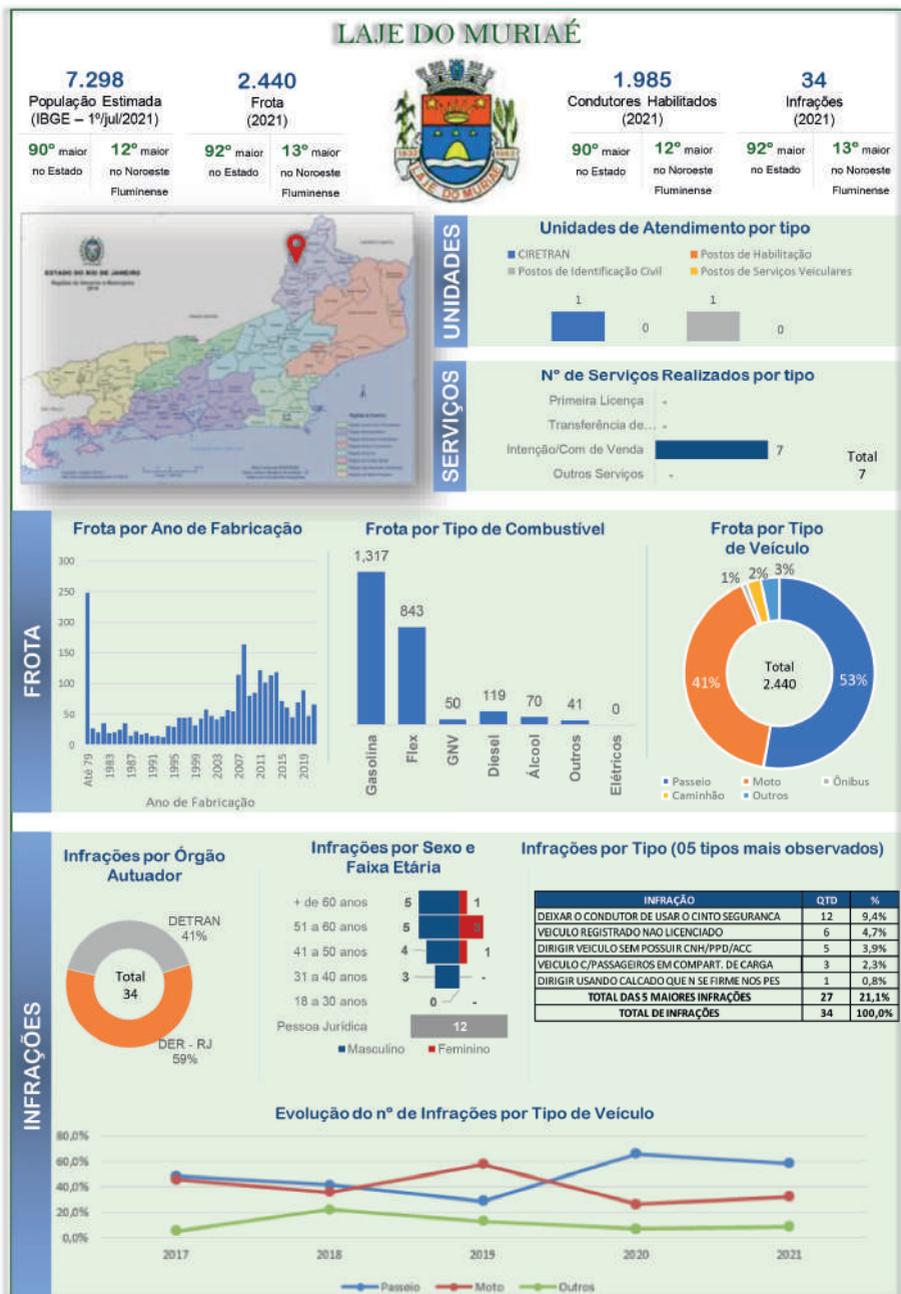


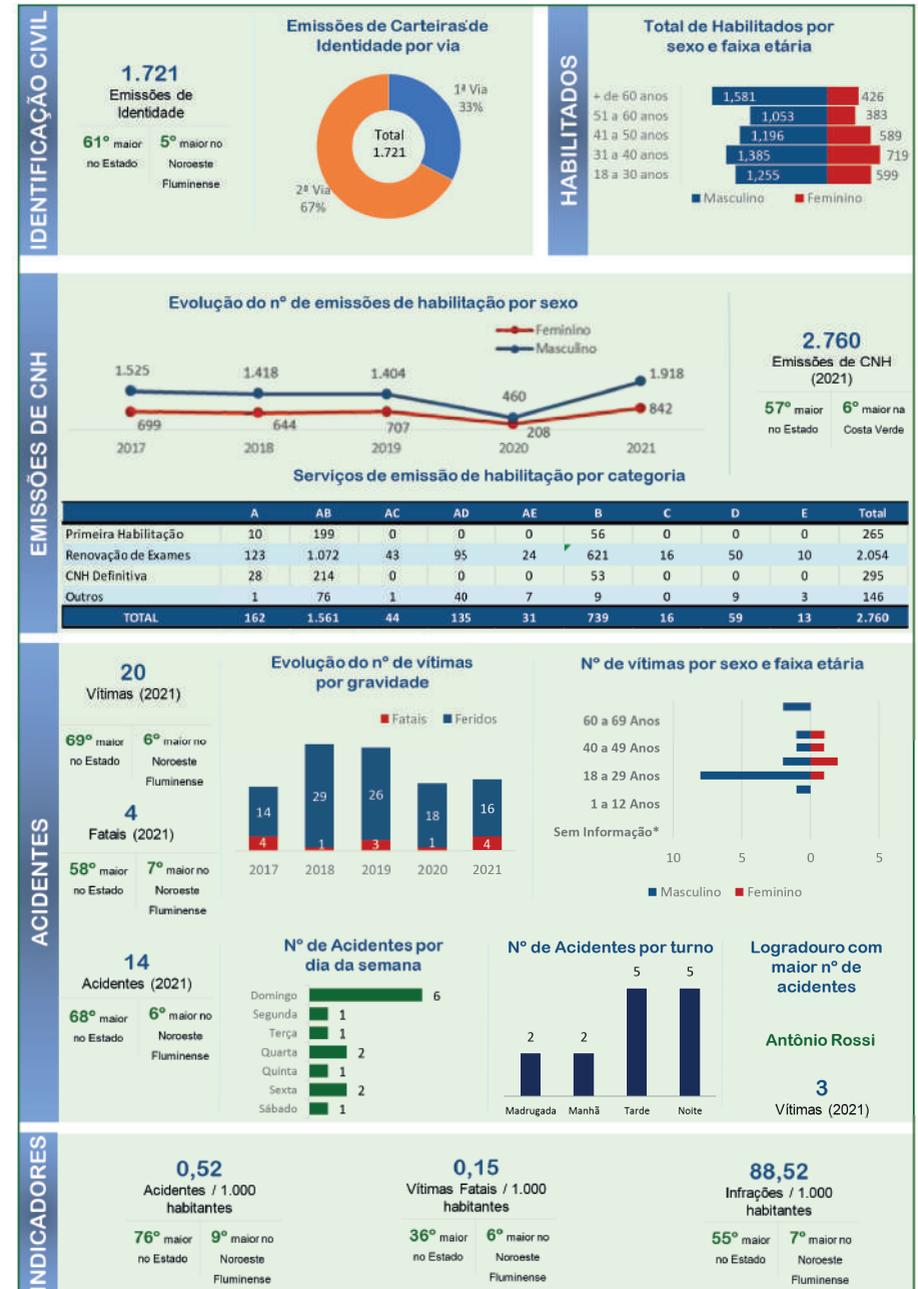
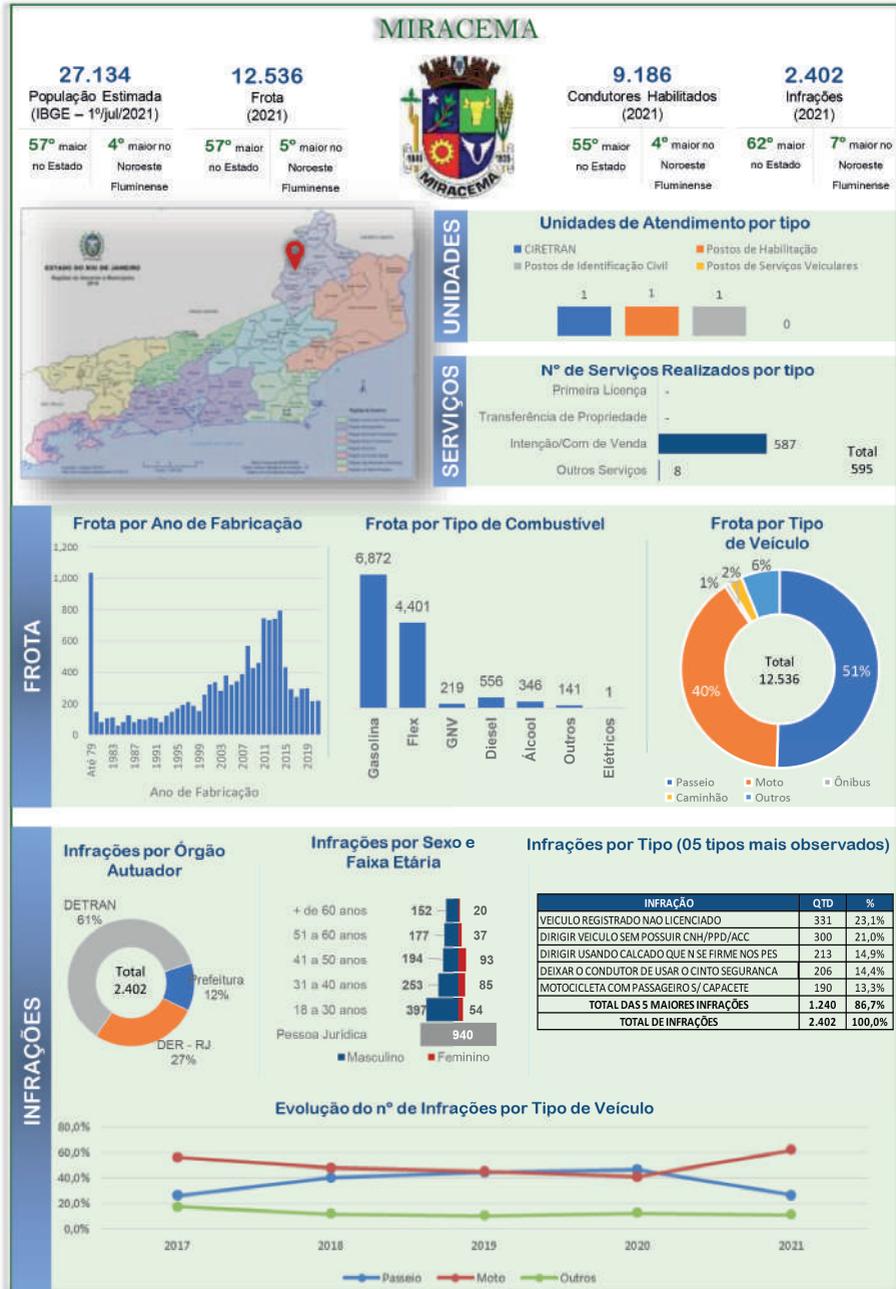


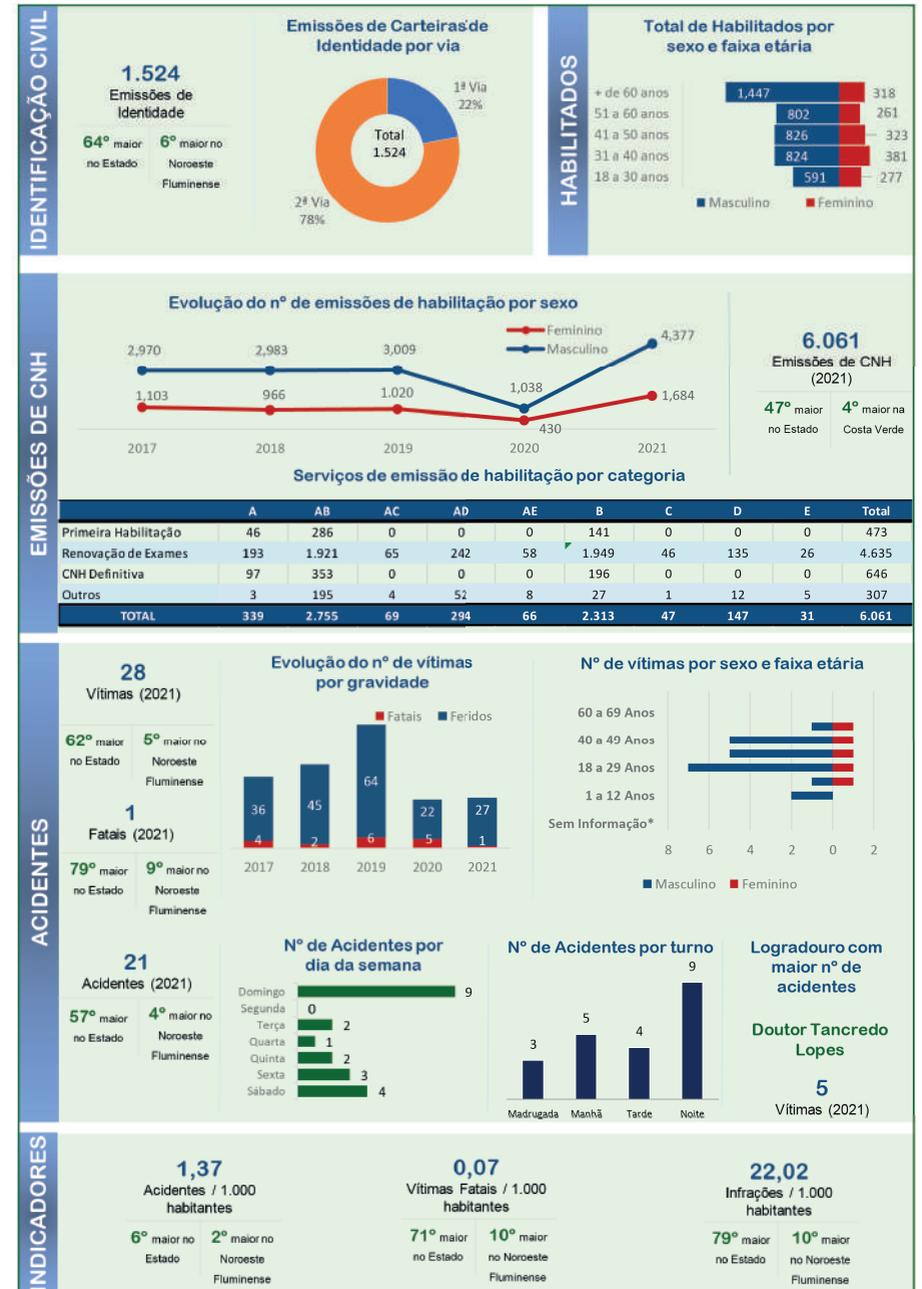
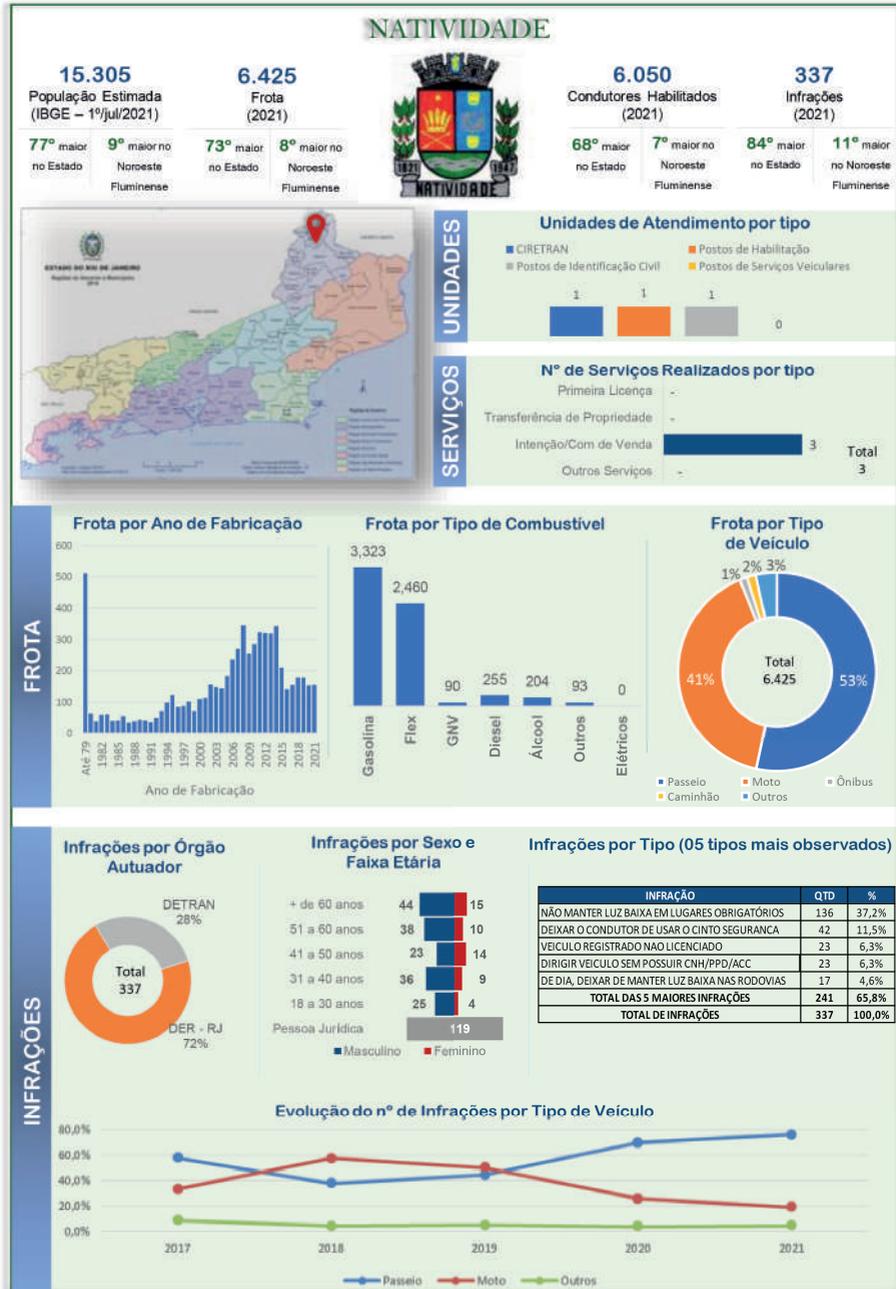


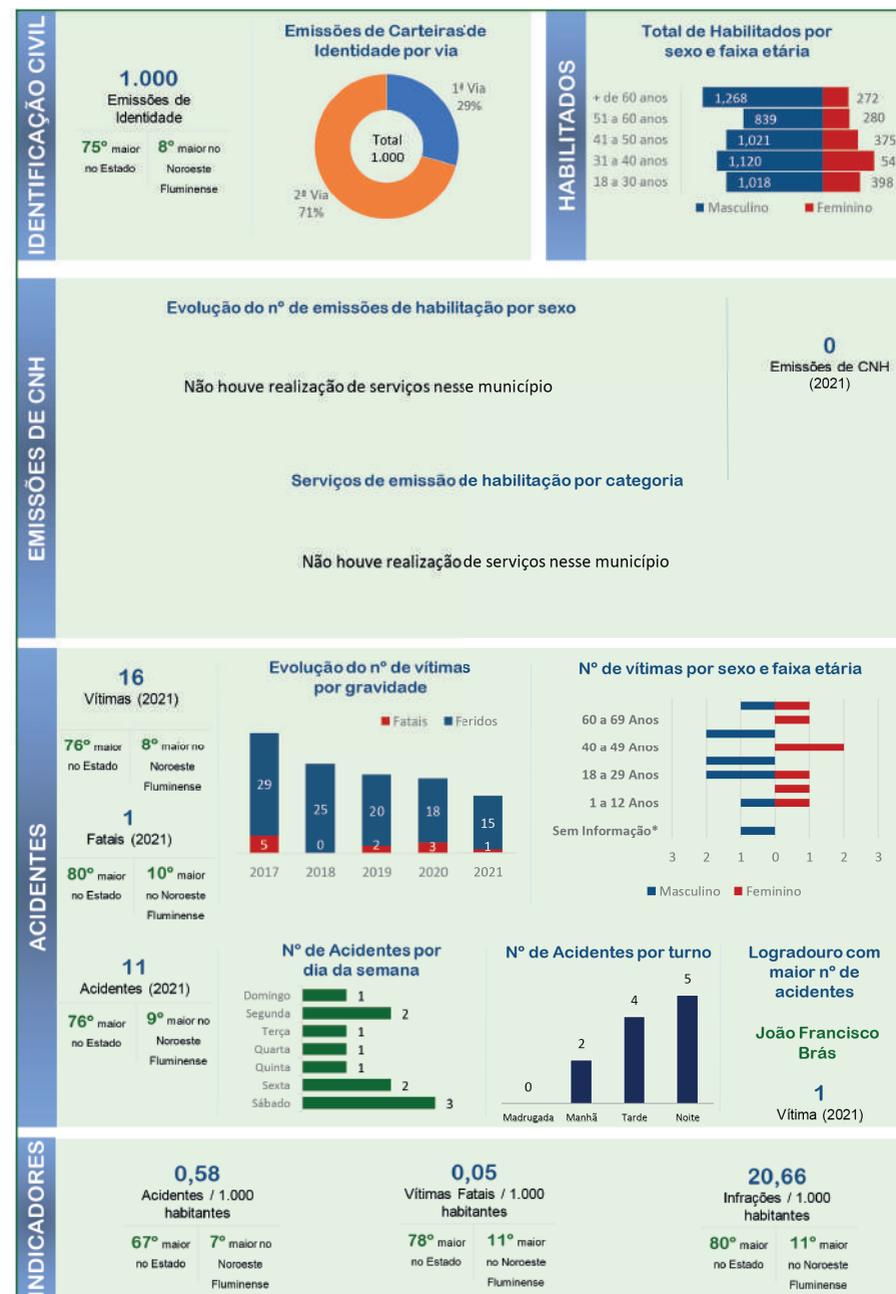
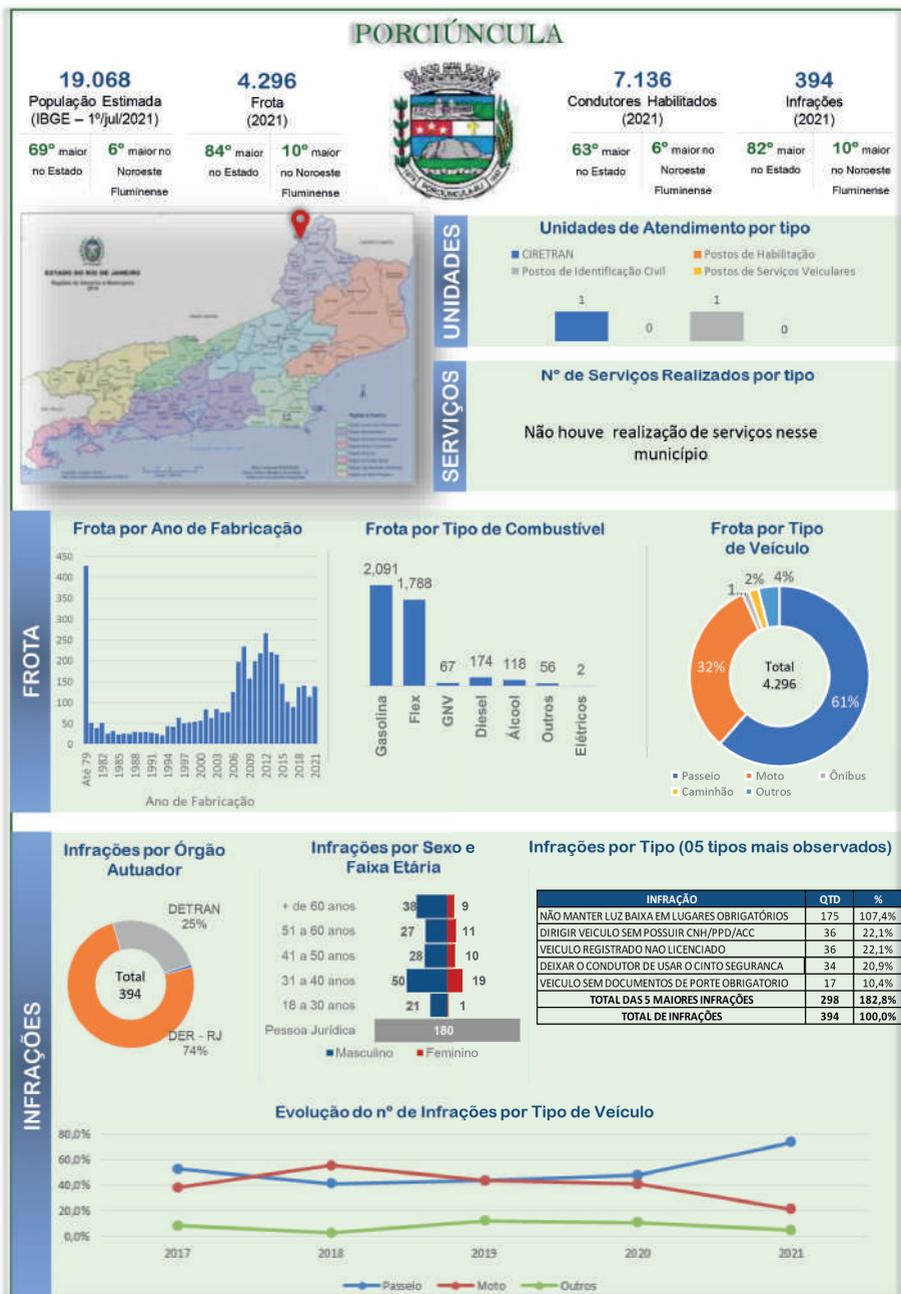












0,58
Acidentes / 1.000 habitantes

67º maior no Estado

7º maior no Noroeste Fluminense

0,05
Vítimas Fatais / 1.000 habitantes

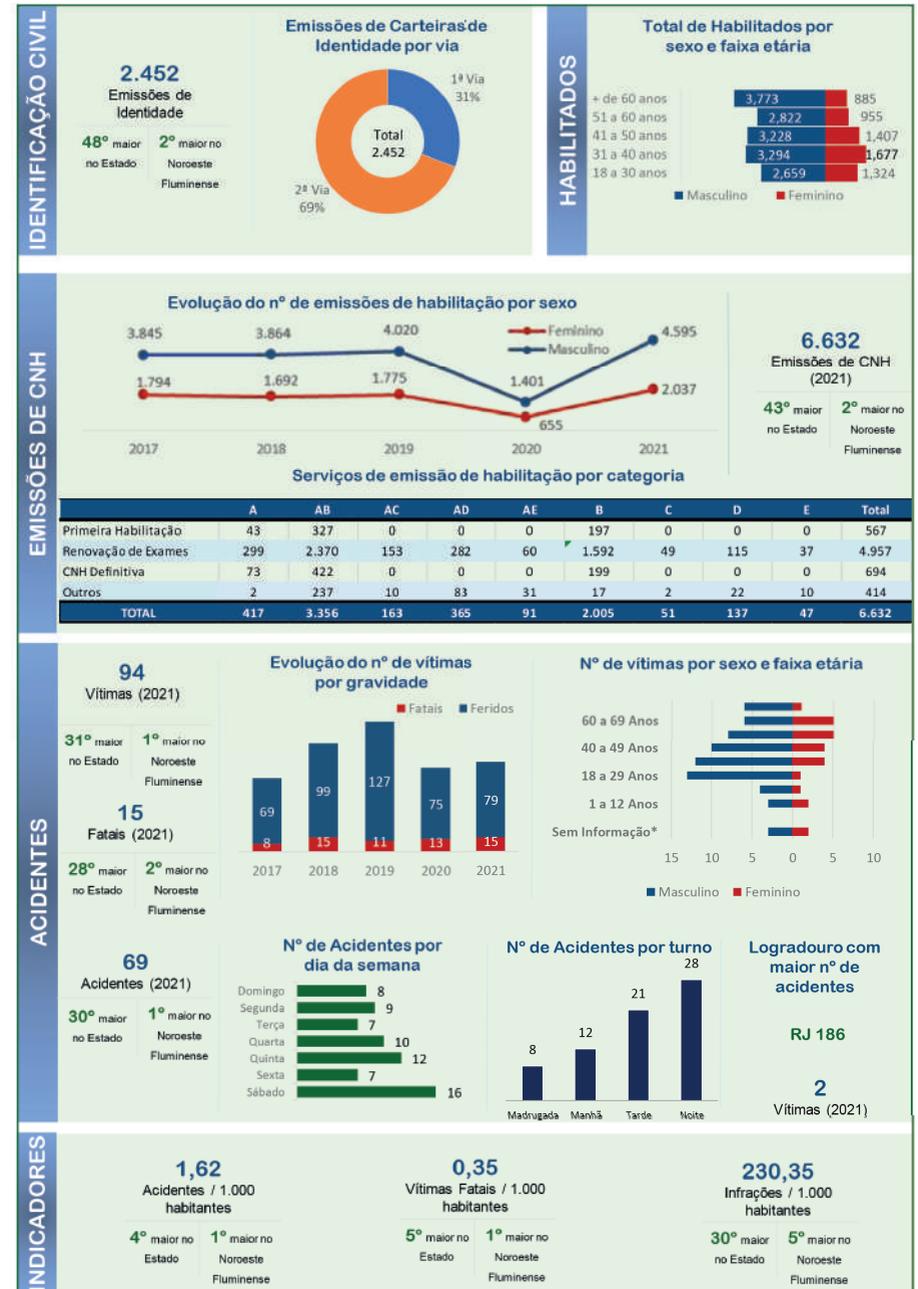
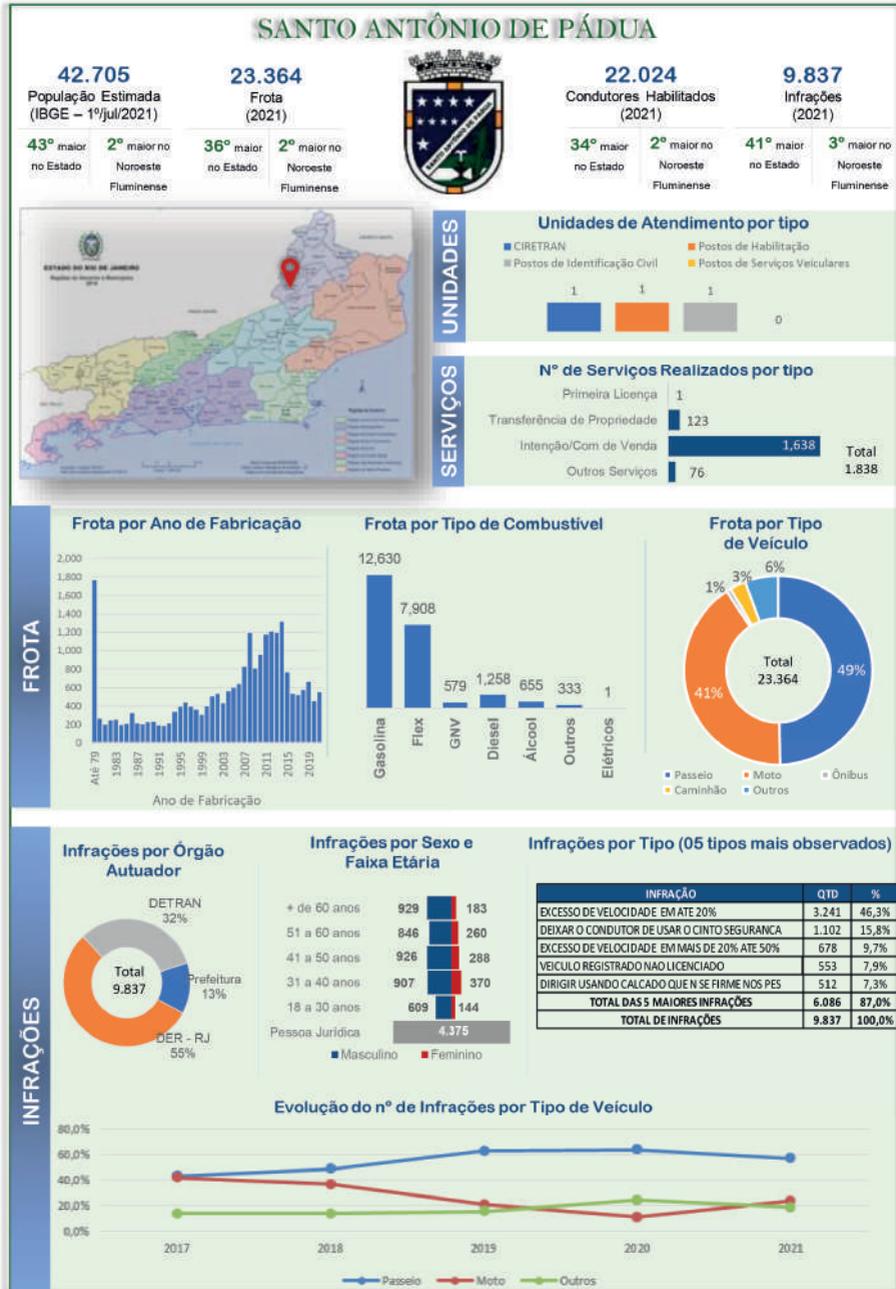
78º maior no Estado

11º maior no Noroeste Fluminense

20,66
Infrações / 1.000 habitantes

80º maior no Estado

11º maior no Noroeste Fluminense



1,62
Acidentes / 1.000 habitantes

4º maior no Estado

1º maior no Estado
Nordeste Fluminense

0,35
Vítimas Fatais / 1.000 habitantes

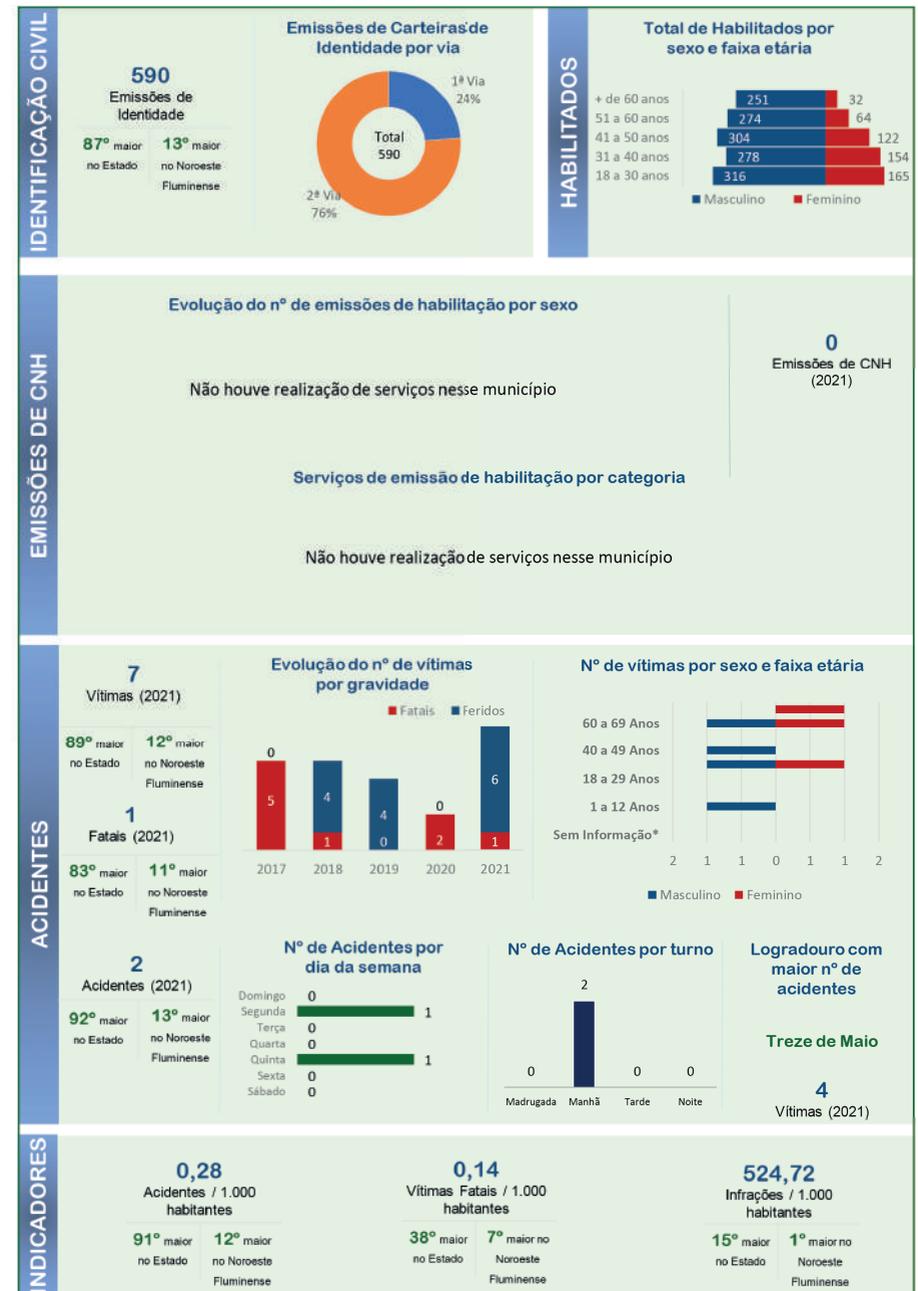
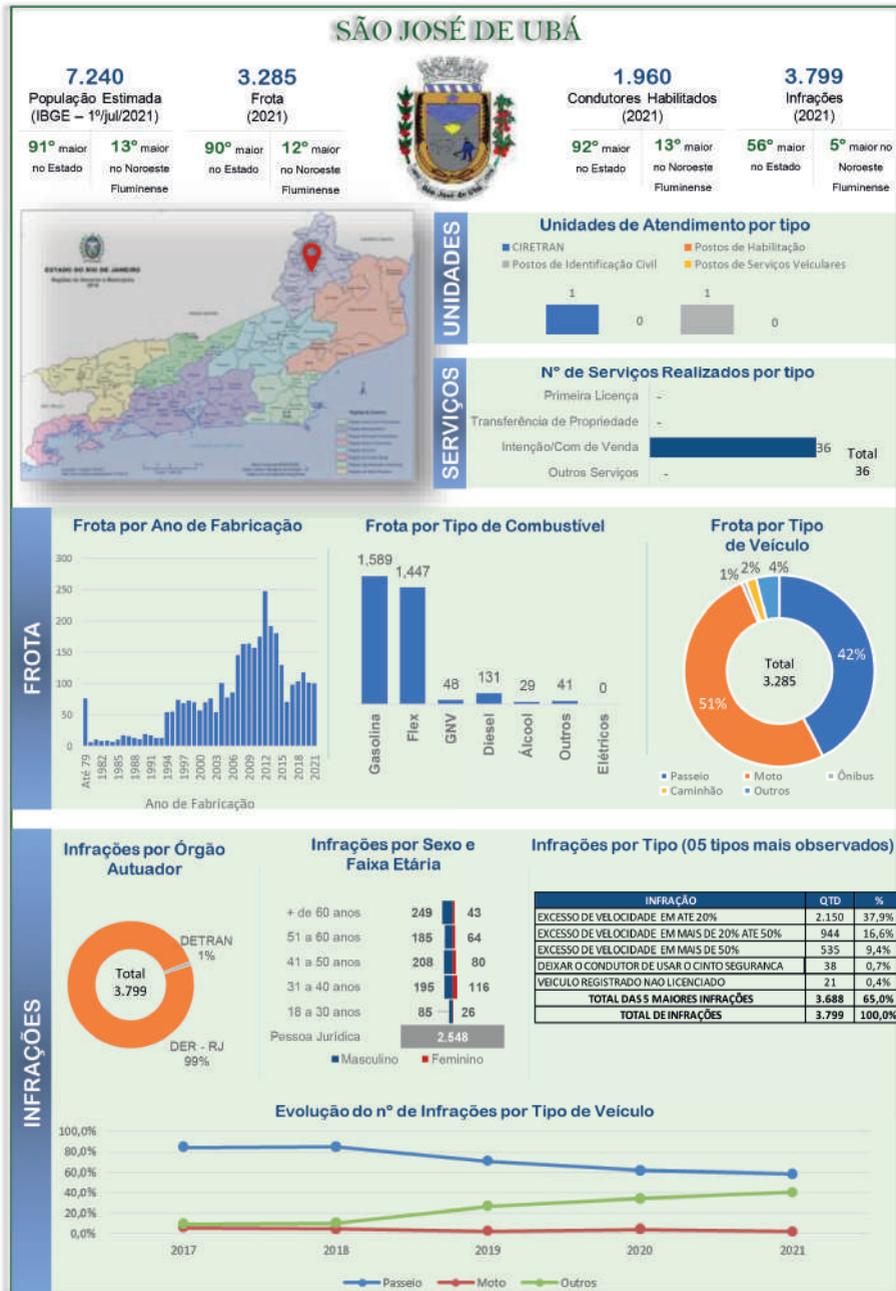
5º maior no Estado

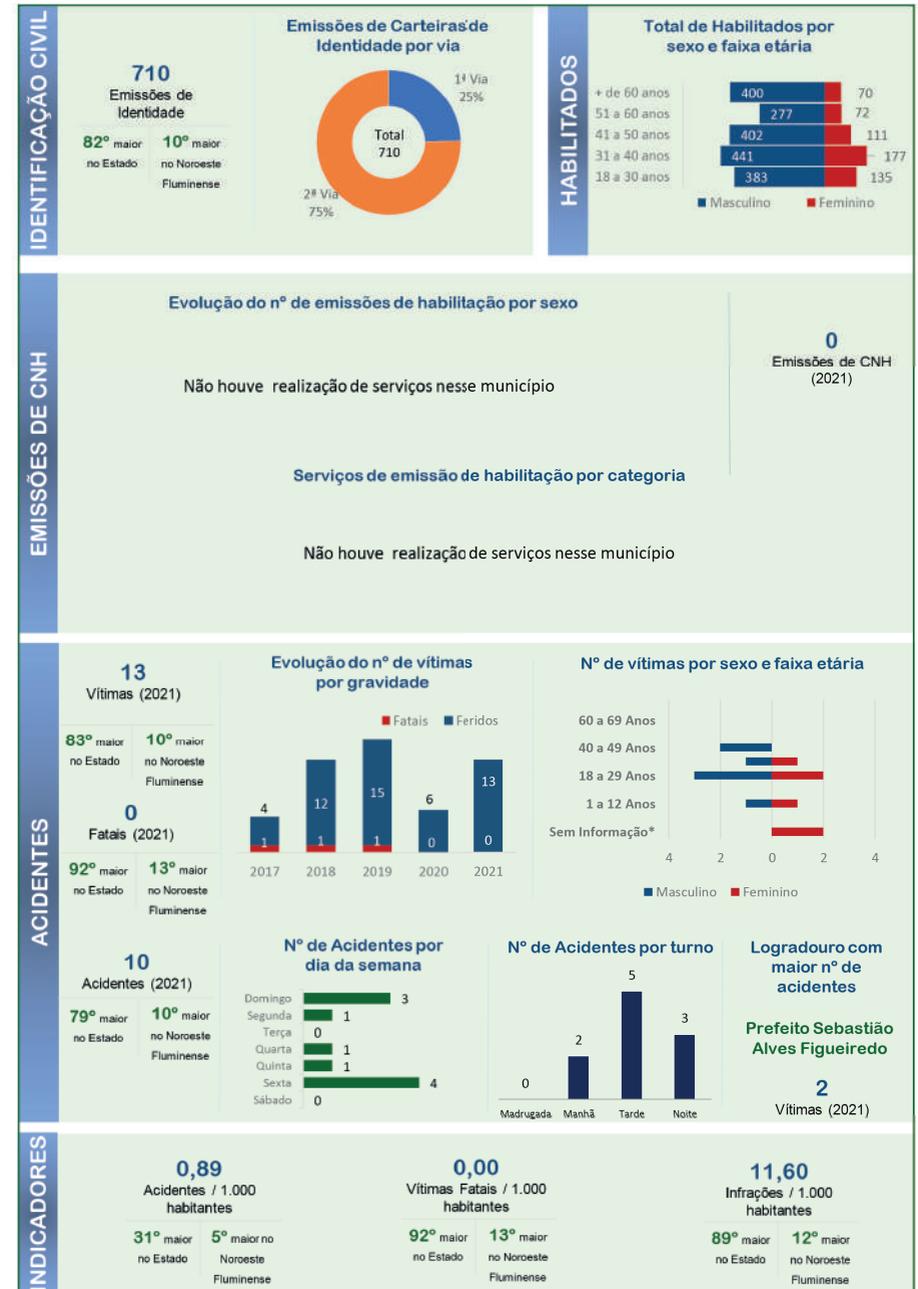
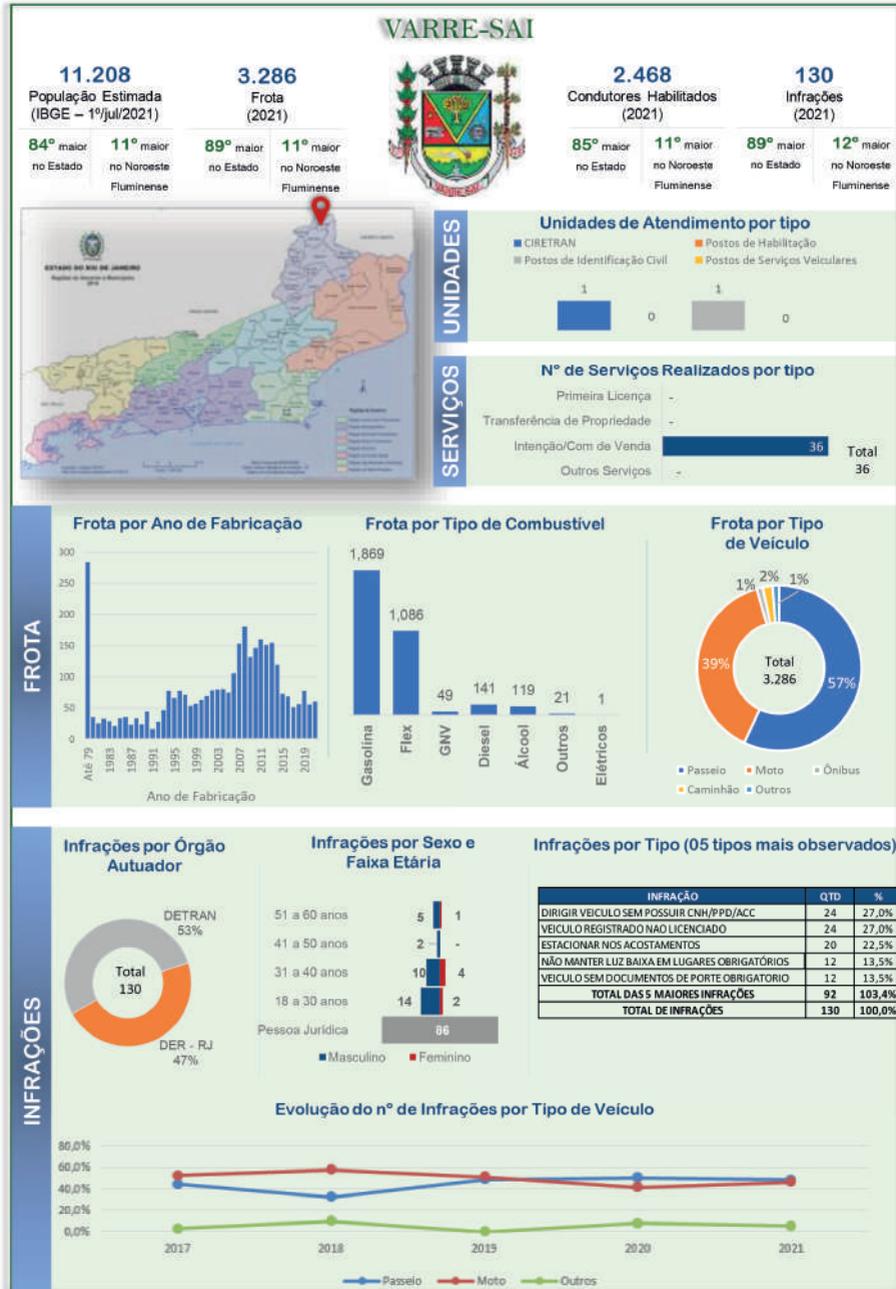
1º maior no Estado
Nordeste Fluminense

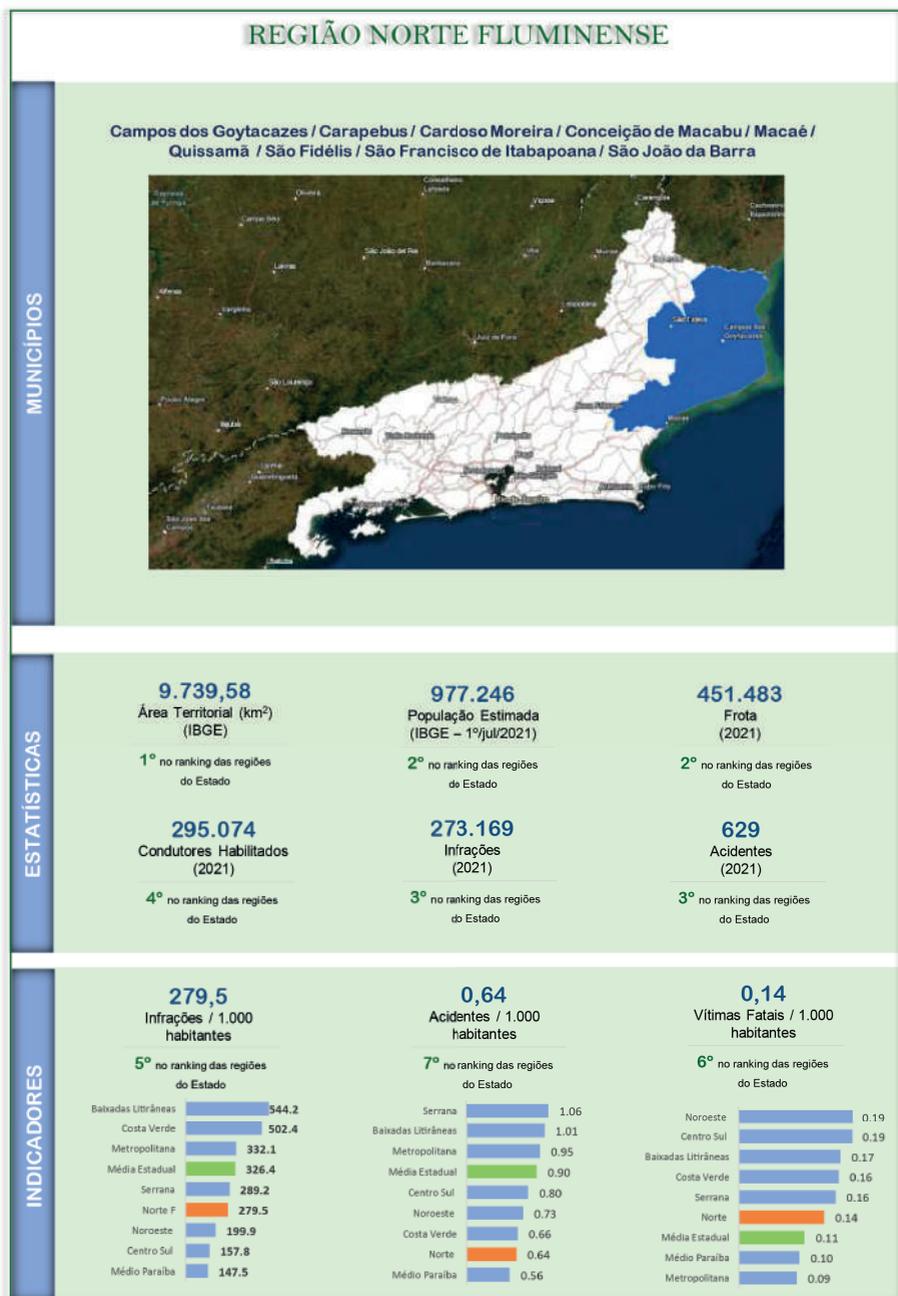
230,35
Infrações / 1.000 habitantes

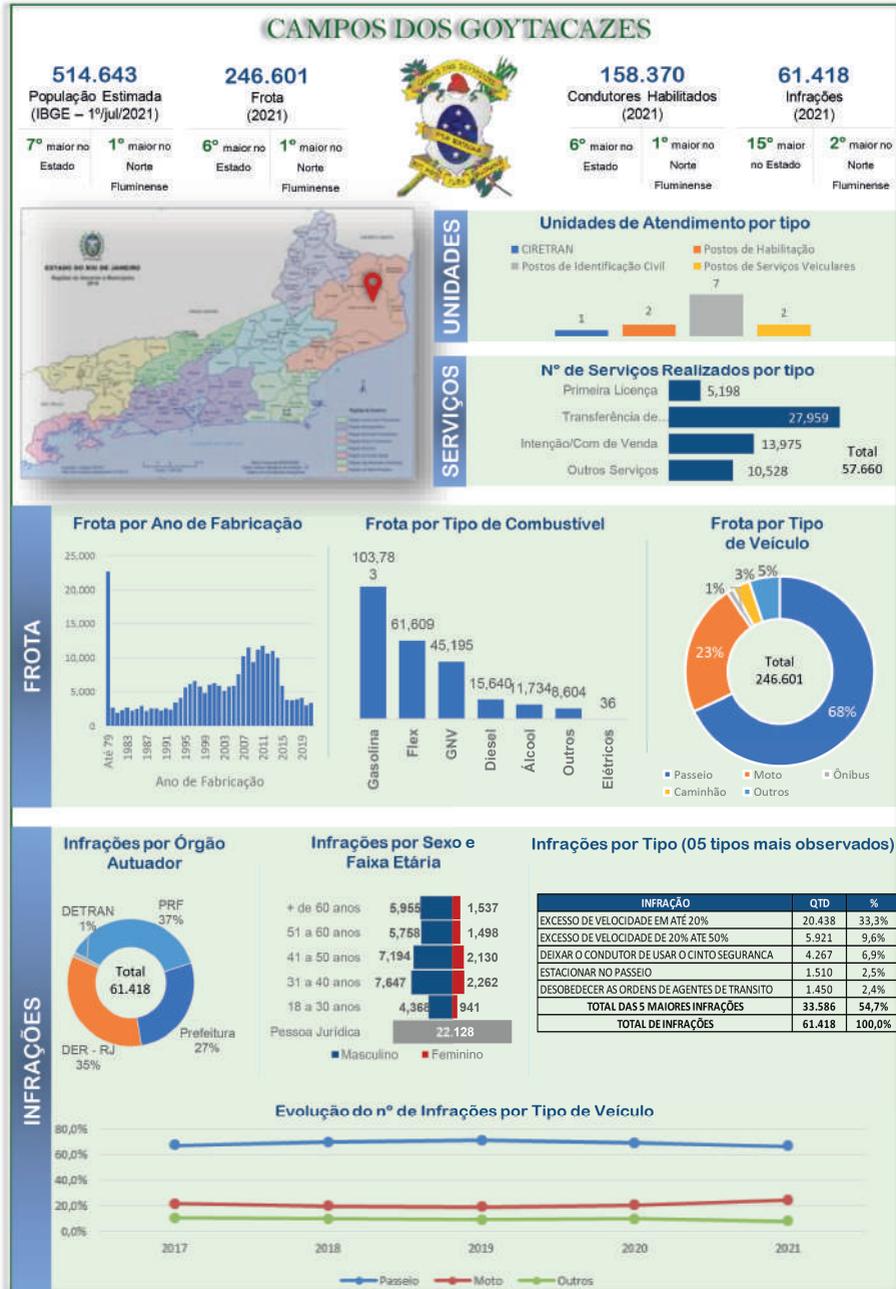
30º maior no Estado

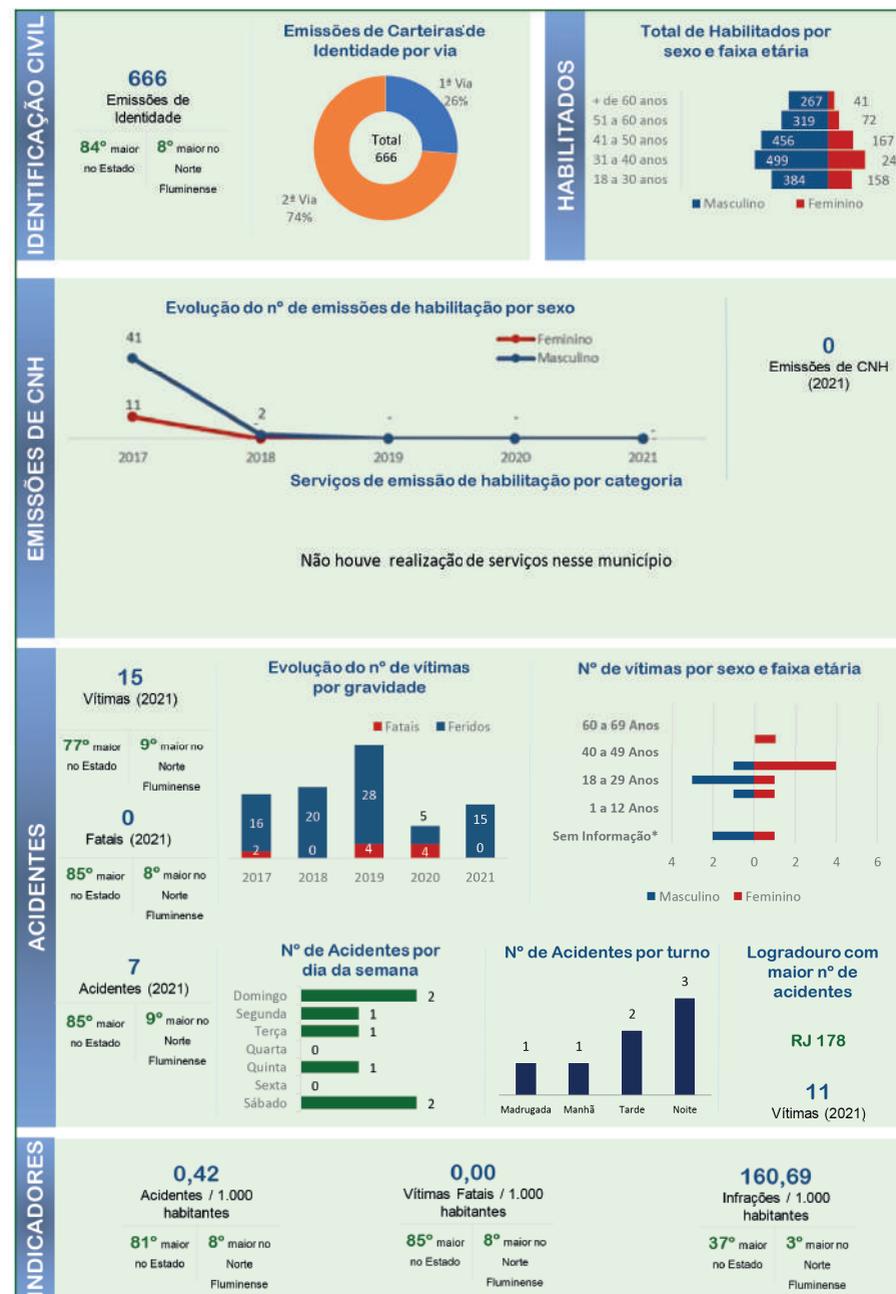
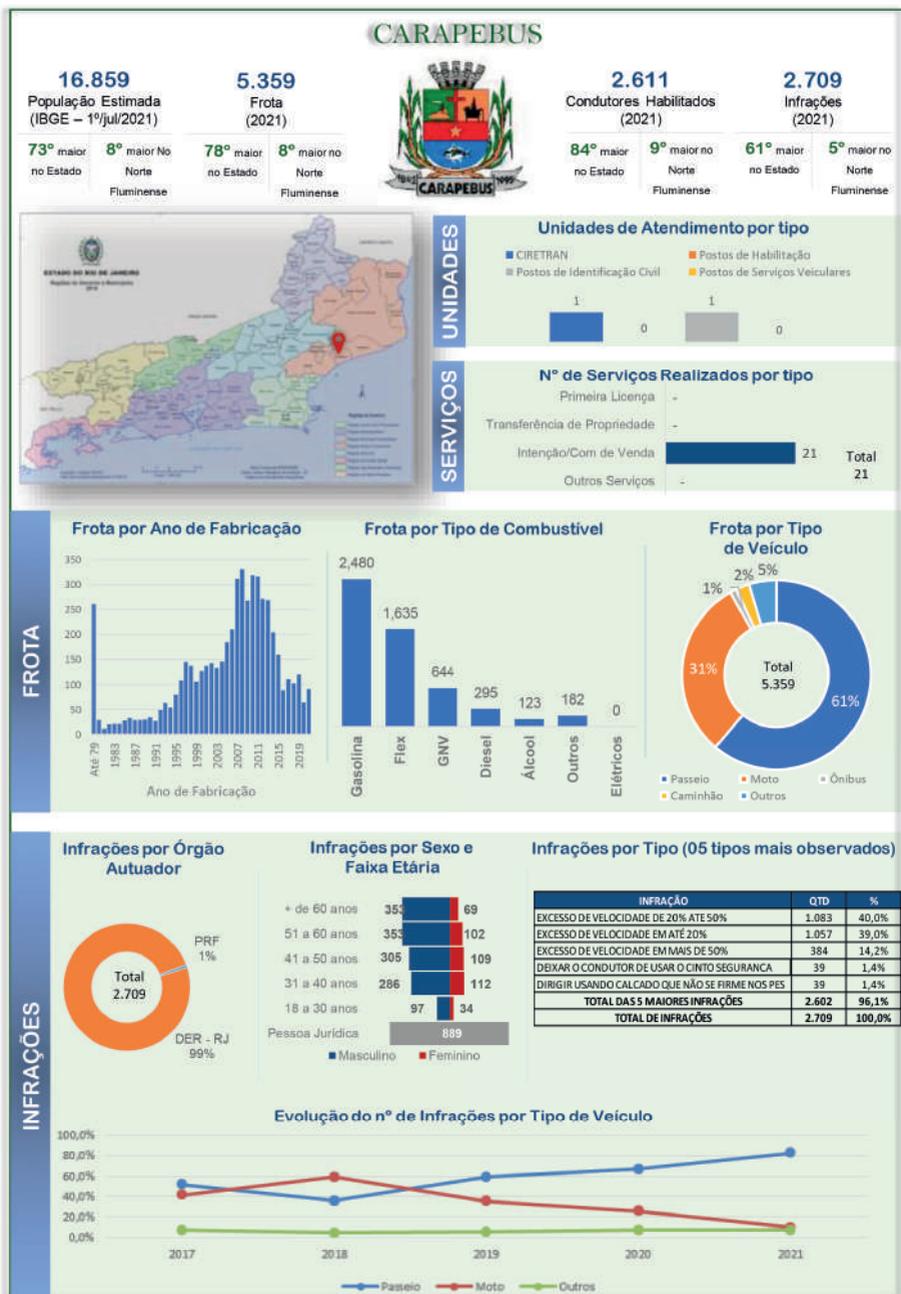
5º maior no Estado
Nordeste Fluminense

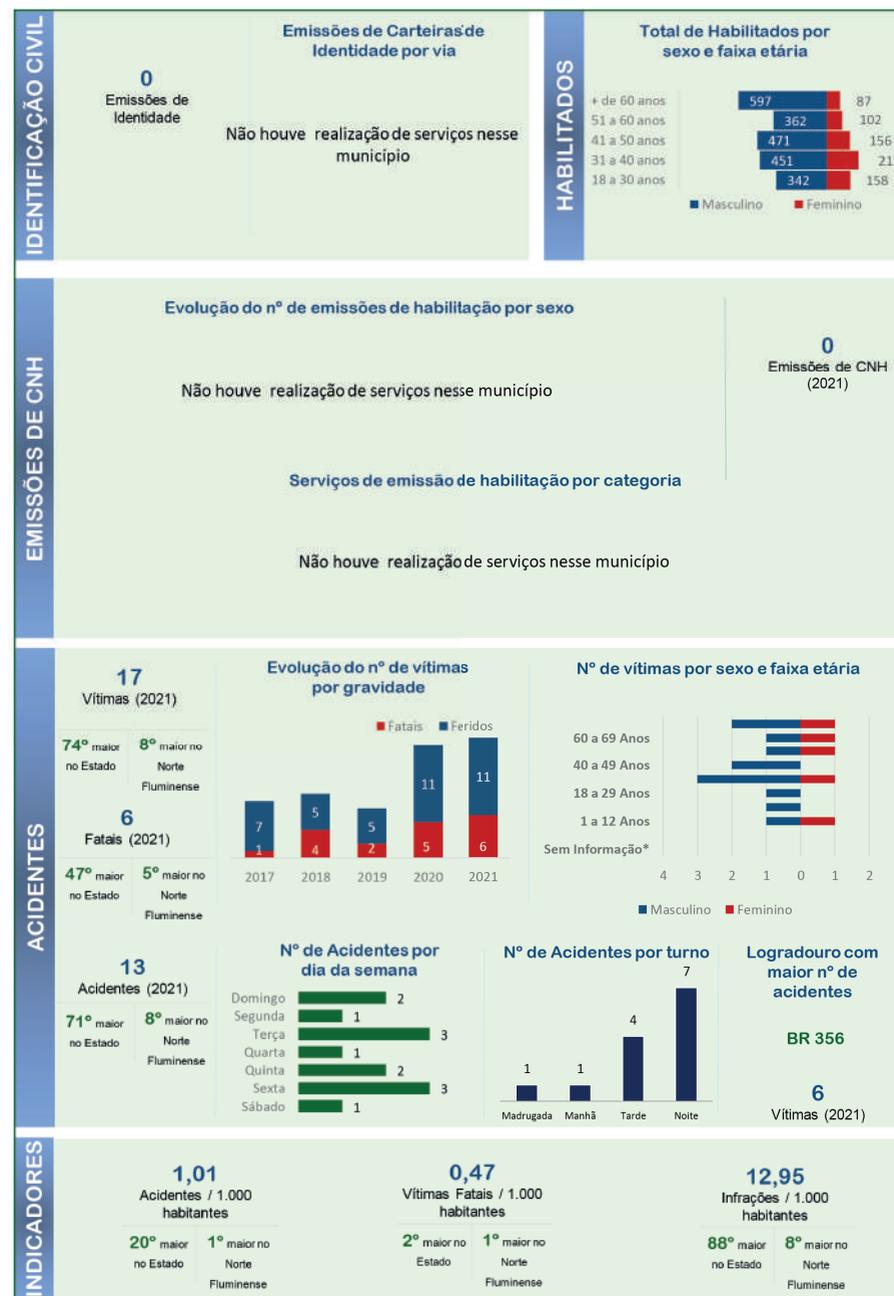
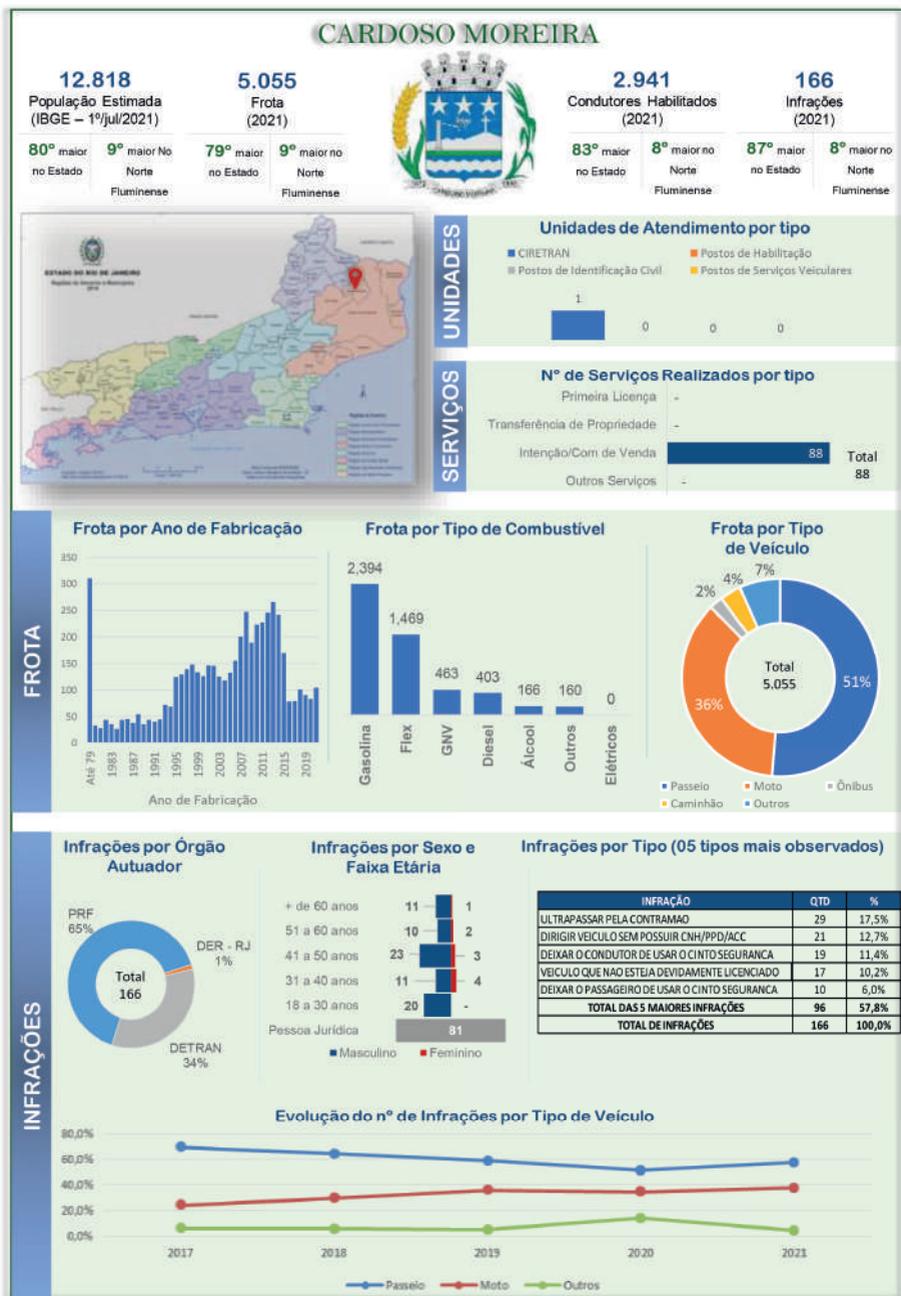


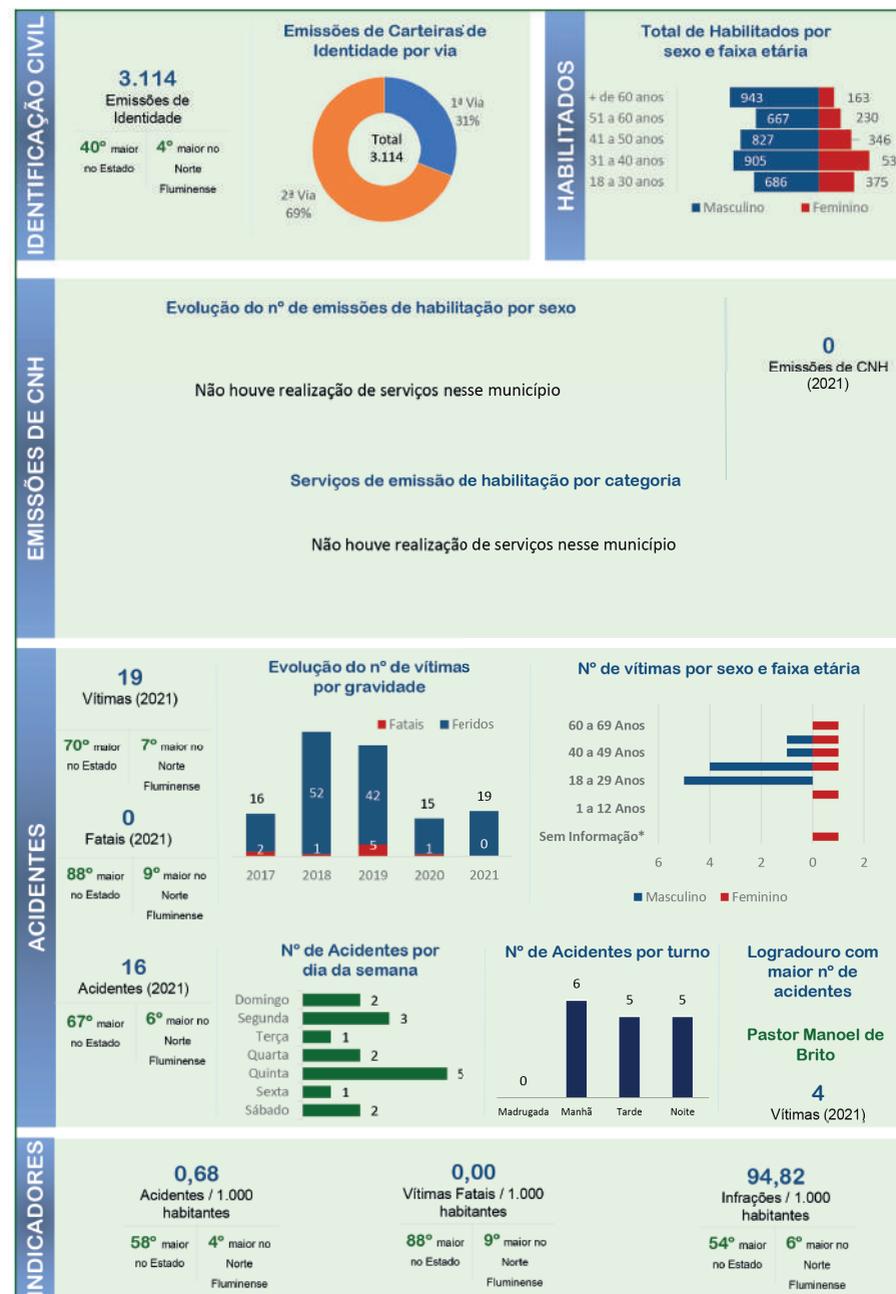
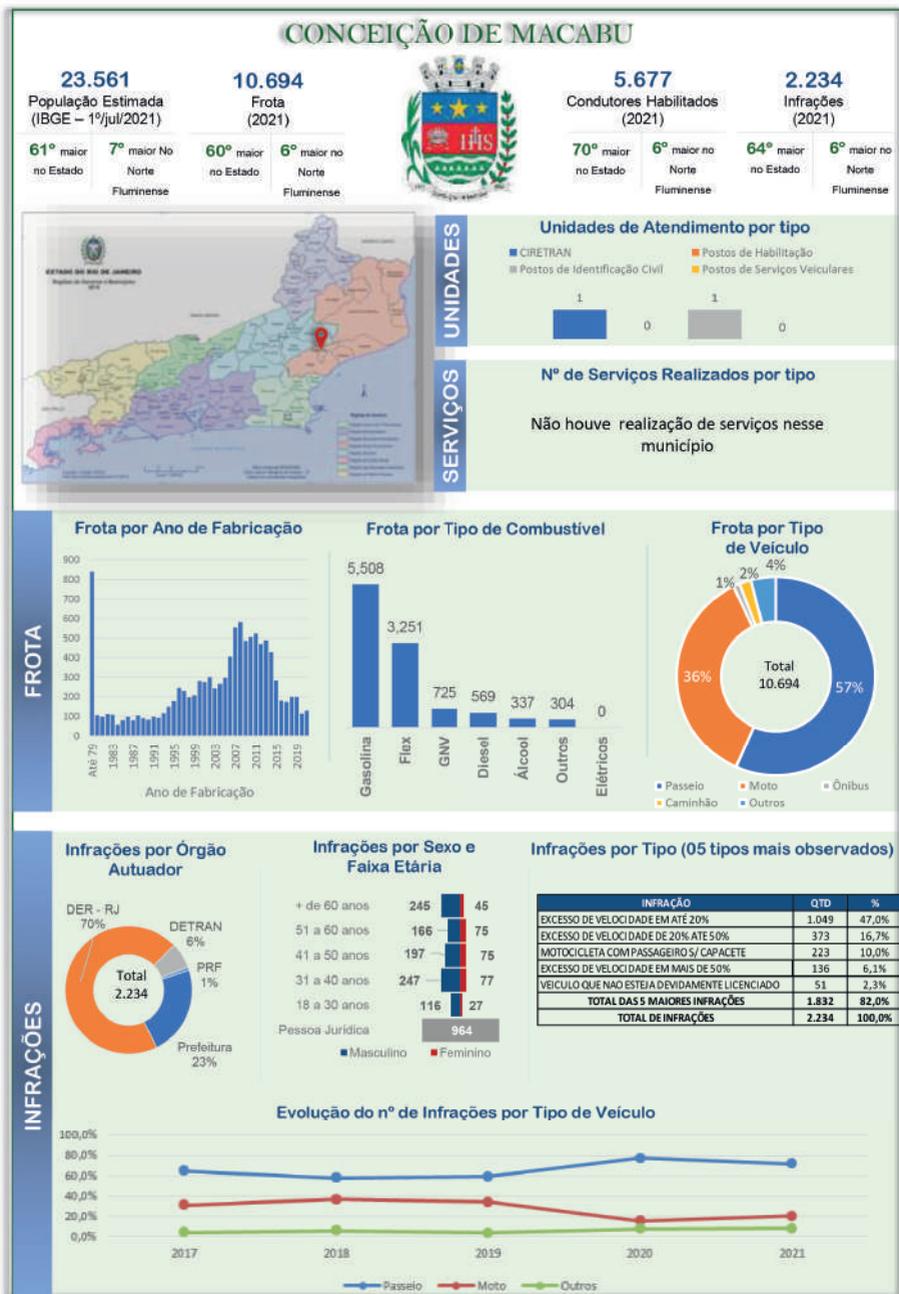


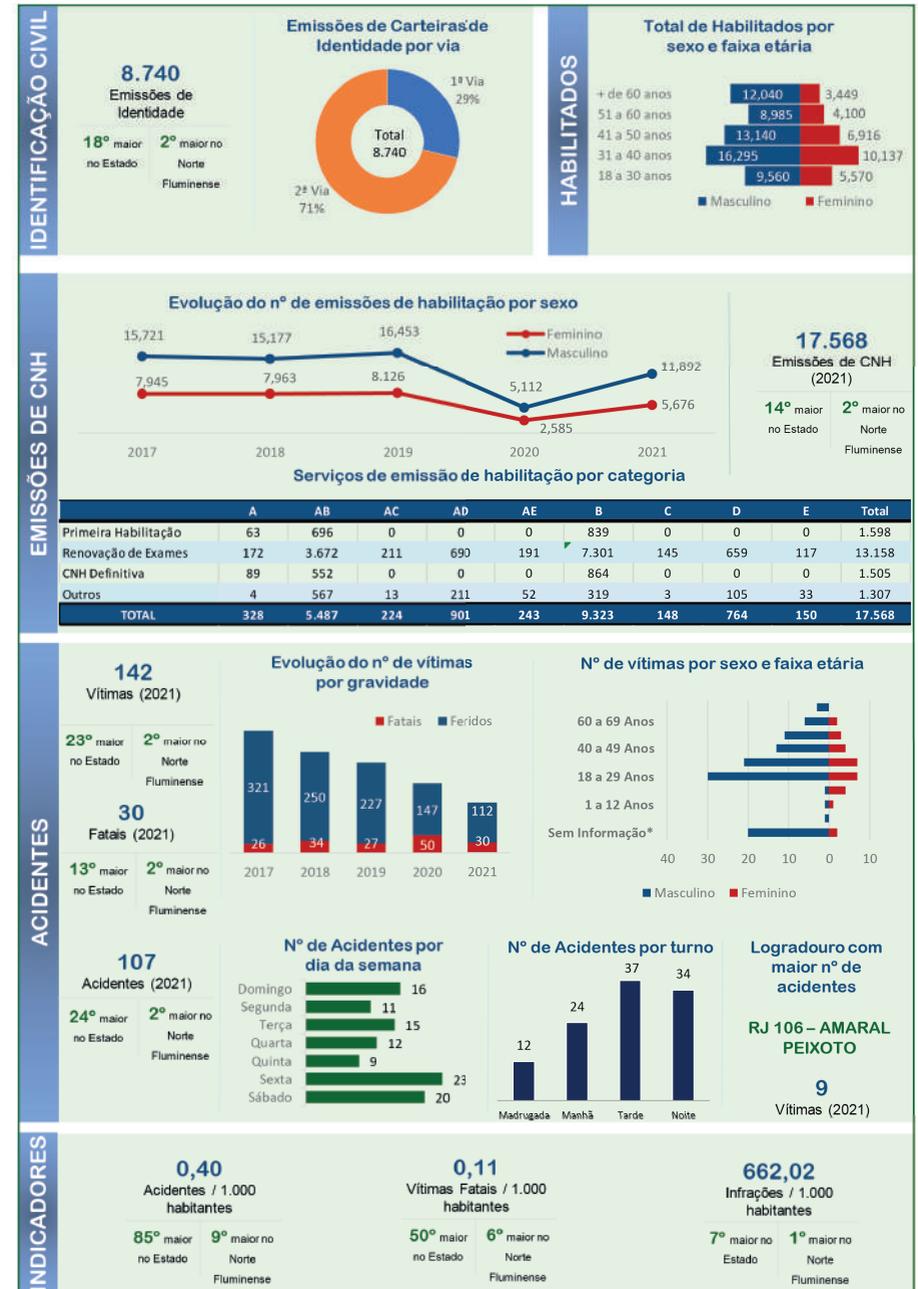
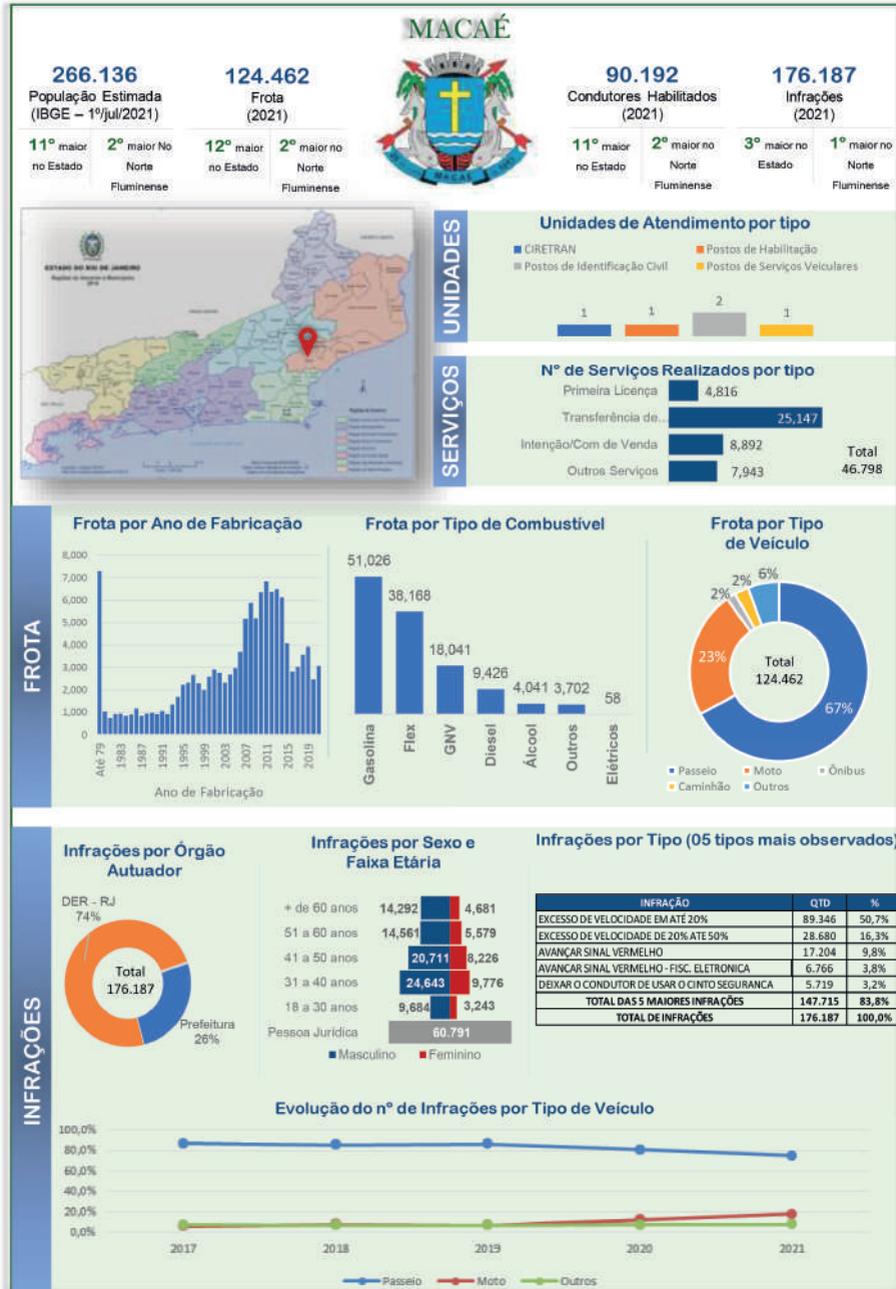


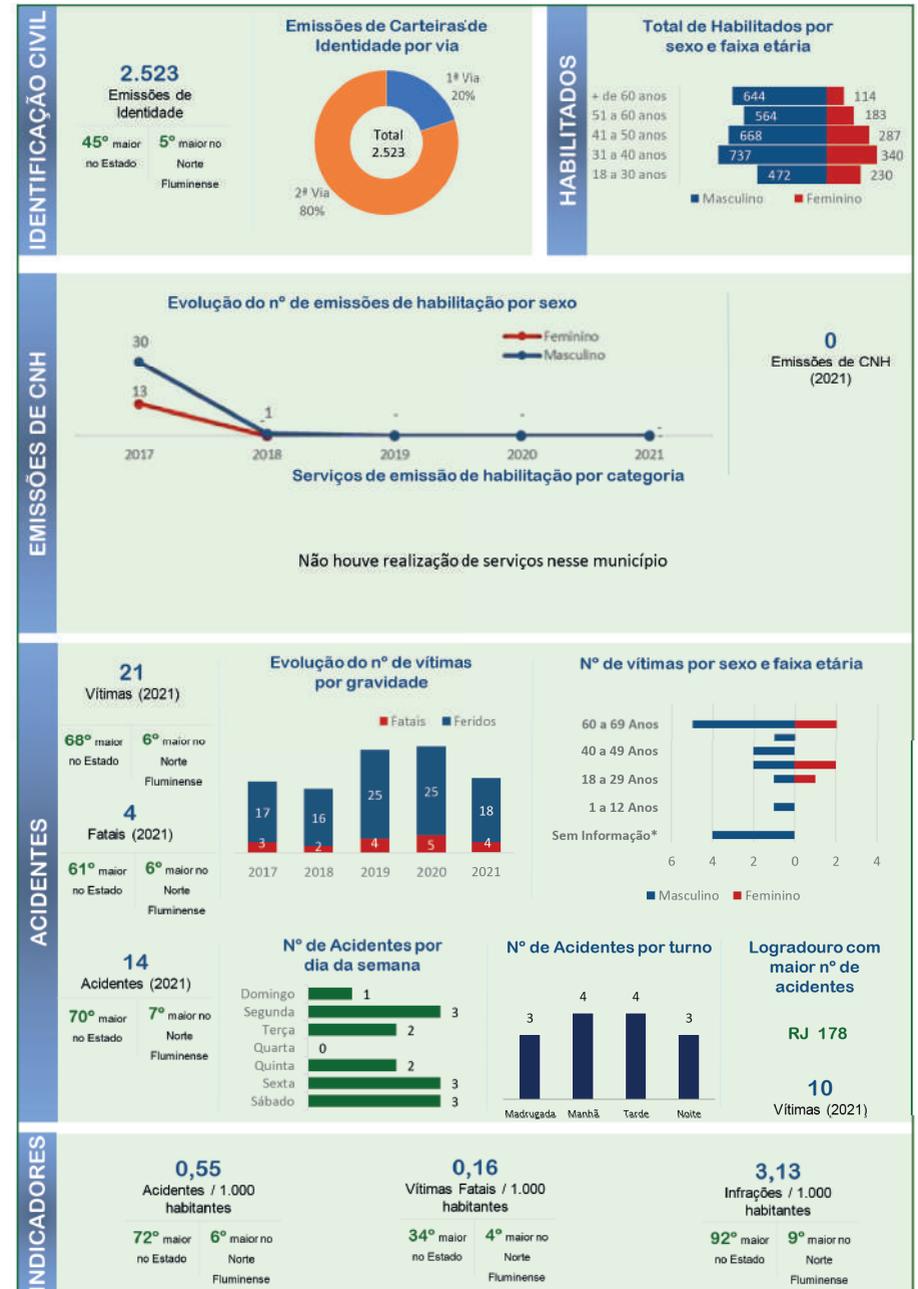
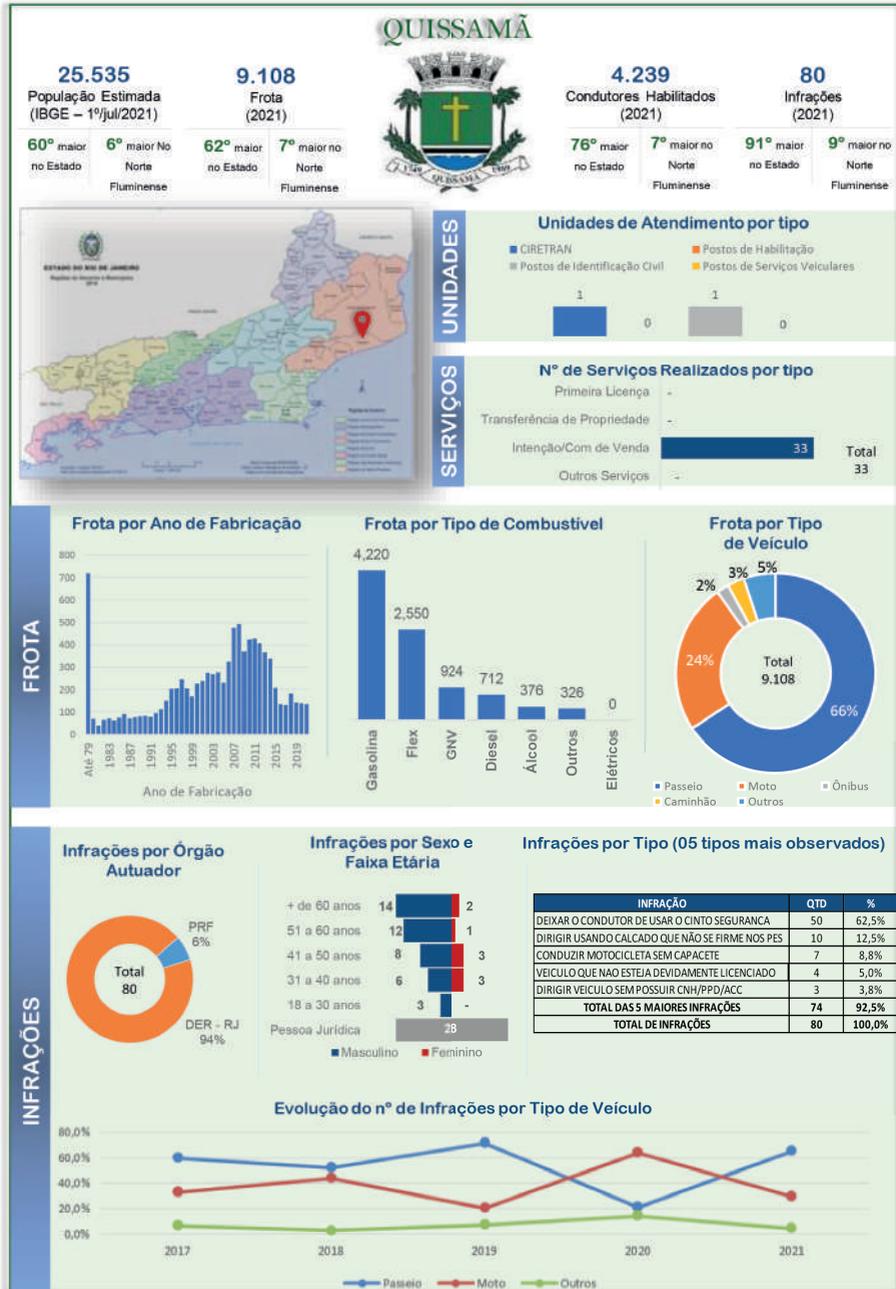


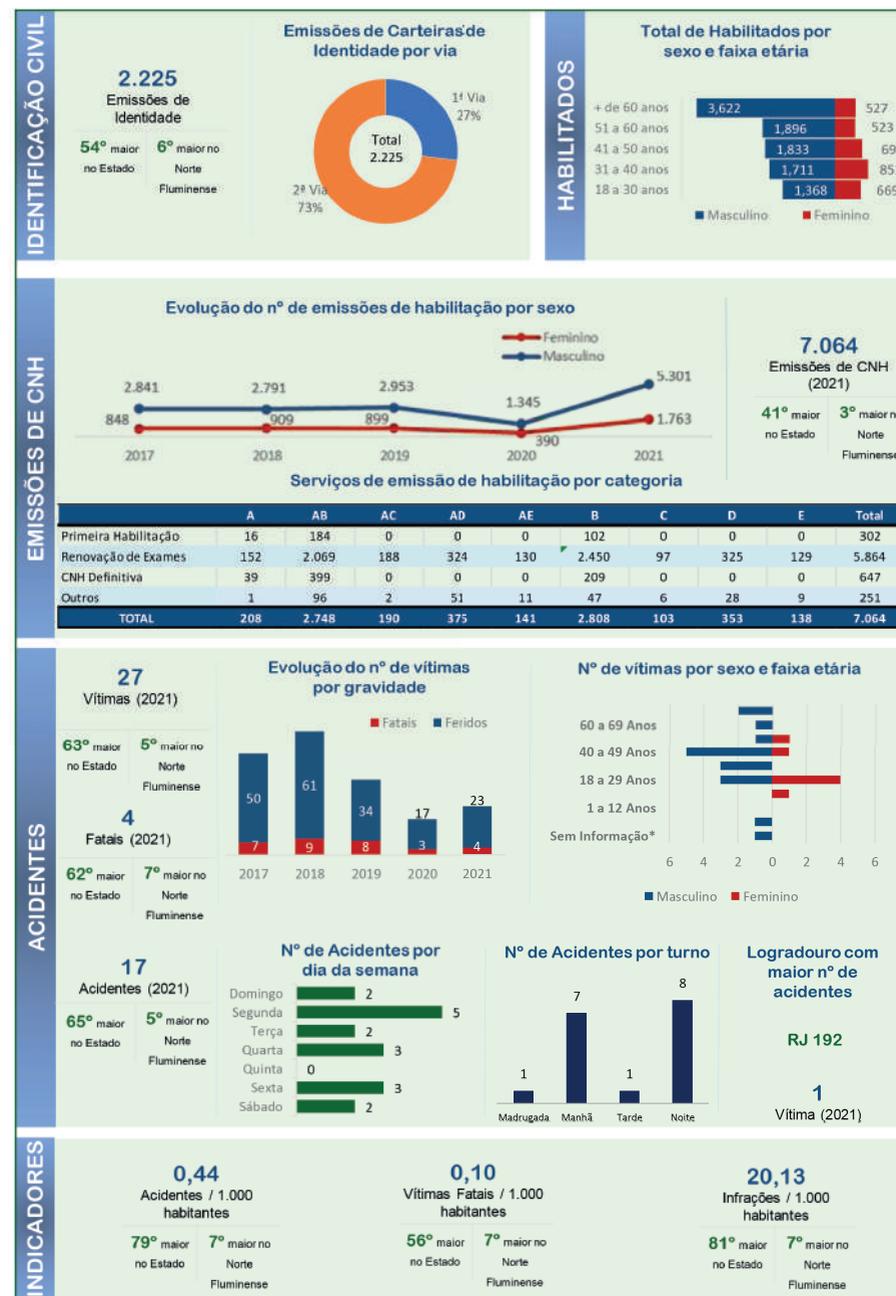
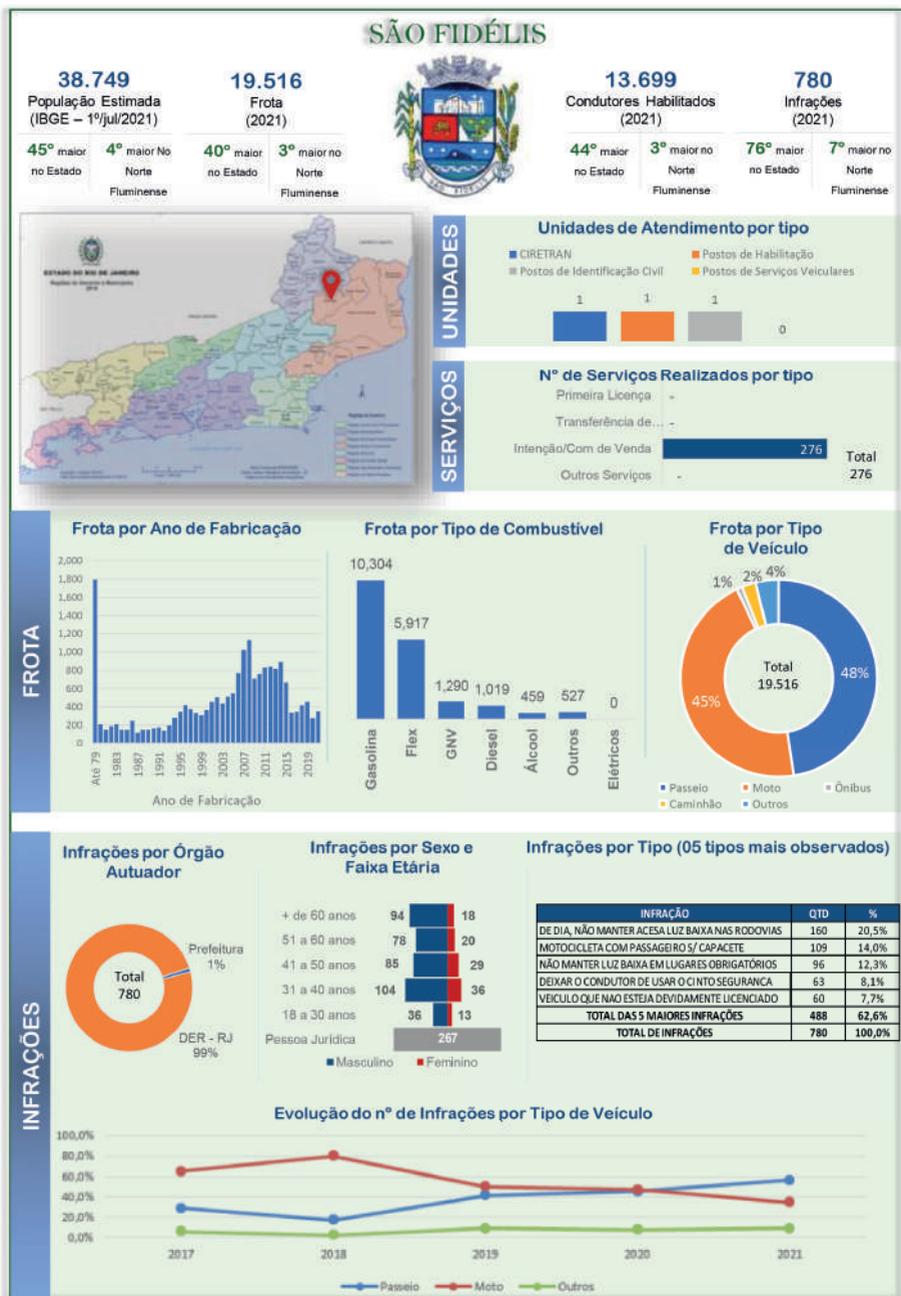


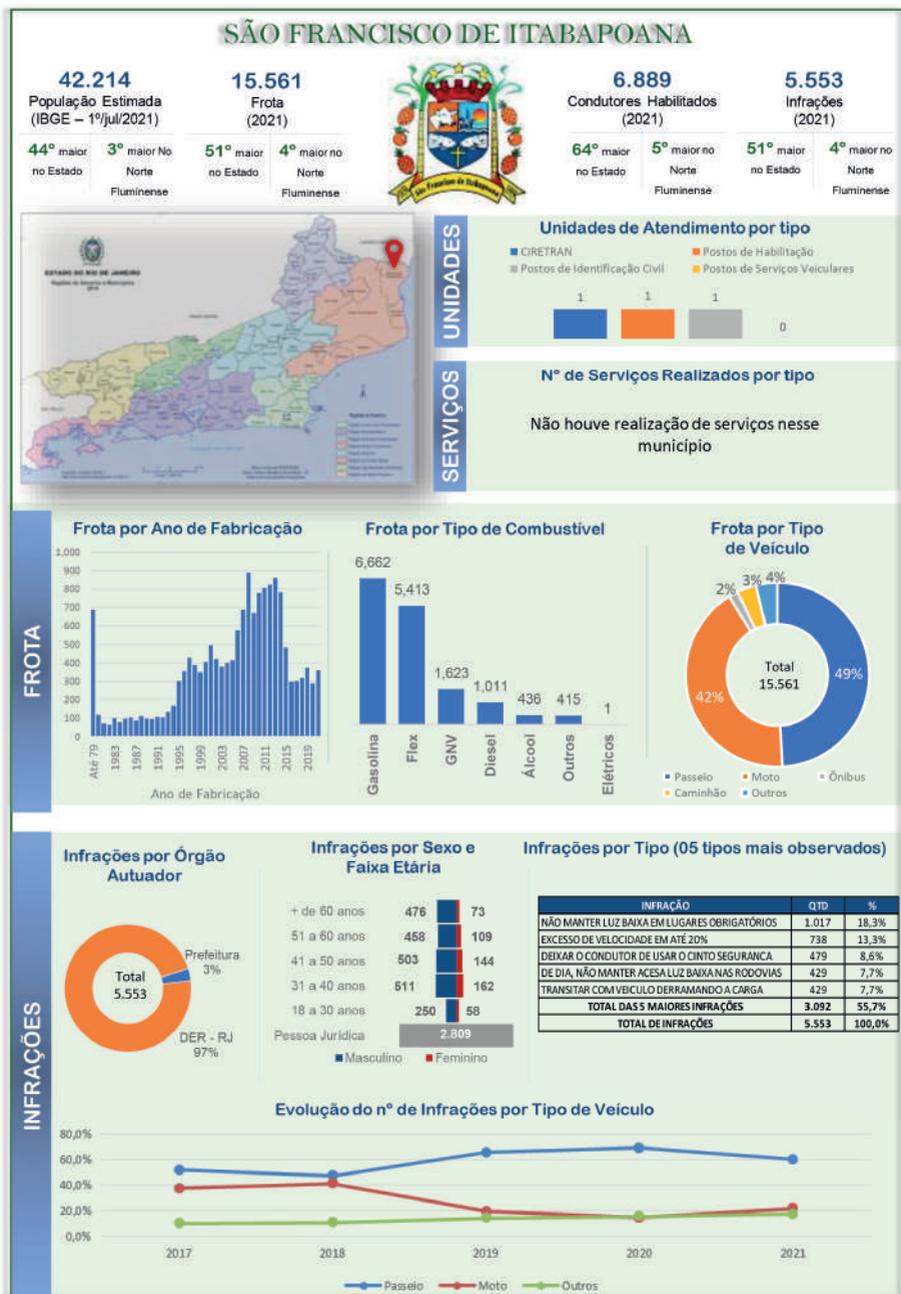


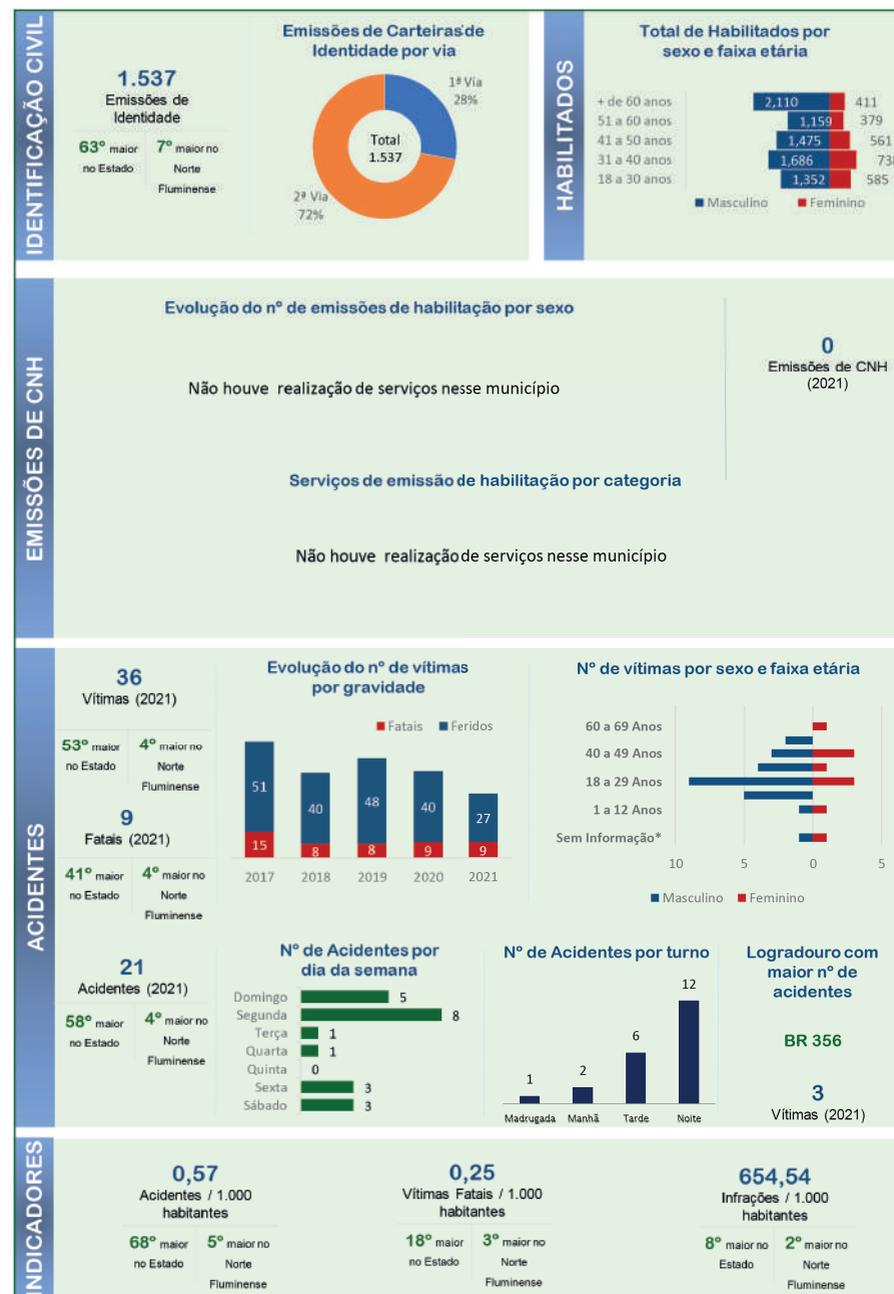
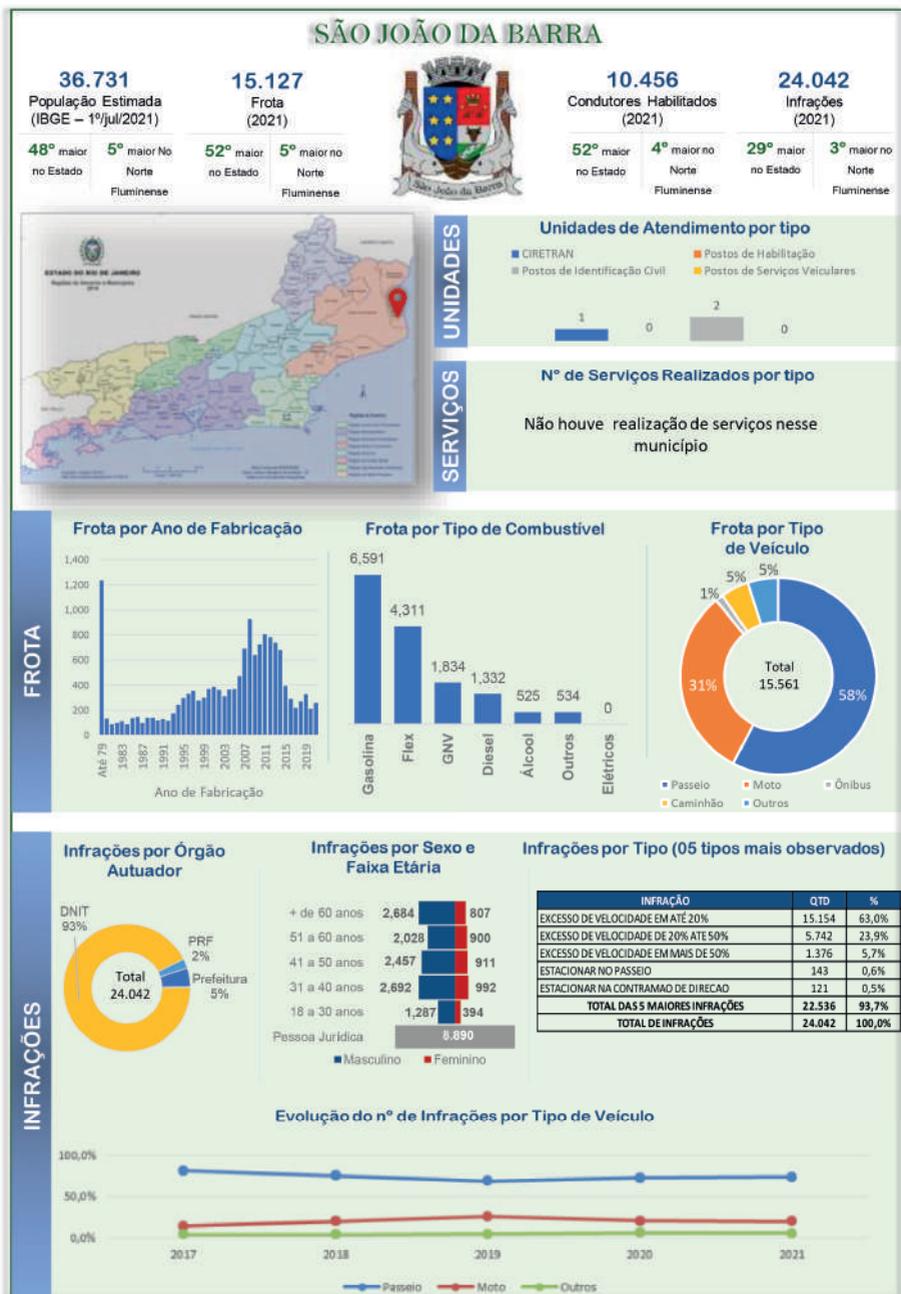


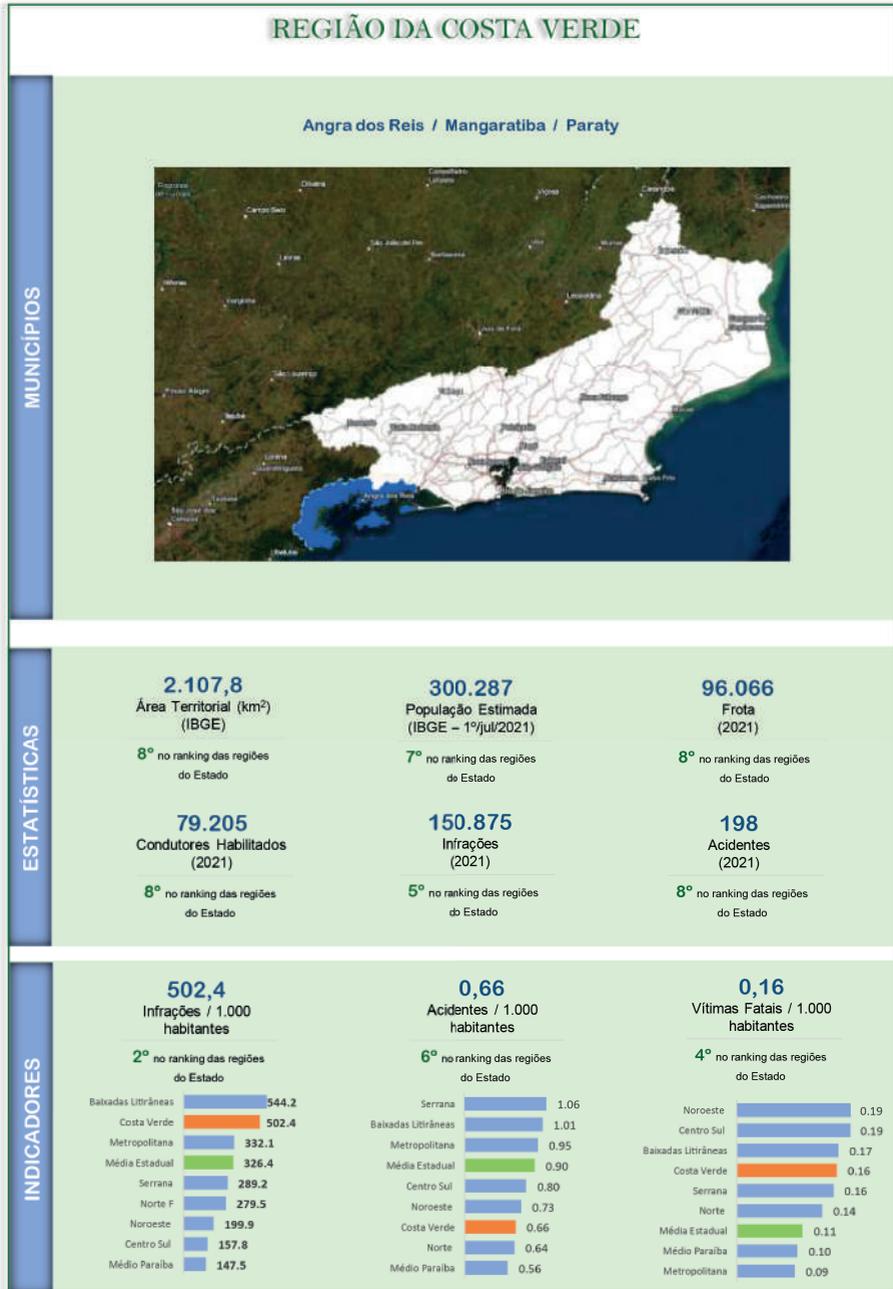


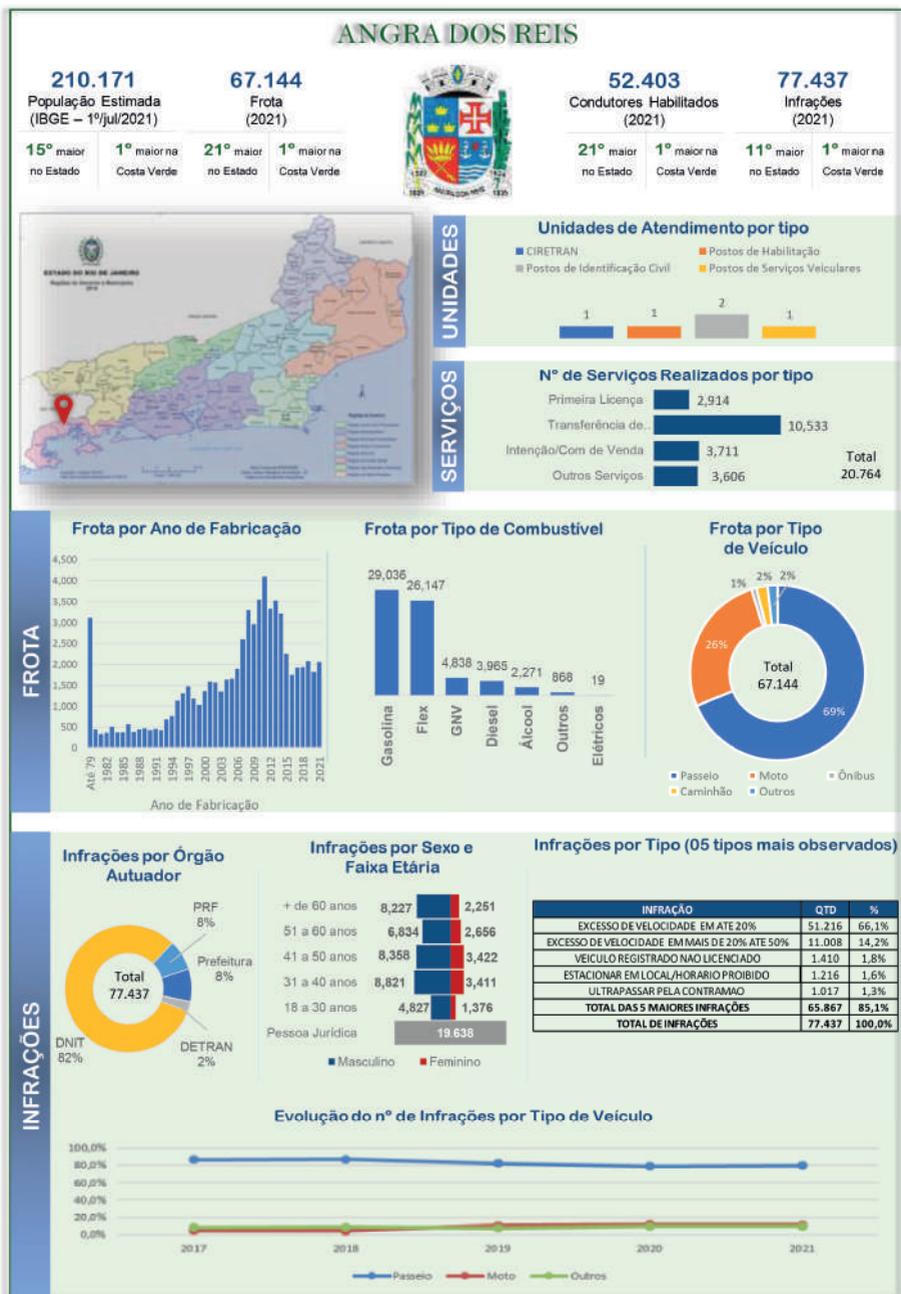


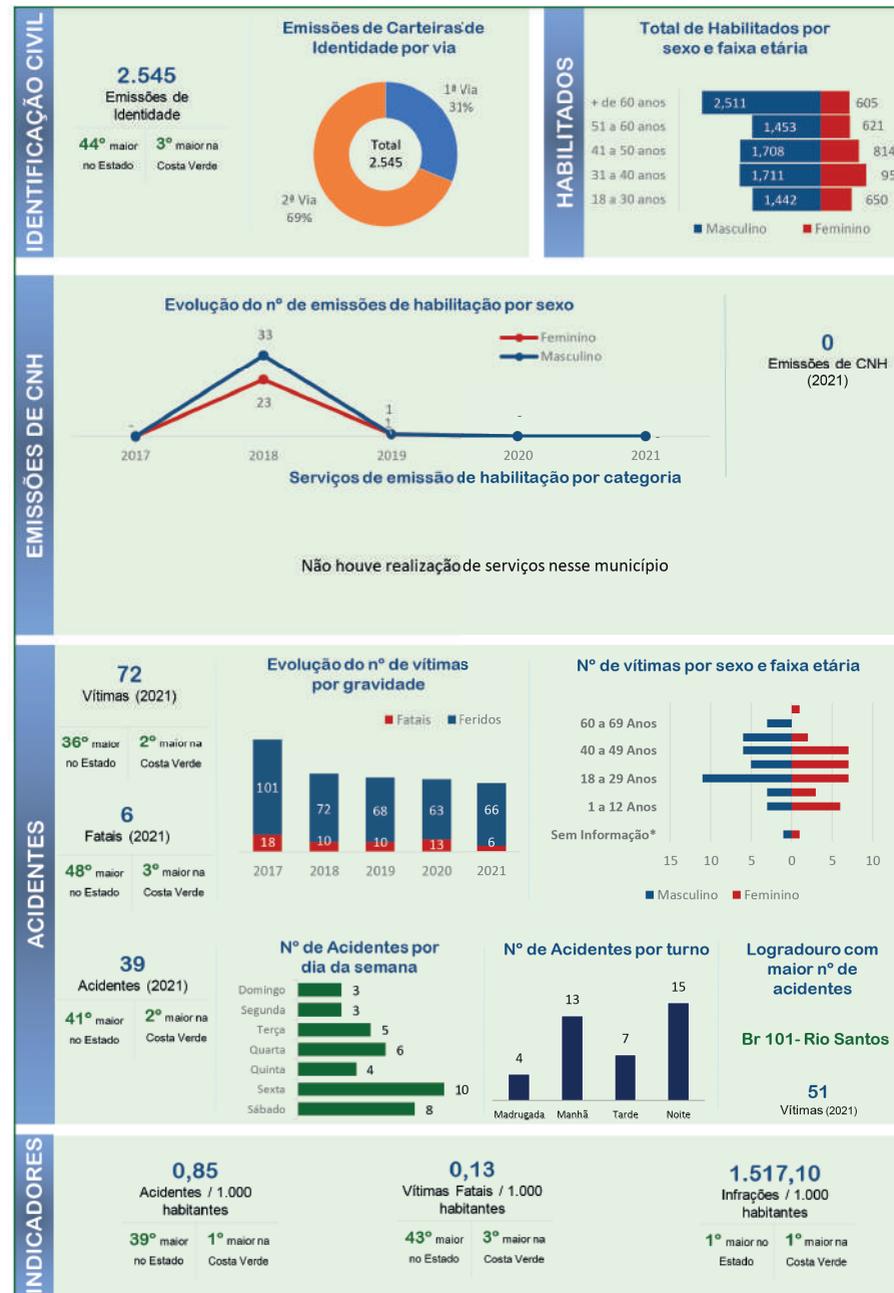
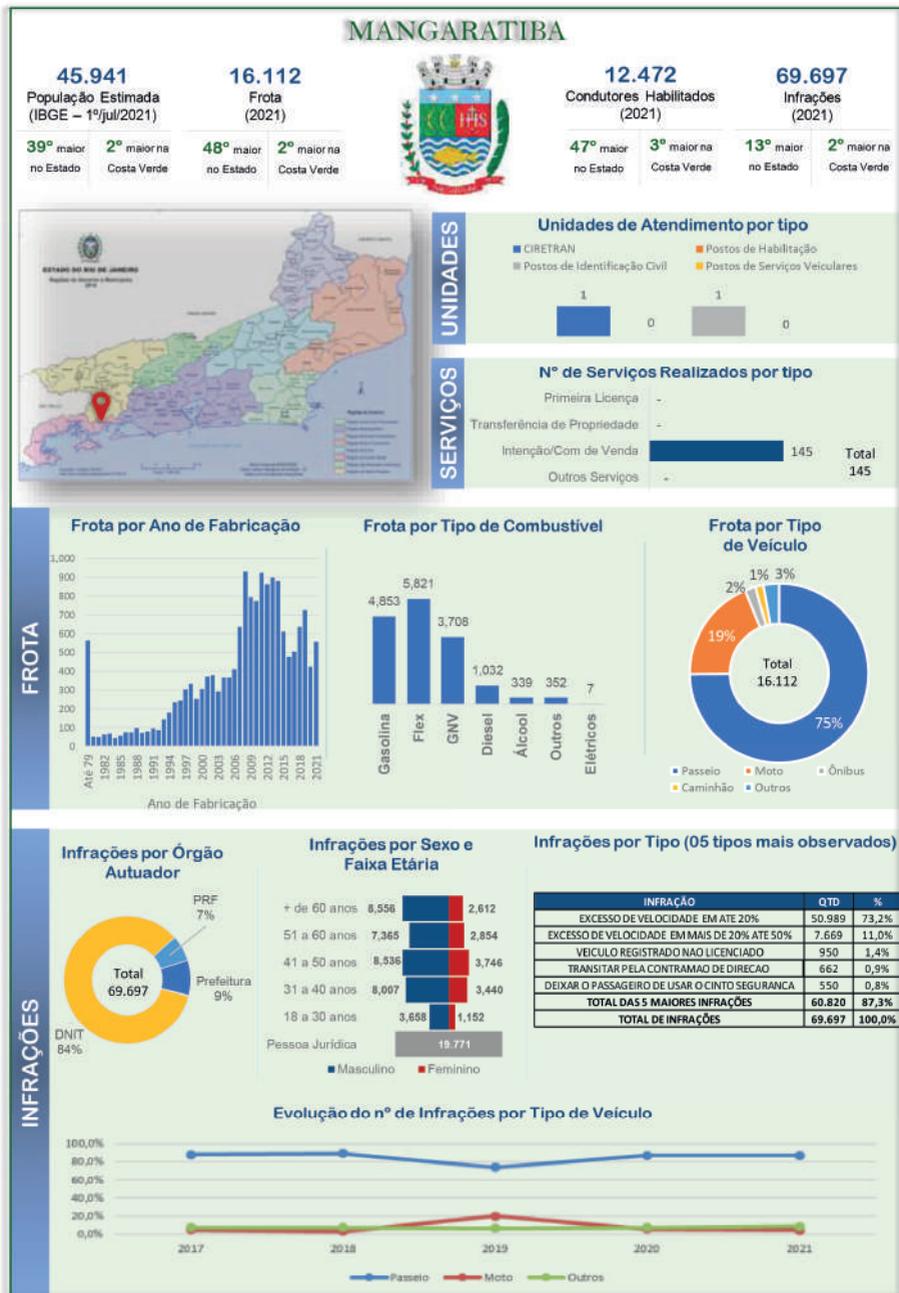


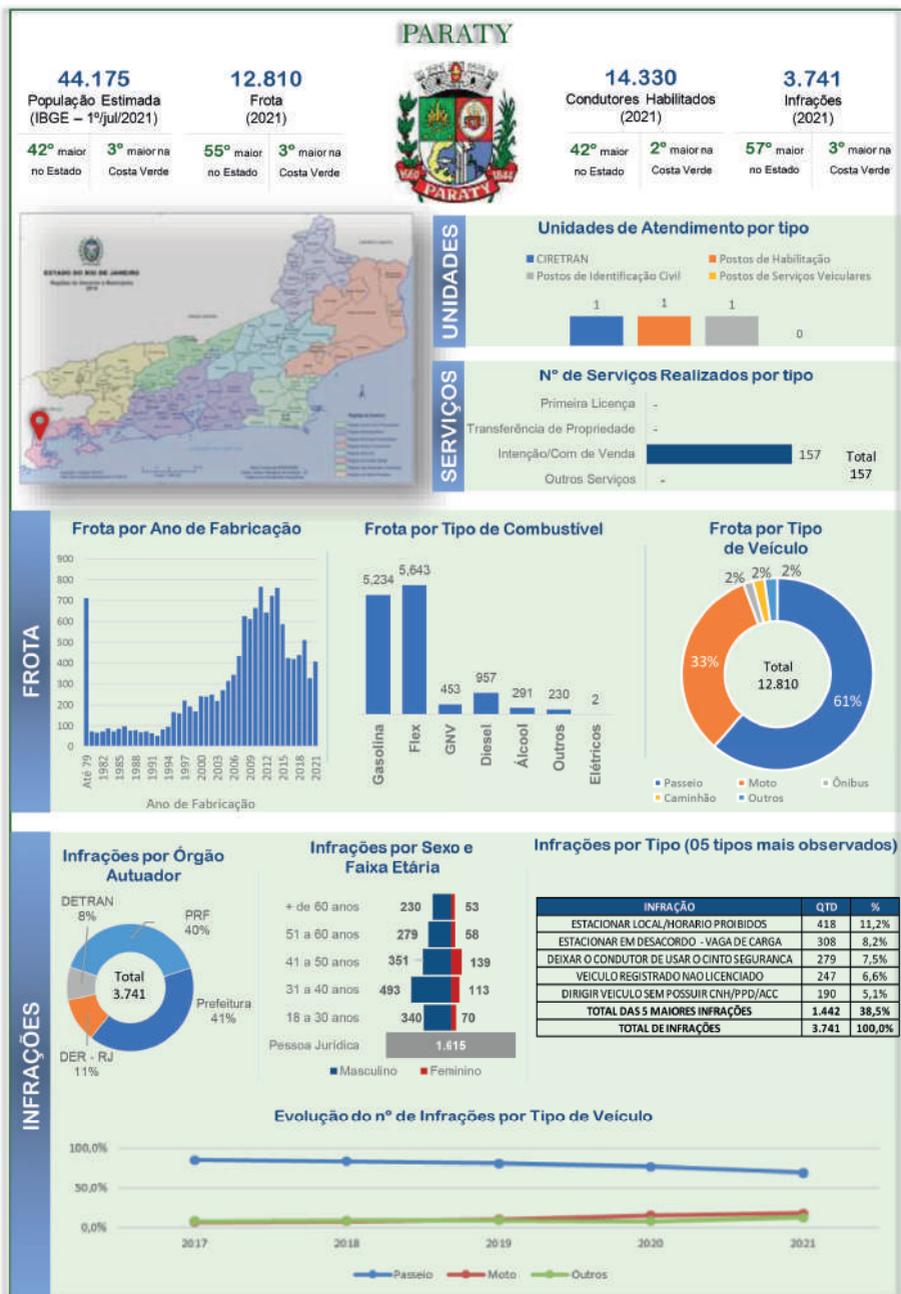


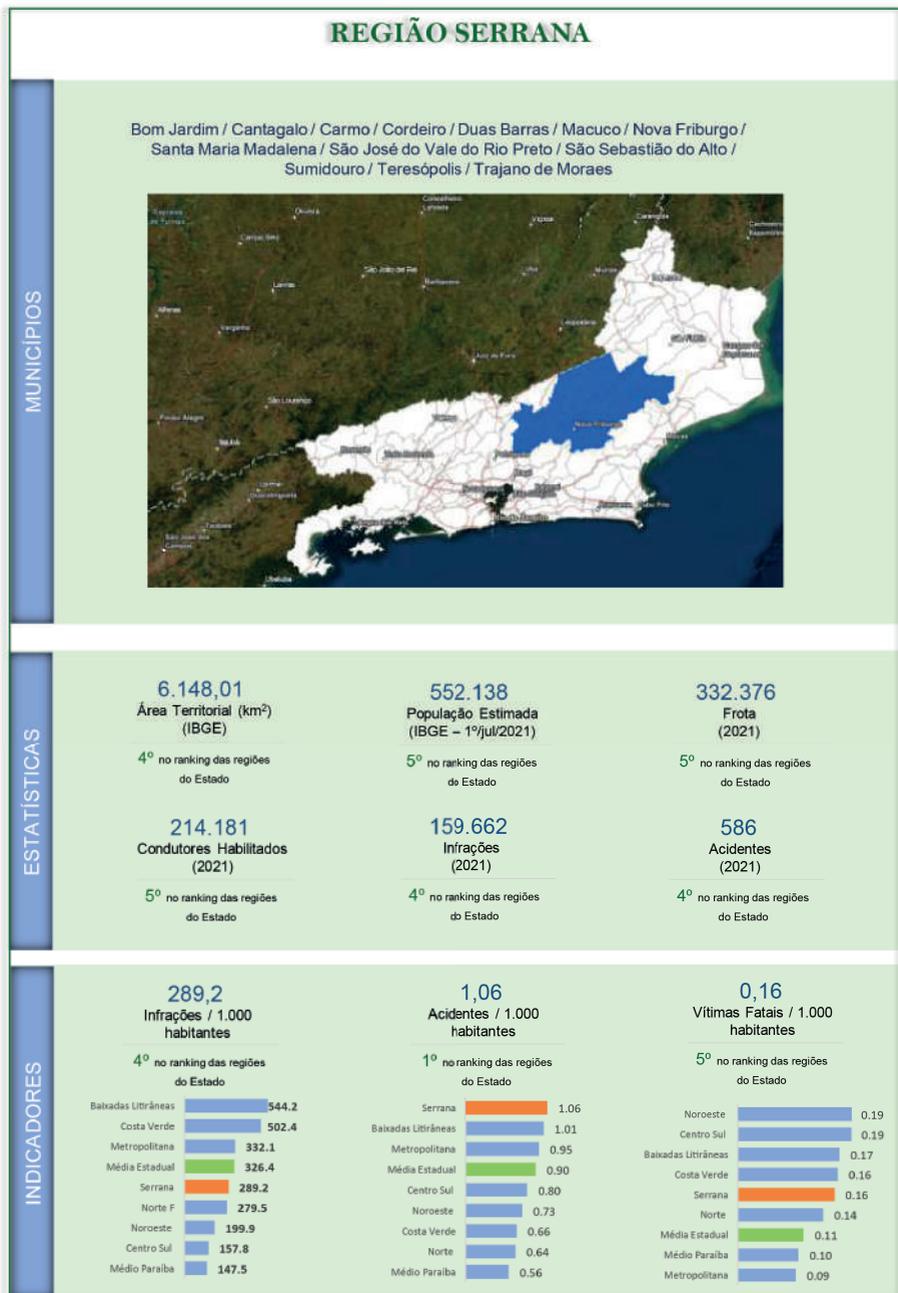


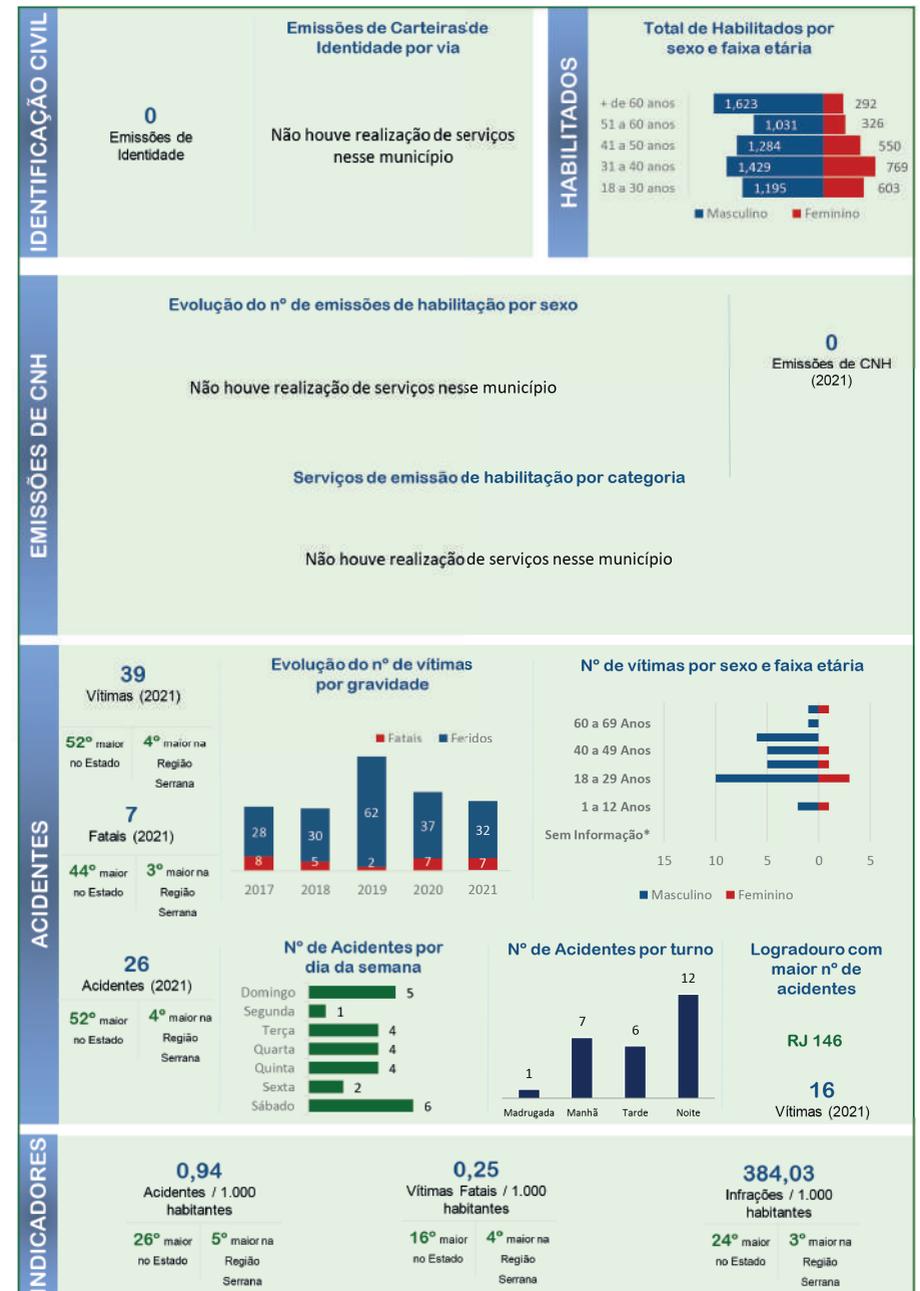
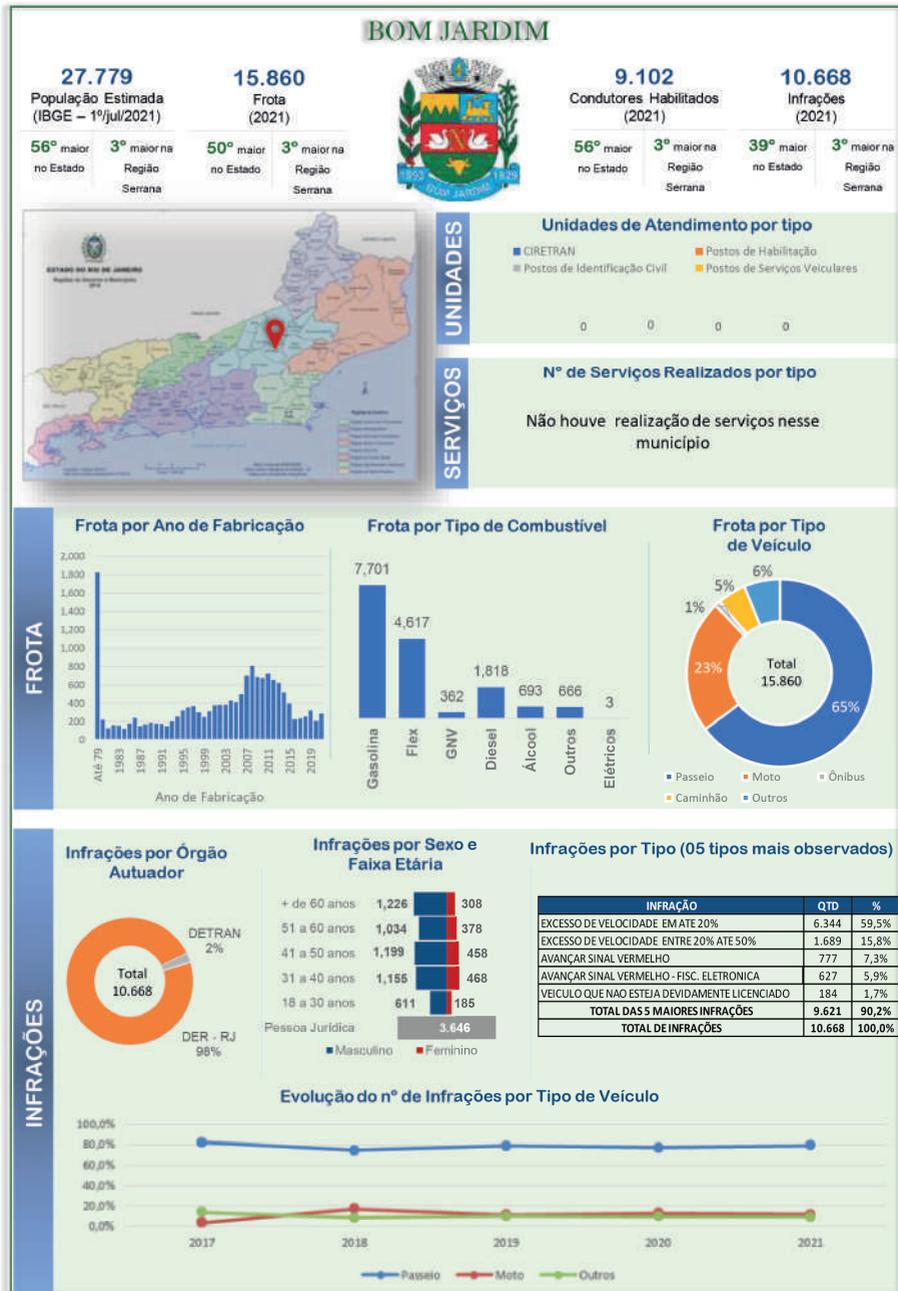


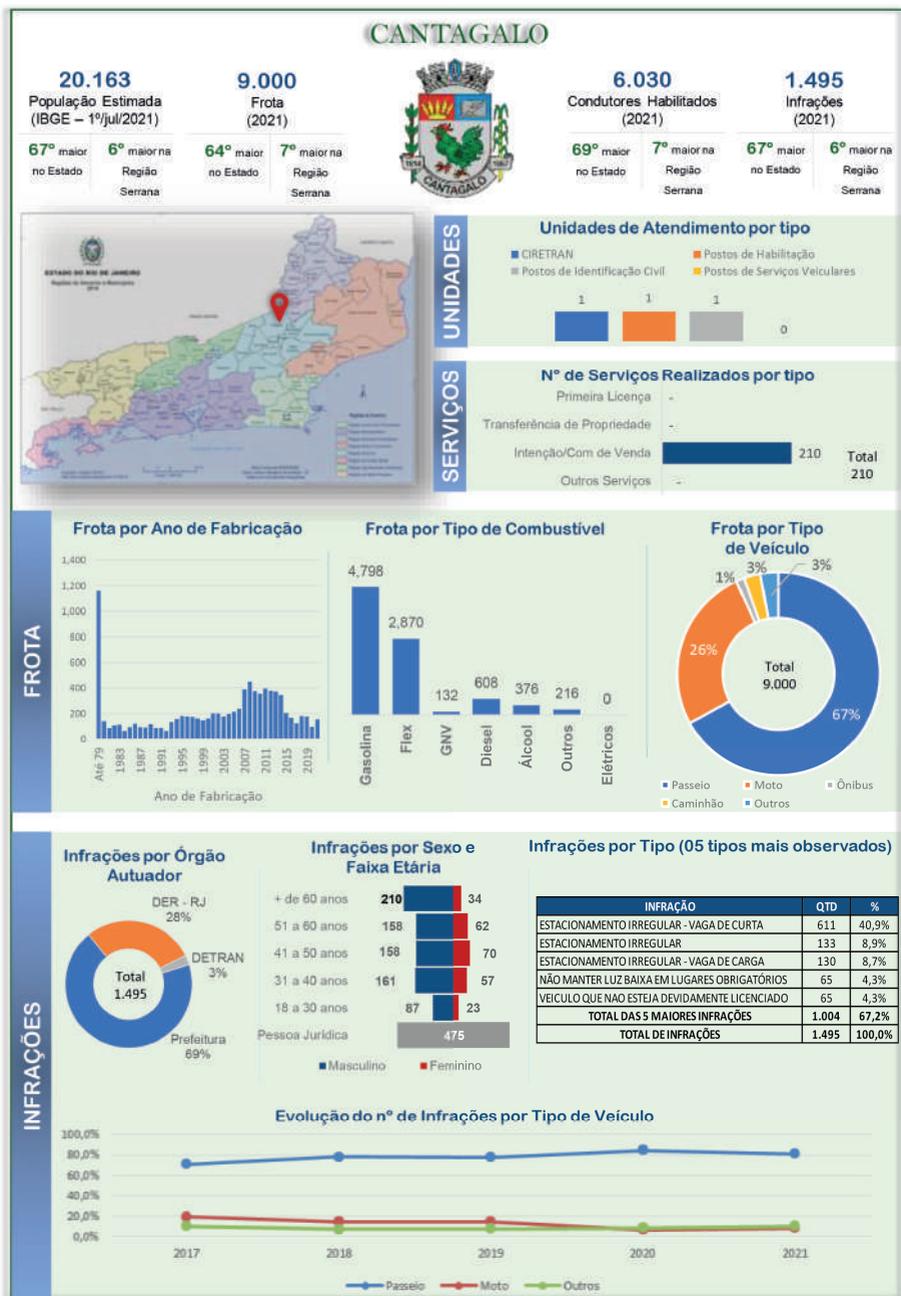


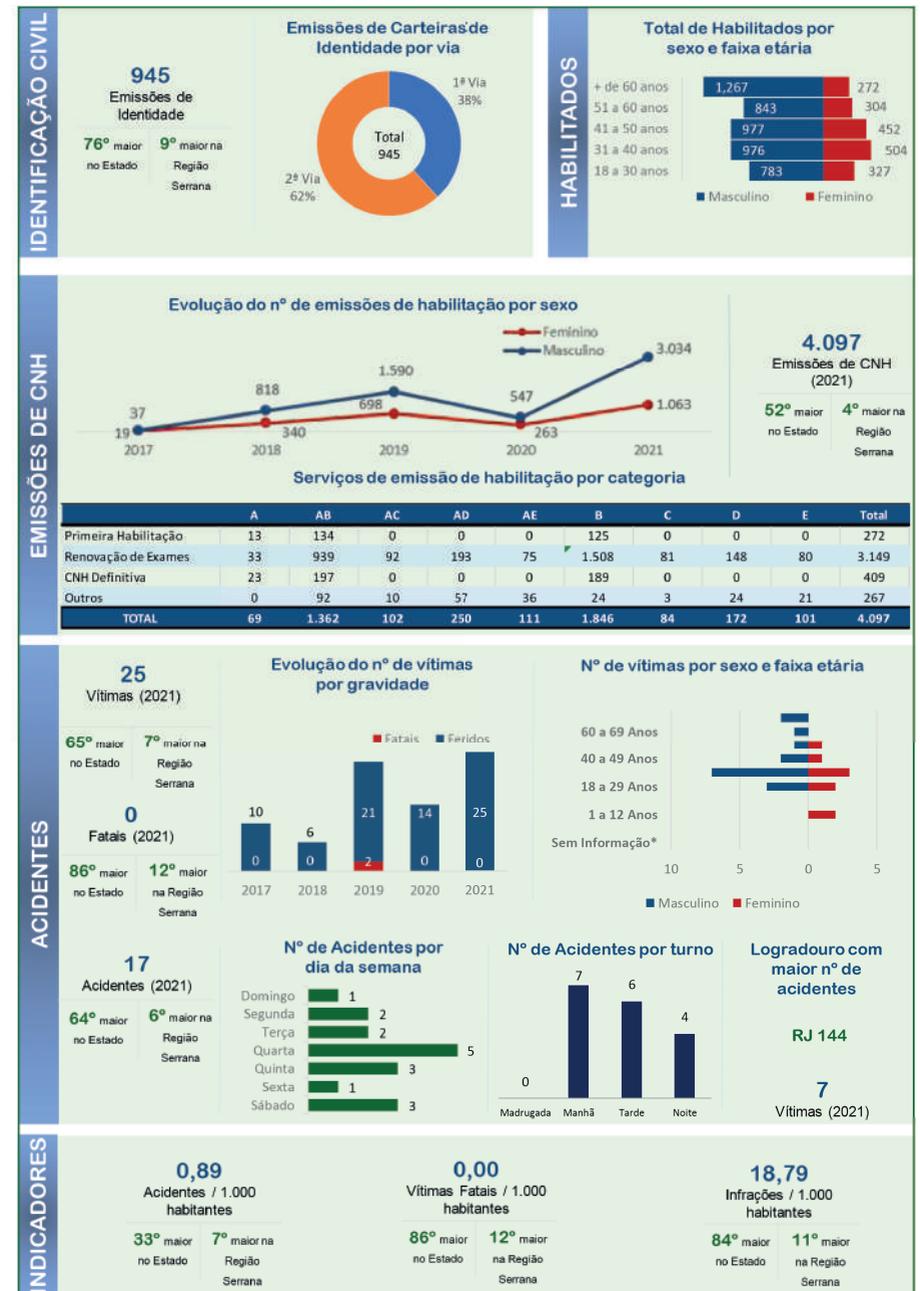
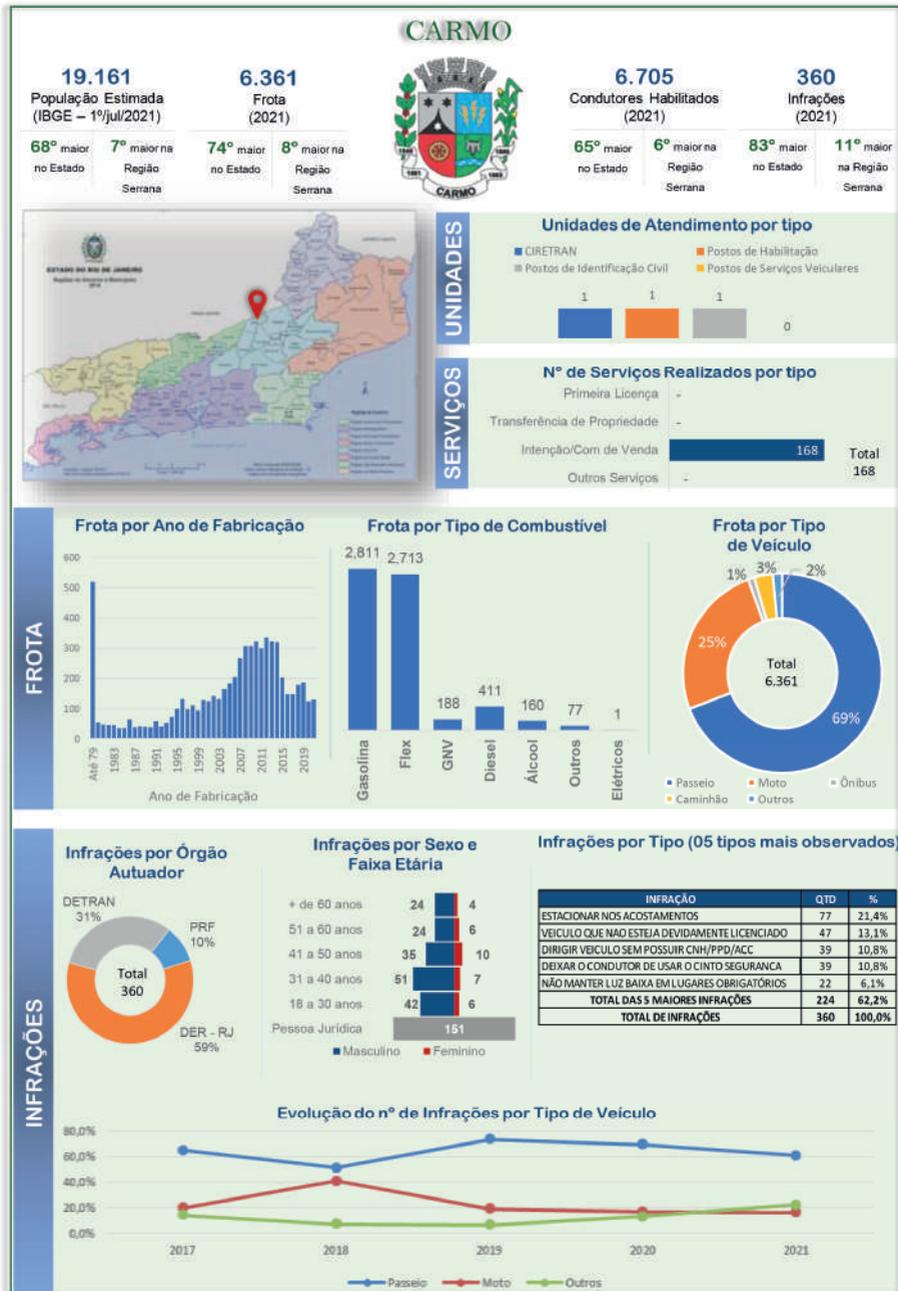


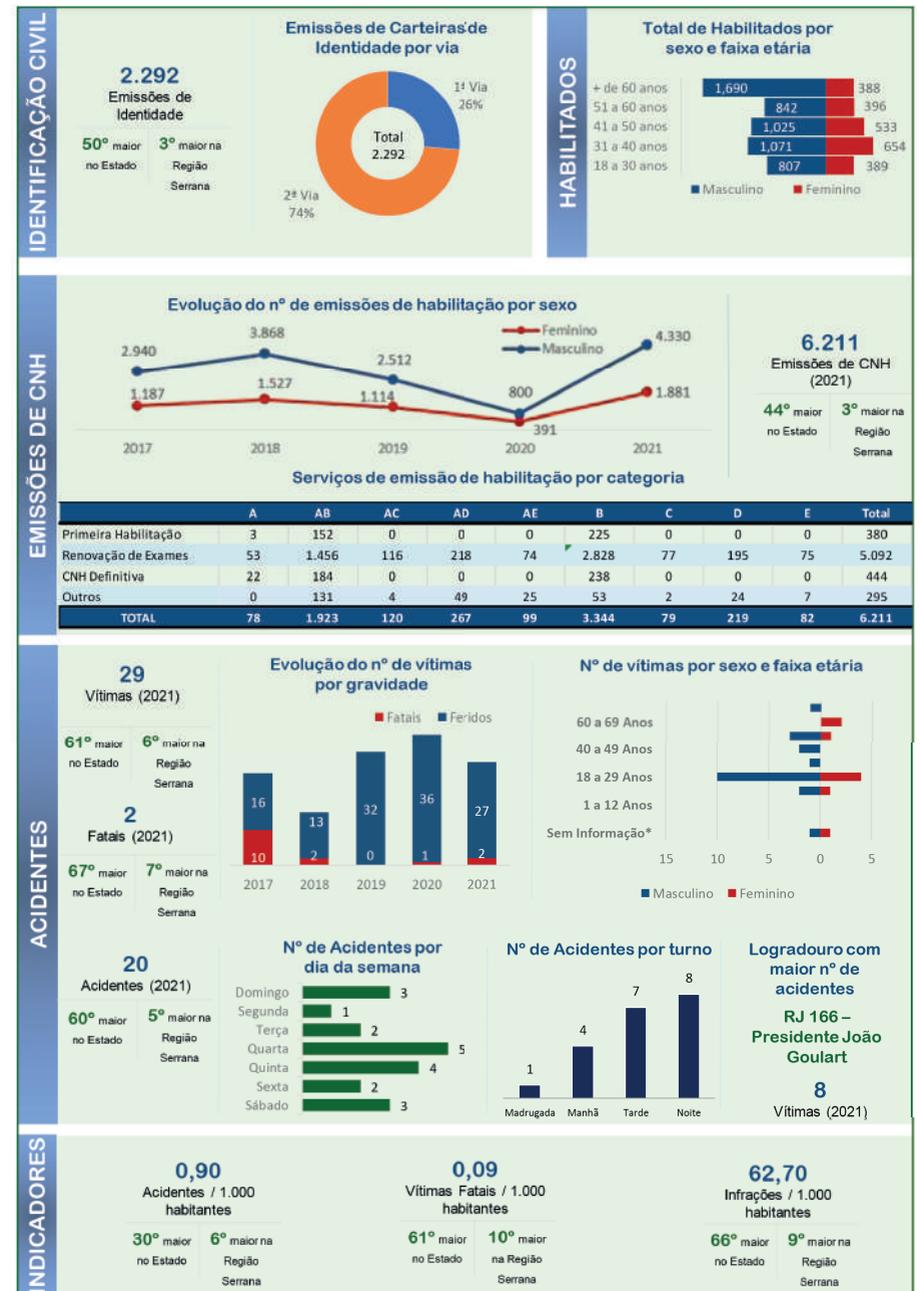
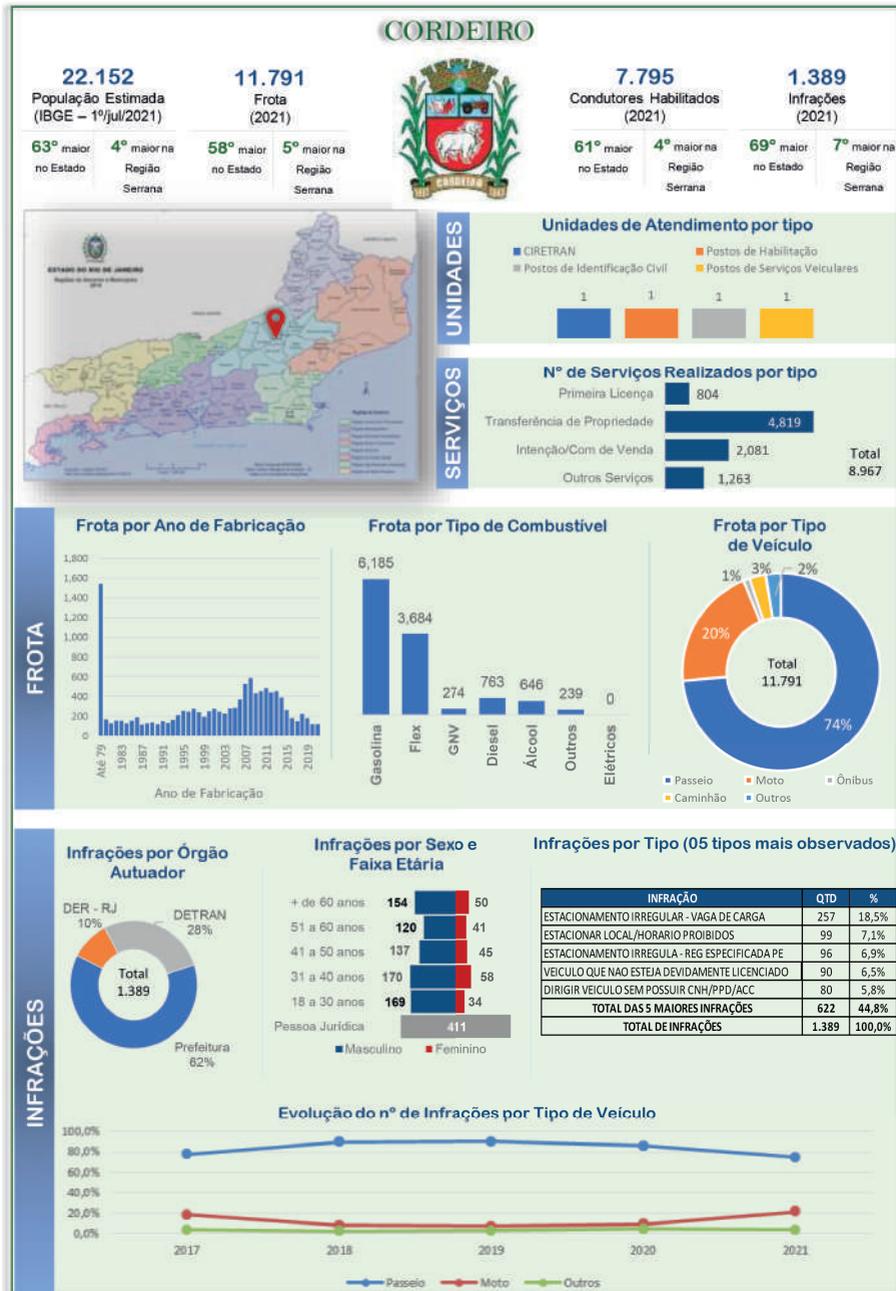


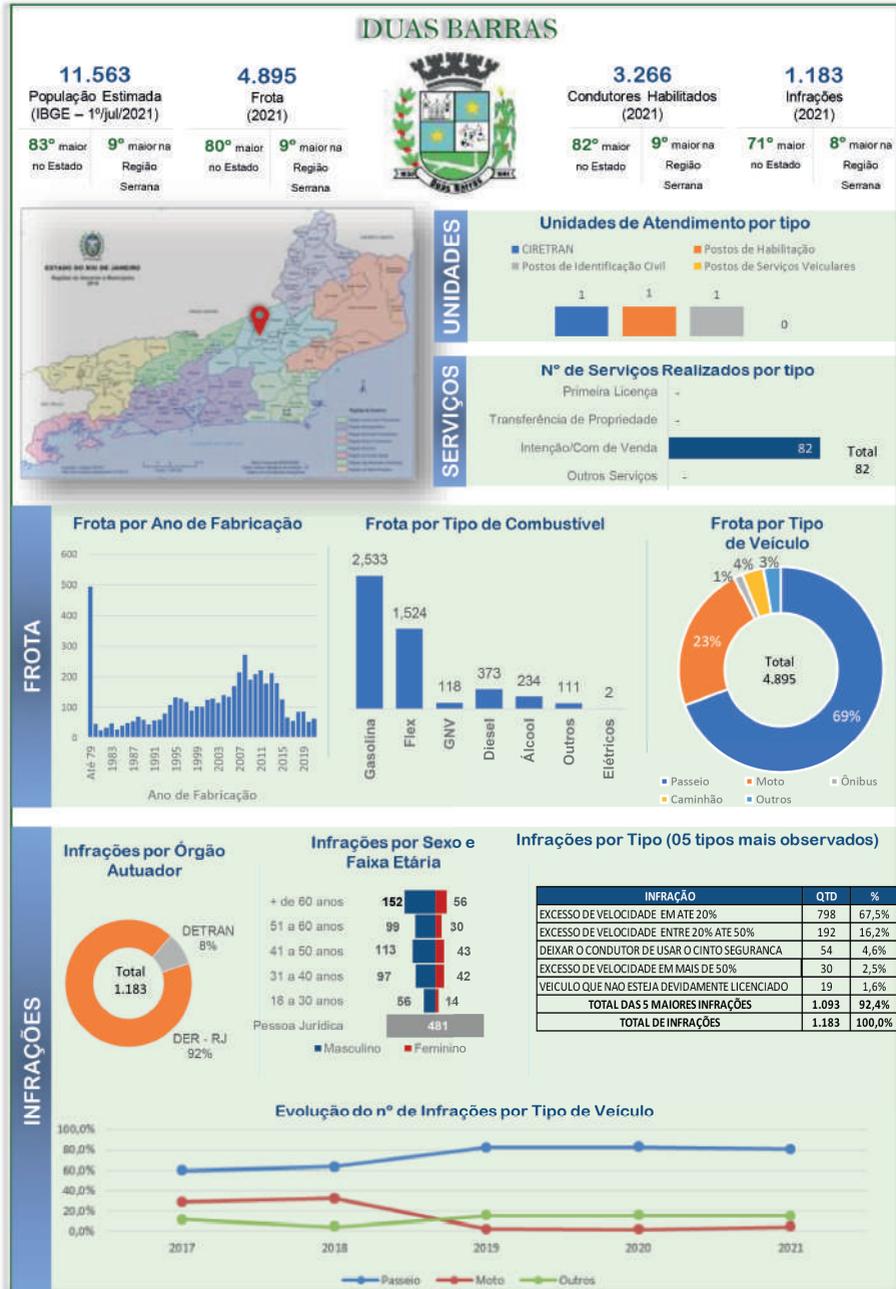


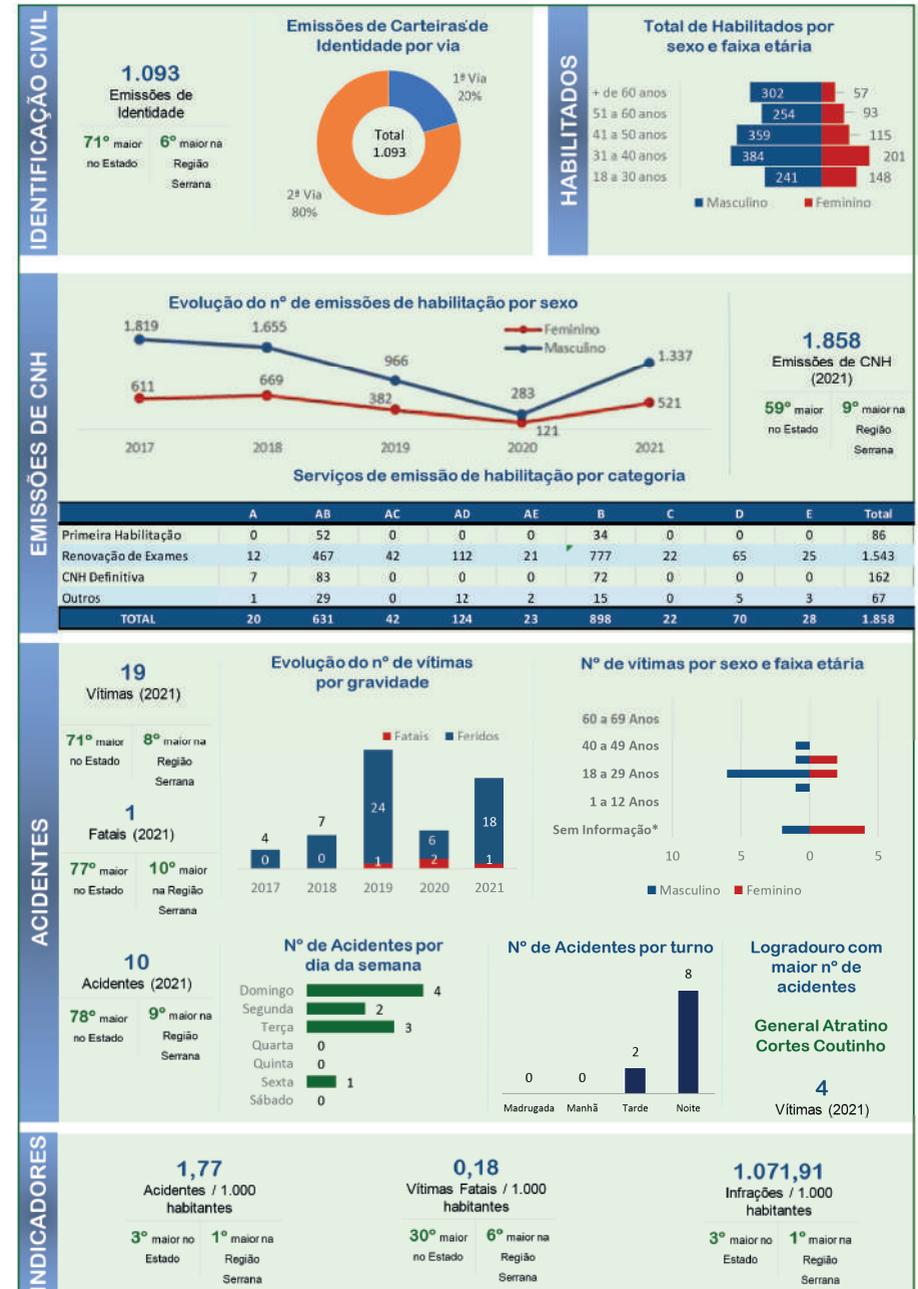
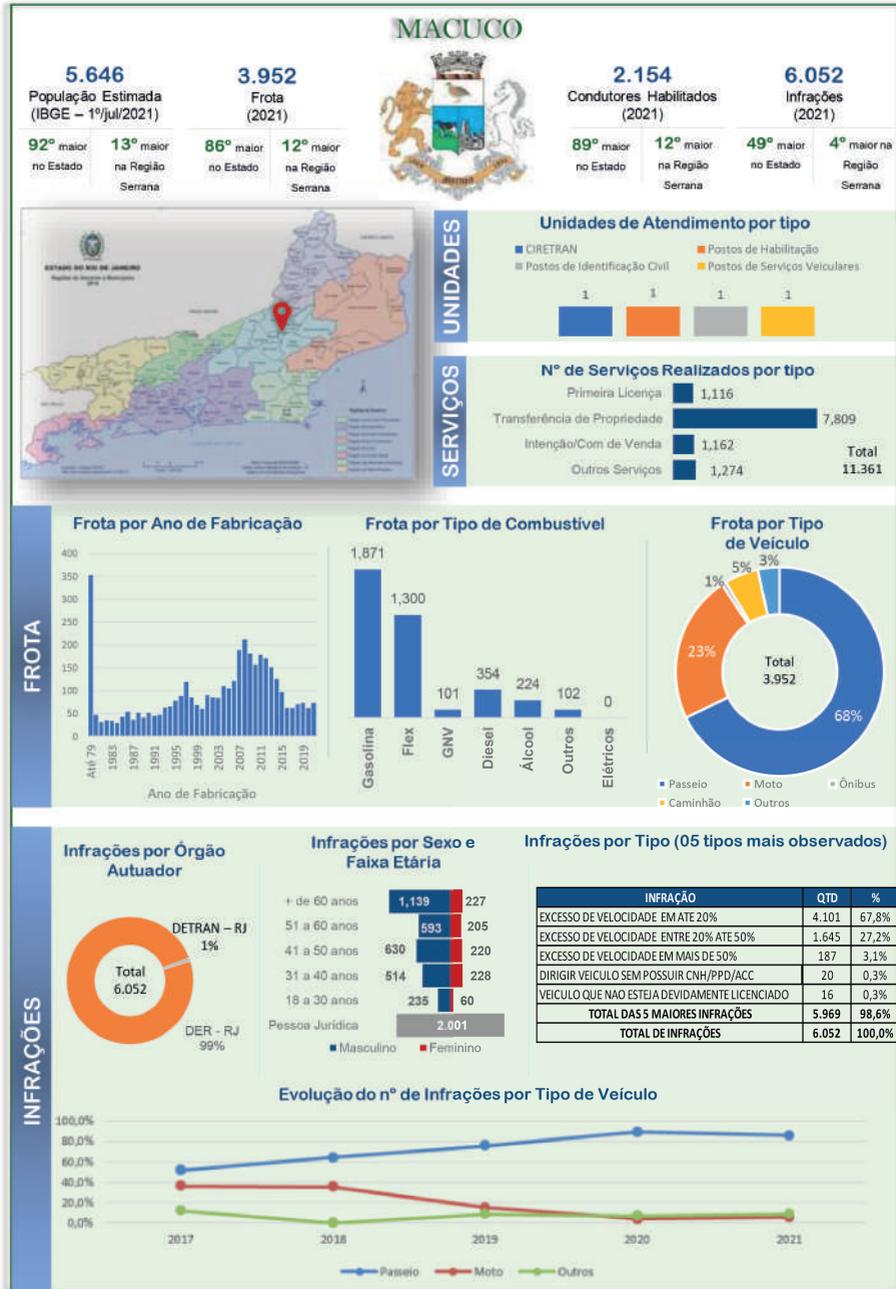


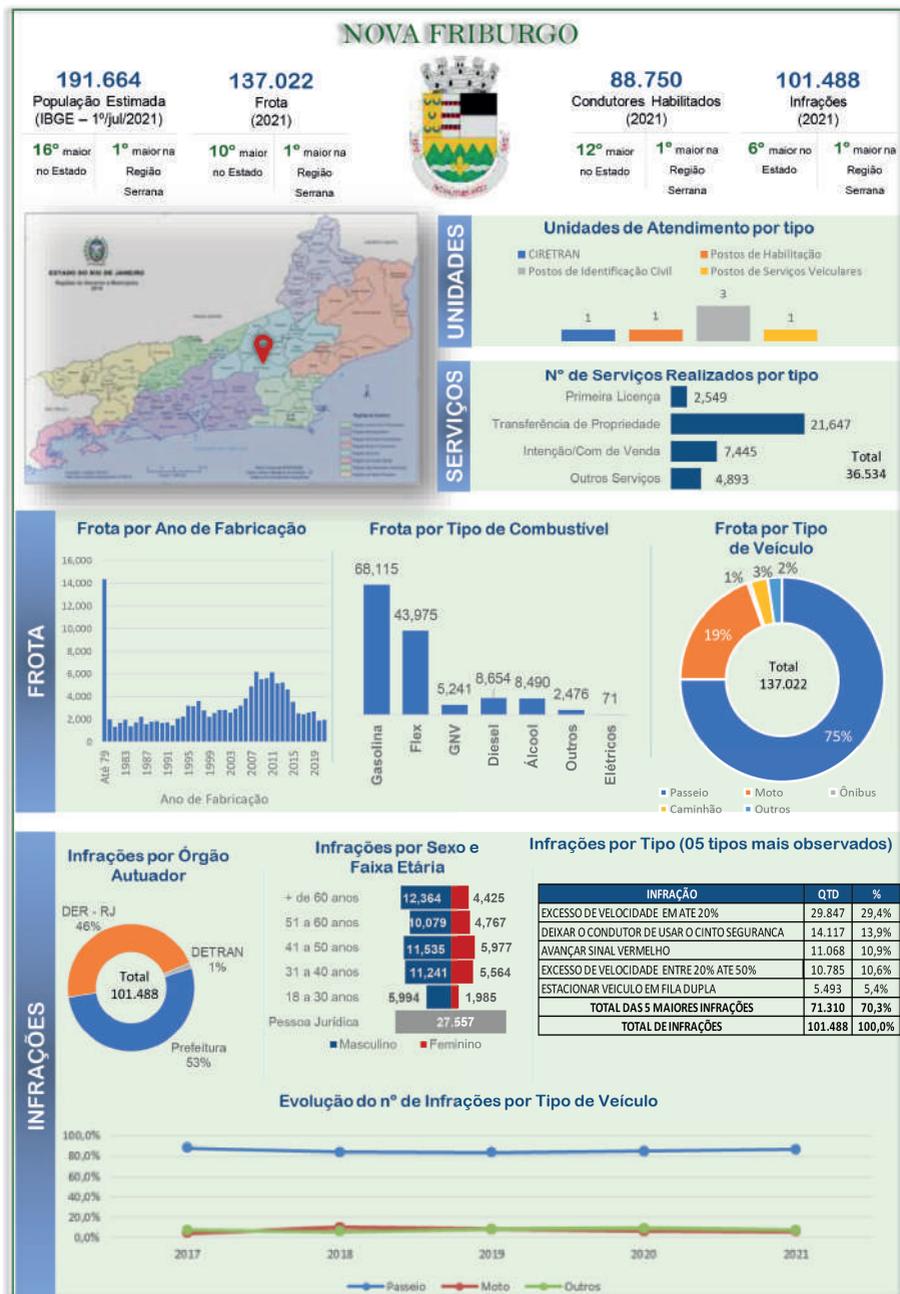


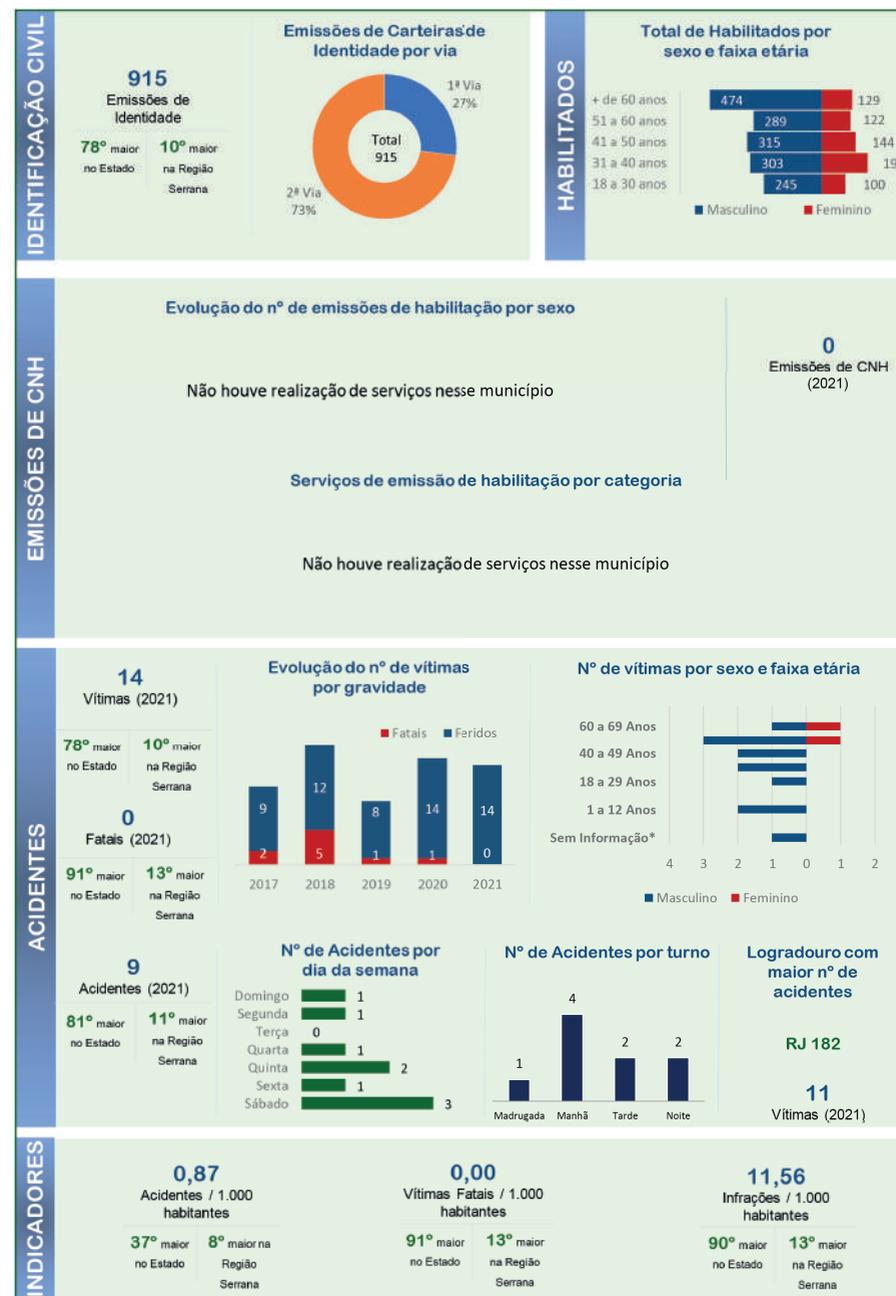
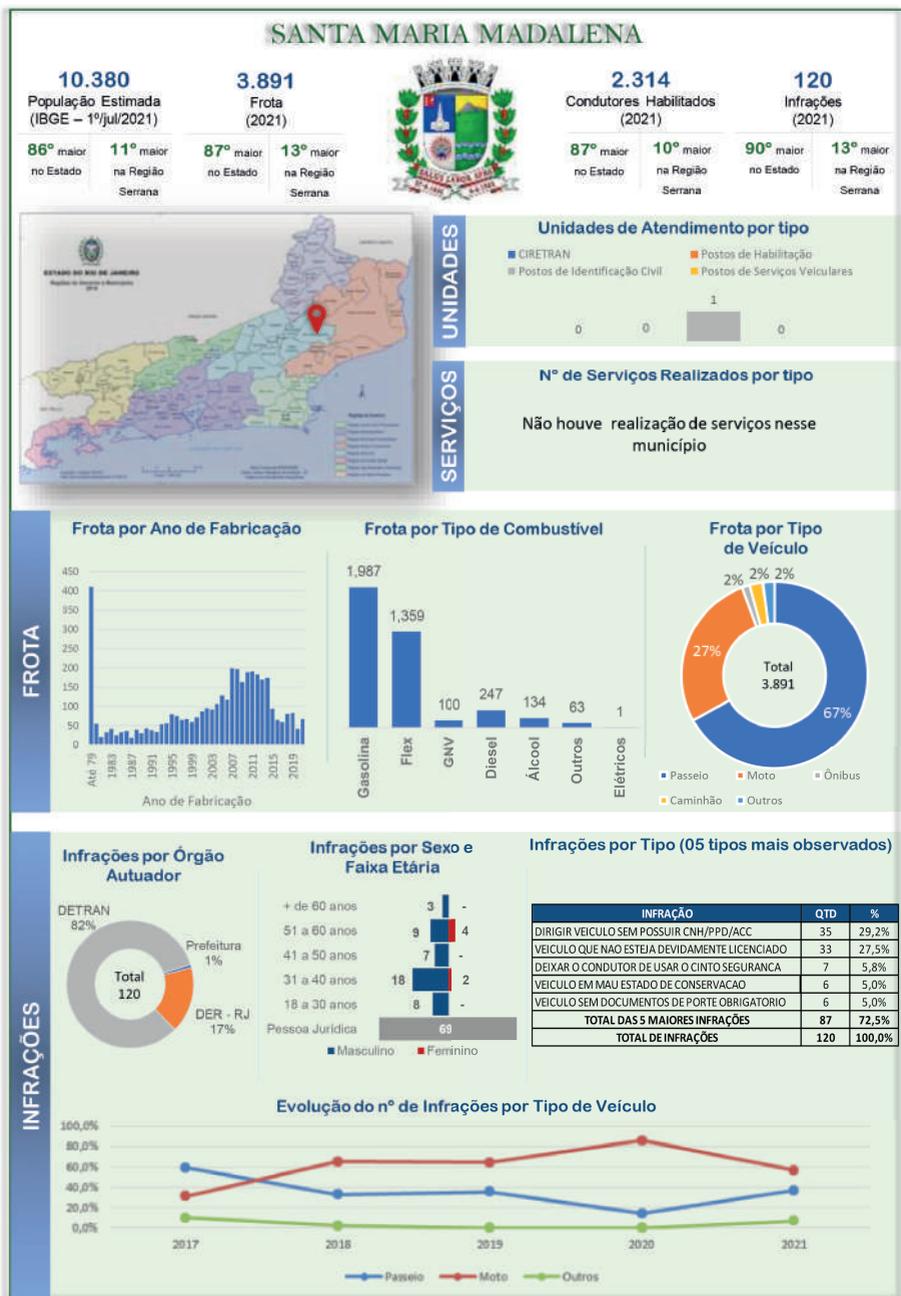


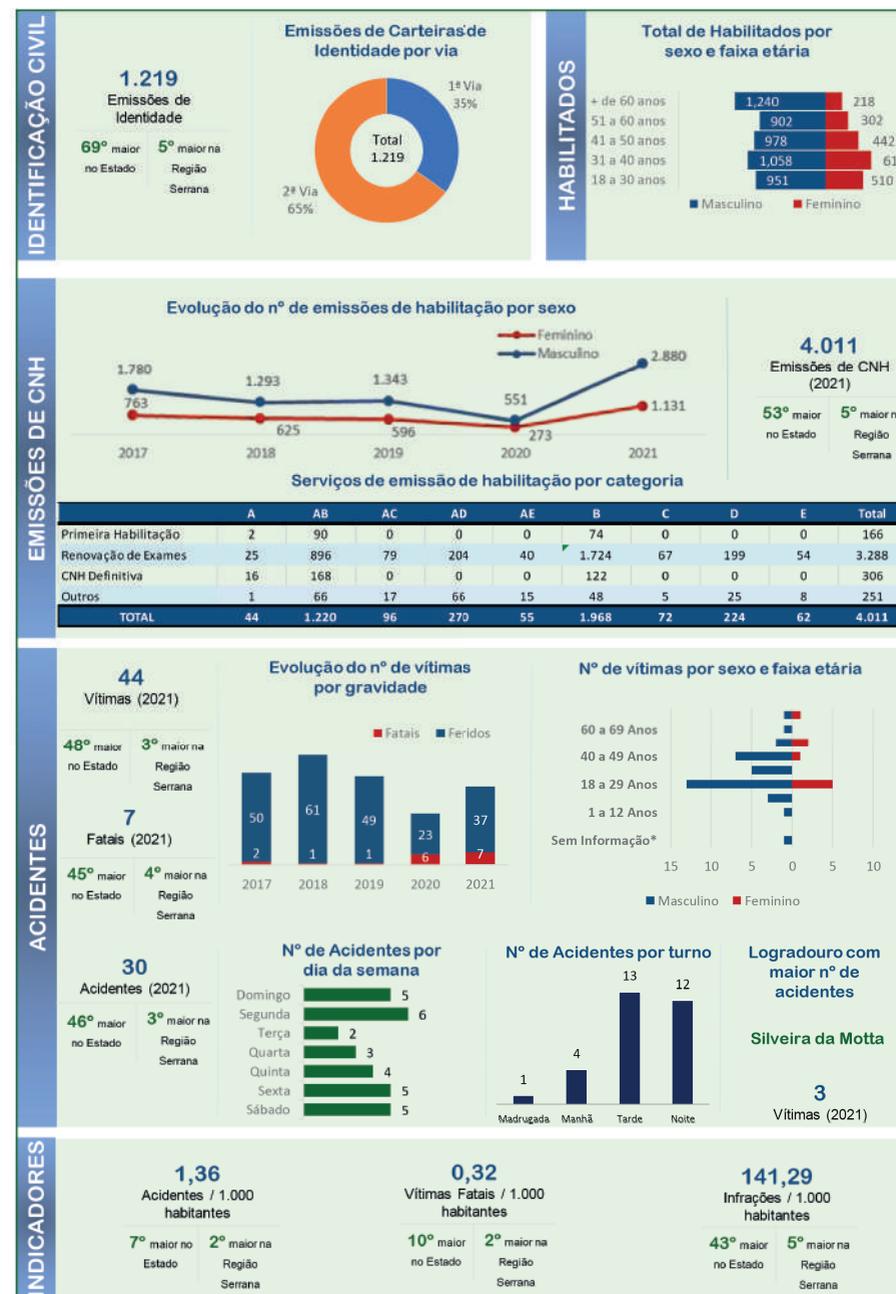
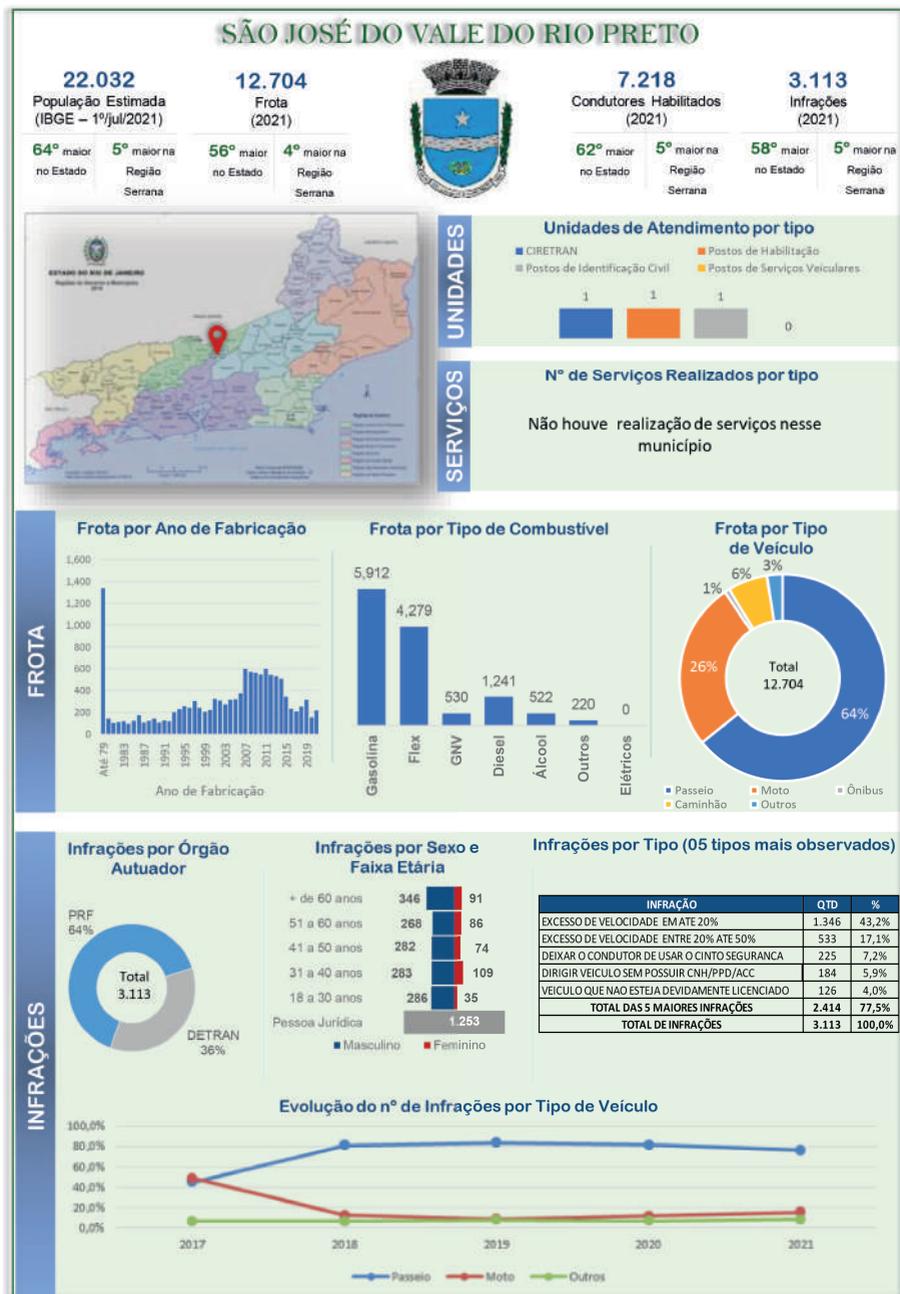


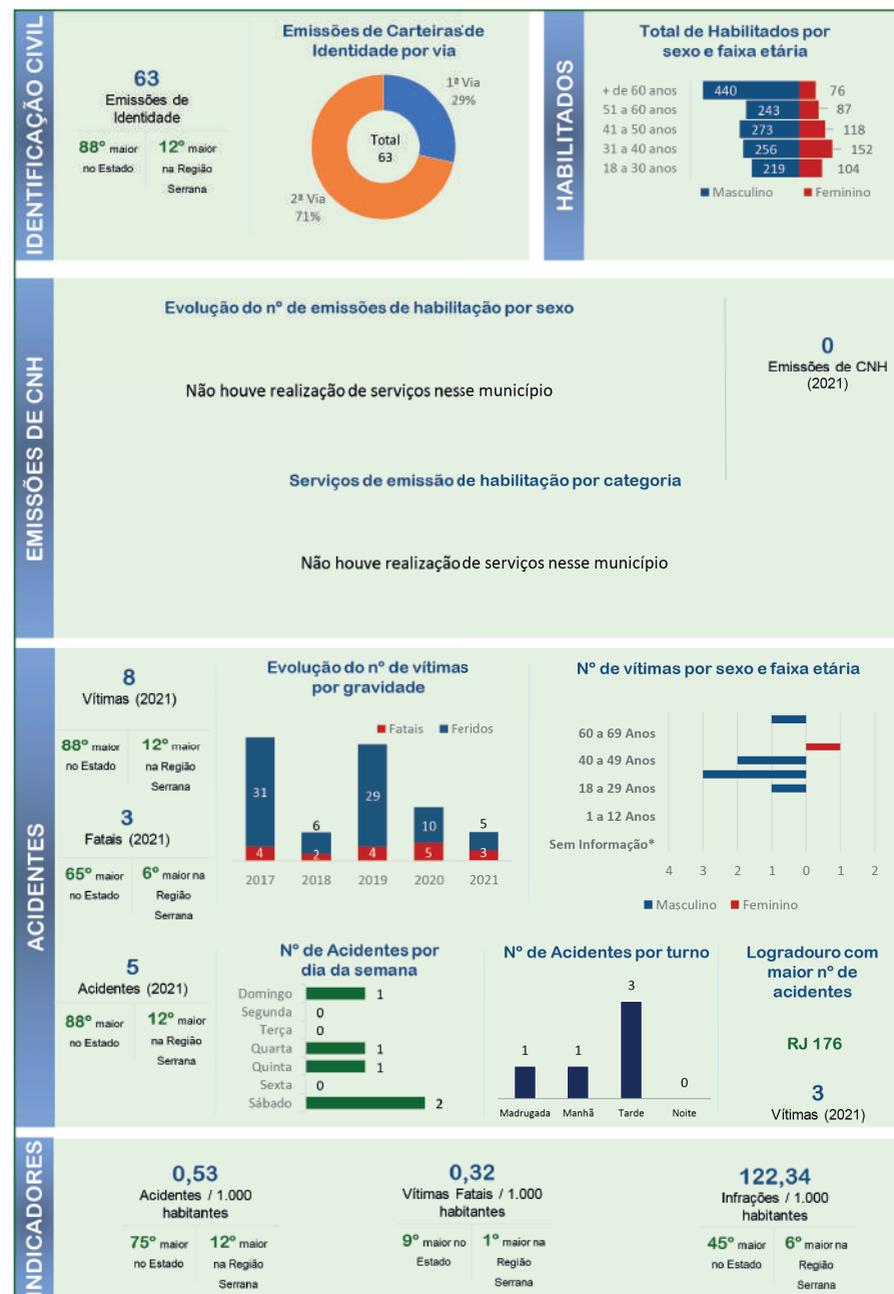
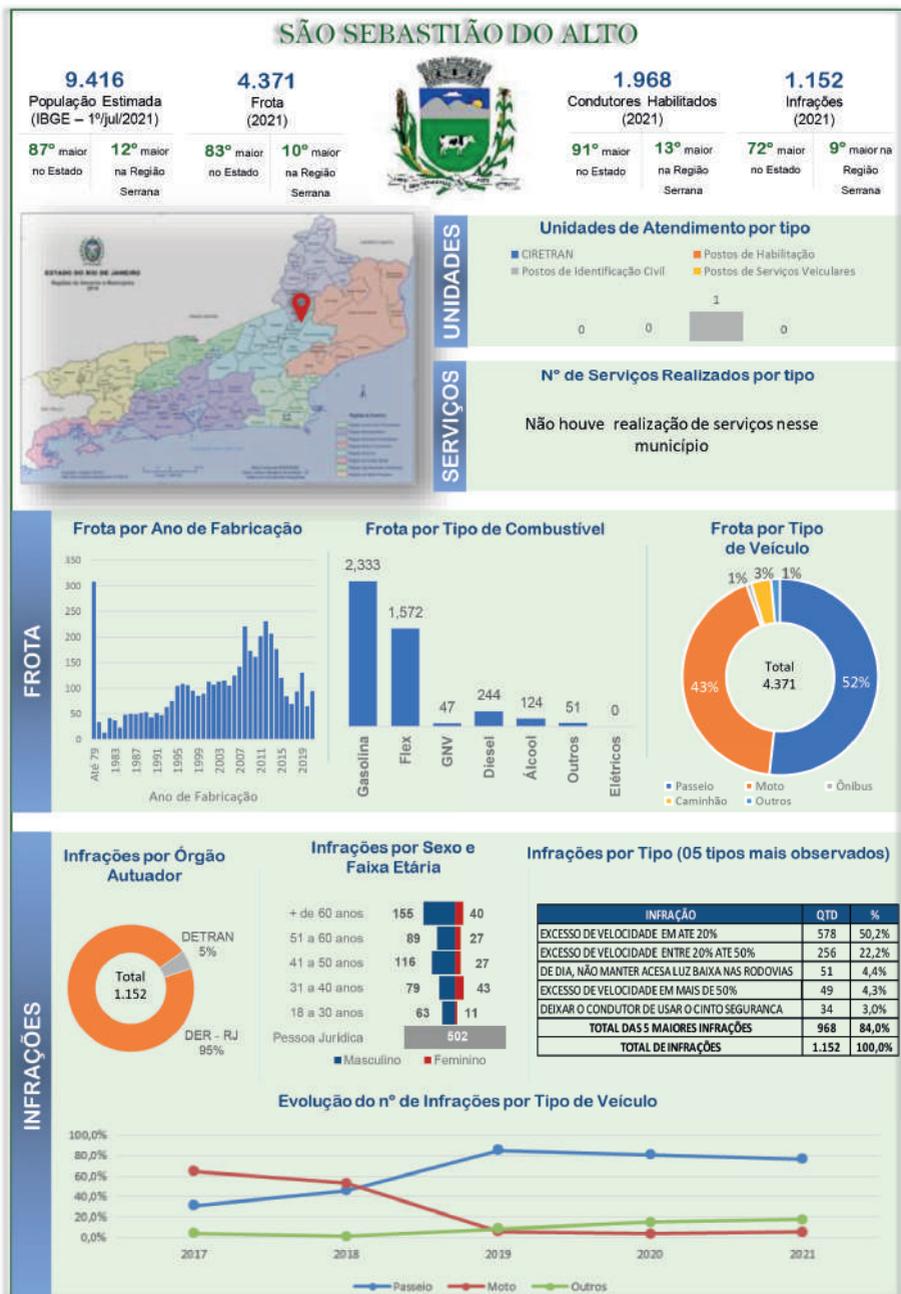


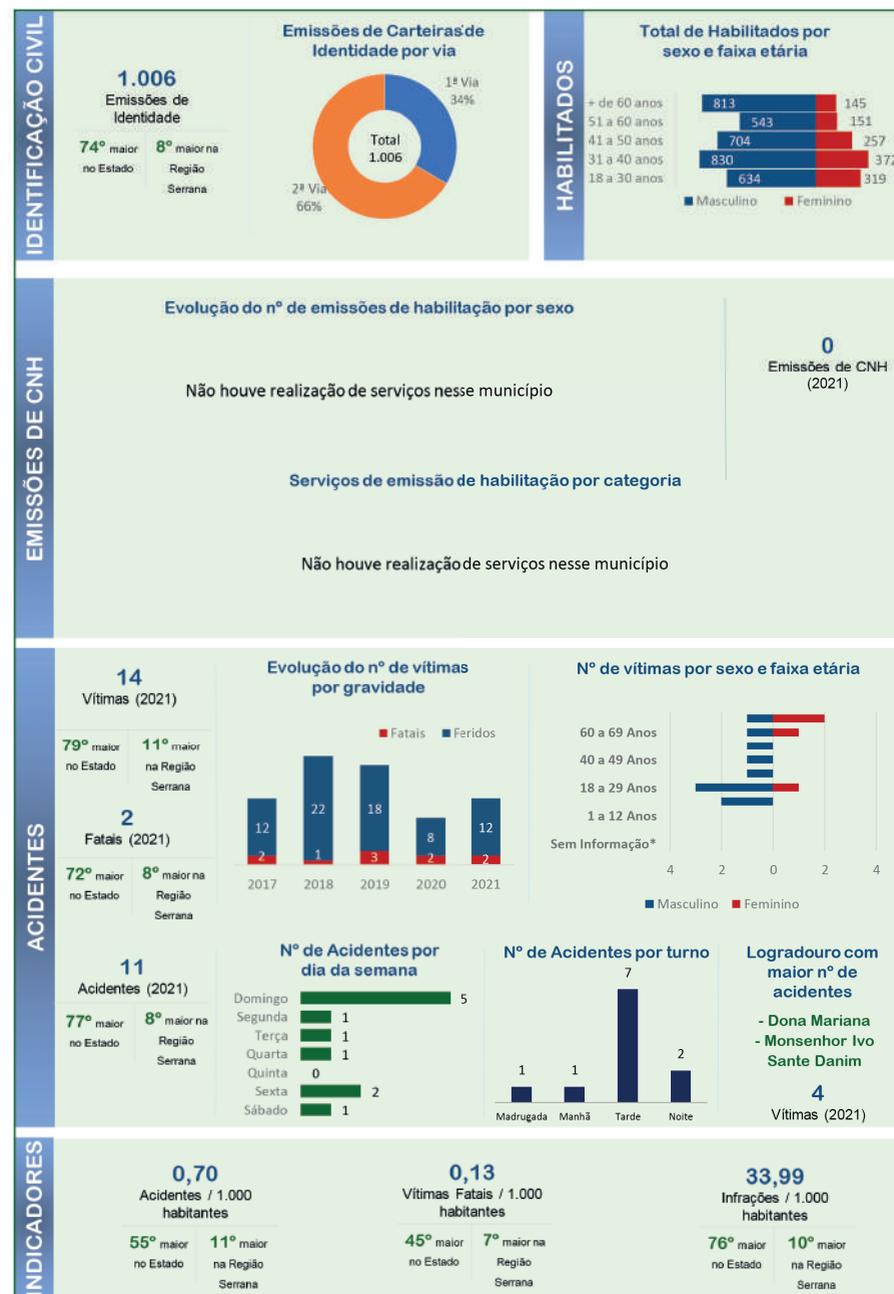
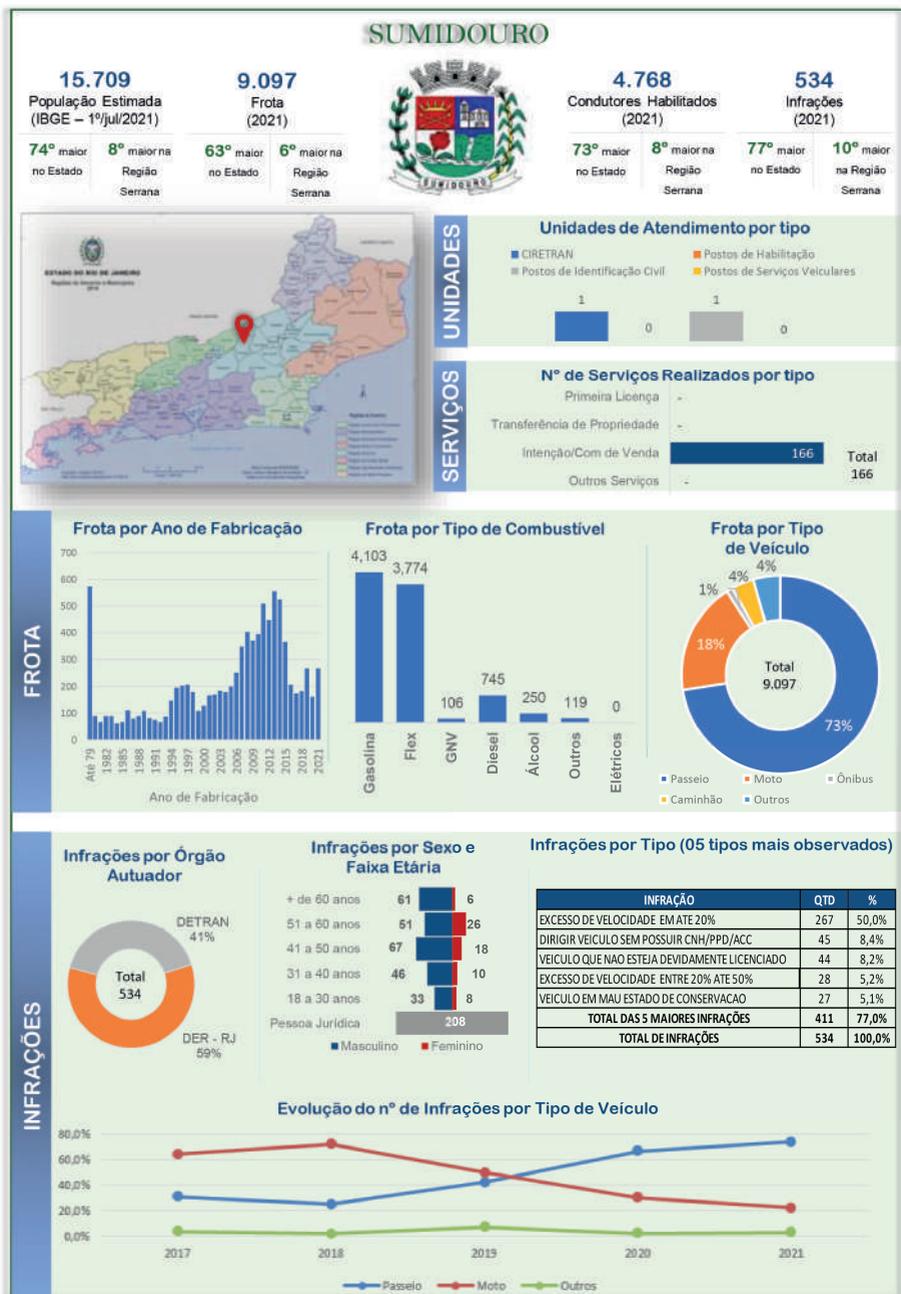


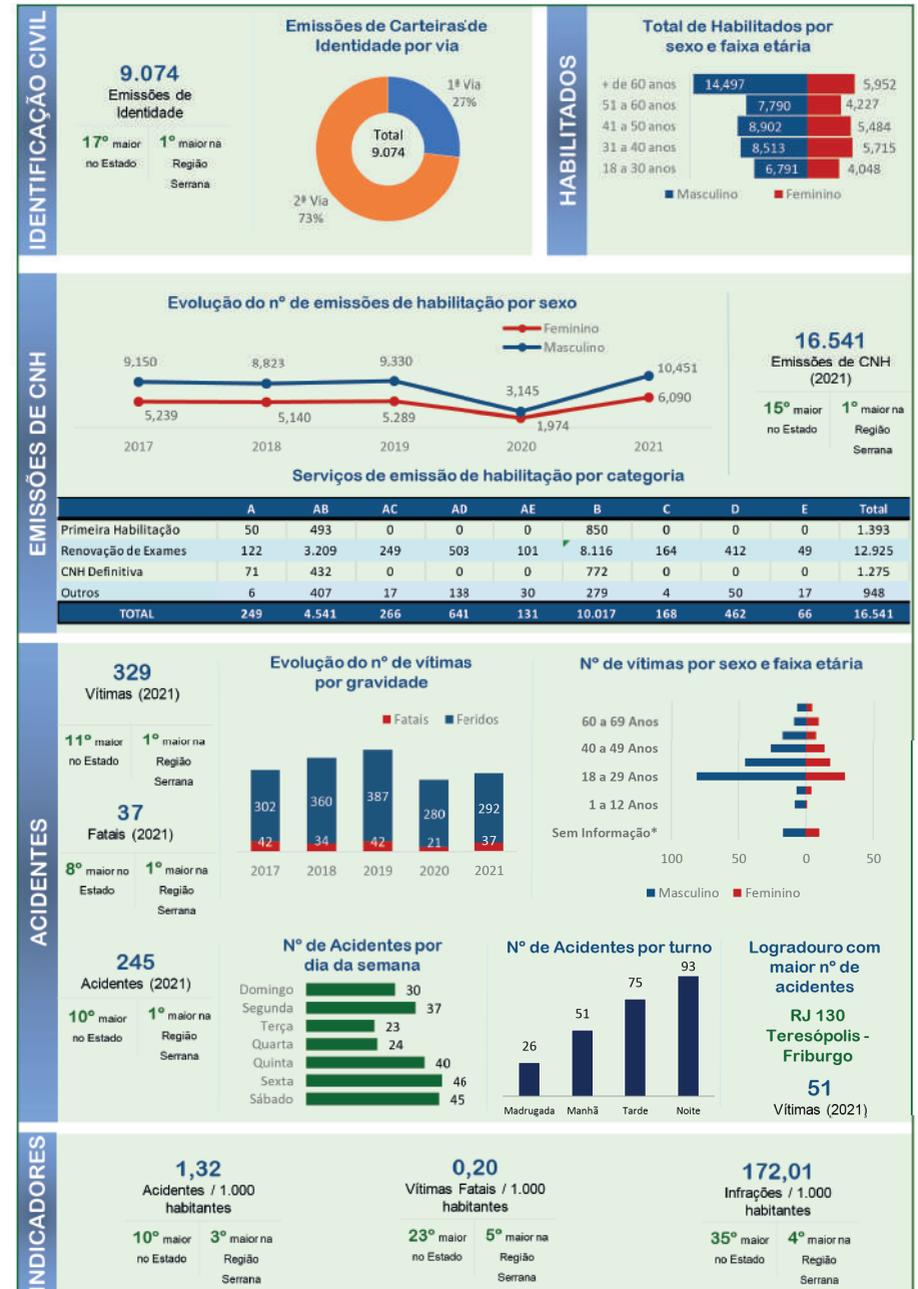
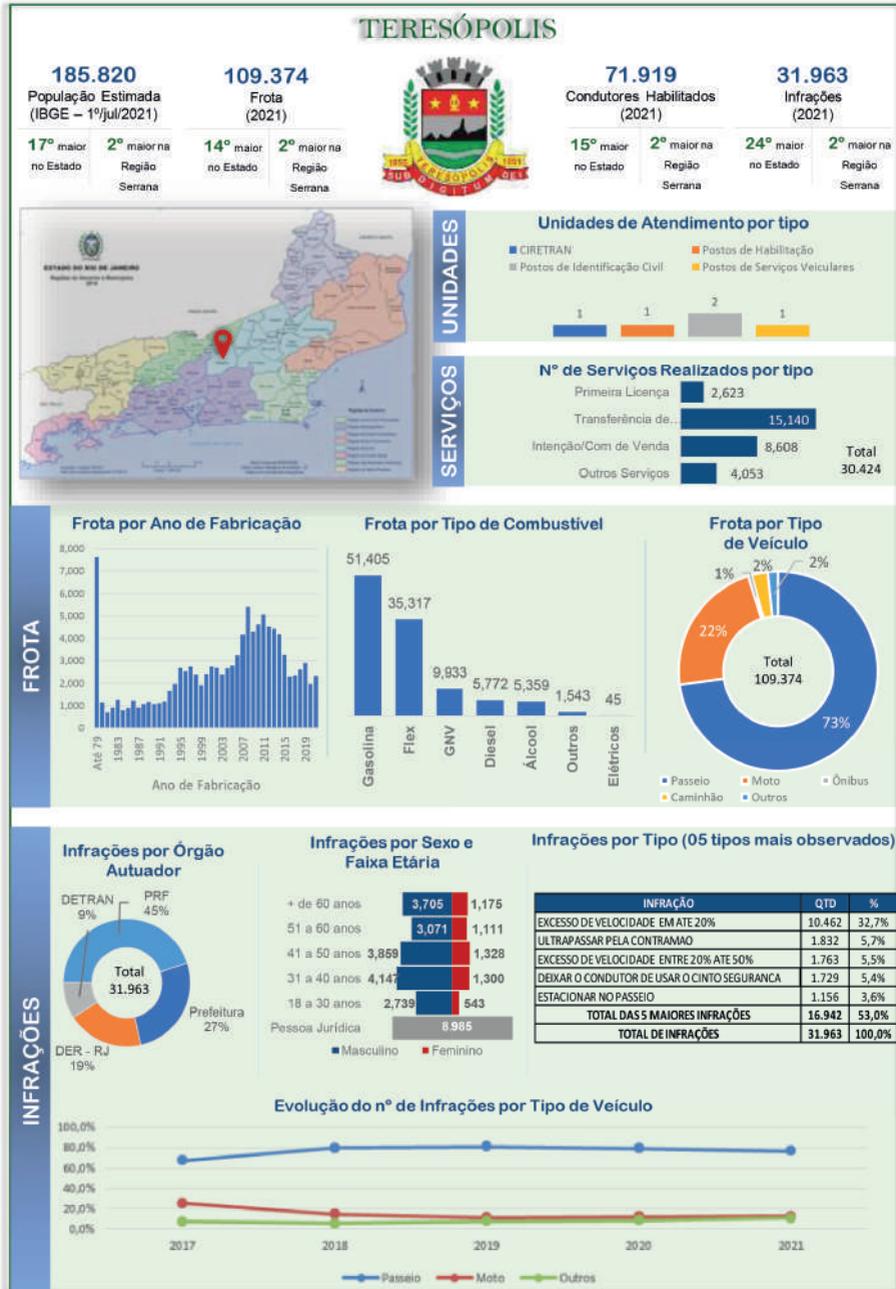


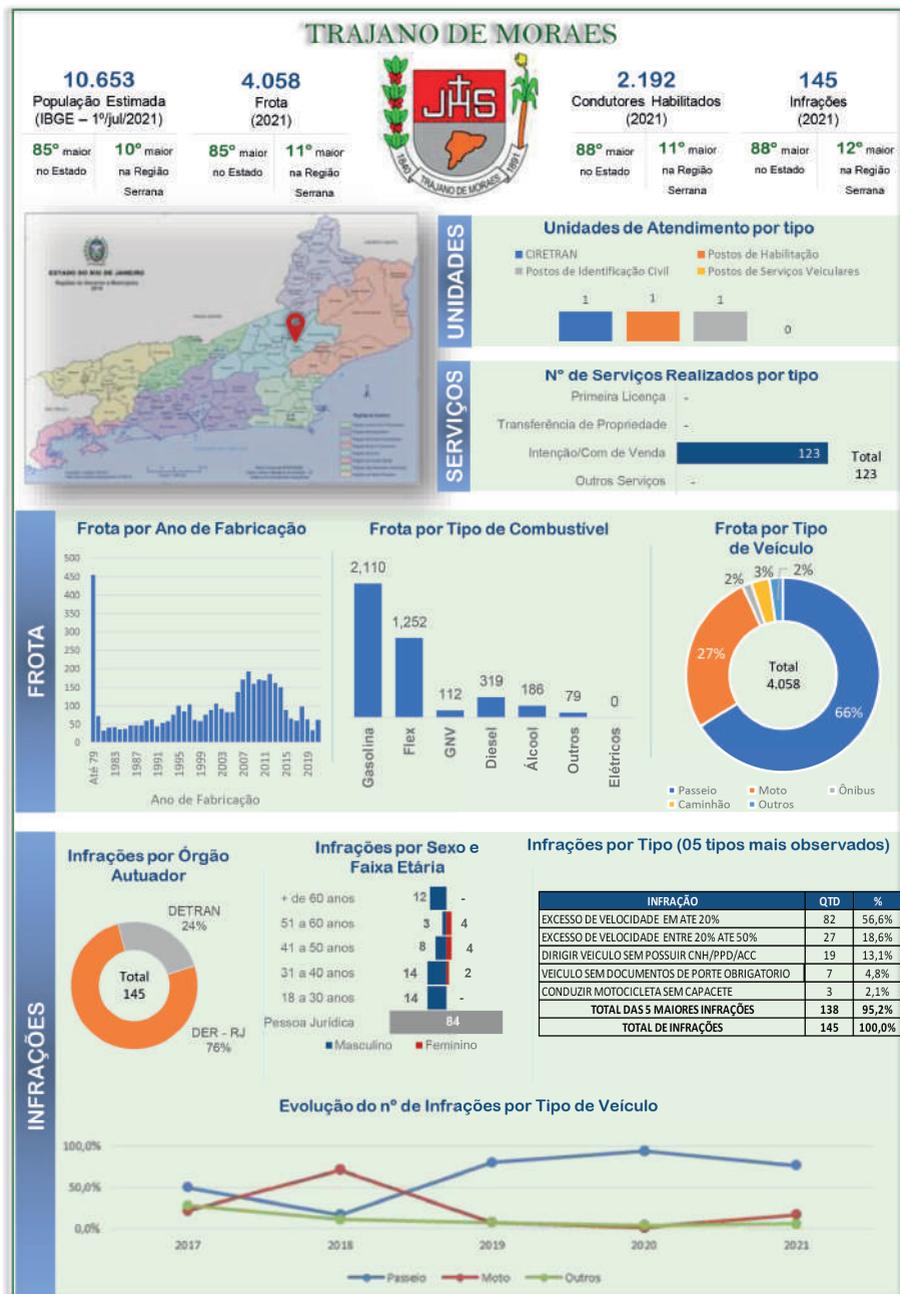


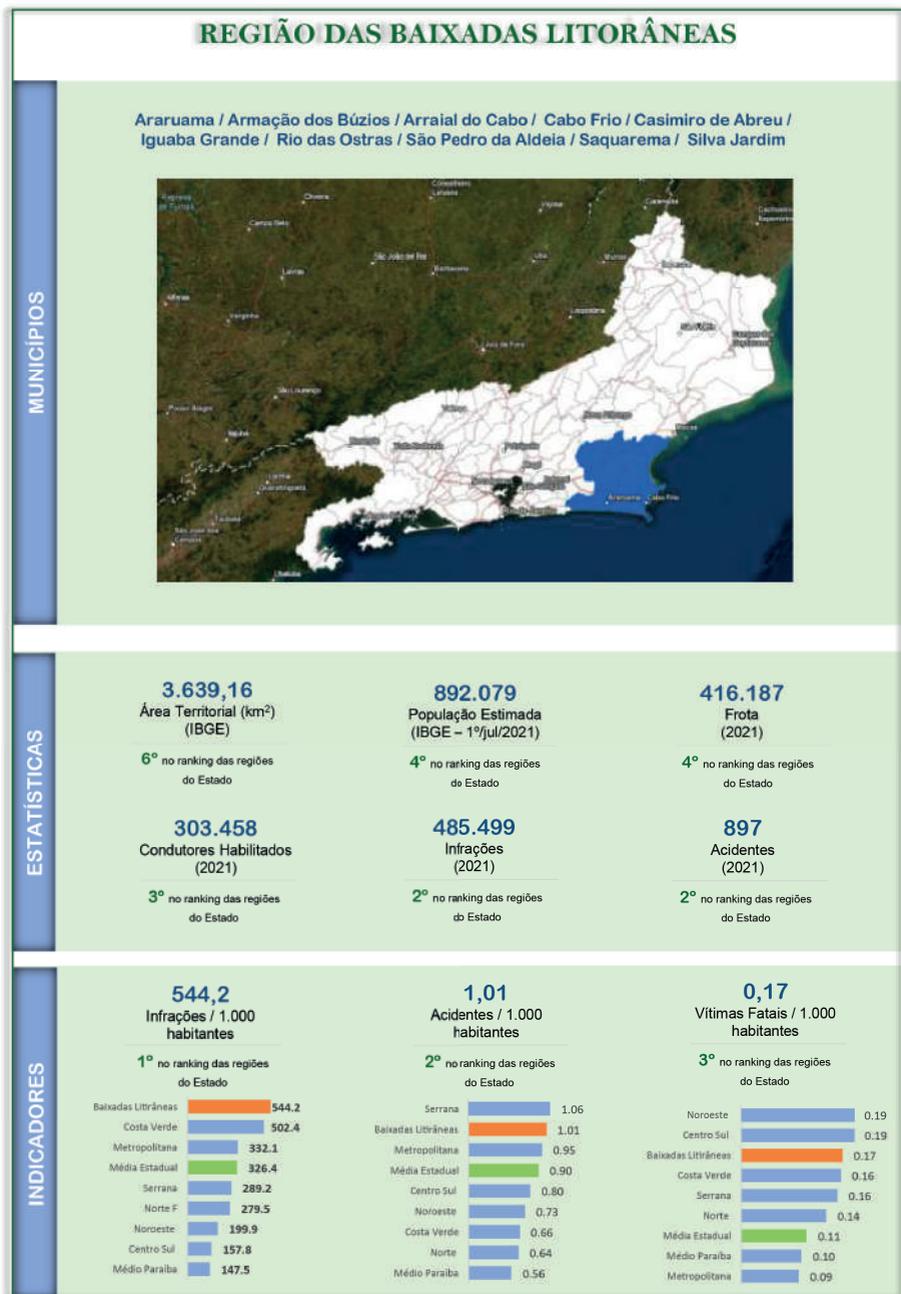












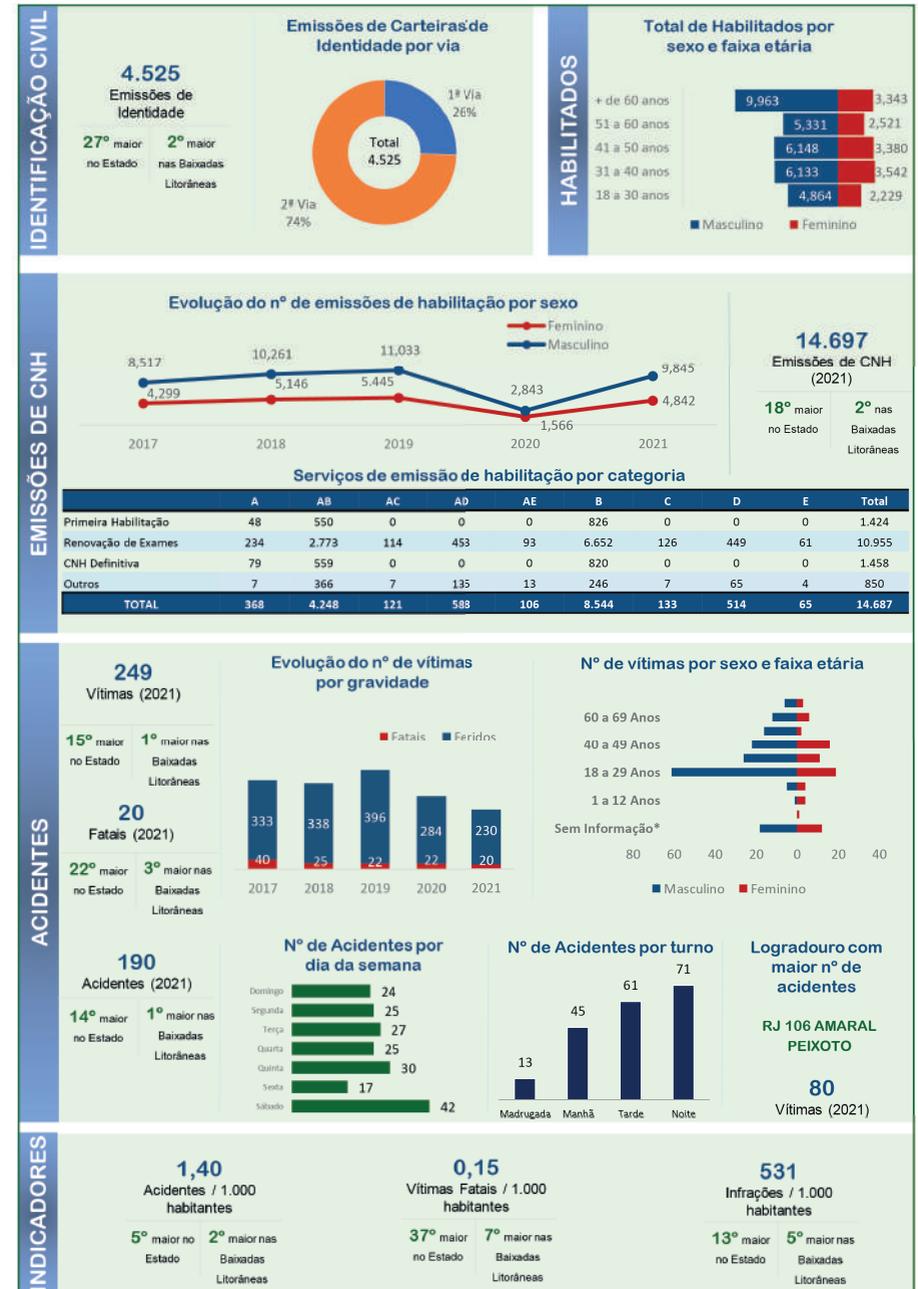
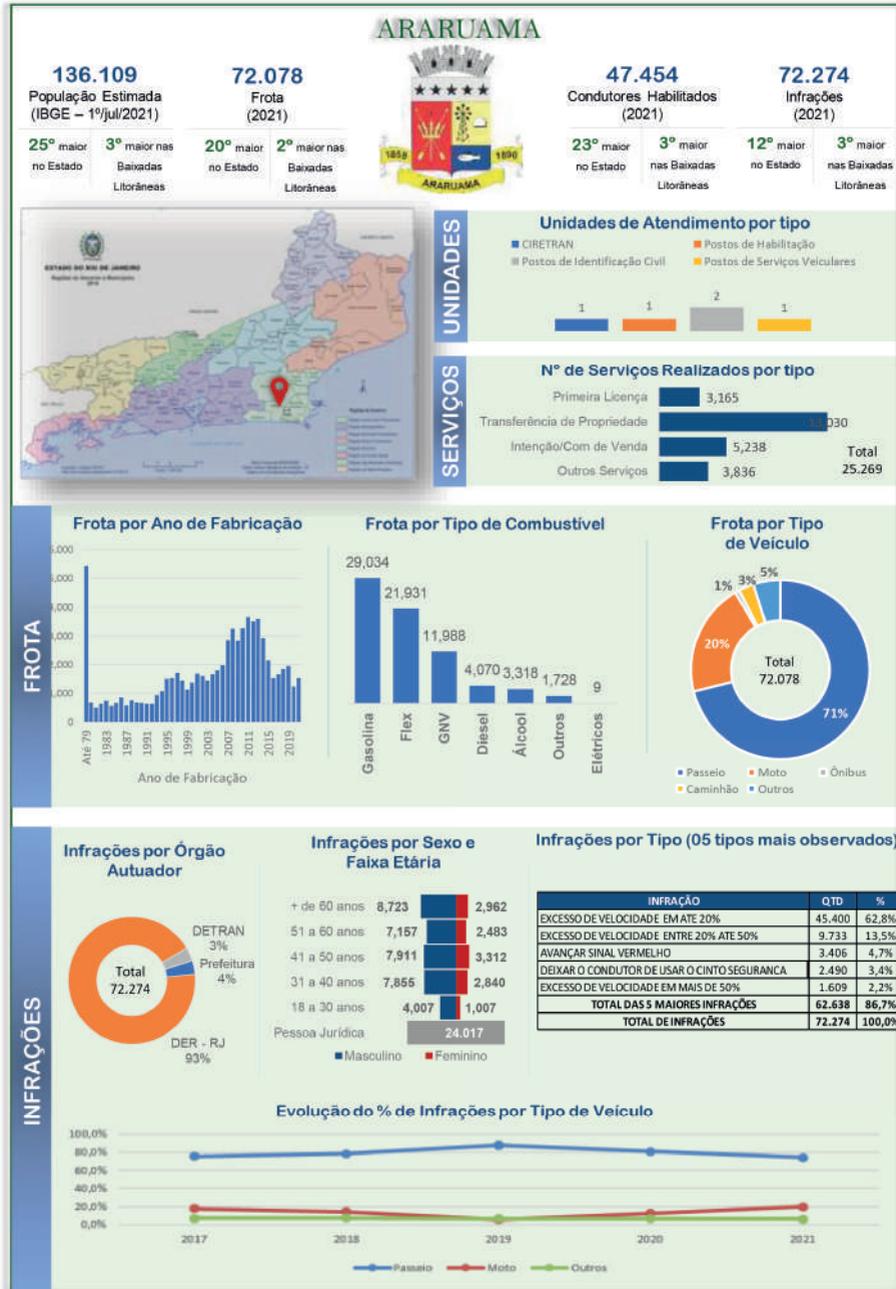
O cinto de segurança salva vidas. Utilize!

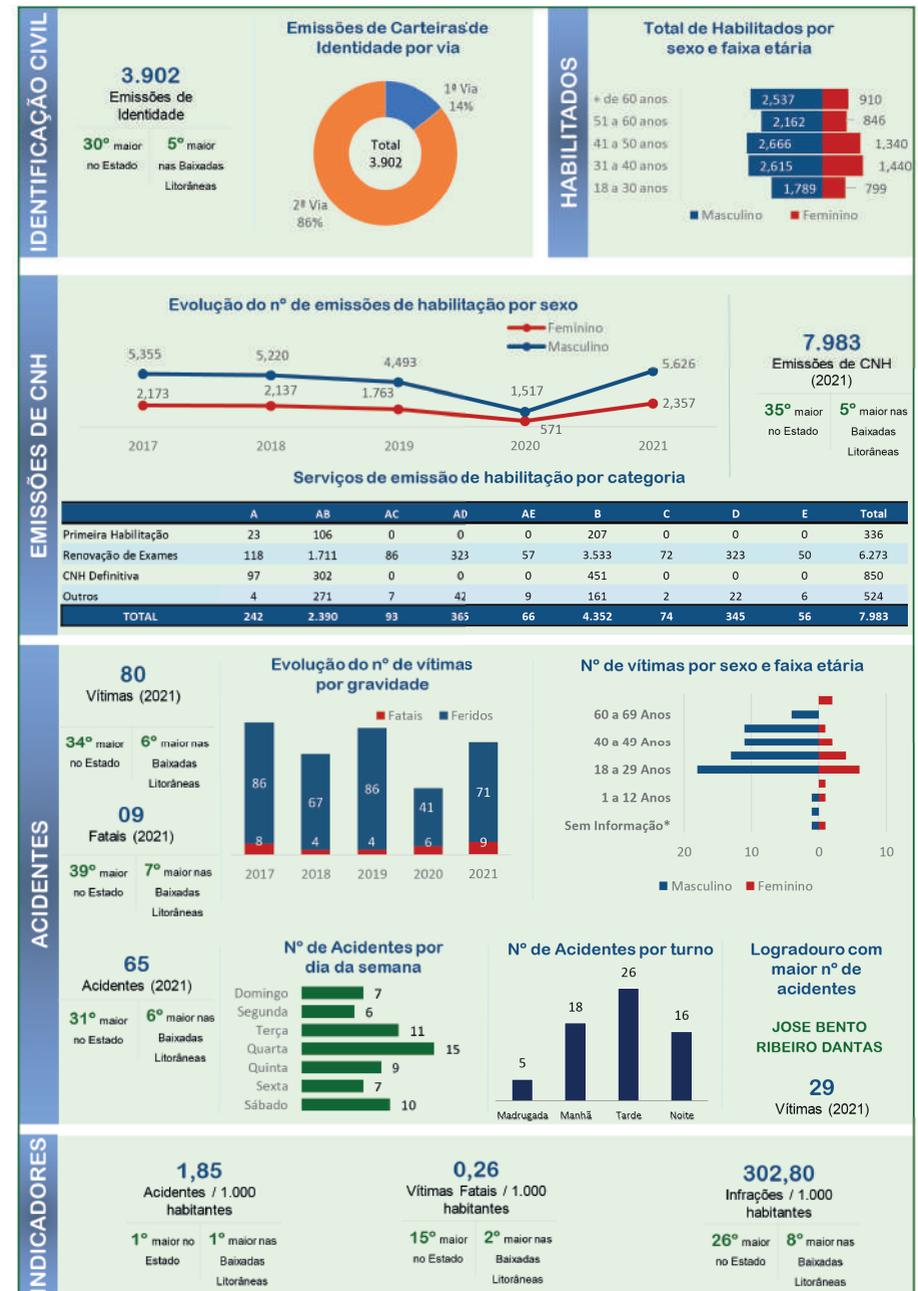
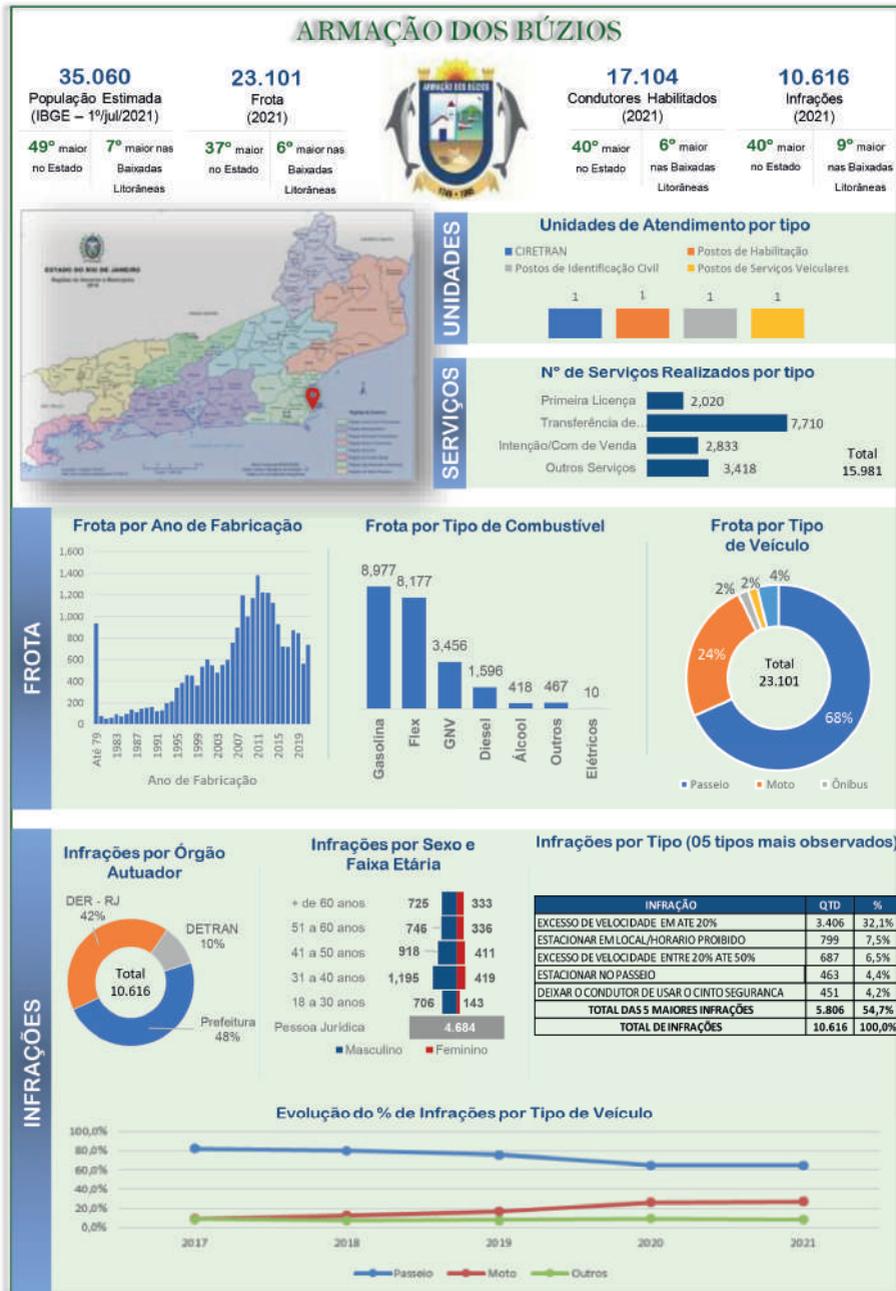
JUNTOS SALVAMOS VIDAS!

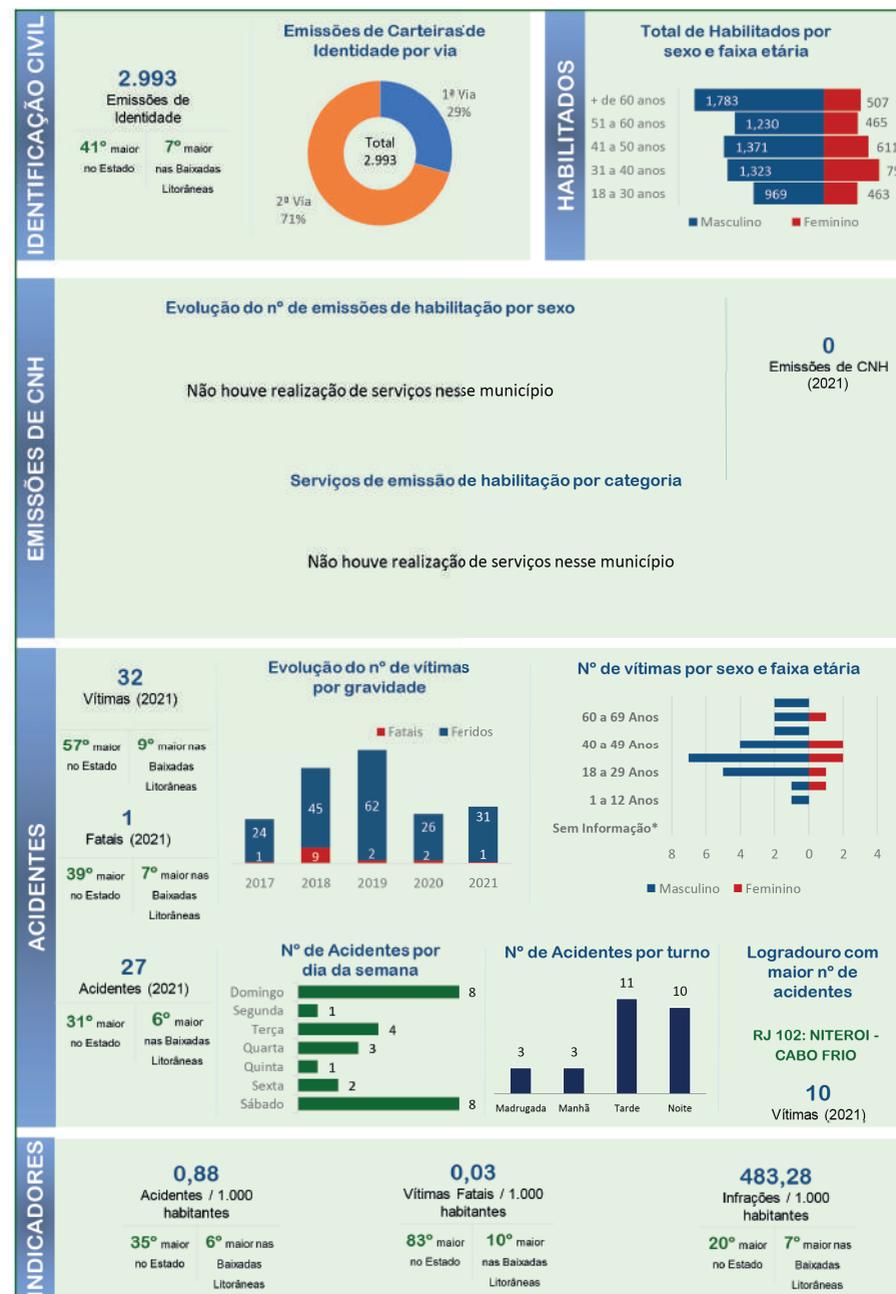
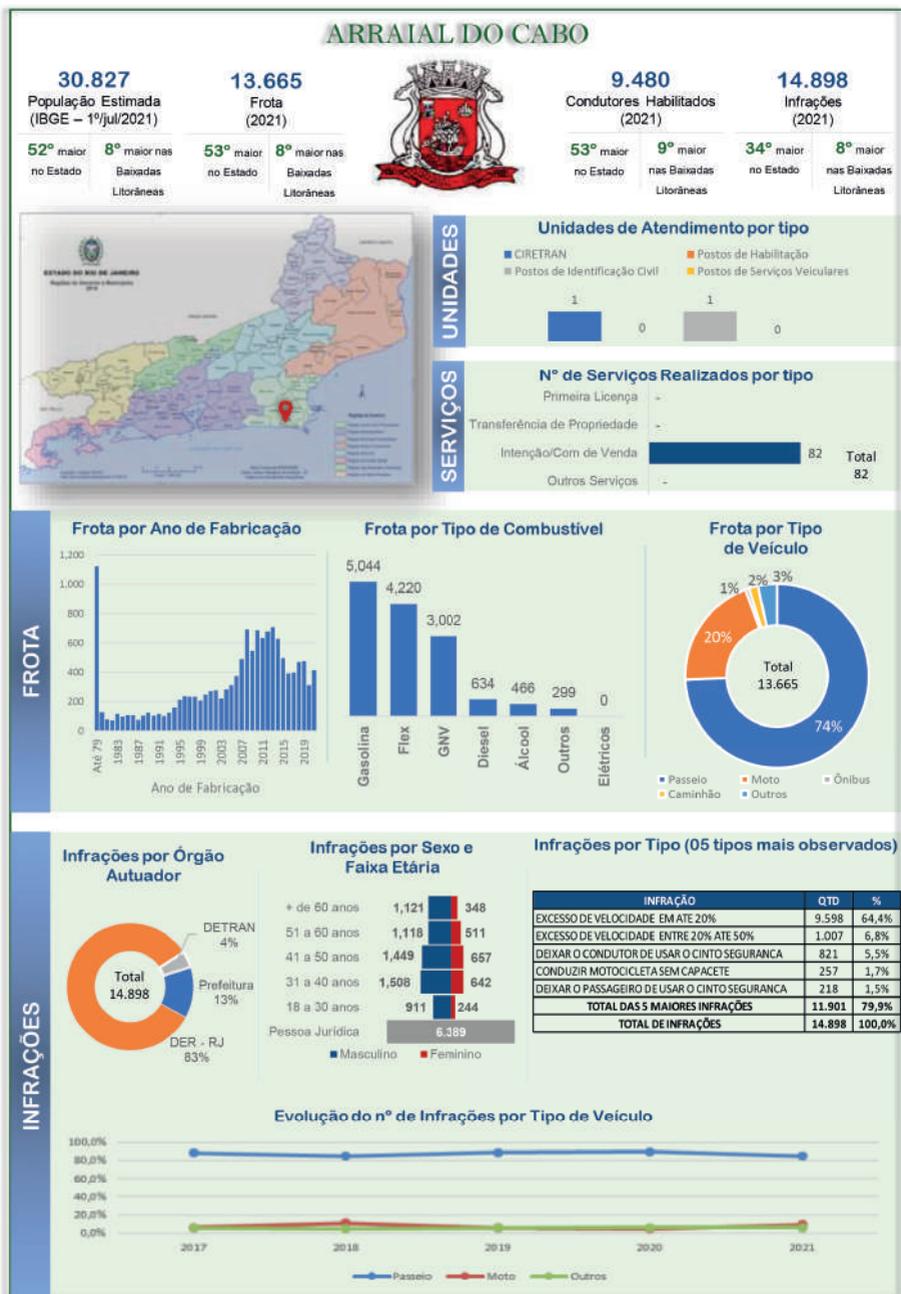
maio amarelo

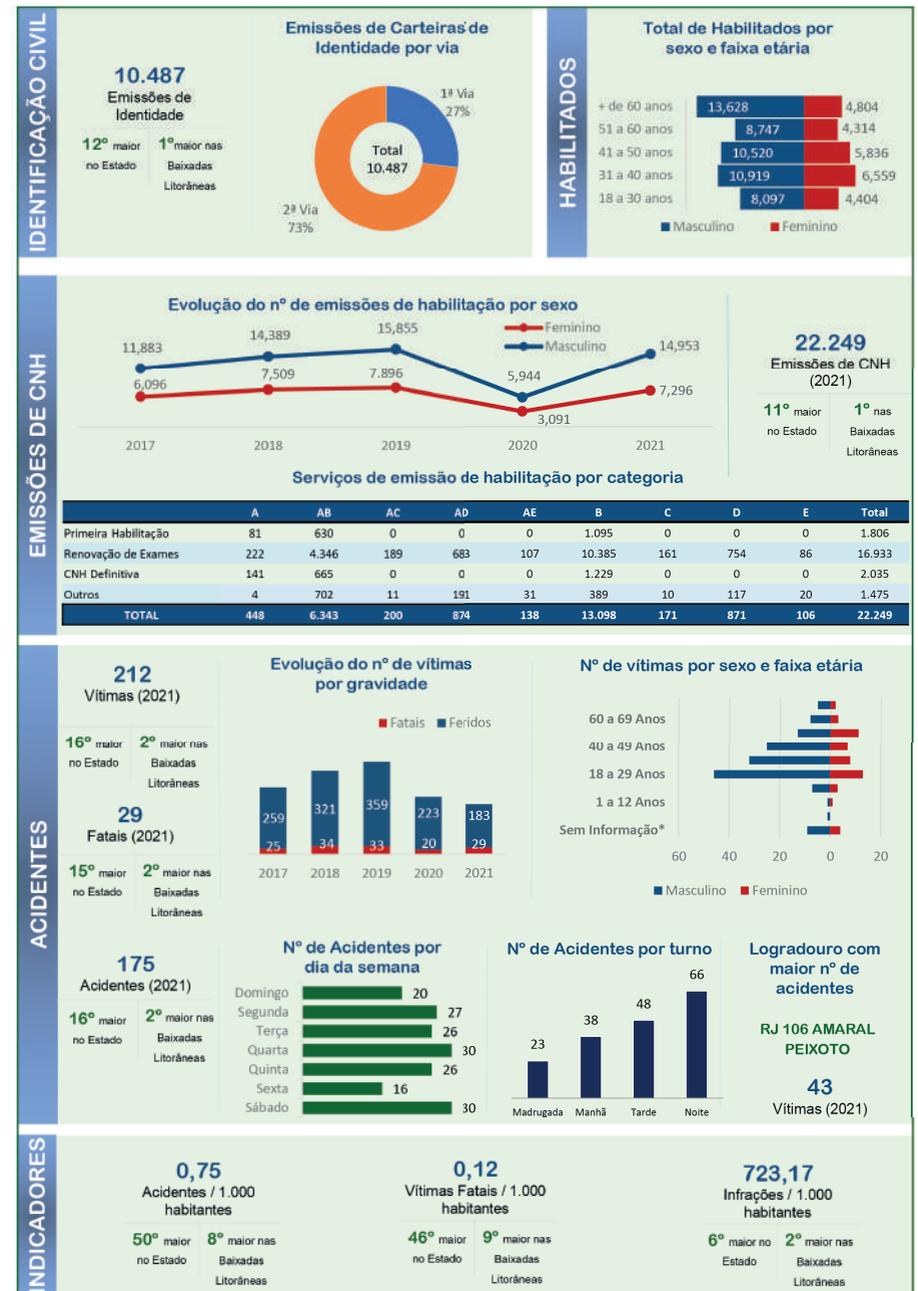
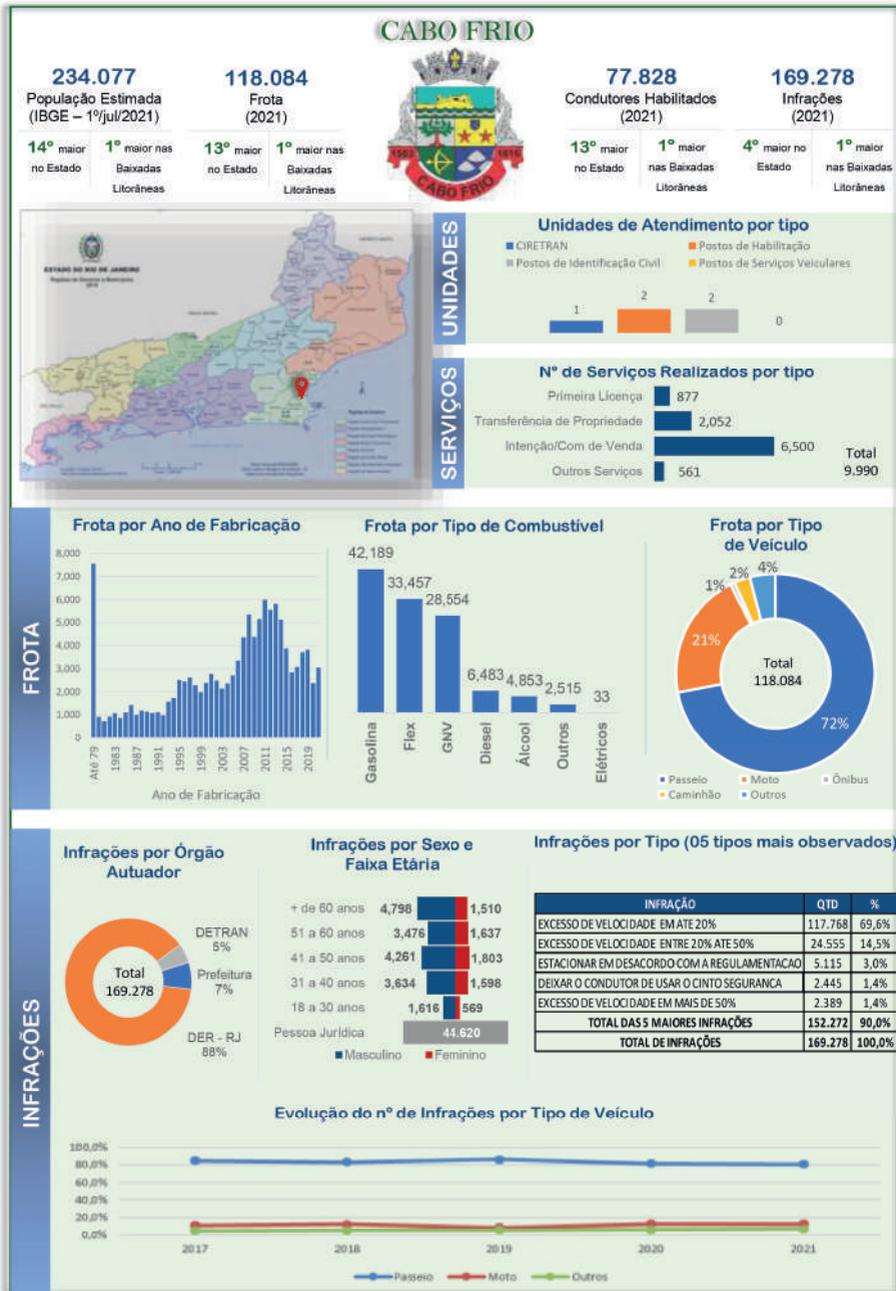
REALIZAÇÃO: **CNT / SEST SENAT**

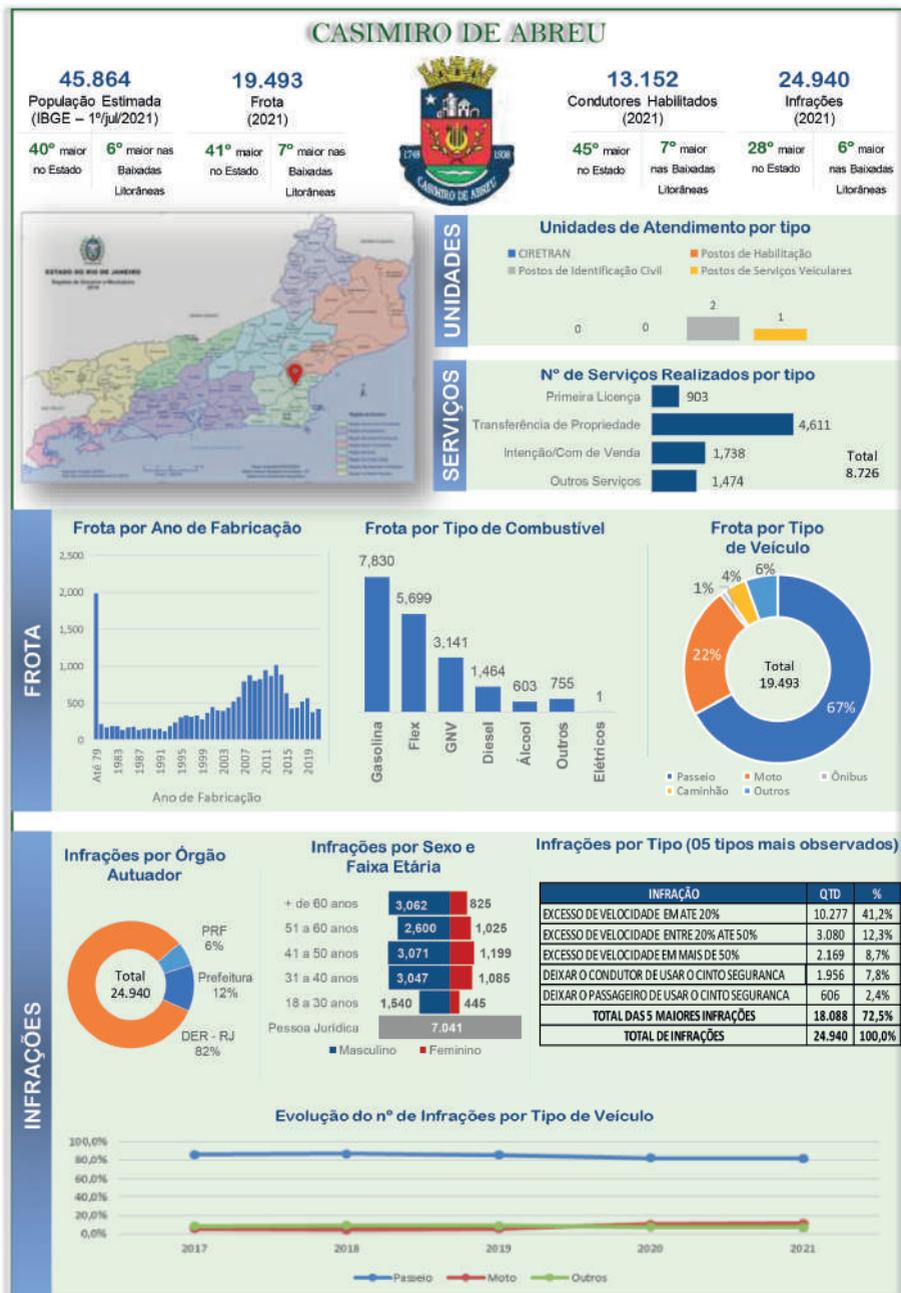
APOIO: **OBSERVATORIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIARIA** e **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**











FROTA

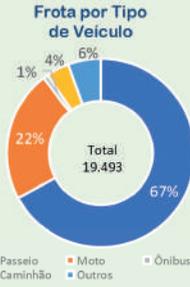
Frota por Ano de Fabricação



Frota por Tipo de Combustível

Gasolina	7,830
Flex	5,699
GNV	3,141
Diesel	1,464
Alcool	603
Outros	755
Elétricos	1

Frota por Tipo de Veículo



INFRAÇÕES

Infrações por Órgão Autuador



Infrações por Sexo e Faixa Etária

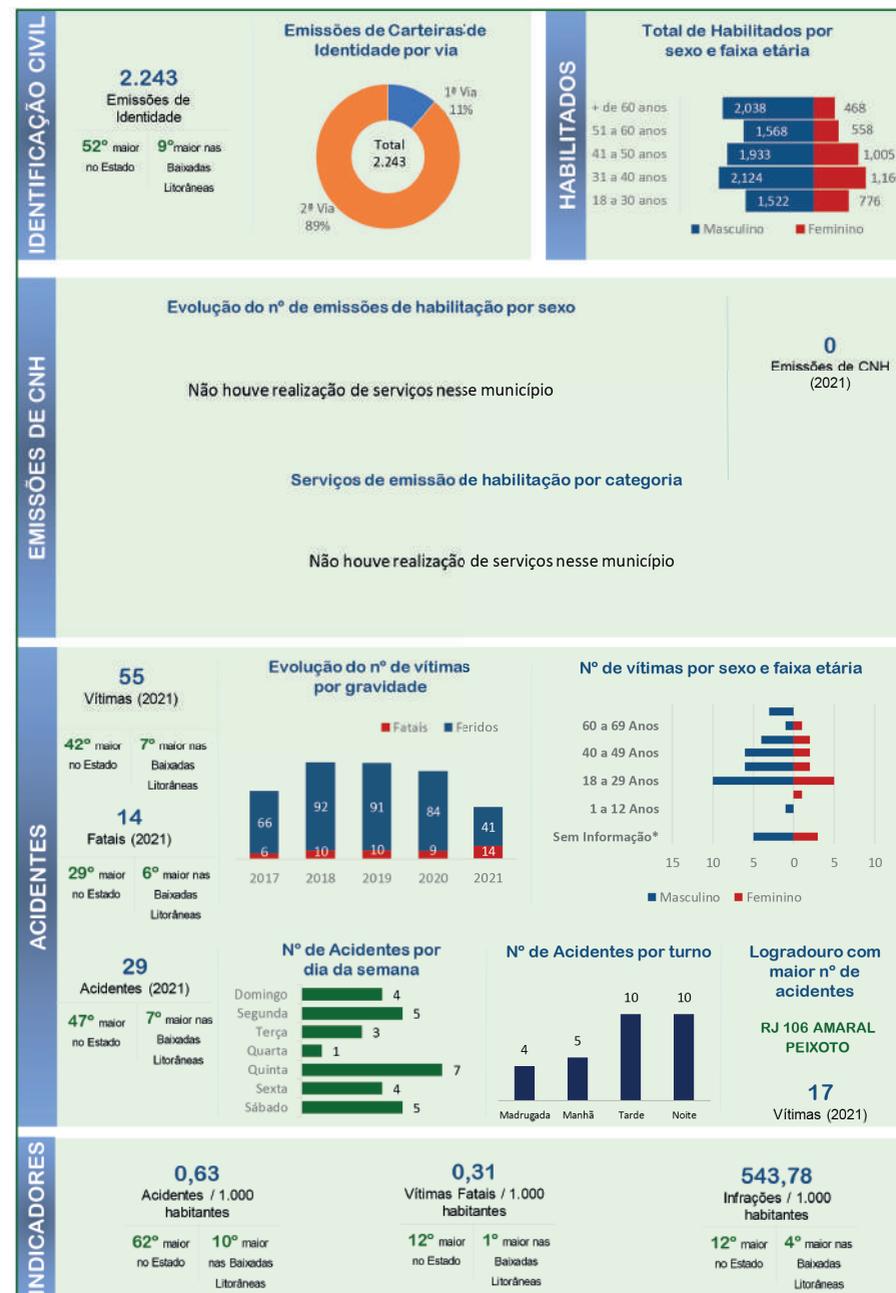
+ de 60 anos	3,062	825
51 a 60 anos	2,600	1,025
41 a 50 anos	3,071	1,199
31 a 40 anos	3,047	1,085
18 a 30 anos	1,540	445
Pessoa Jurídica	7,041	

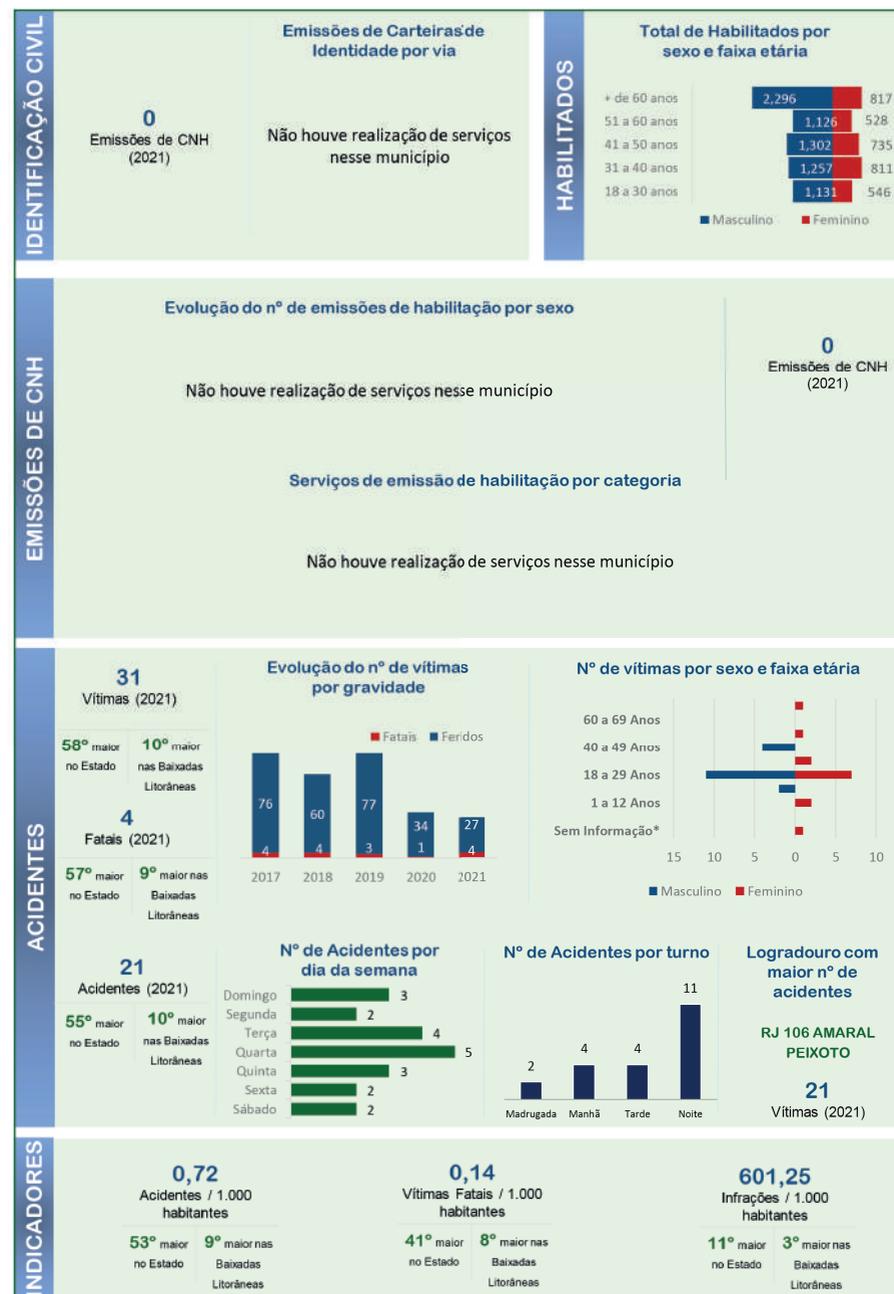
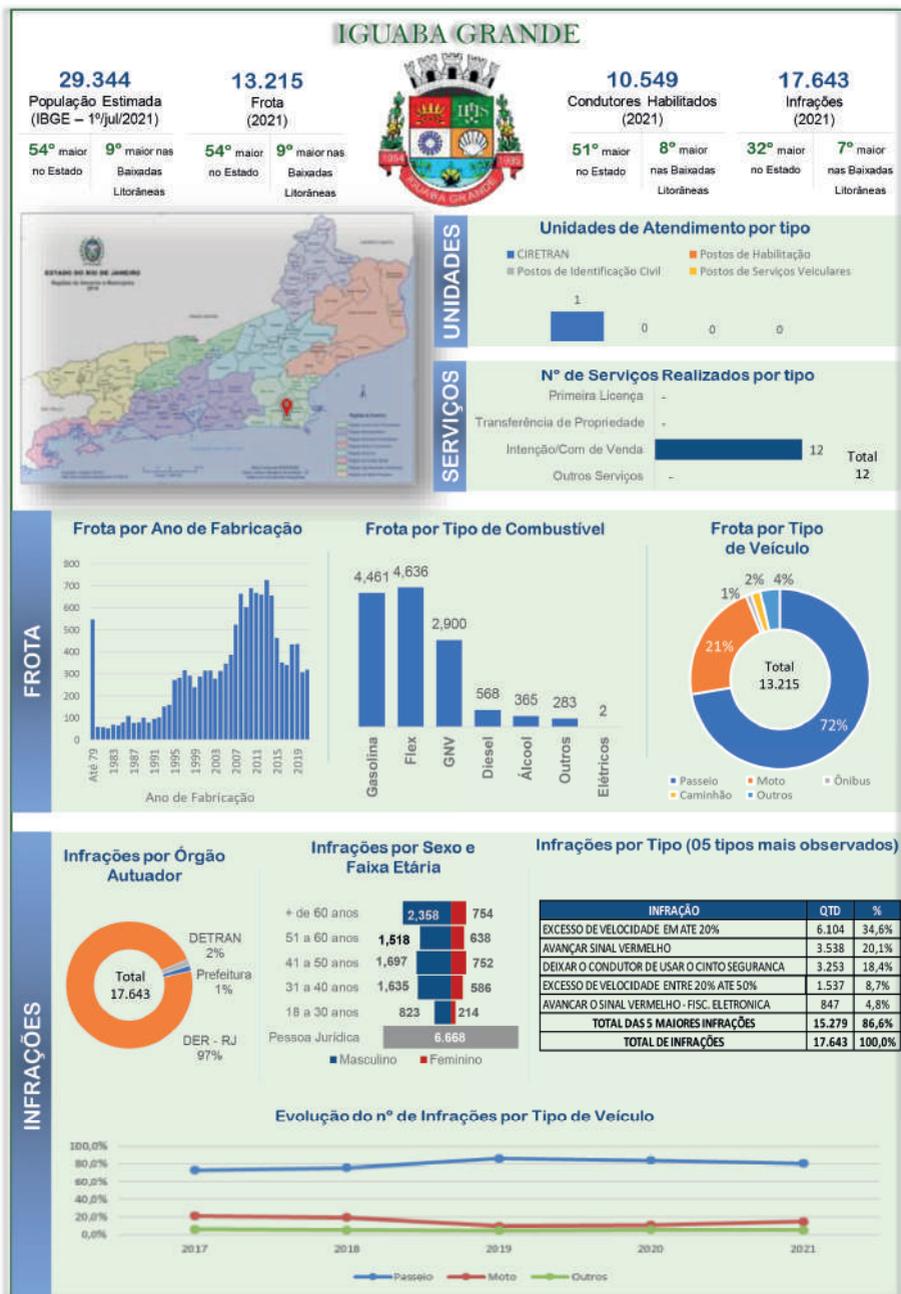
Infrações por Tipo (05 tipos mais observados)

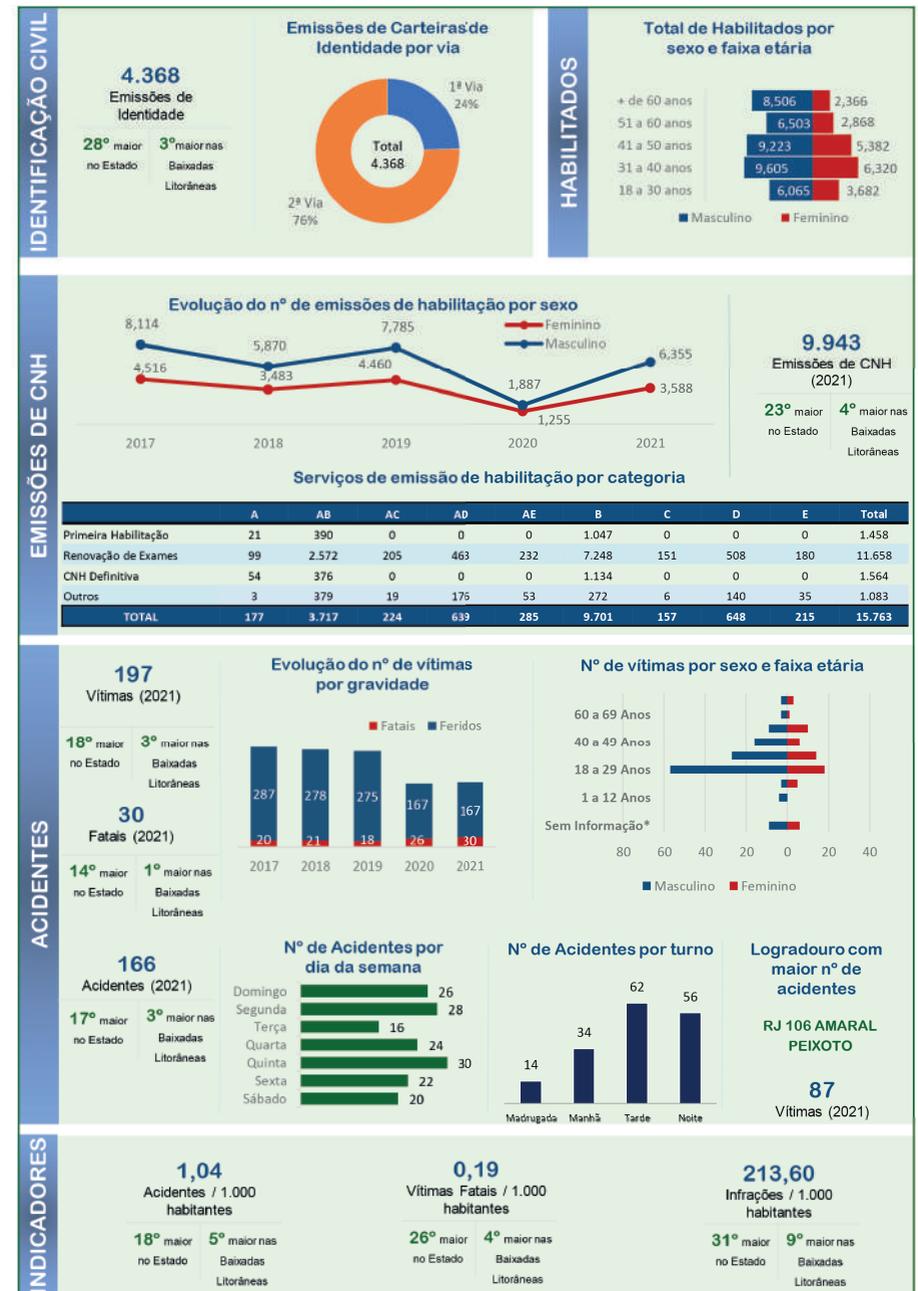
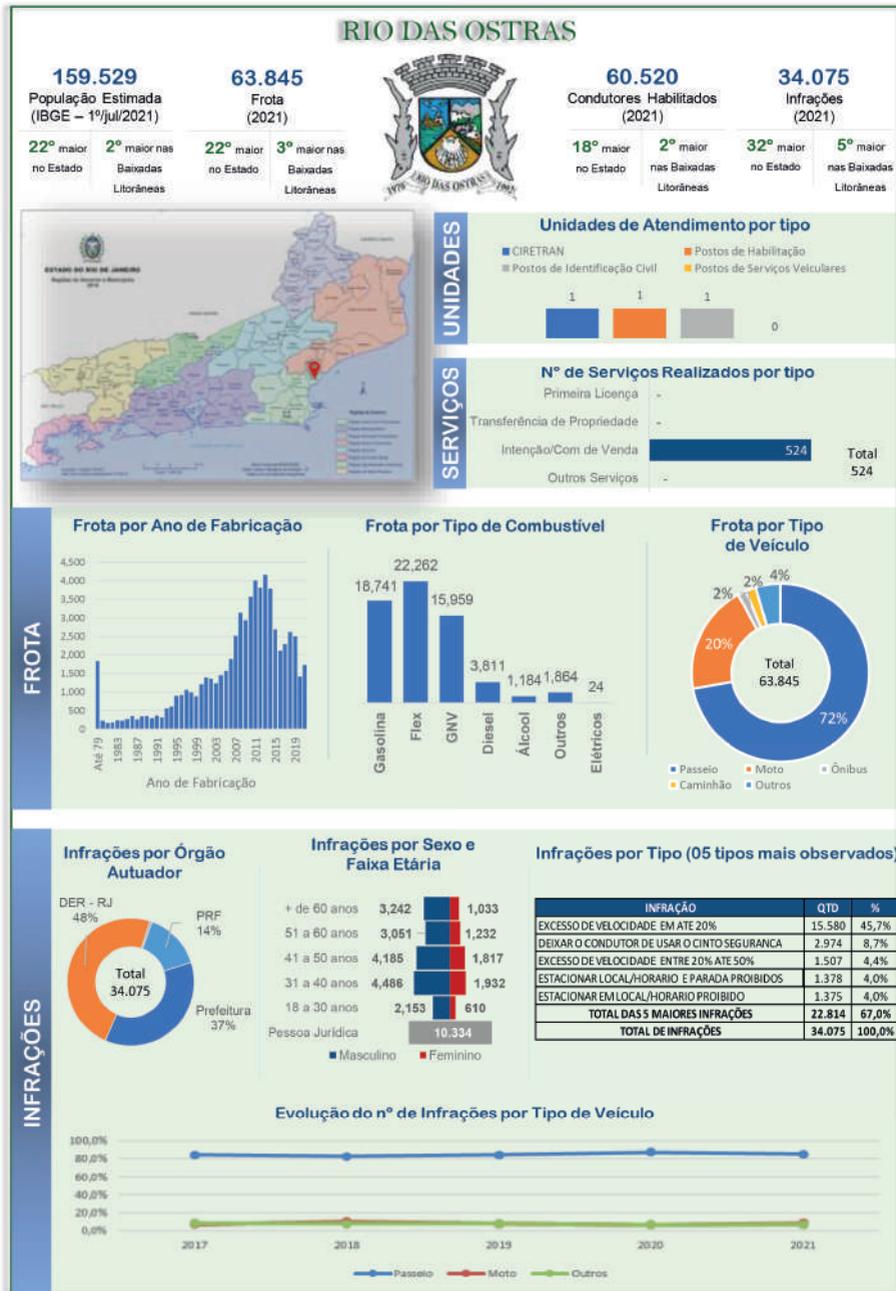
INFRAÇÃO	QTD	%
EXCESSO DE VELOCIDADE EM ATÉ 20%	10,277	41,2%
EXCESSO DE VELOCIDADE ENTRE 20% ATÉ 50%	3,080	12,3%
EXCESSO DE VELOCIDADE EM MAIS DE 50%	2,169	8,7%
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	1,956	7,8%
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	606	2,4%
TOTAL DAS 5 MAIORES INFRAÇÕES	18,088	72,5%
TOTAL DE INFRAÇÕES	24,940	100,0%

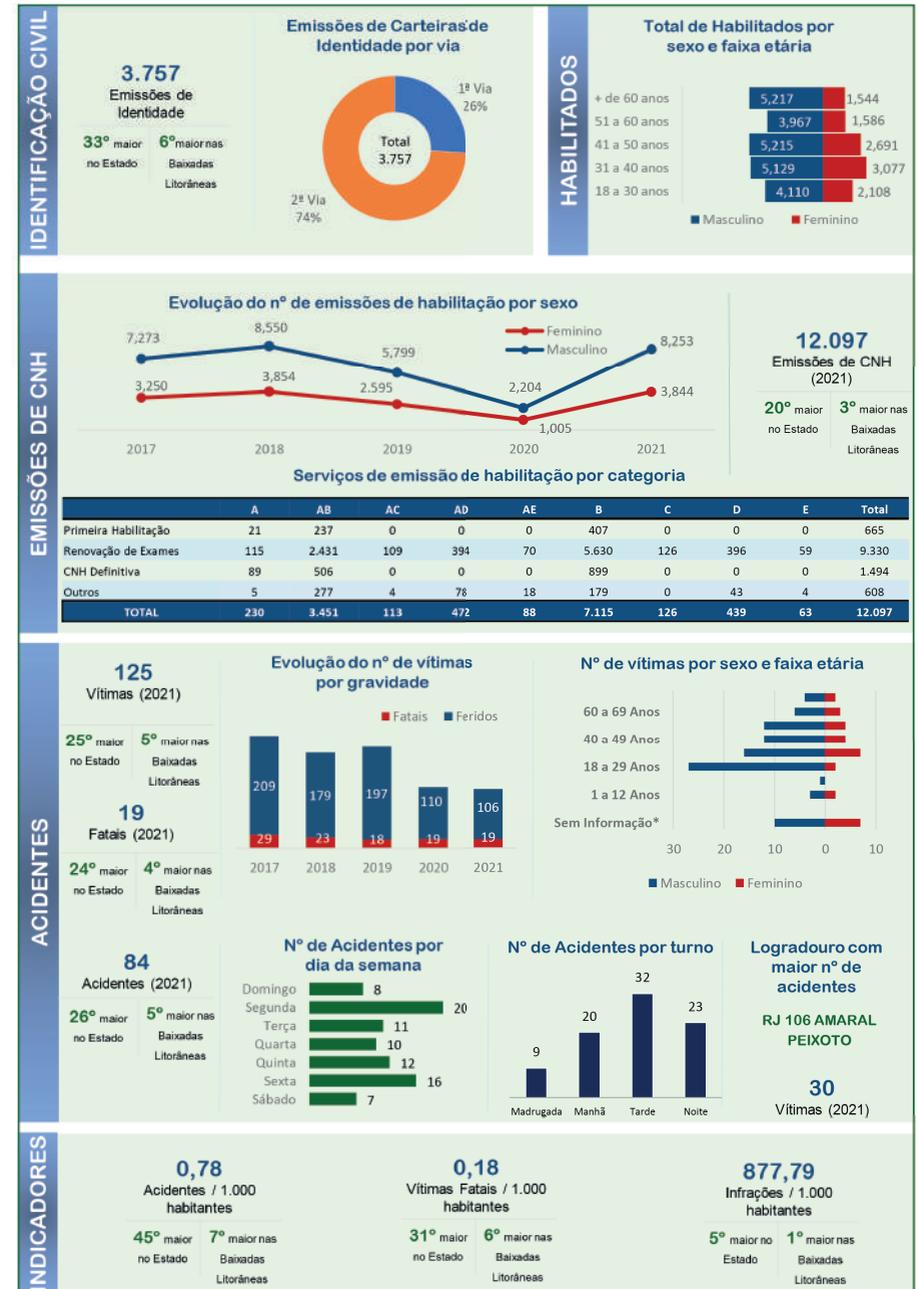
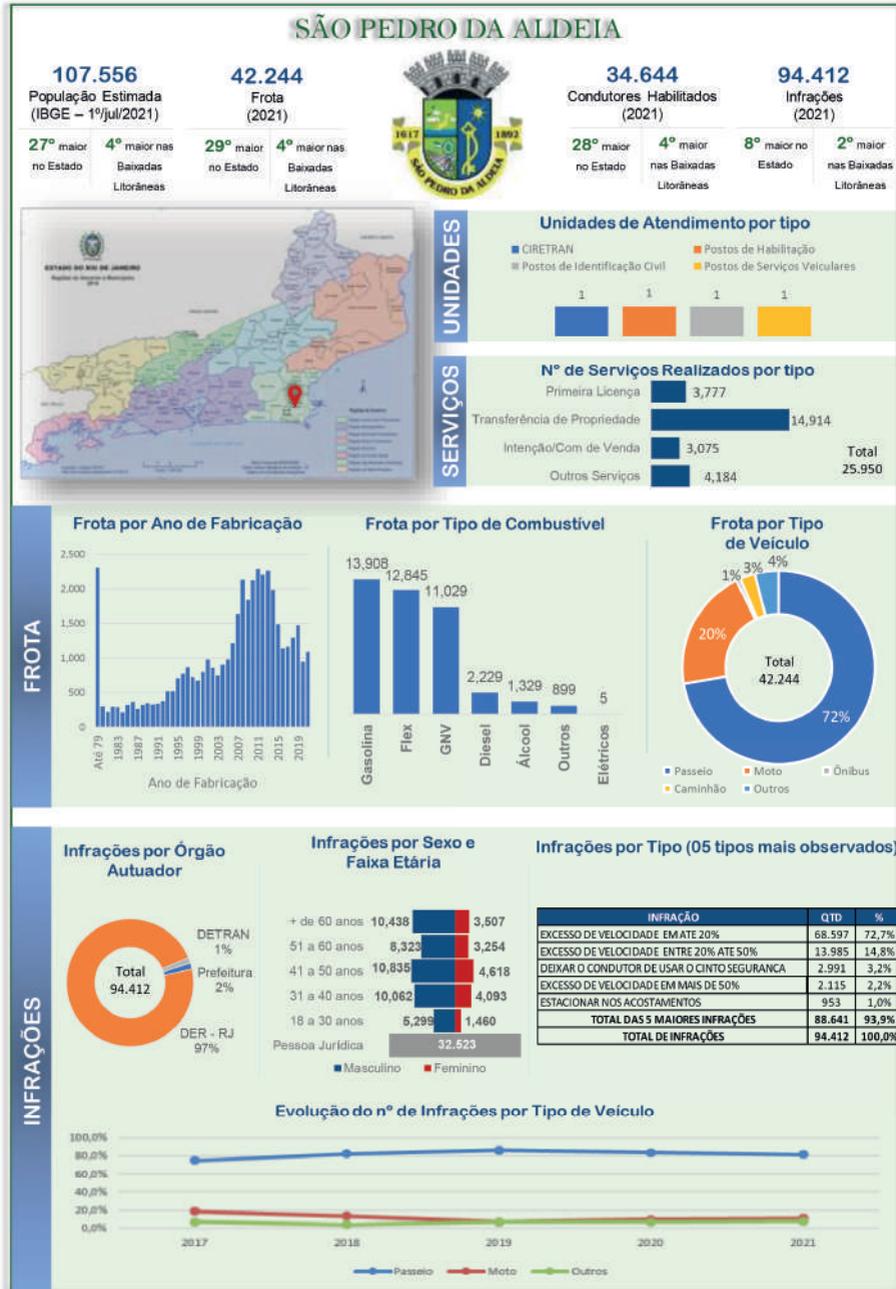
Evolução do nº de Infrações por Tipo de Veículo

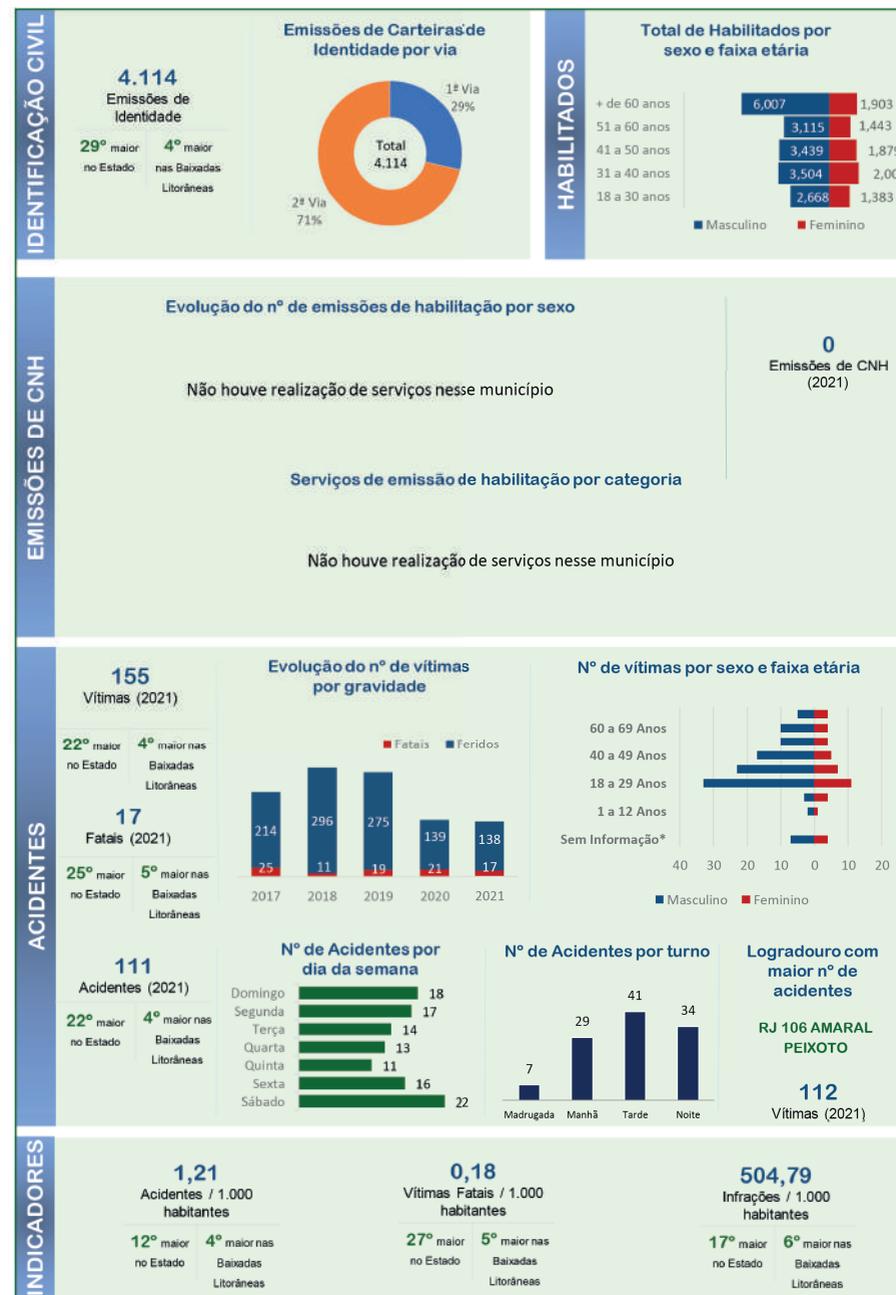
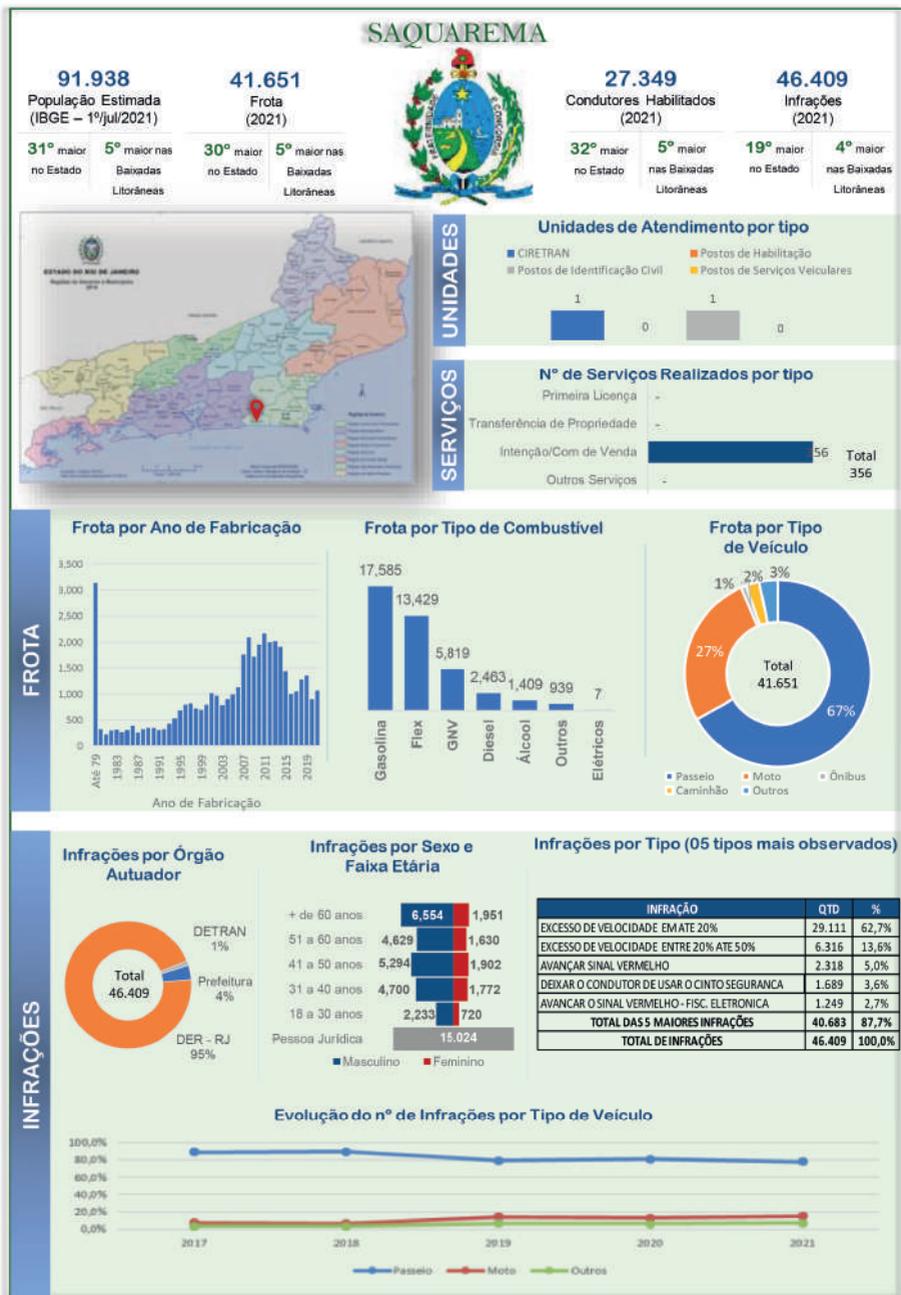


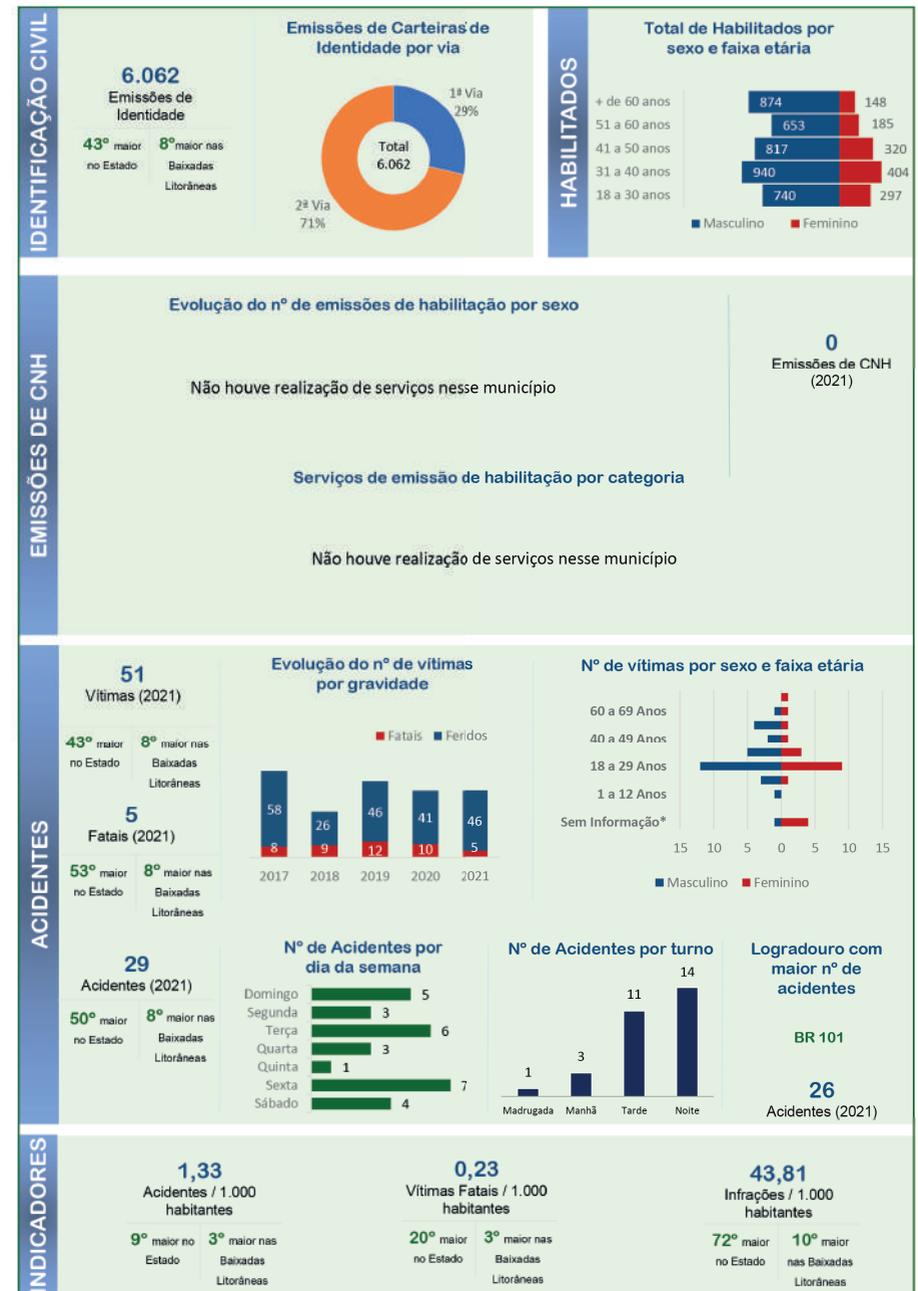
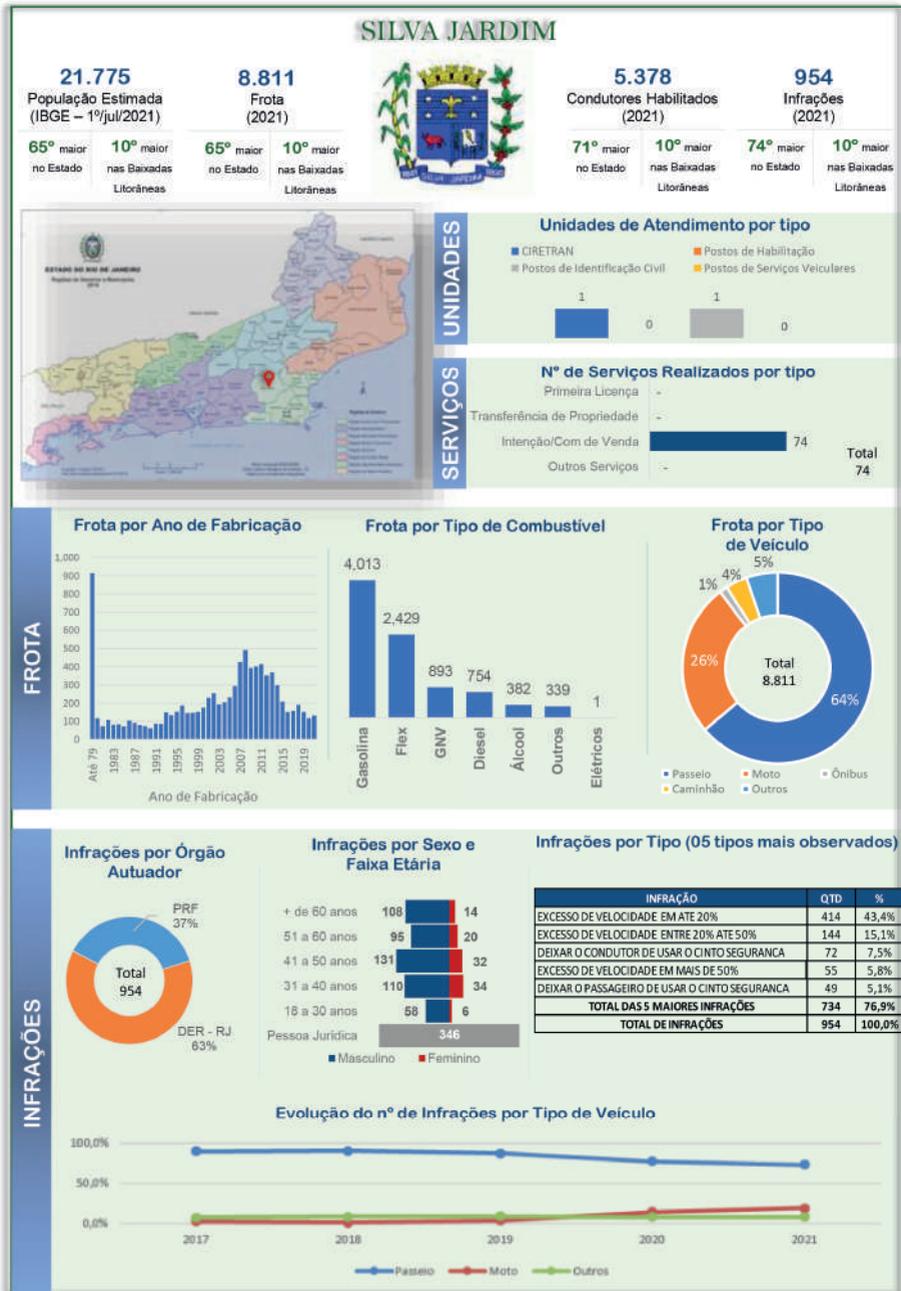


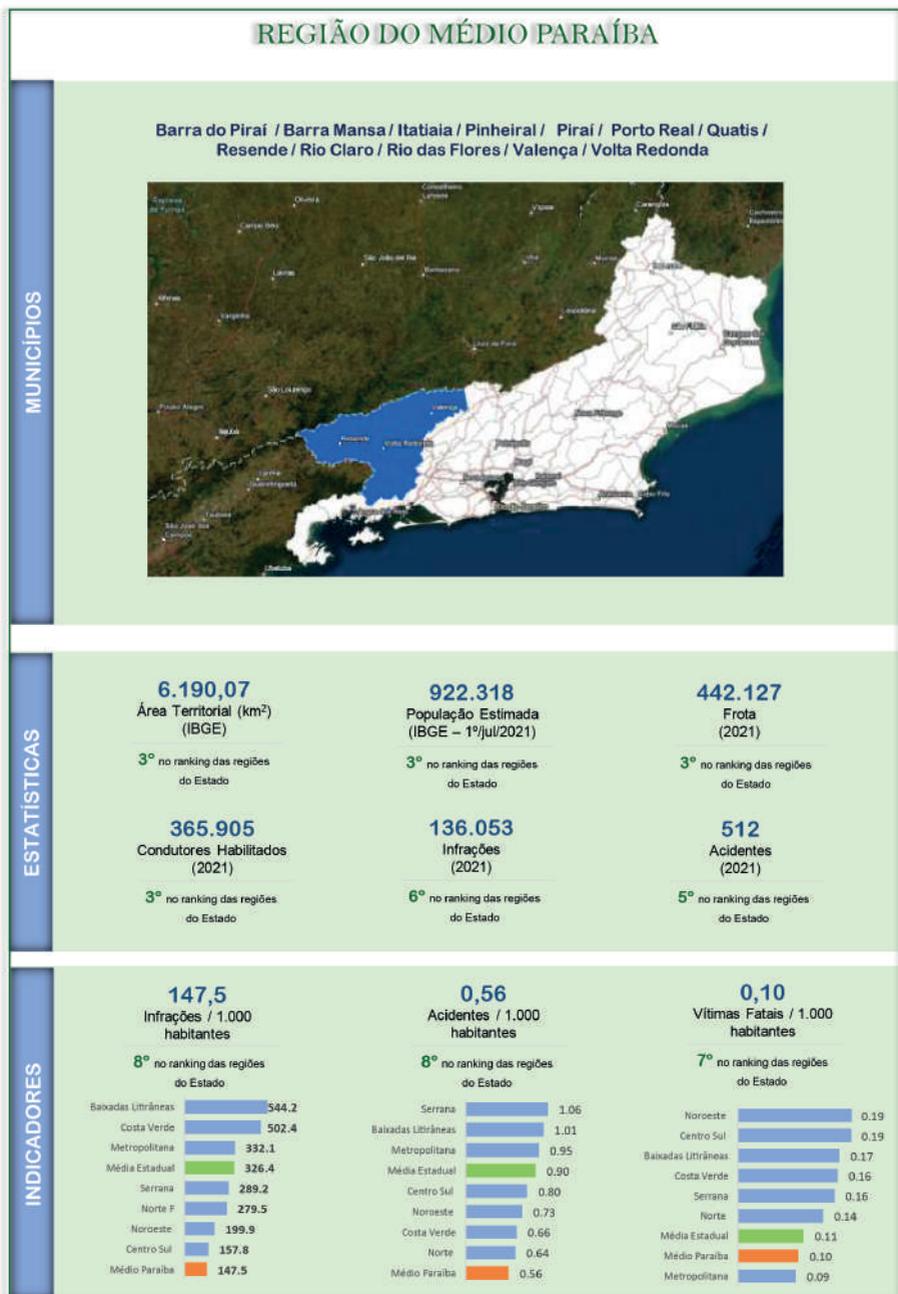


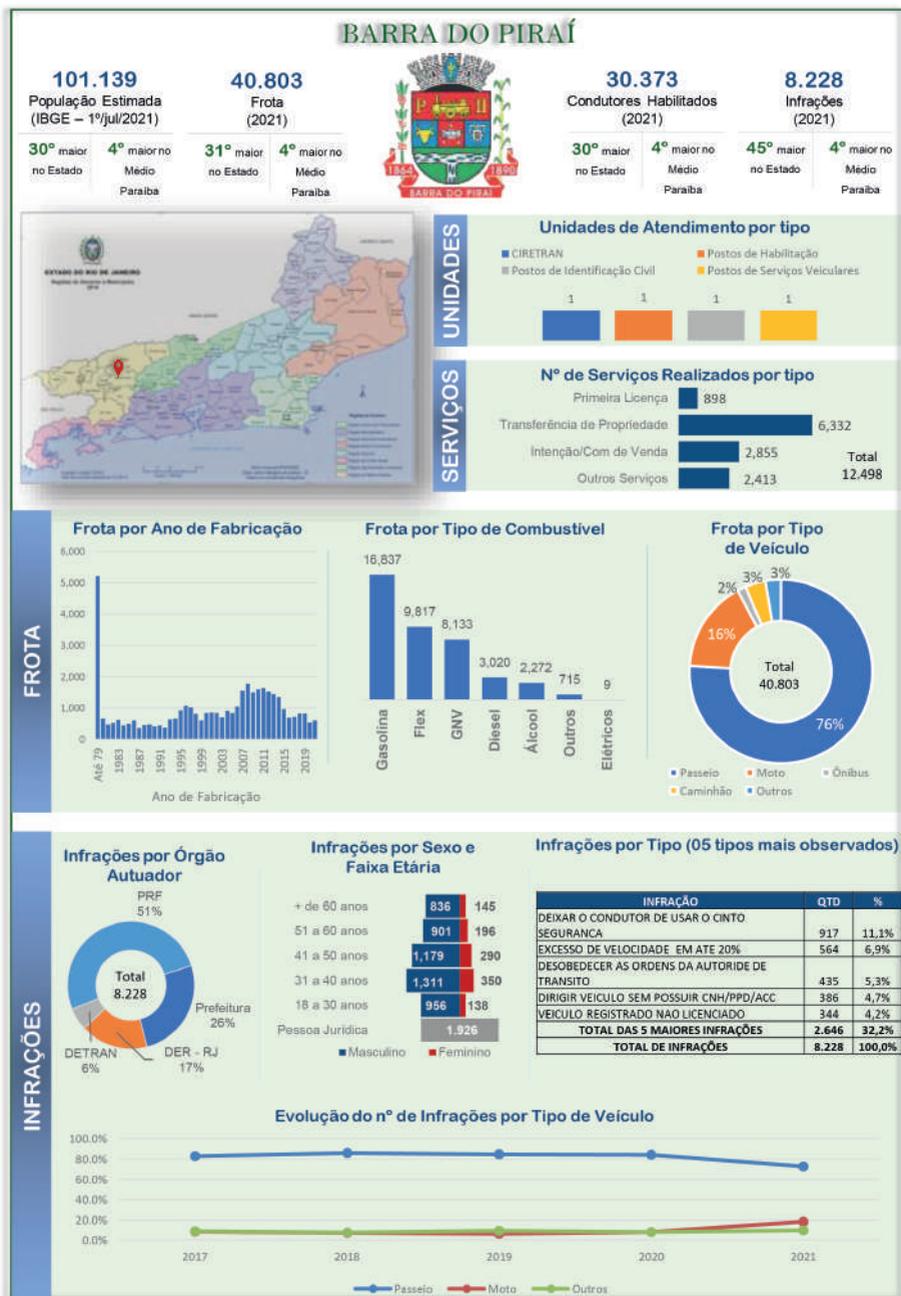


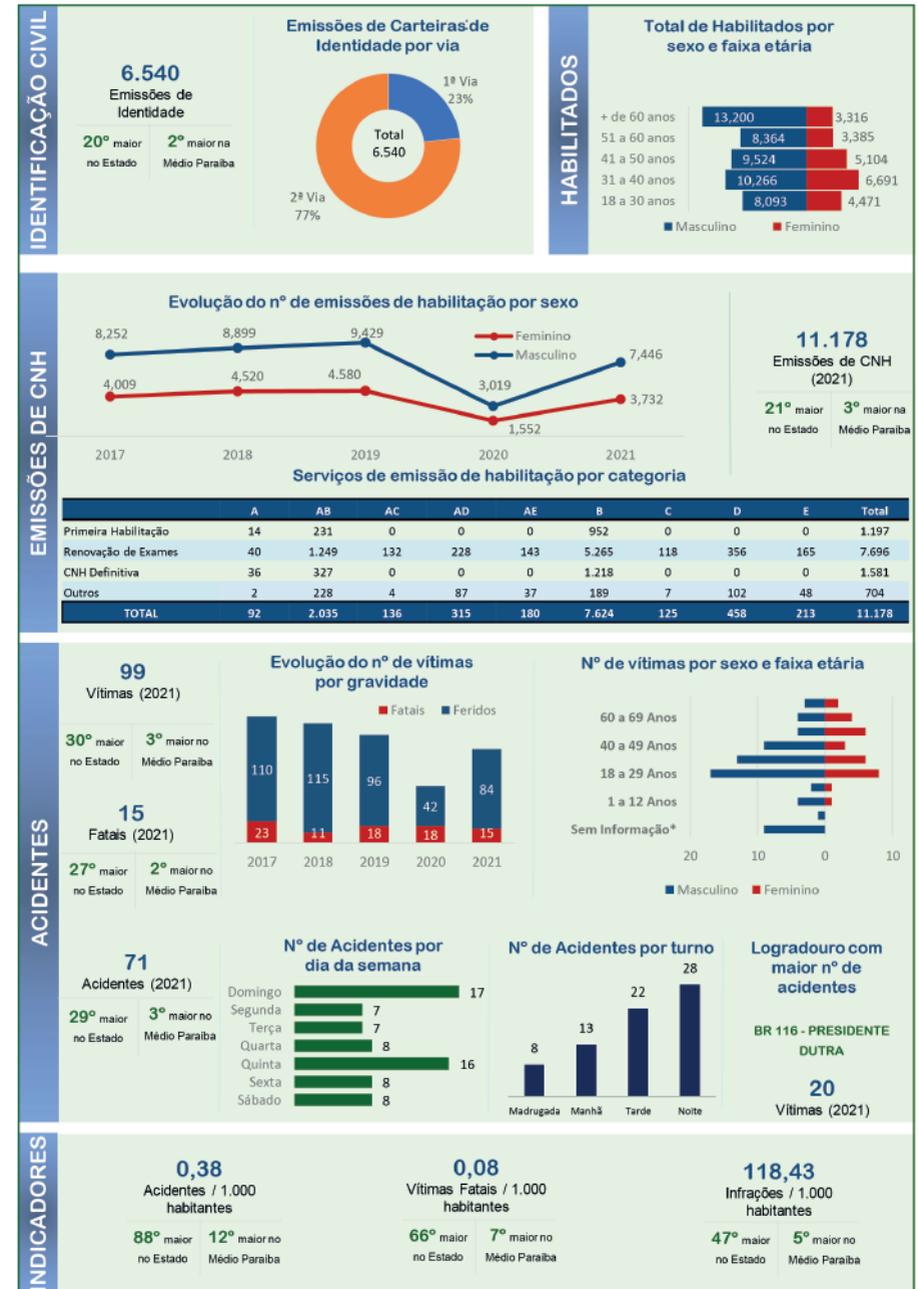
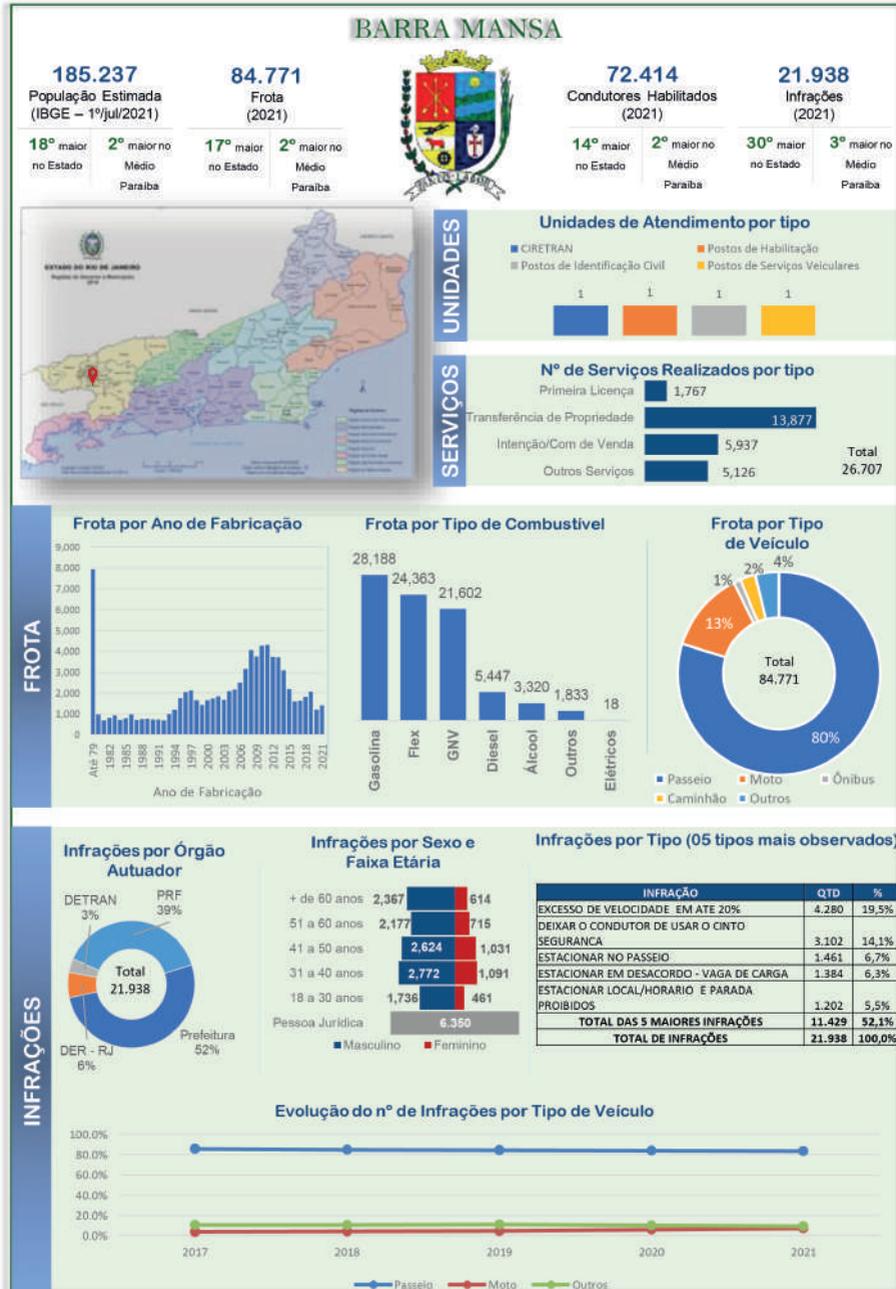


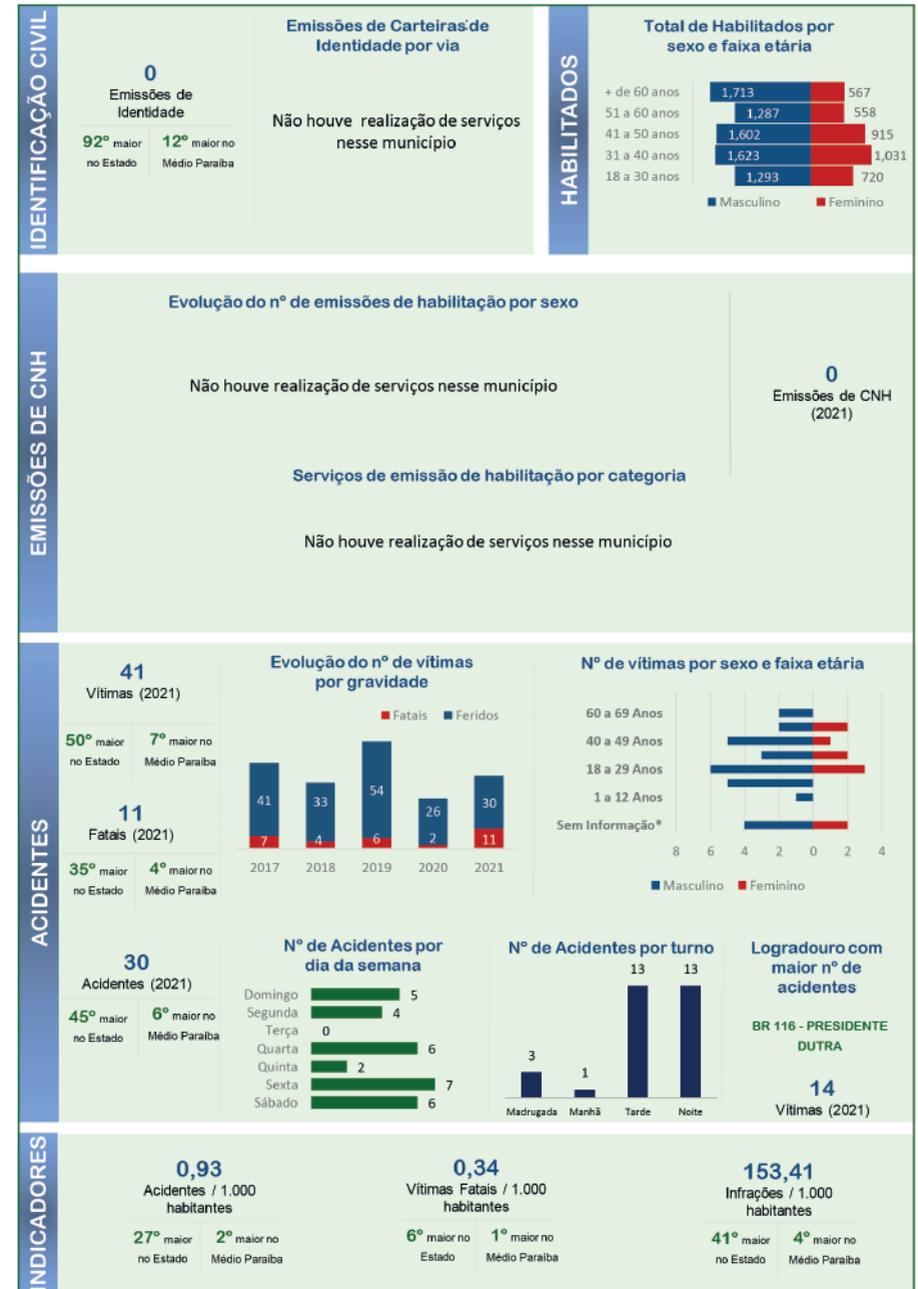
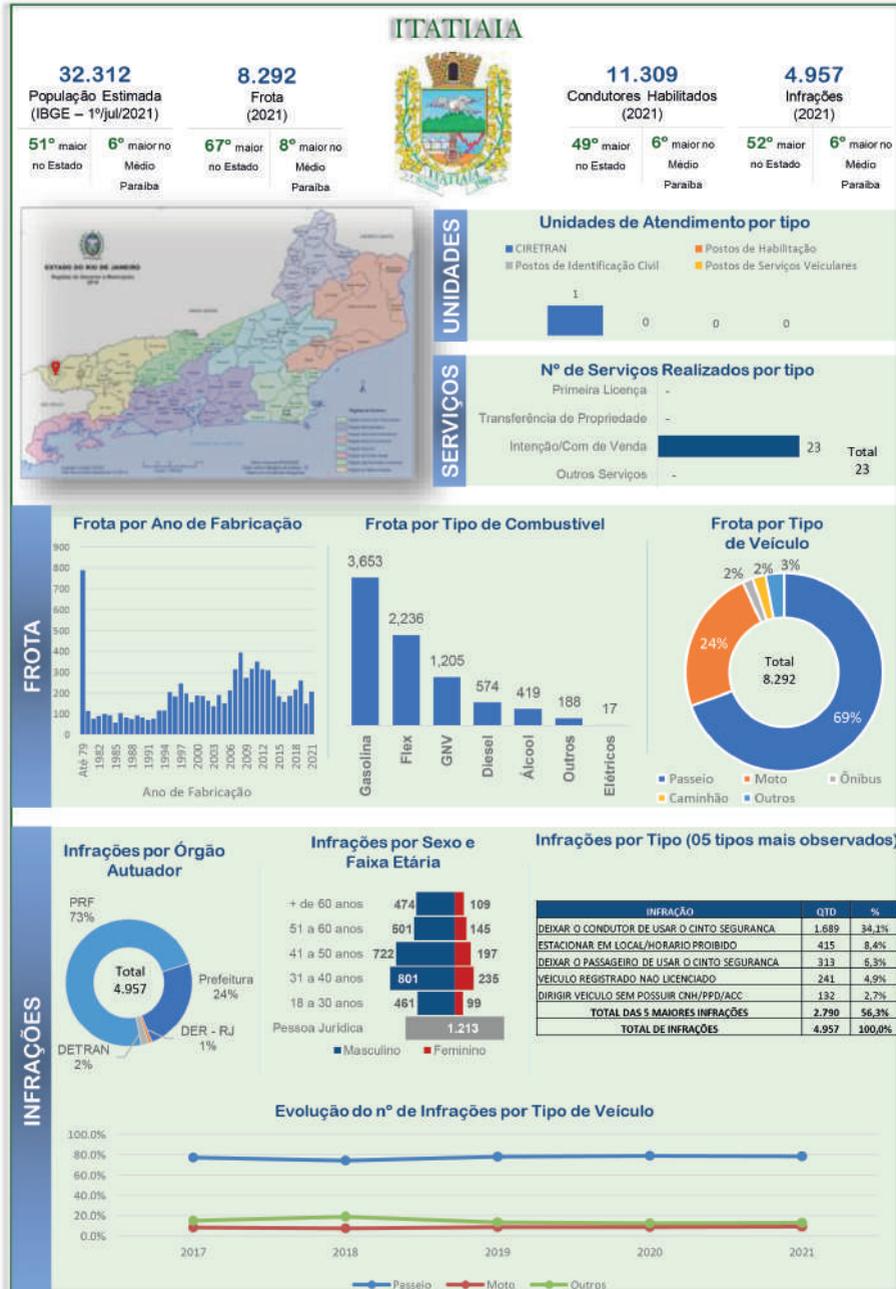


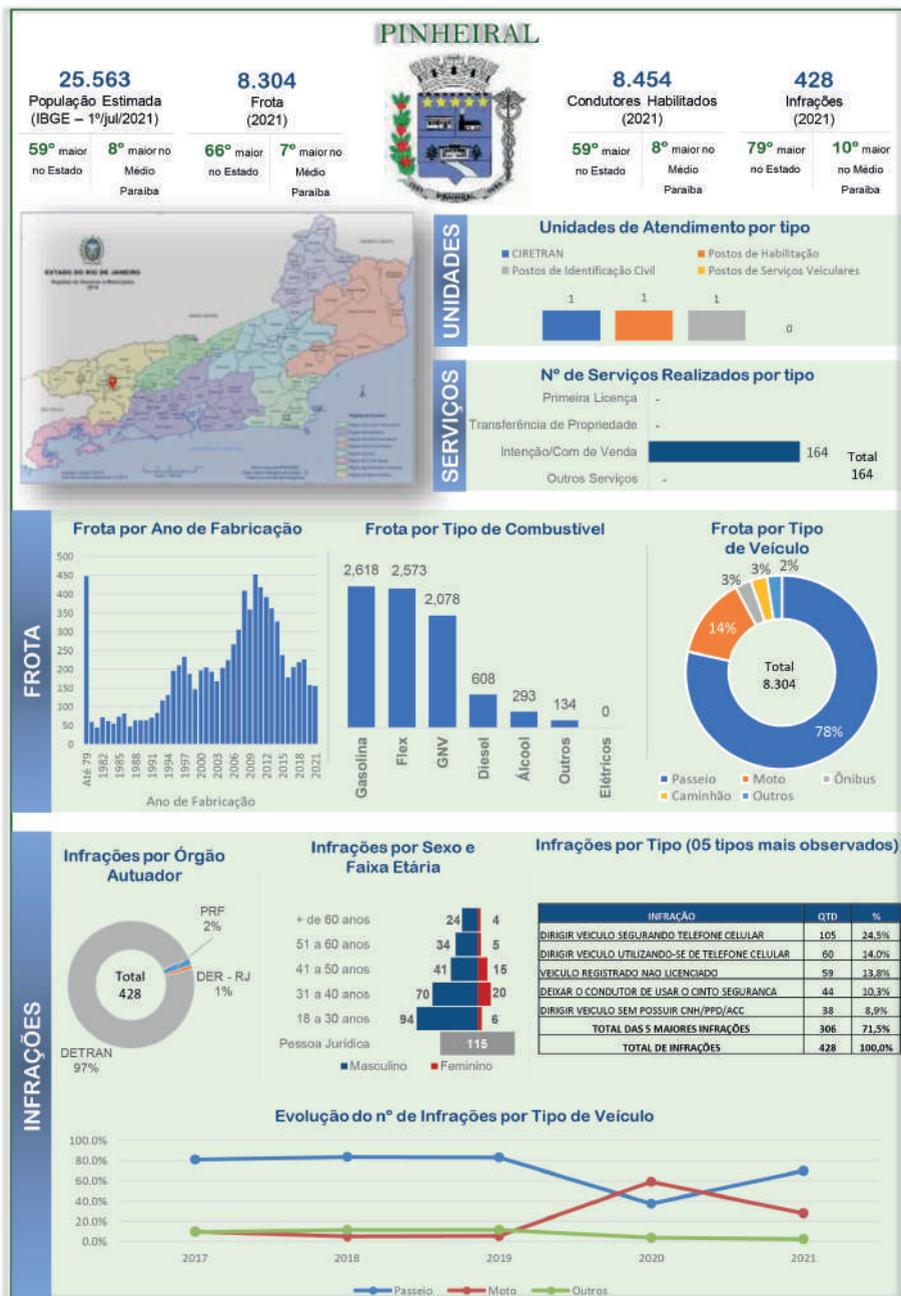


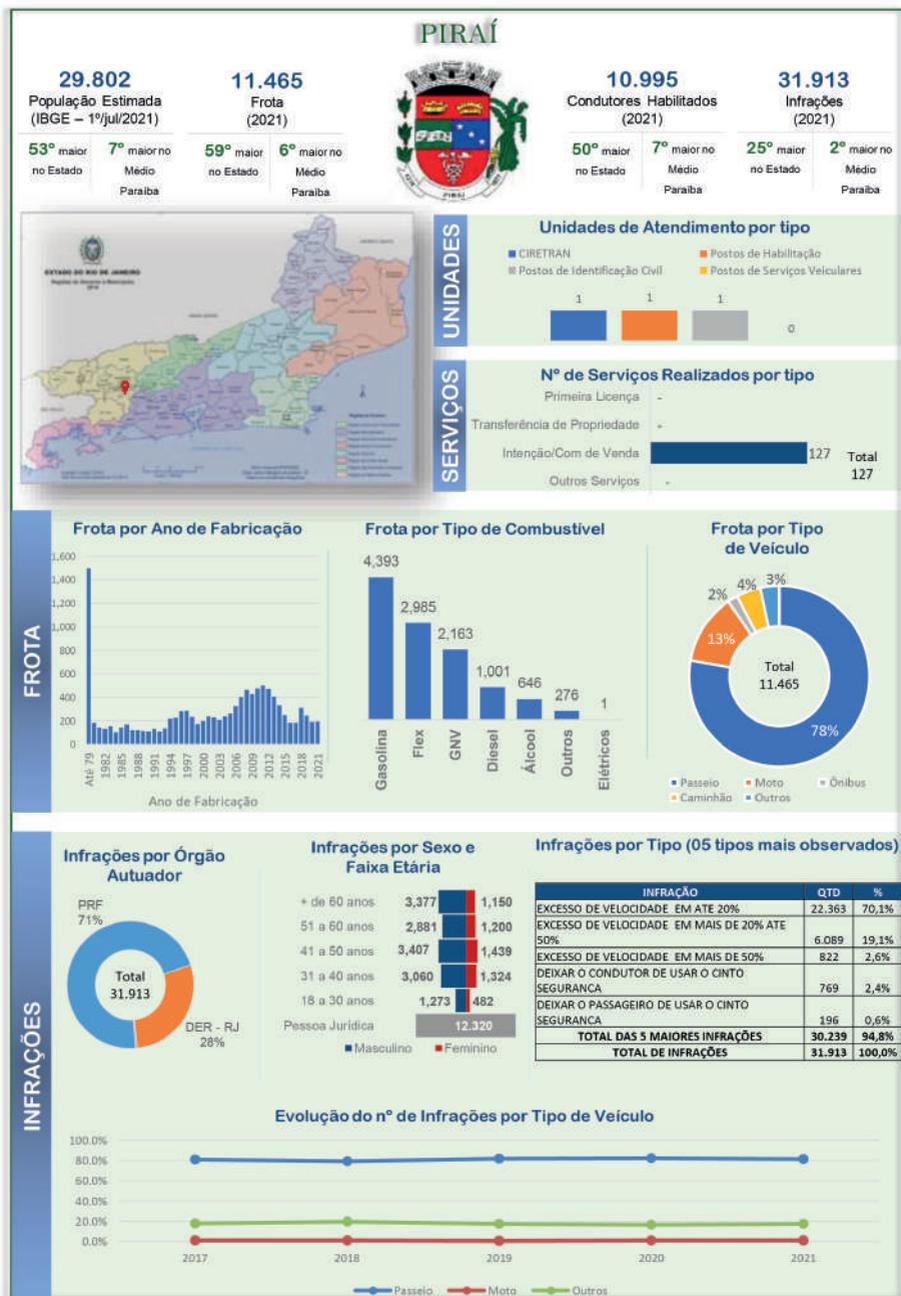


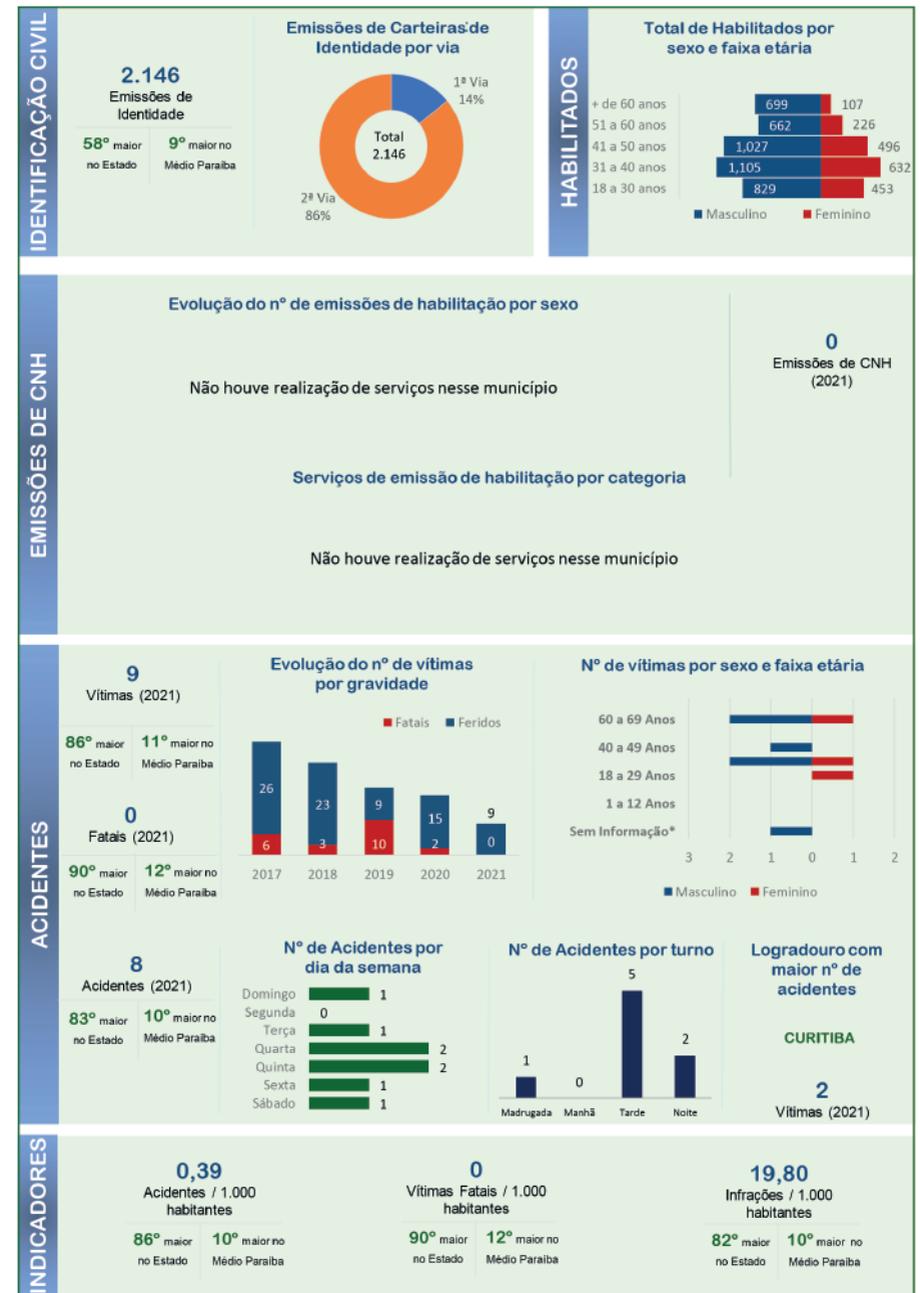
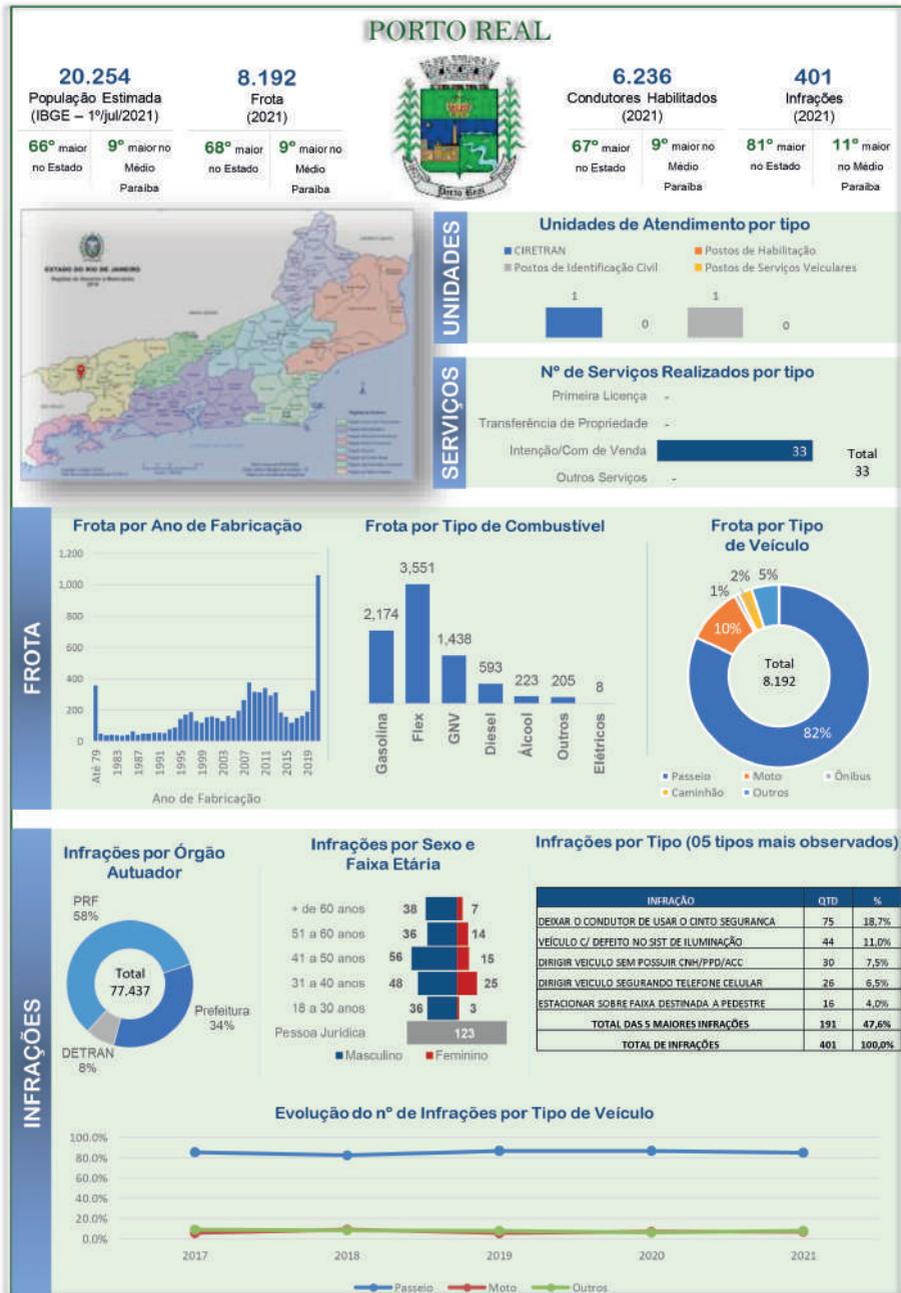


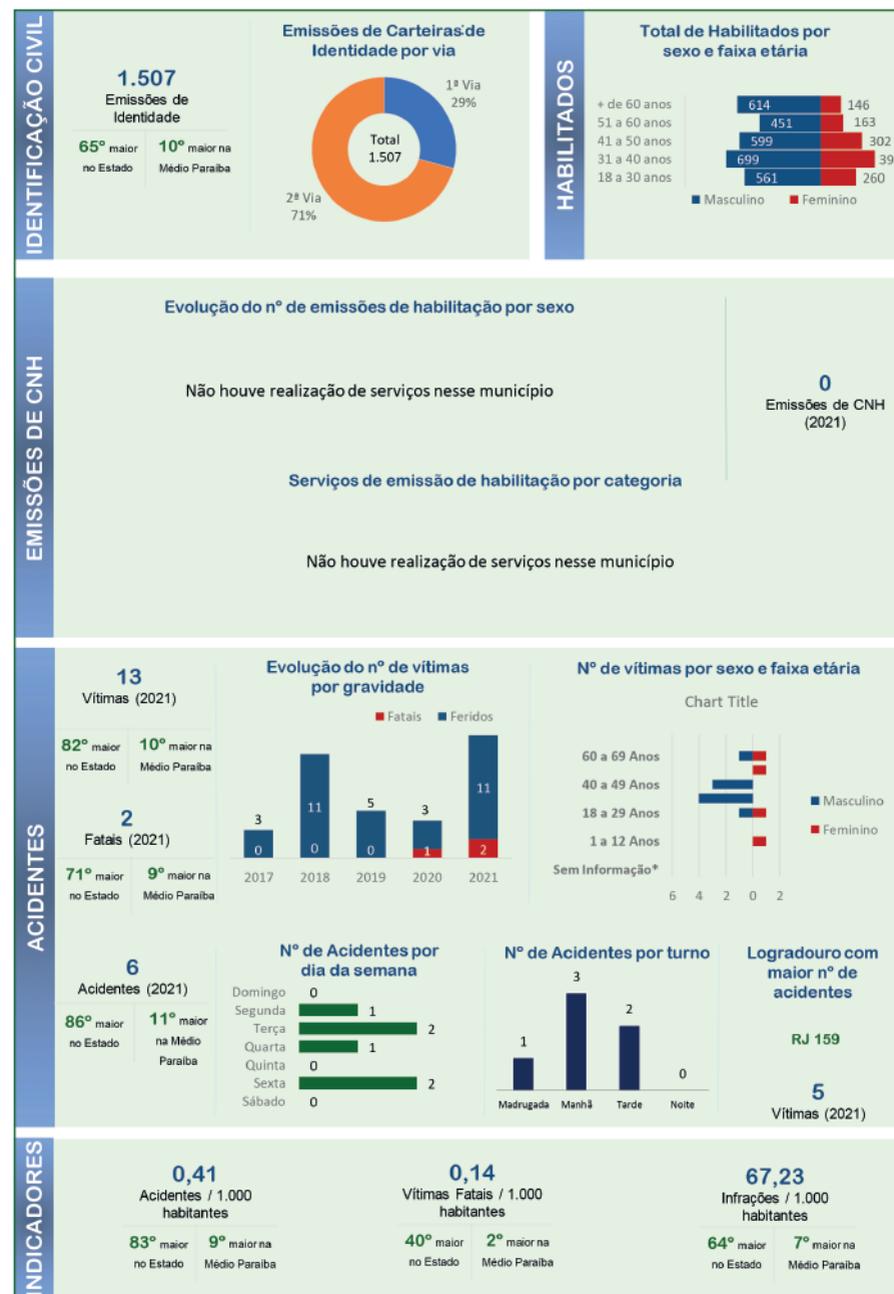
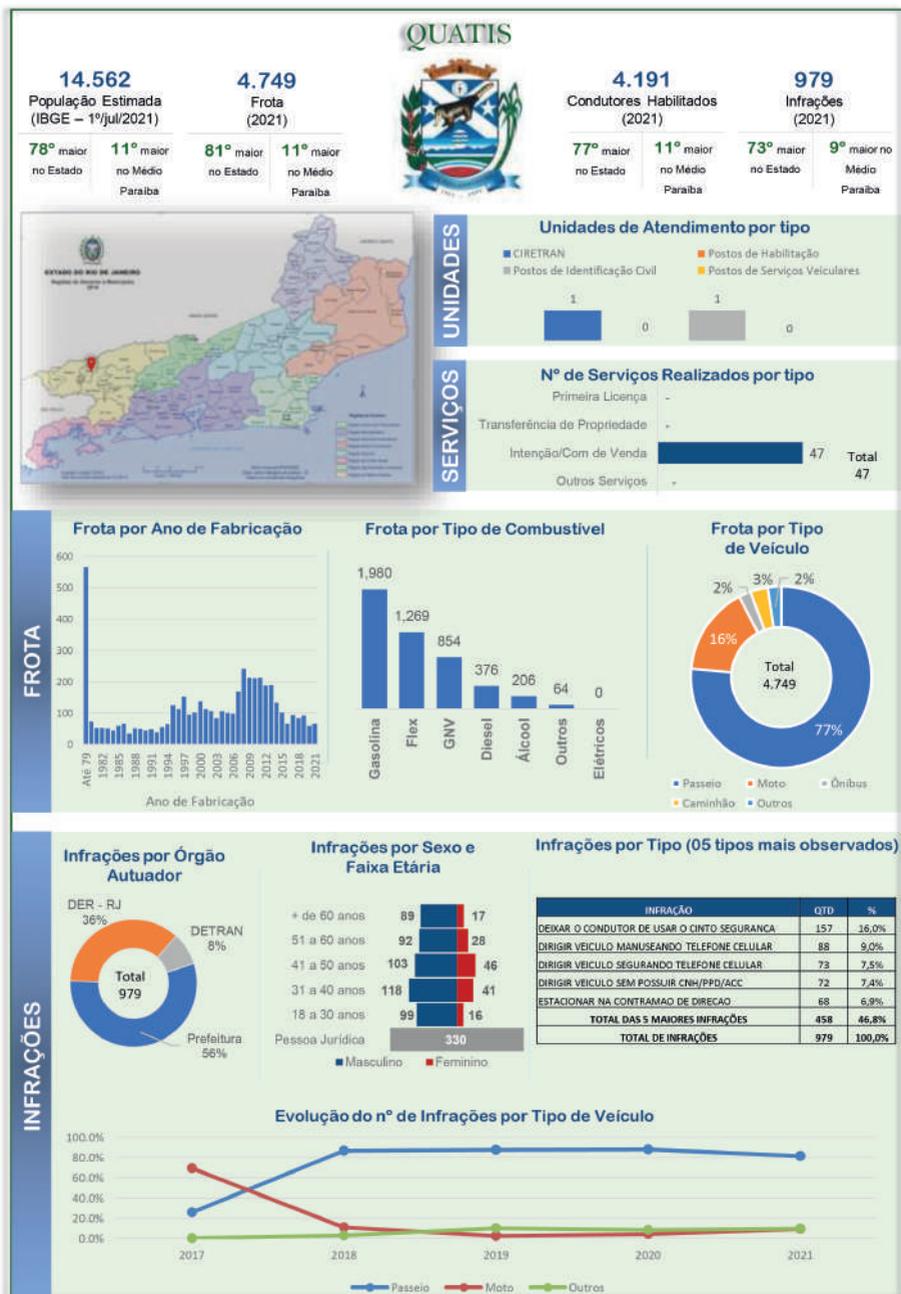


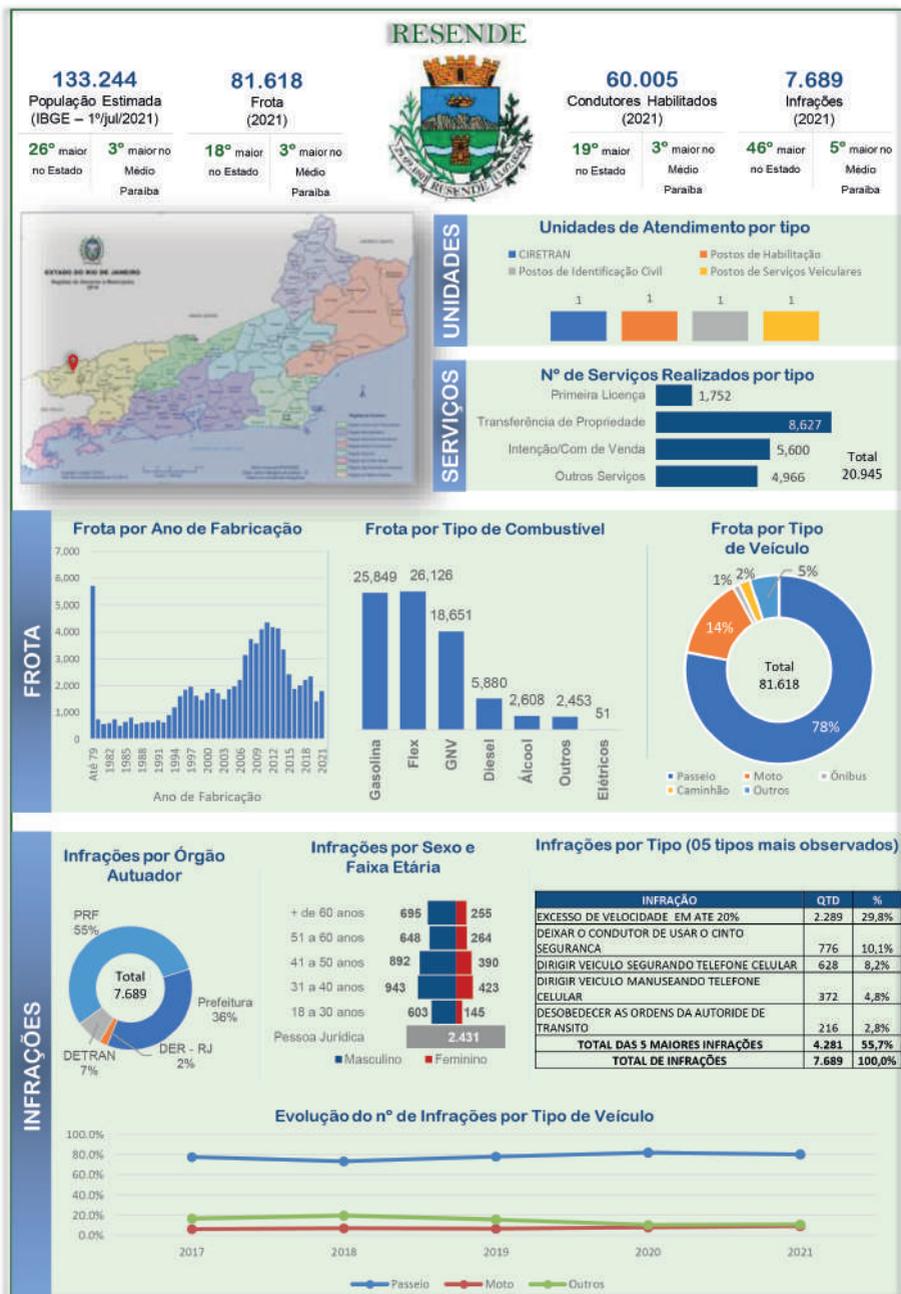


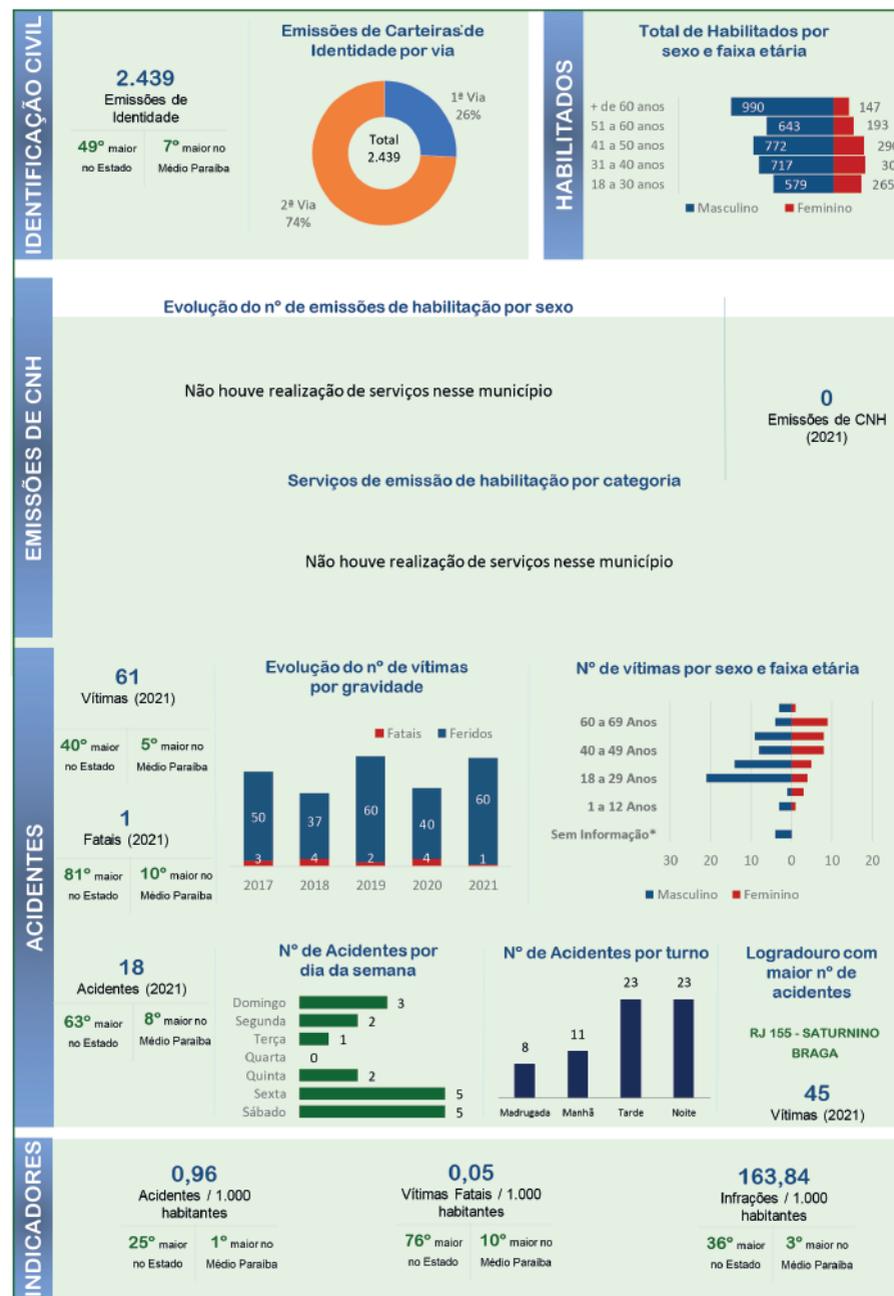
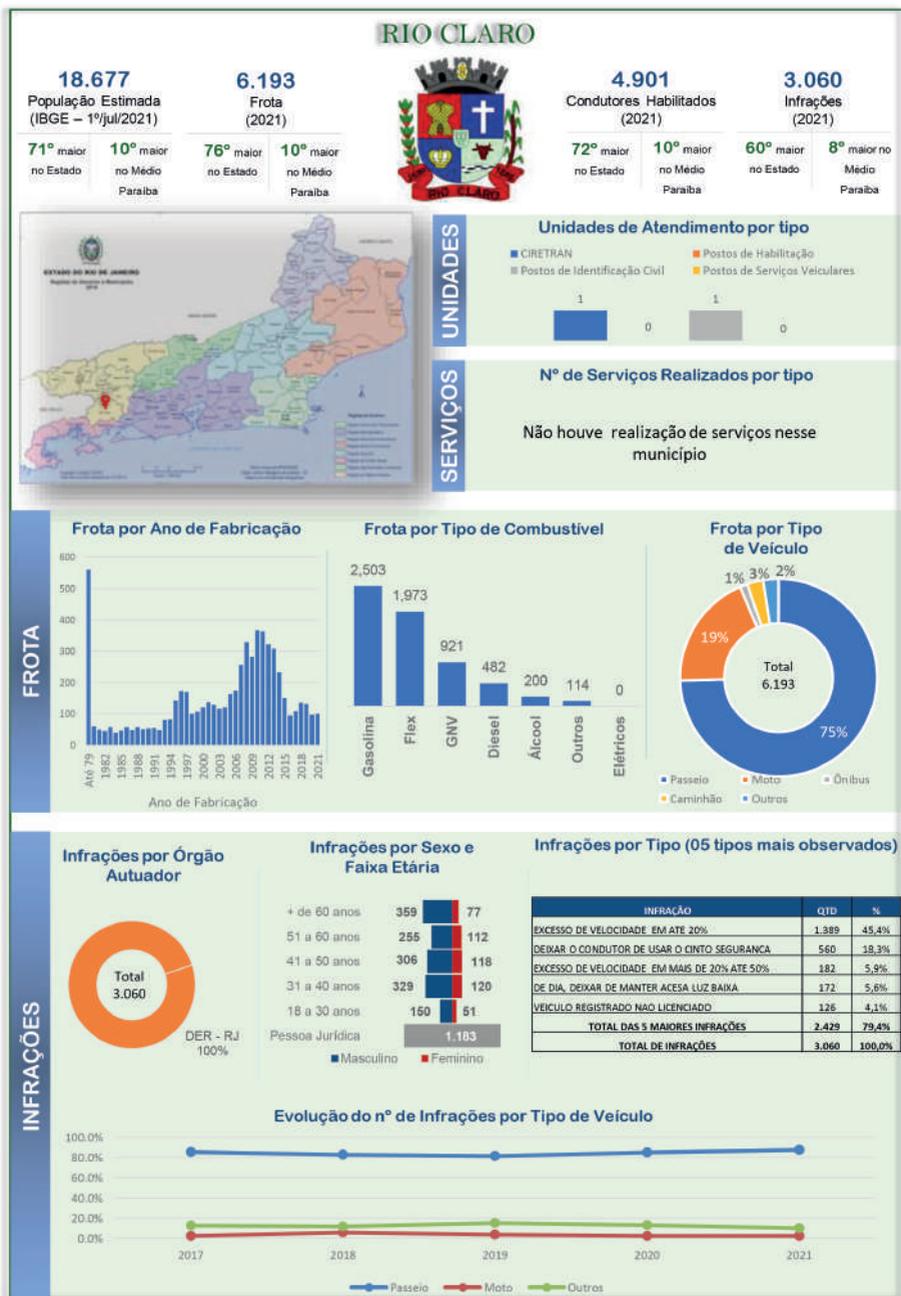


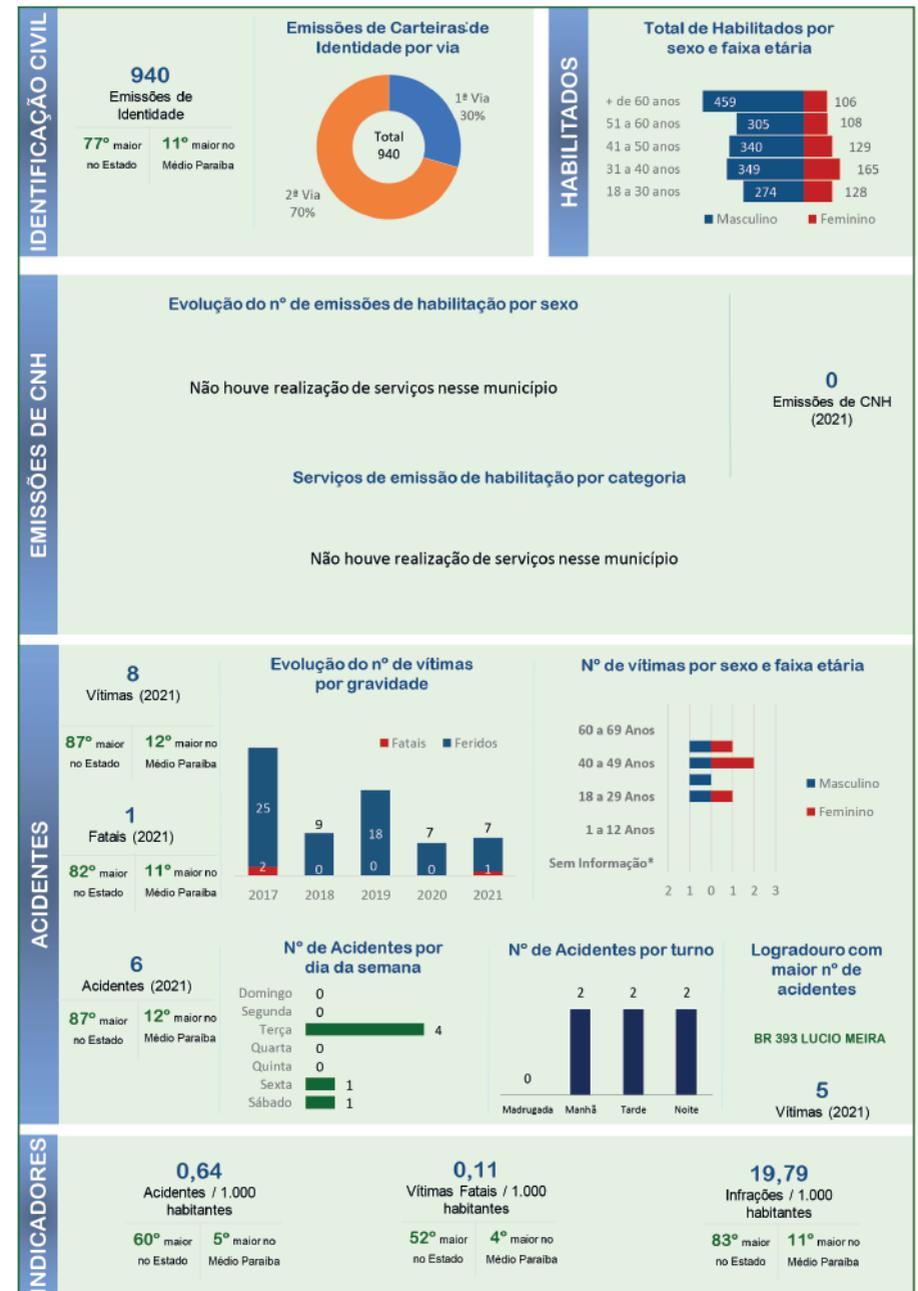
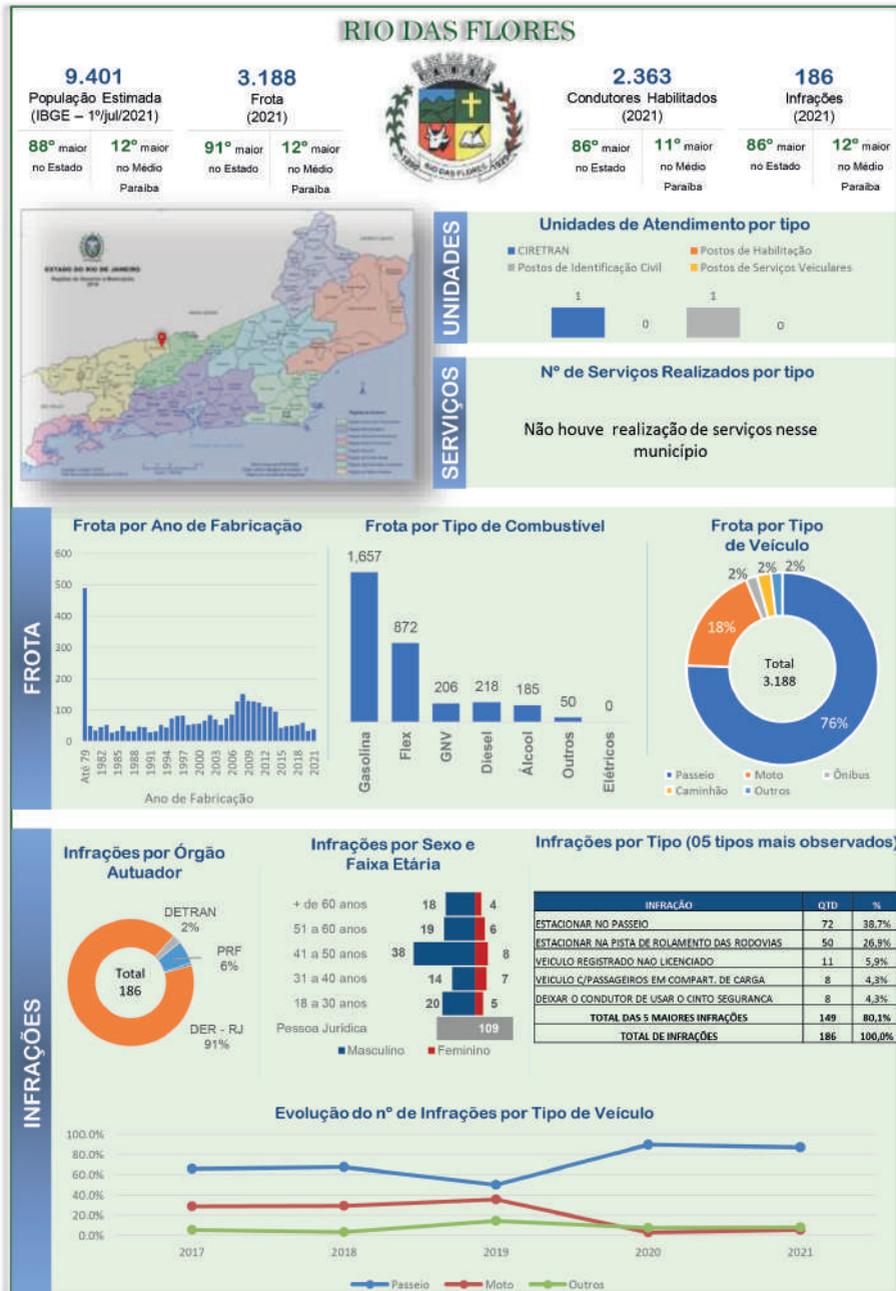


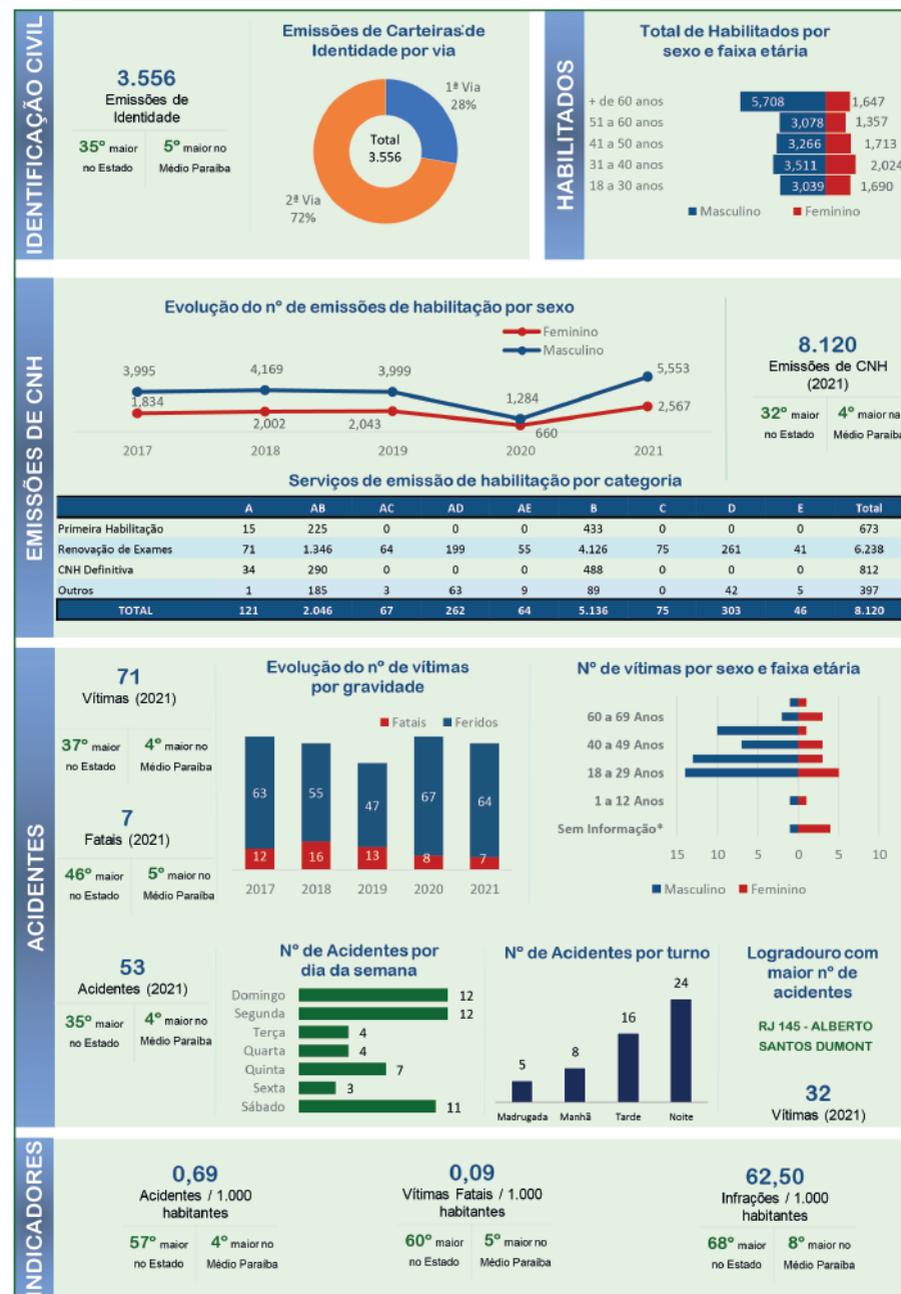
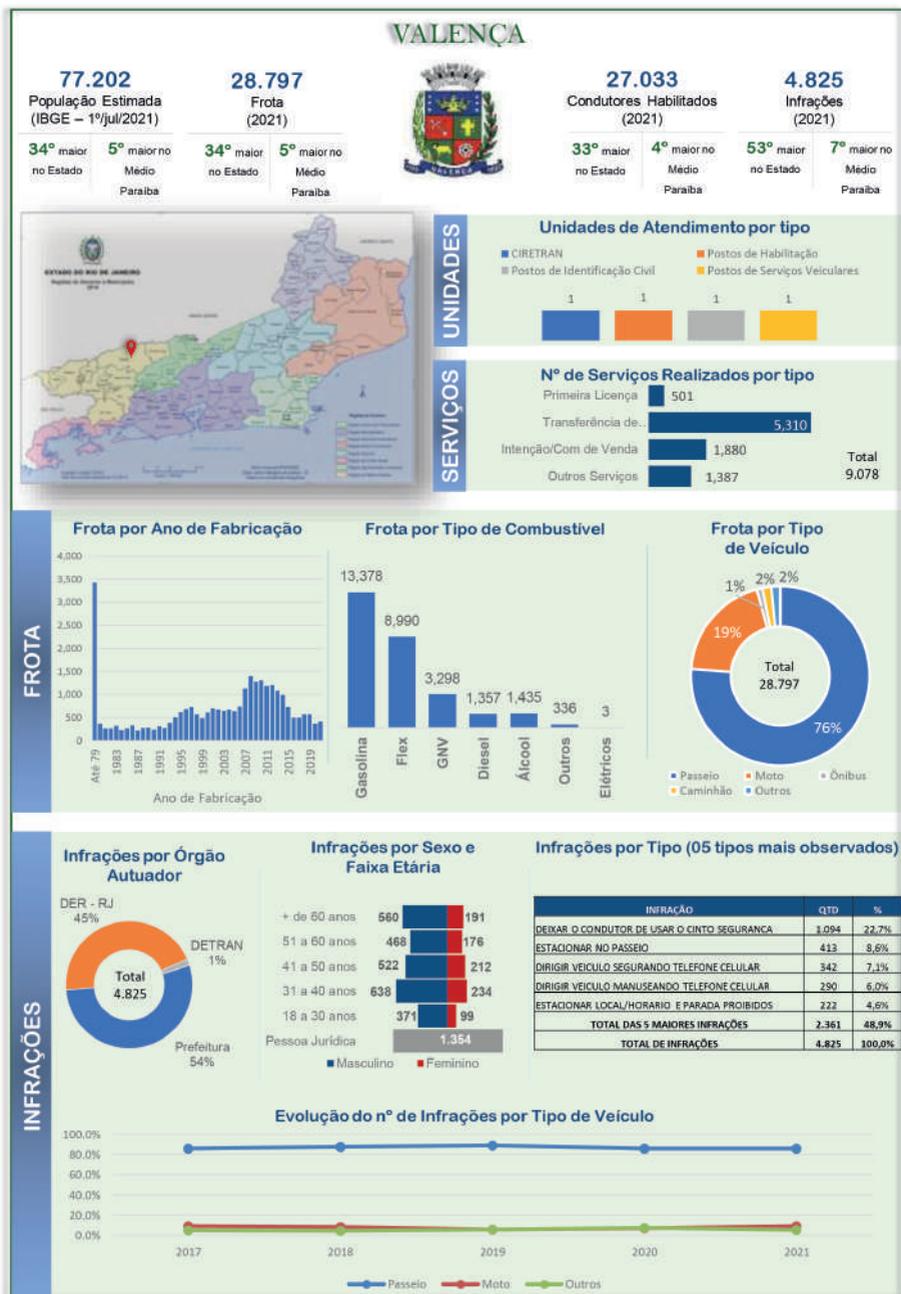


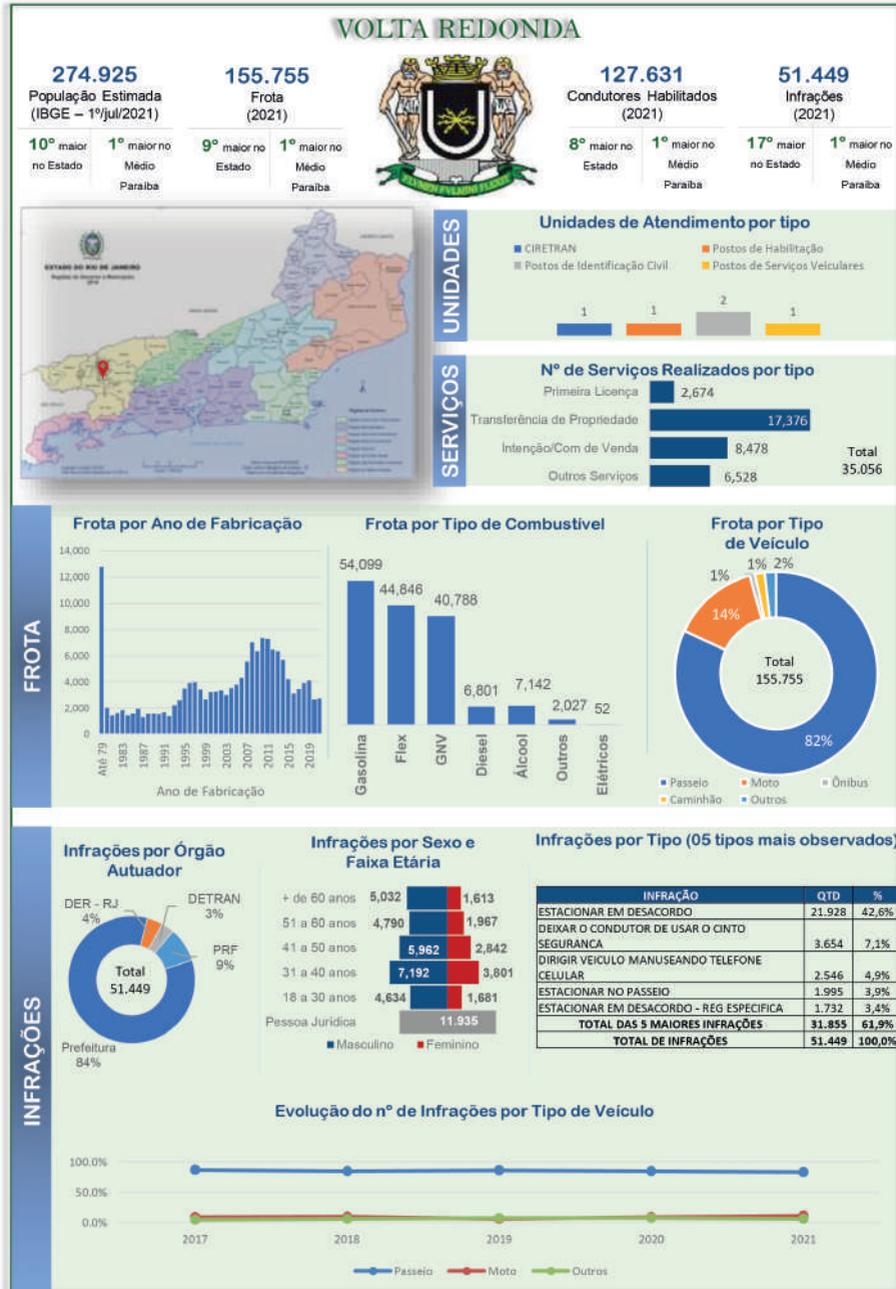


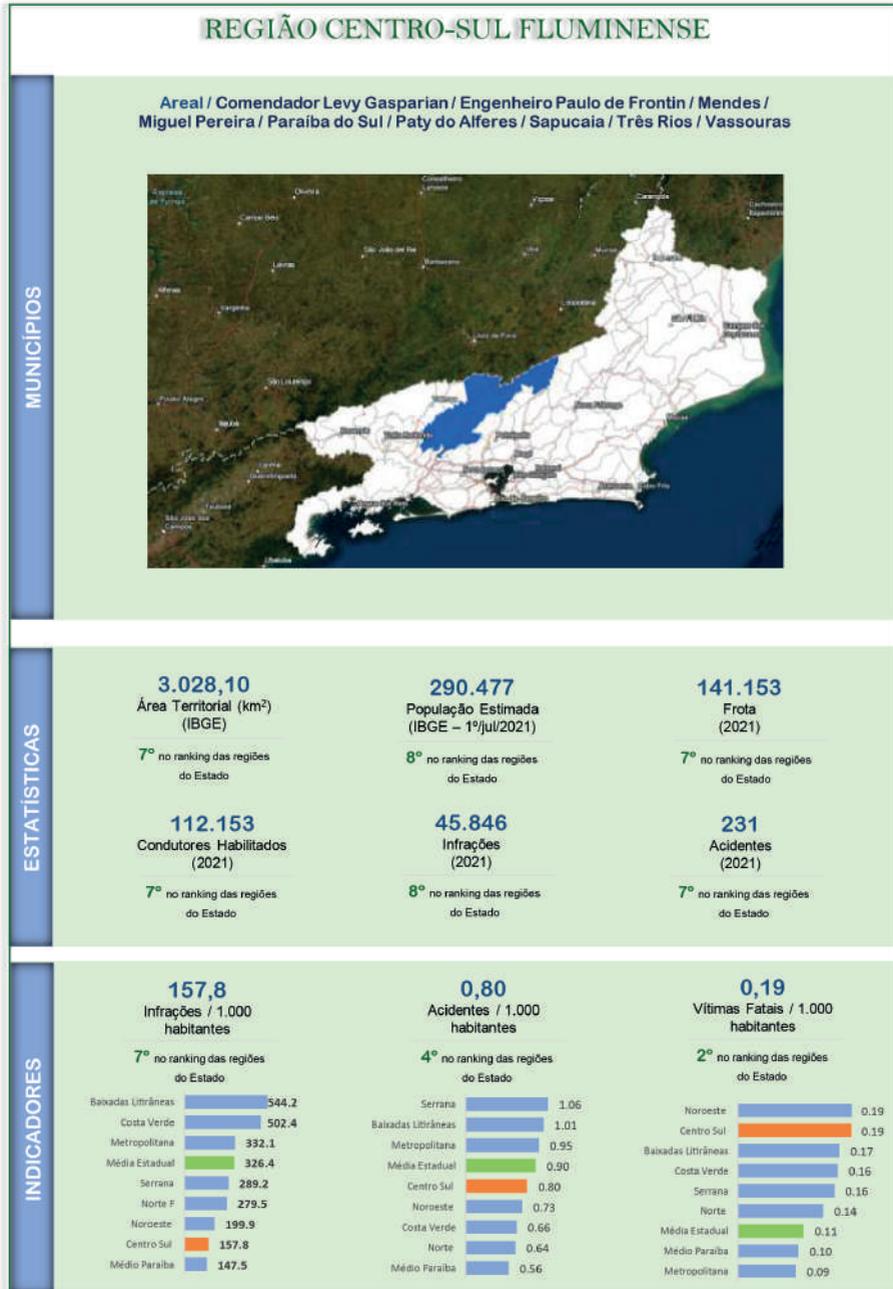












Respeite quem anda a pé

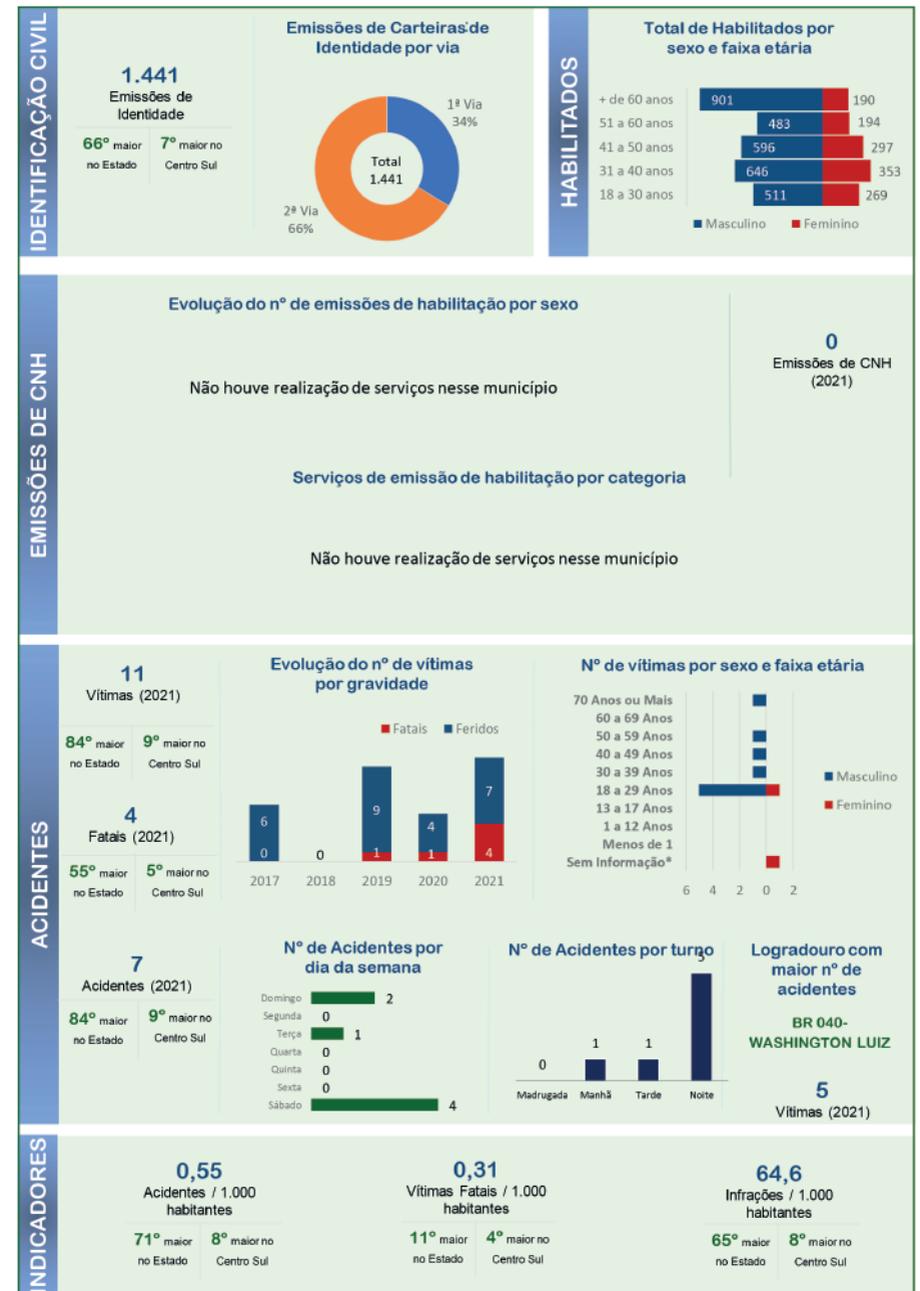
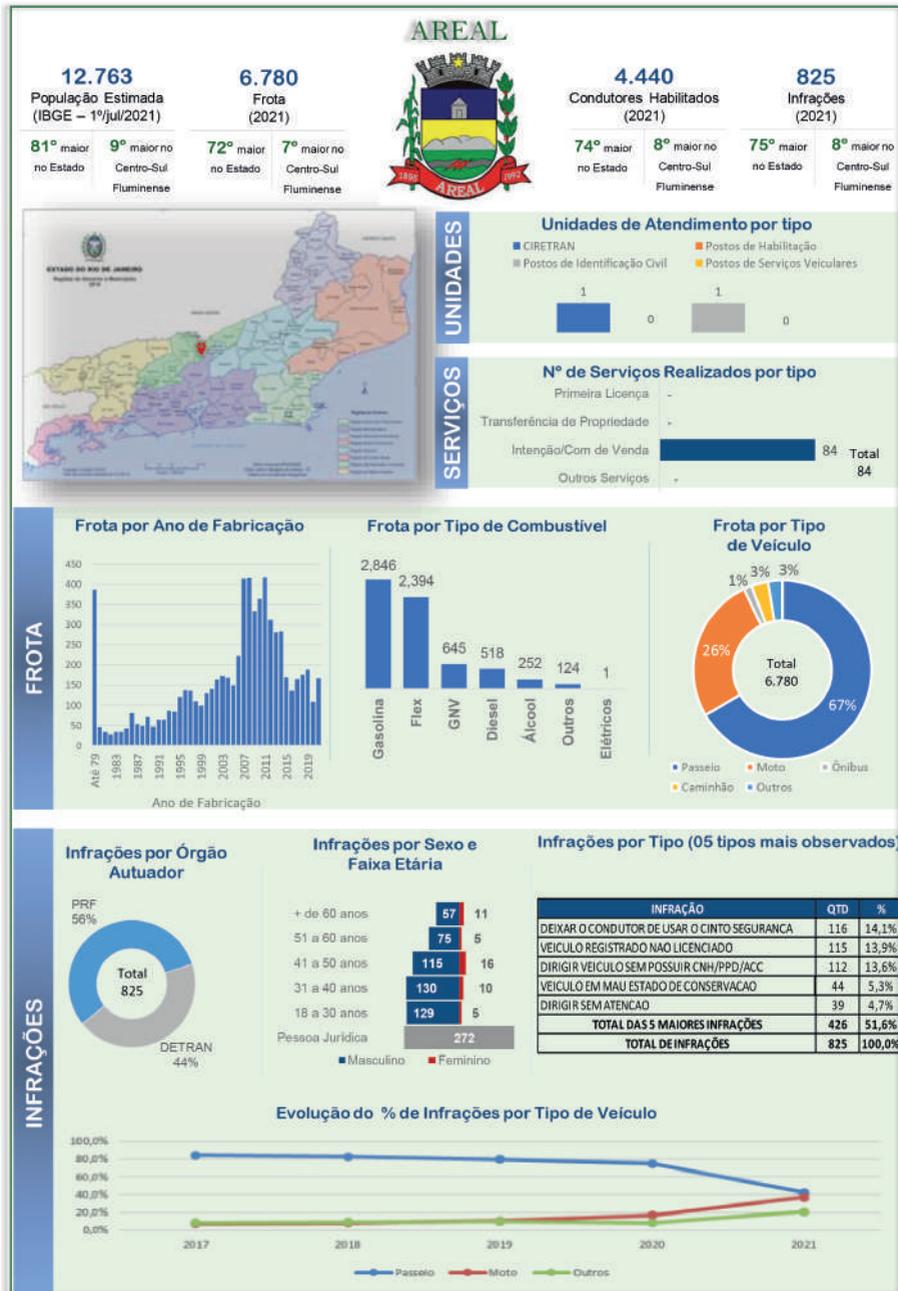
JUNTOS SALVAMOS VIDAS!

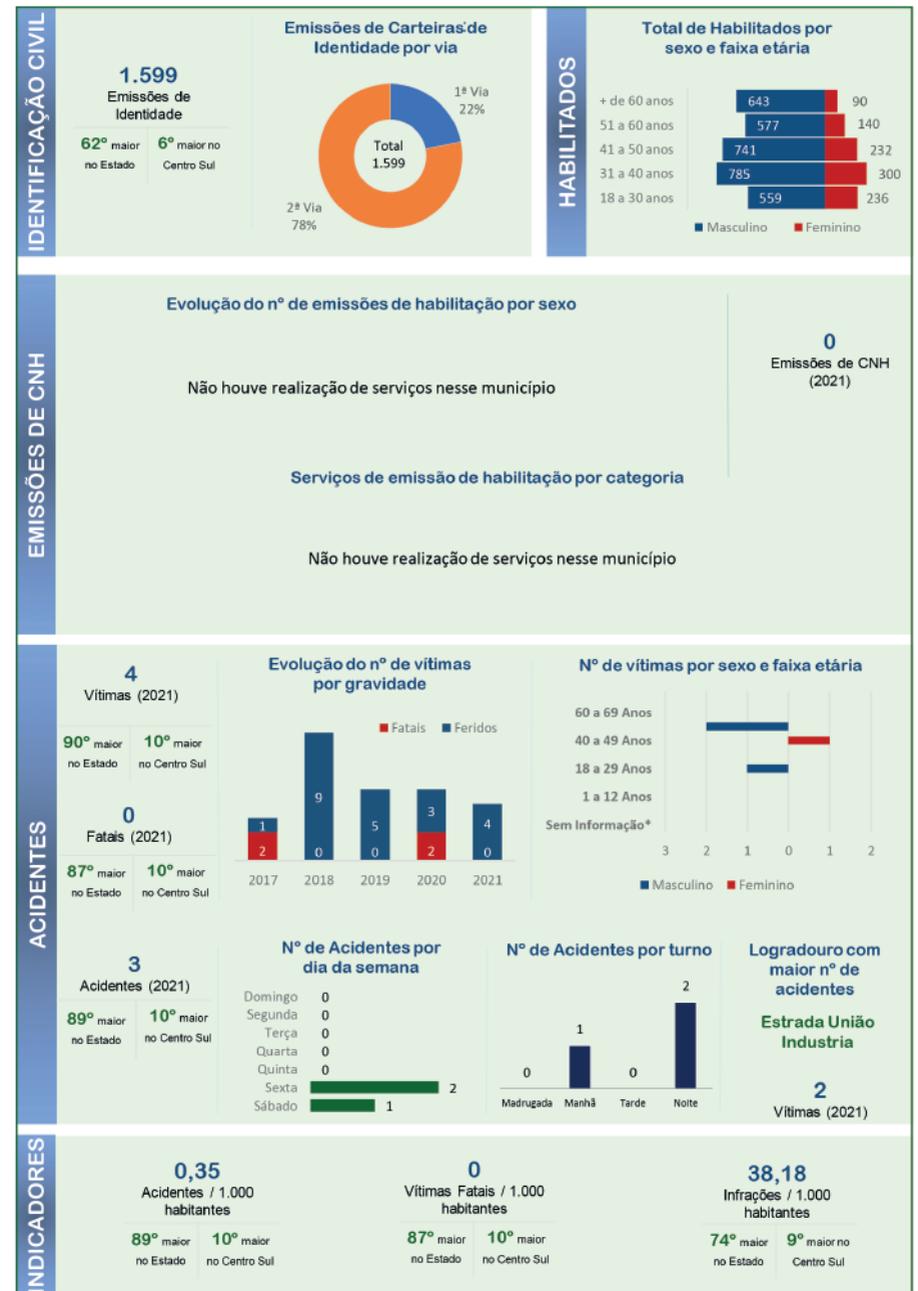
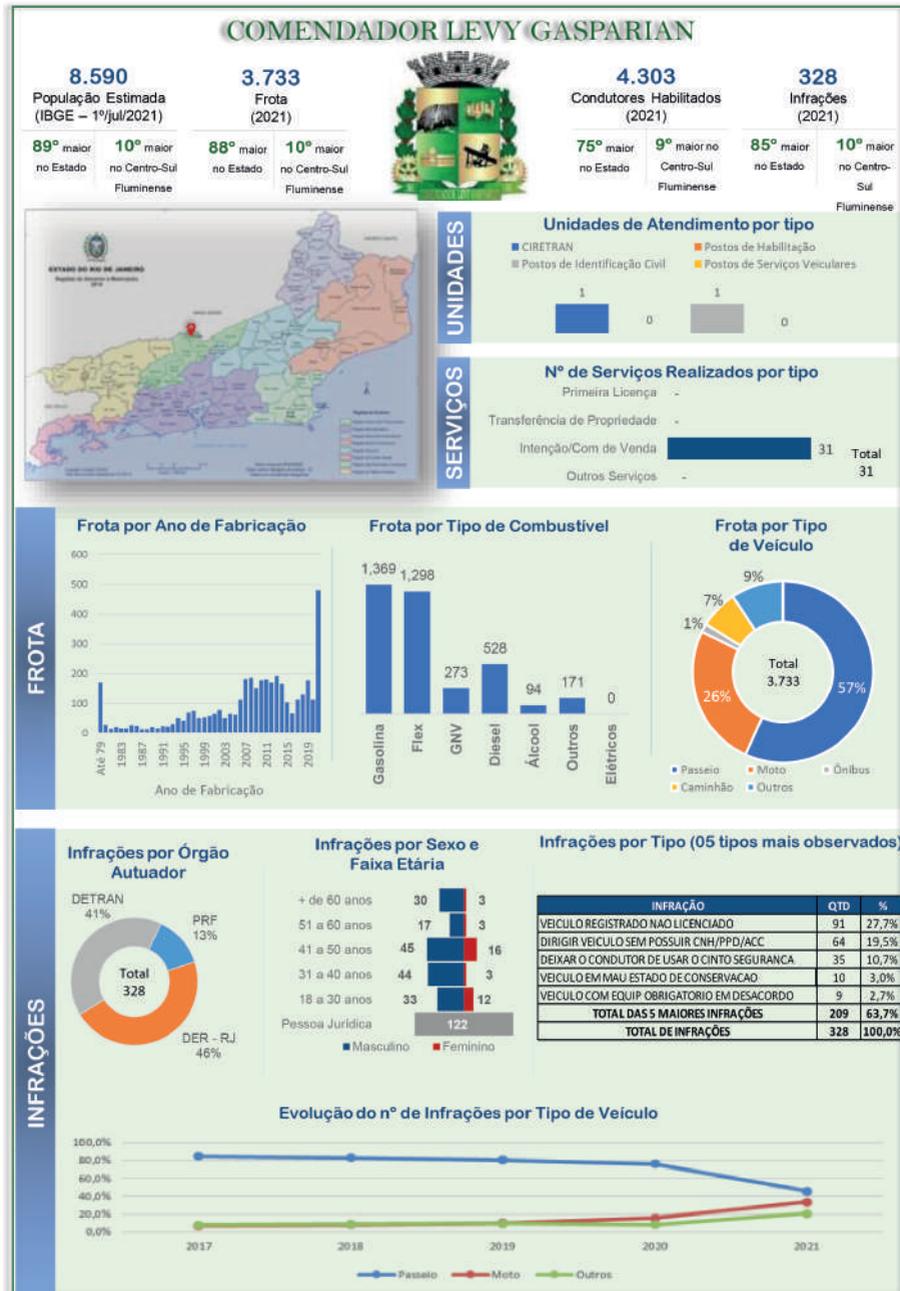
maio amarelo

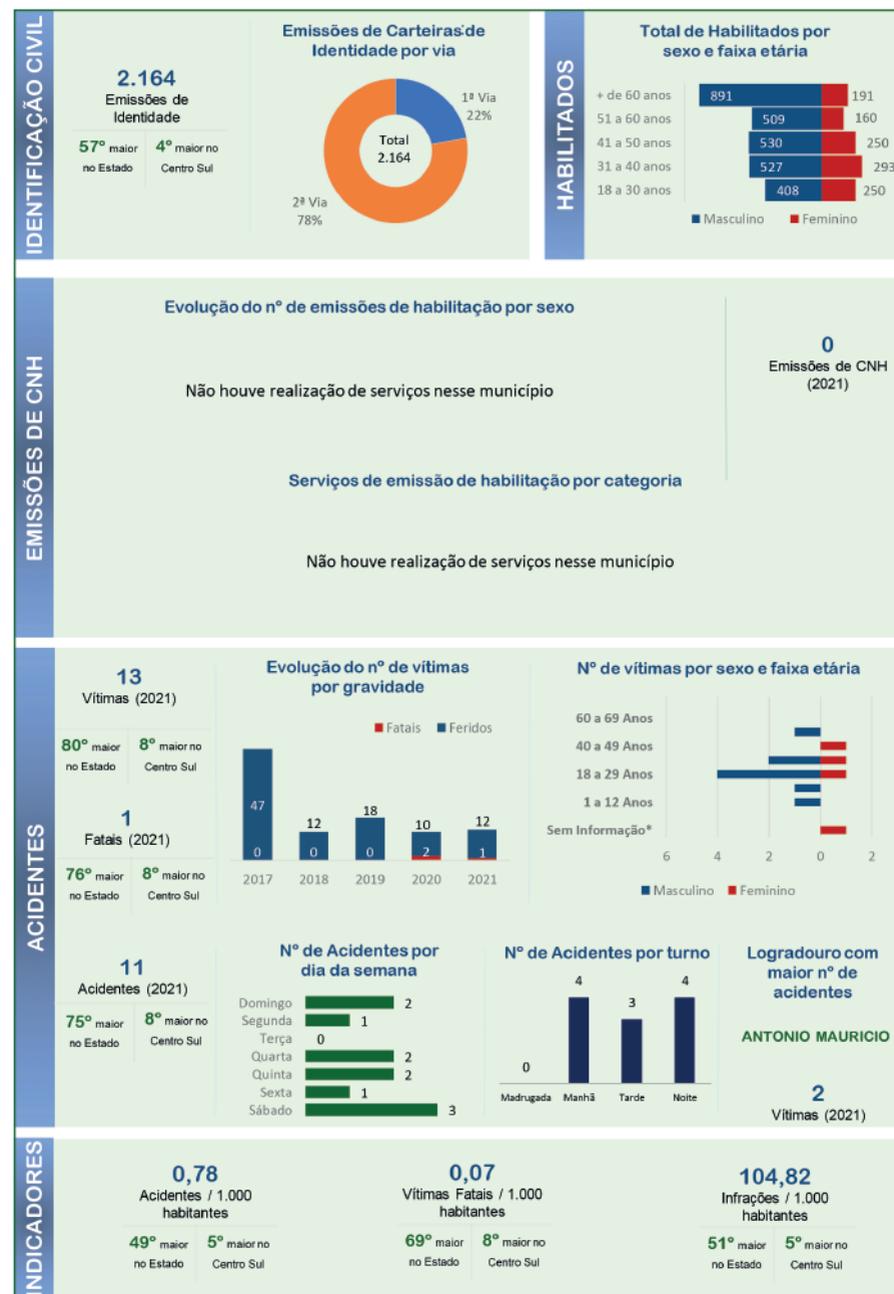
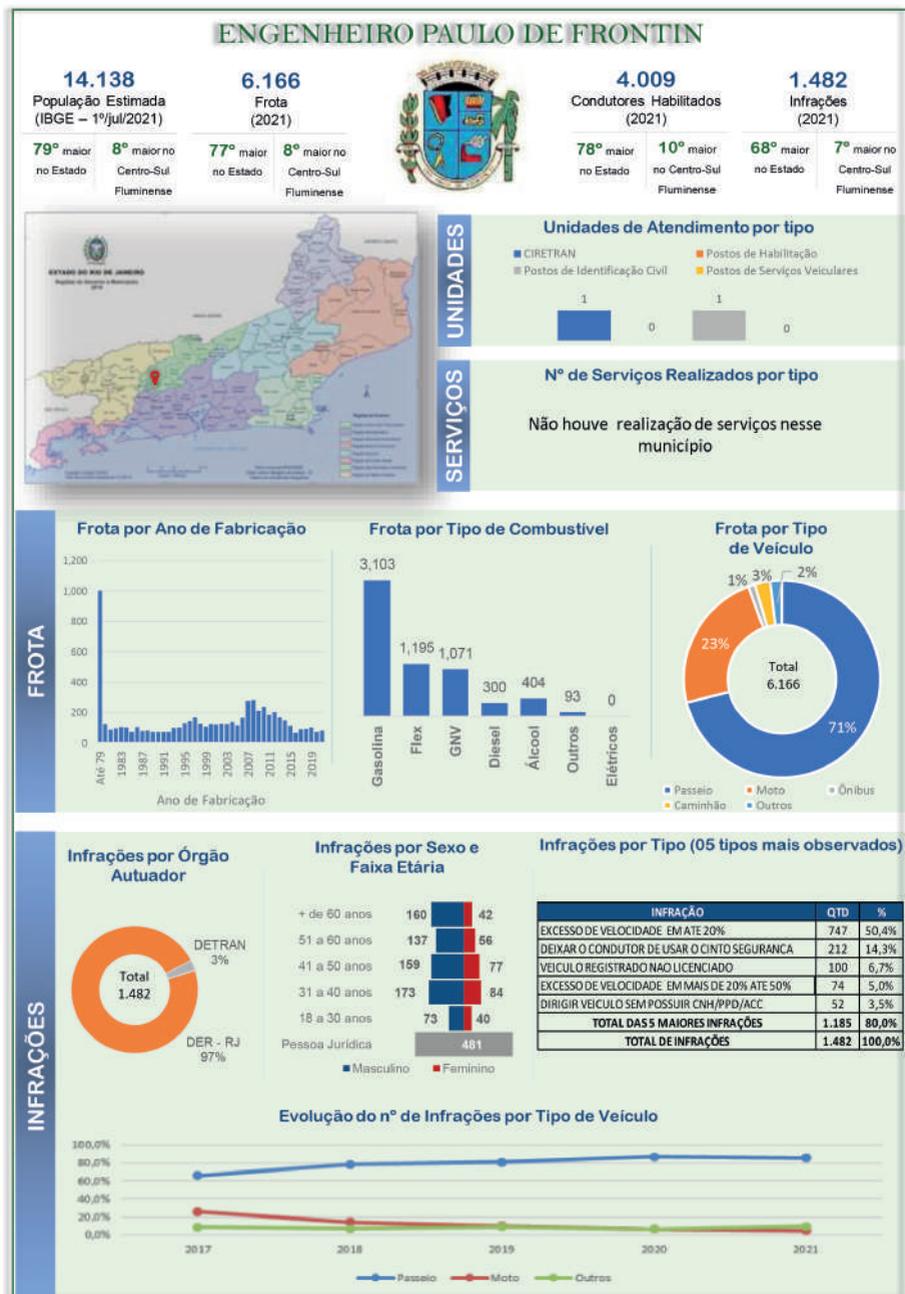
REALIZAÇÃO
CNT / SEST SENAT

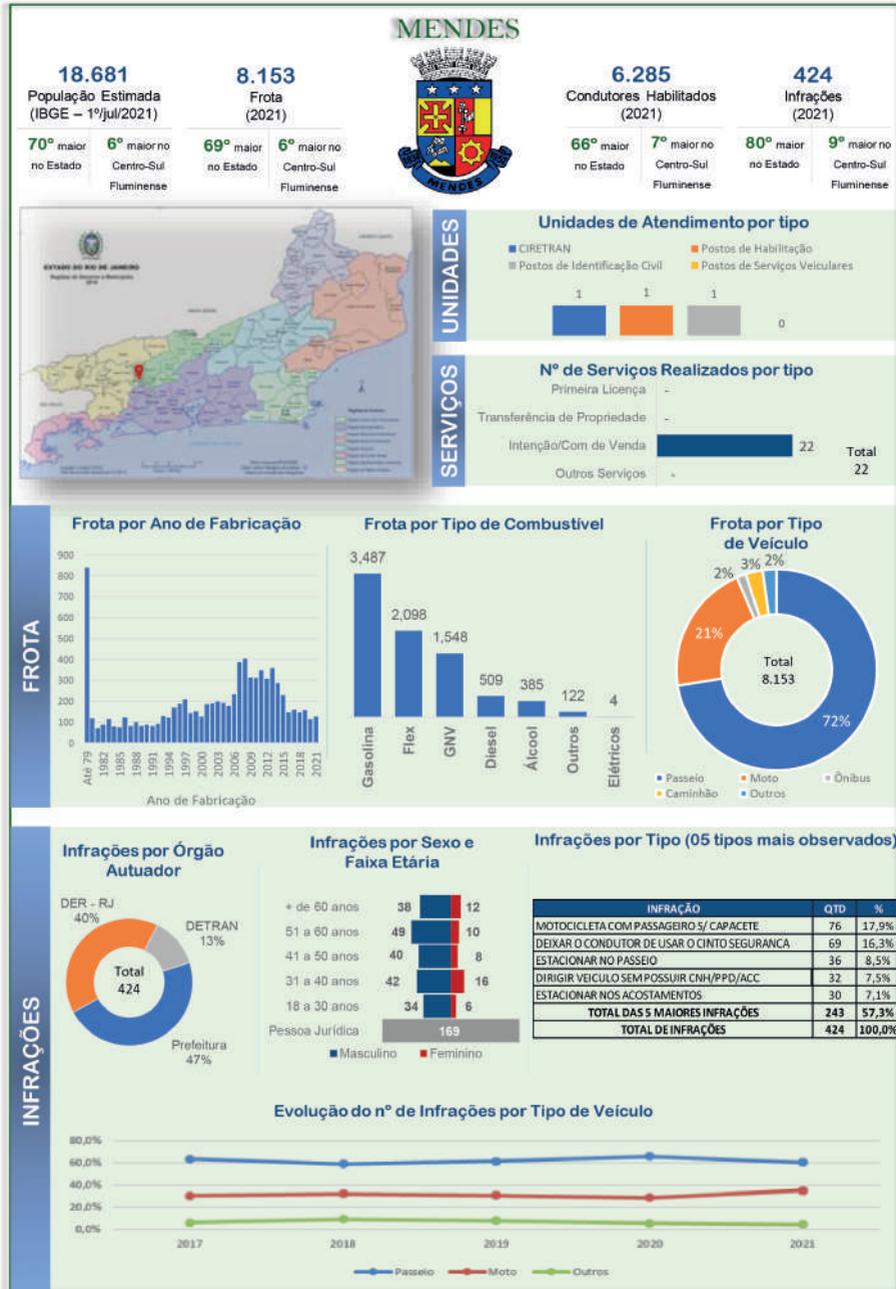
APOIO
OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

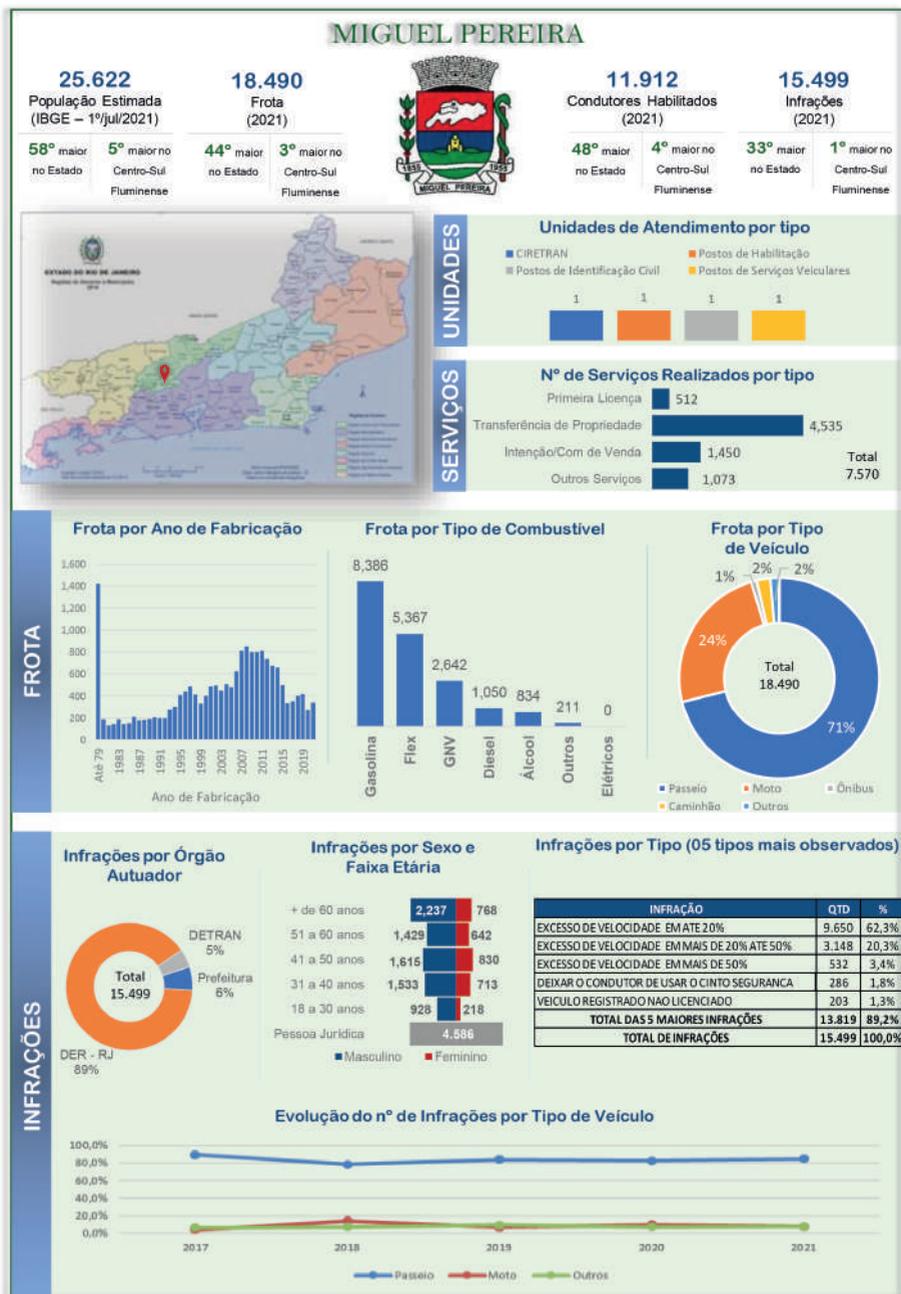
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

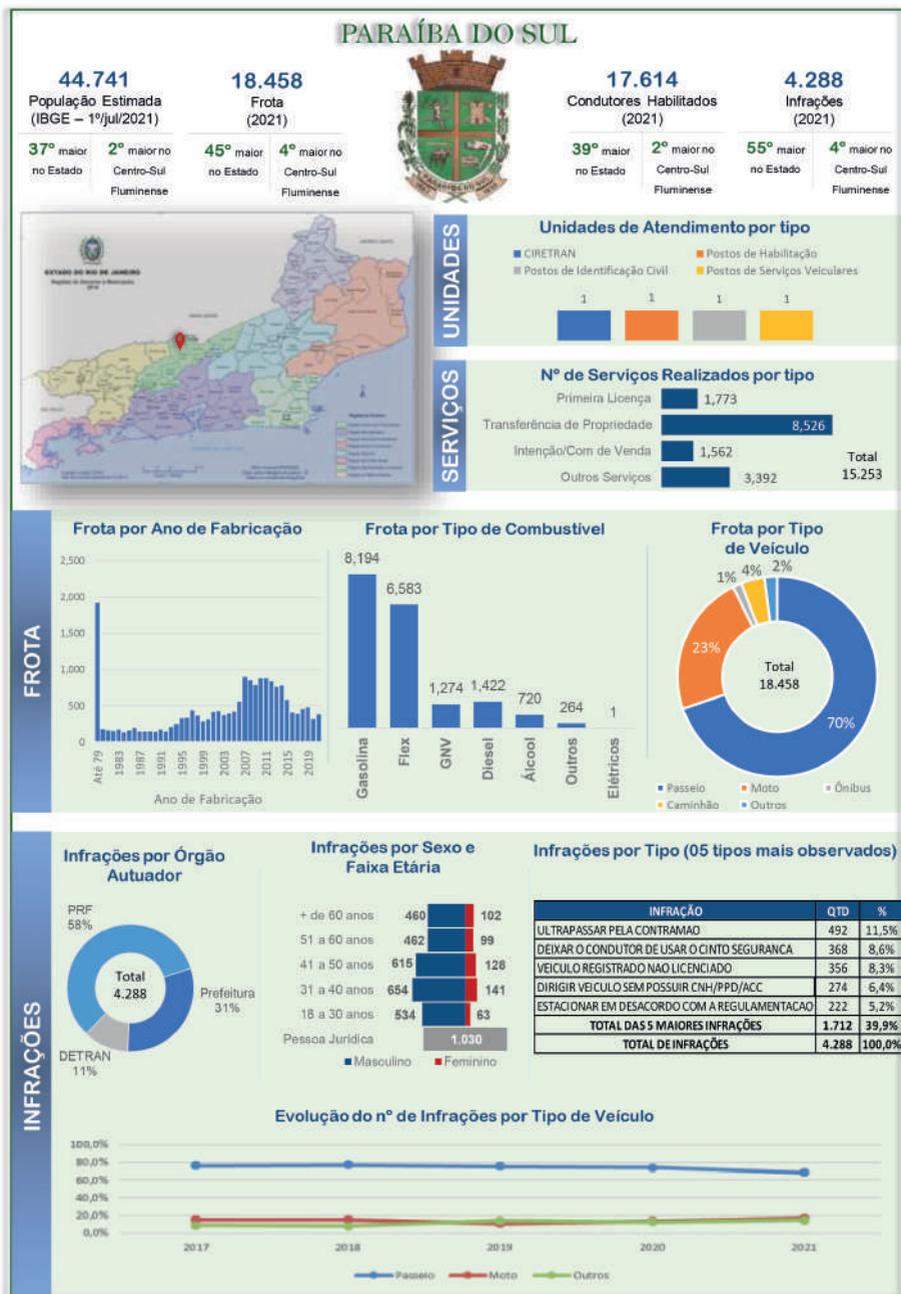


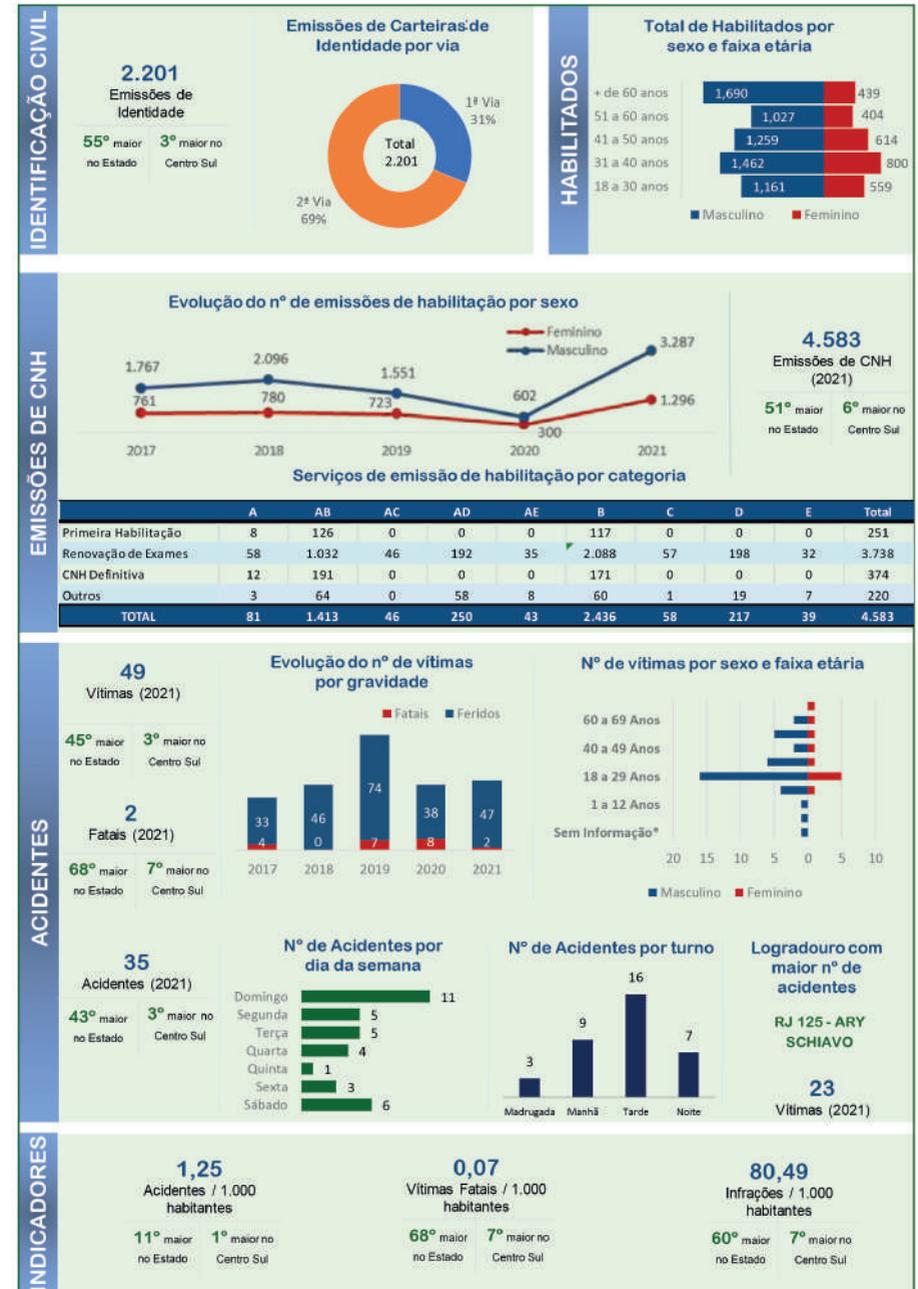
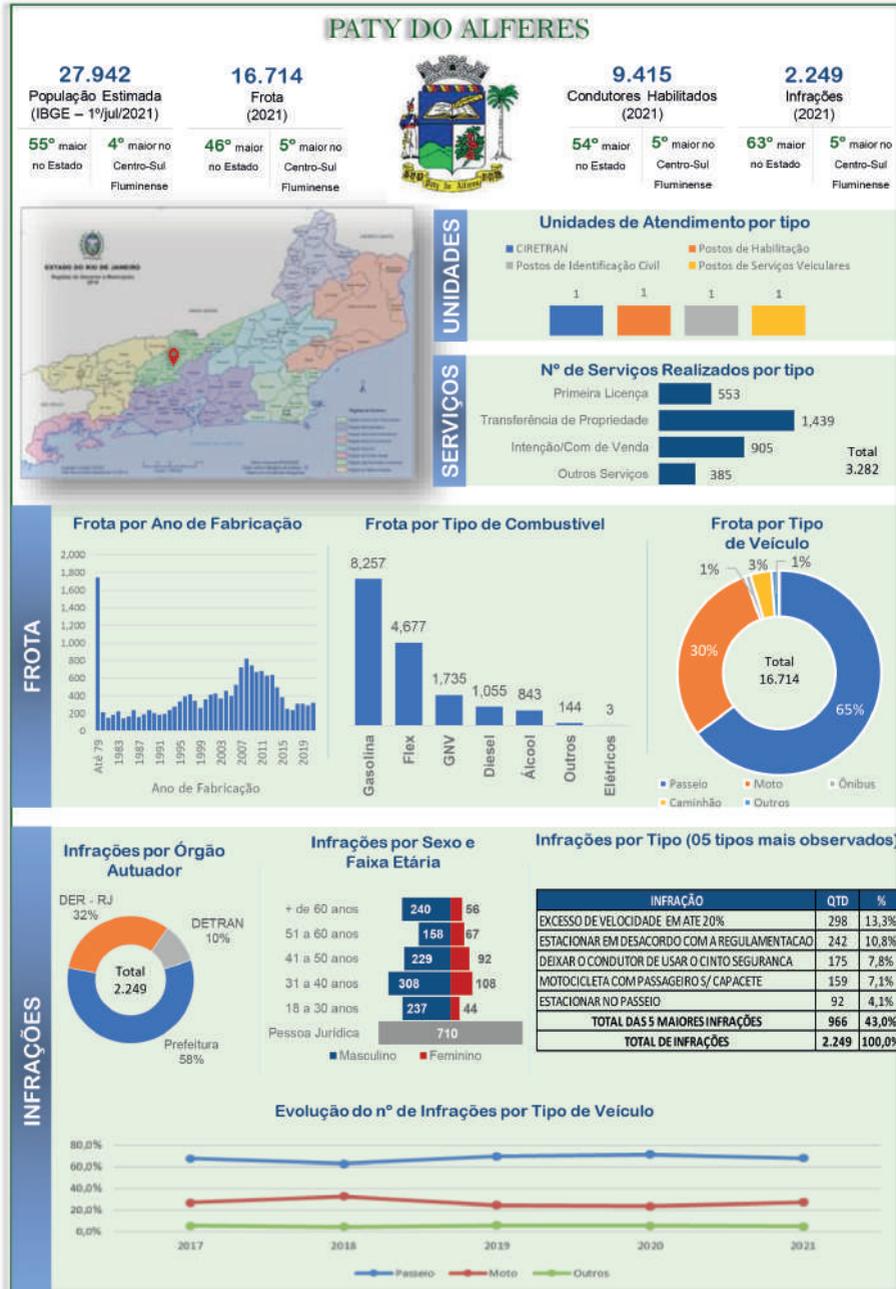


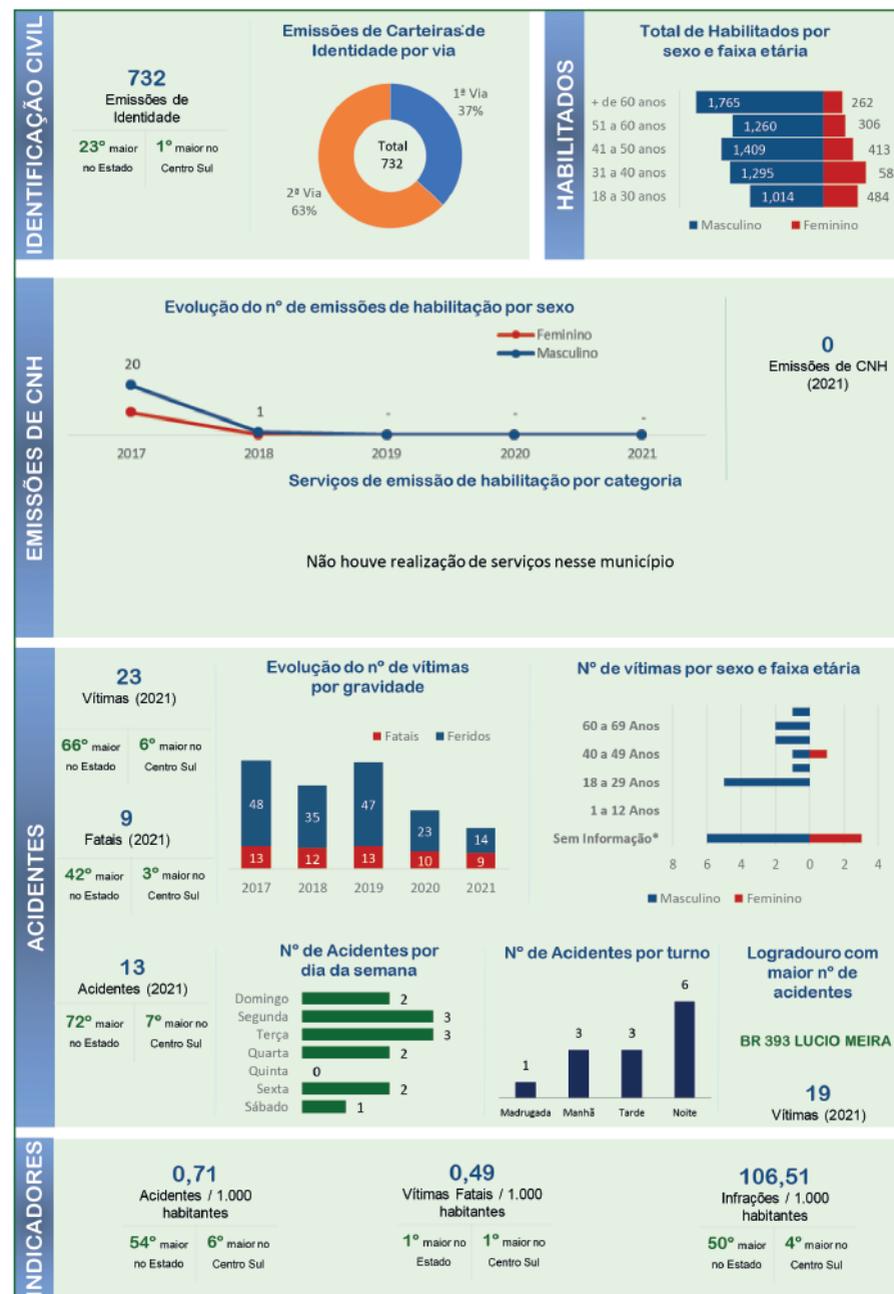
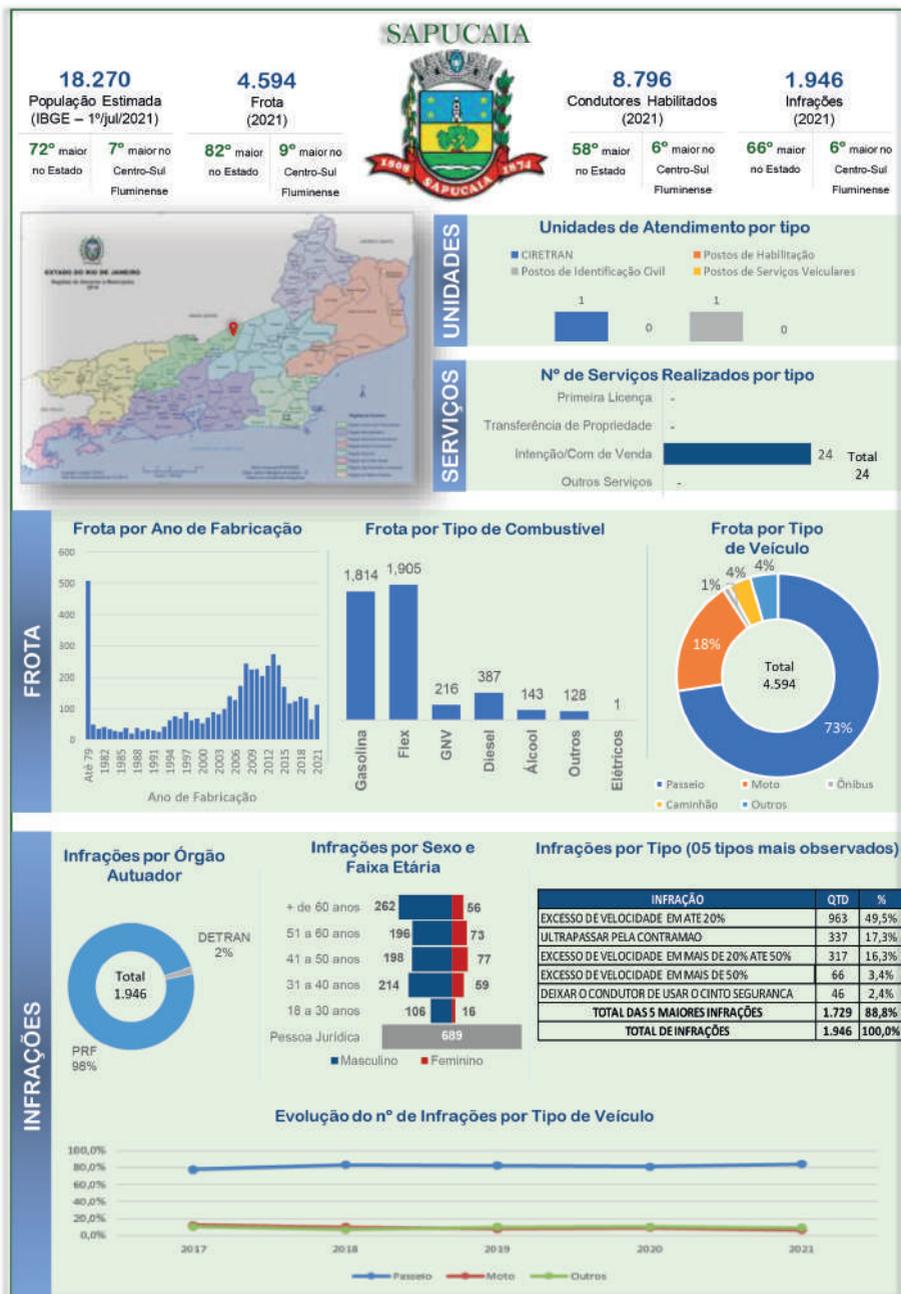


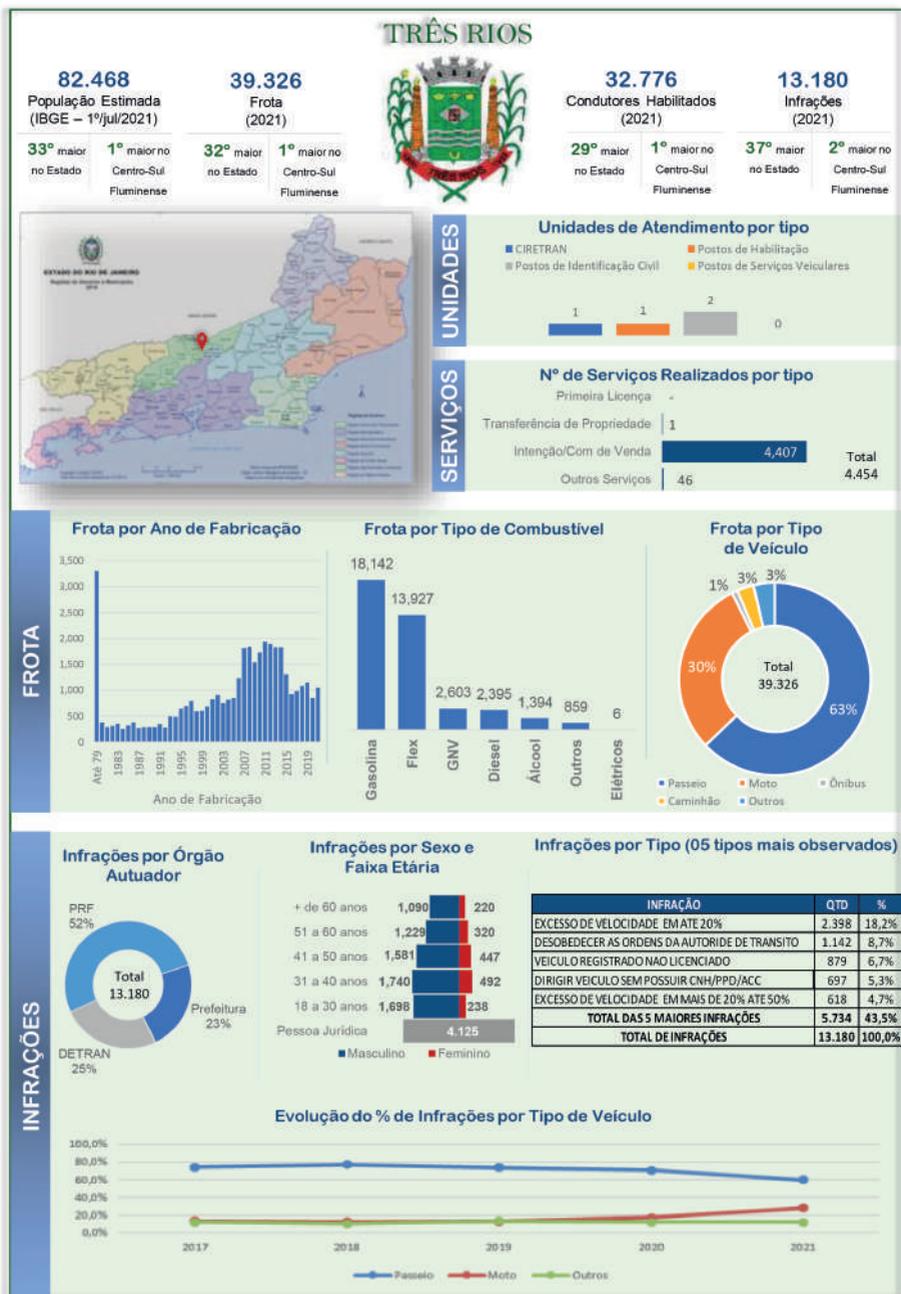


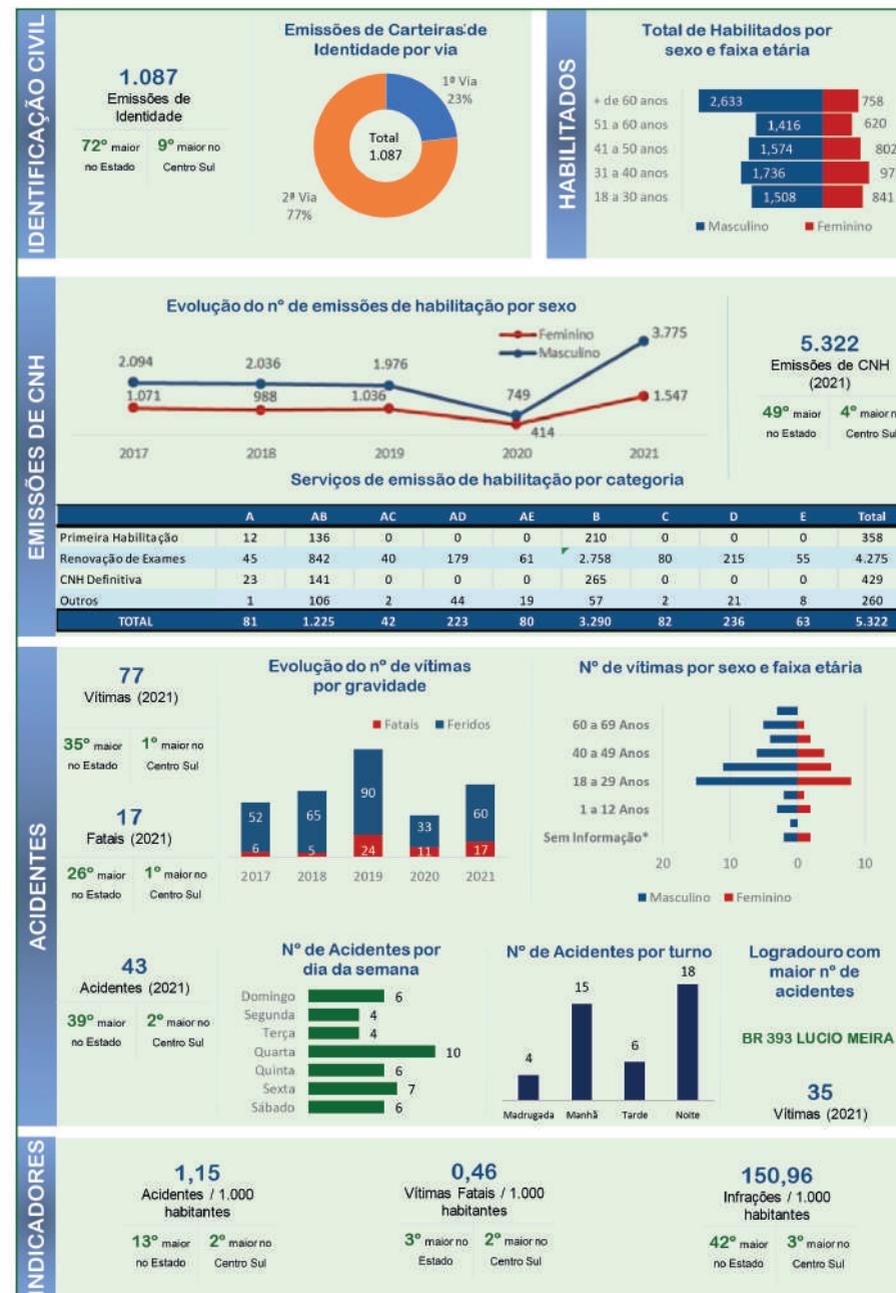
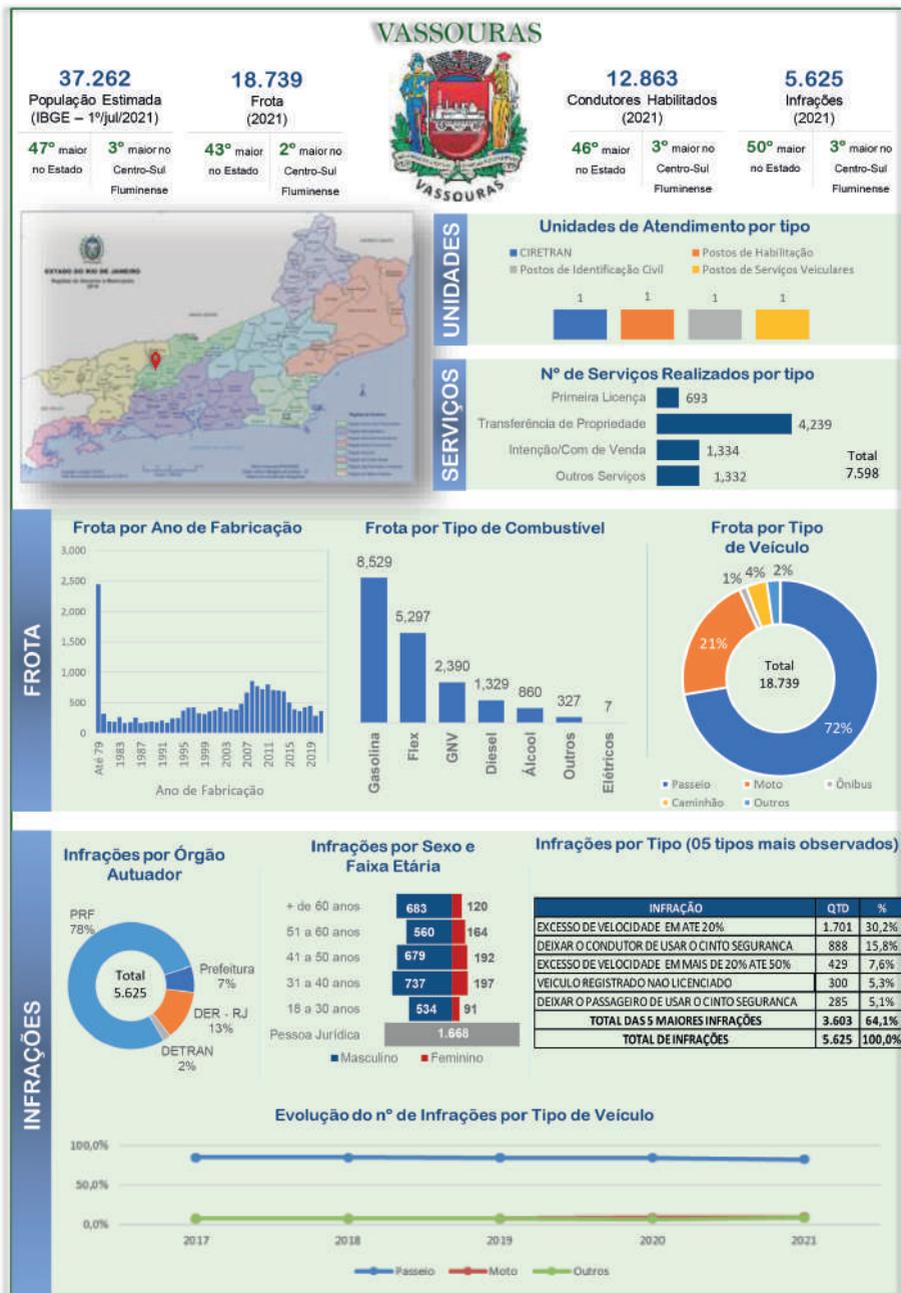












IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Anuário Estatístico 2022 pretende atingir um importante objetivo: por meios dos dados obtidos em 2021, identificar o comportamento dos atores envolvidos no sistema de trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

Dessa forma, esse trabalho se faz relevante na medida em que pretende apresentar com transparência os resultados em cada município do Estado do Rio de Janeiro, assim como identificar uma teia de significados que sustentam um conjunto de ações, visando iniciativas em torno da busca por um trânsito melhor e mais seguro.

Para compreendermos os dados apresentados no presente trabalho, é preciso entender que a pandemia em 2020, foi um choque que trouxe importantes implicações econômicas e sociais no mundo e no Brasil.

A partir de 2021, inicia-se um processo de recuperação econômica e social, refletindo seus impactos nos indicadores apresentados. Nesse contexto é possível perceber esses reflexos, pertinente a dados de trânsito.

Em 2021, o Estado do Rio de Janeiro aumentou sua frota de veículos em 2,7%, em comparação ao mesmo período ao ano anterior. É possível observar o crescimento da frota de caminhões em 14,8%. Já a frota de motos, nesse período, evoluiu em 5,6%. A novidade revelada pelos dados consolidados, é o crescimento dos veículos elétricos. Nesse sentido, é importante destacar que a mobilidade elétrica permitirá em alguns anos, a qualidade de vida e do meio ambiente.

A quantidade de infrações de trânsito cometidas ficou superior em 57,5%.

Mais de 9.000 fluminenses foram multados por dia por transitar em velocidade superior à máxima permitida, sendo esse tipo de infração a campeã, respondendo por 60% do total registrado, com maior concentração de faixa etária entre 41 a 50 anos, enquanto a maior incidência ocorreu no turno da tarde. As vias que apresentaram as maiores quantidades de multas aplicadas por excesso de velocidade e avanço de sinal, são, respectivamente, a BR-101 Km-329 (85.132) e Rua Humaitá, próximo ao nº422, Jardim Botânico (7.054).

No tocante ao número de infrações cometidas por 1.000 habitantes, e considerando a média estadual com o indicador de 326,4, o município de Mangaratiba apresentou o maior indicador,

1.517,10, enquanto o município de Quissamã, o menor, 3,13.

A região da Baixada Litorânea revela o maior indicador de infrações cometidas por 1.000 habitantes, importando em 544,2, enquanto a região do Médio Paraíba, o menor, 147,5.

No que diz respeito a condutores de veículos, o período 2021/2020 apresentou uma alta de 1,7% no número de habilitados no Estado do Rio de Janeiro. Na segmentação por gênero de habilitados, verifica-se que 68% são homens e 32% são mulheres. Nesse período, ingressaram 115.369 novos condutores de veículos automotores.

O trânsito é uma das principais causas de mortes não naturais no Brasil. Anualmente, além do grande número de fatalidades, os acidentes também trazem sequelas que afetam a saúde e a qualidade de vida de milhares de pessoas.

Em relação à análise de dados referentes ao total dos acidentes de trânsito ocorridos no Estado do Rio de Janeiro, destaque deve ser dado a série histórica dos eventos. Se considerar como ano base 2019, período anterior a pandemia, e comparar com 2021, é possível verificar uma queda na ordem de 32,1%. Entretanto, ao comparar 2021/2020 (anos de pós pandemia e pandemia), observa-se um aumento de 4,3%.

Na mesma linha de raciocínio, nos períodos 2021/2019, os acidentes com vítimas fatais reduziram 5,4%, enquanto os ileso/feridos, 34%.

Outra importante observação a respeito da gravidade dos acidentes, refere-se àqueles que apresentam o maior número de pessoas envolvidas e estão concentrados na faixa etária entre 18 a 29 anos, e a segmentação por gênero corresponde a 32% de acidatados, onde 70,7% homens, 27,6% mulheres e 1,7 outros. São os finais de semana (sábado e domingo) os dias de maior incidência de sinistros.

Quanto a classificação por tipo de acidente, o atropelamento de pedestre importou num crescimento de 14% em comparação ao mesmo período ao ano anterior. Os acidentes fatais, assim como os ileso dessa classificação, ambos responderam a 19%, cada um, em relação ao total de acidentes. Pode-se inferir um perfil do atropelamento de pedestre, em que a faixa etária dos acidentes fatais insere-se entre 70 anos ou mais, enquanto os ileso, de 18 a 29 anos.

A noite é o período que registra o maior quantitativo dessas ocorrências, 33%.

Nas Rodovias federais, estaduais e municipais o número de ocorrências de óbitos e ileso/feridos corresponde a 3% e 14%, respectivamente. Por sua vez, nas demais vias, 6% e 77%, nessa ordem.

Na região Metropolitana, a Avenida Brasil foi a via que registrou o maior número de óbitos: 62 casos. Em segundo lugar ficou a BR-040 (Washington Luís), com 36, seguida pela BR-101 (Rio/Santos), 25 e pela Avenida das Américas, 17.

Essa discussão se torna interessante quando se destaca o município do Rio de Janeiro considerando a extensão da via em relação ao número de acidentes. Dessa forma é possível verificar que a Avenida Cesário de Mello (zona oeste), Avenida Presidentes Vargas (Centro) e Avenida Ayrton Senna (Barra), totalizam 2,5, 2,0 e 1,5 acidentes/Km, nessa ordem.

Dos 15.794 acidentes registrados em 2021, mais da metade aconteceram à noite (33%) e a tarde (31%). Os meses de janeiro e julho são os que expressaram maior número de registros de acidentes (1.834) e de mortes (168).

Com referência à gravidade, no que tange a acidentes fatais ocorridos por 1.000 habitantes, onde a média estadual foi de 0,11, o município de Sapucaia se destacou com o indicador de 0,49 e os municípios de Carapebus, Carmo, Laje de Muriaé, Comendador Levy Gasparian, Porto Real, Conceição de Macabu, Santa Maria Madalena e Varre e Sai, com o indicador 0,0. O número de acidentes por 1.000 habitantes no Estado foi em média 0,90. O Município de Armação dos Búzios liderou o ranking deste indicador, com 1,85, enquanto o município de Laje de Muriaé apresentou o menor valor, 0,27.

A partir das informações aqui contidas, acreditamos estar cumprindo nosso papel junto ao SENATRAN, na implementação de uma base nacional de registro de informações sobre acidentes de trânsito, o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (RENAEST), que se mostra como sendo um sistema de registro, gestão e controle de informações sobre acidentes de trânsito integrado aos sistemas RENACH, RENAVAL, RENAINF e complementado por informações dos diversos órgãos integrados, assim como a todos os interessados nos dados estatísticos que subsidiam o desenvolvimento de estudos, pesquisas e ações que visem a melhoria da segurança viária.

É importante ressaltar, no fechamento dessa coletânea de dados que compõem o Anuário Estatístico 2022 – ano base 2021 do Detran-RJ, que as informações aqui contidas são importantes para nossa reflexão sobre a defesa da vida, a preservação da saúde e do meio ambiente, além do método de ação do Estado frente ao problema.

“Juntos salvamos vidas.”

V ANEXOS

Conceitos e Definições Básicas

A seguir são descritos os principais termos técnicos retirados da ABNT:

1. Definições gerais

1.1 sinistro de trânsito

Todo evento que resulte em dano ao veículo ou à sua carga e/ou em lesões a pessoas e/ou animais, e que possa trazer dano material ou prejuízos ao trânsito, à via ou ao meio ambiente, em que pelo menos uma das partes está em movimento nas vias terrestres ou em áreas abertas ao público.

1.2 sinistro de trânsito sem vítima

Aquele que não resulte em vítima, mas que traga dano material ou prejuízos ao trânsito, à via ou ao meio ambiente.

1.3 sinistro de trânsito com vítima não fatal

Aquele que não resulte em vítima fatal.

1.4 sinistro de trânsito com vítima fatal

Aquele que resulte em vítima morrendo imediatamente ou em até 30 dias, como resultado do acidente ou suas implicações

1.4 pedestre

Toda pessoa a pé que esteja utilizando vias terrestres ou áreas abertas ao público, desde que não esteja em veículo ou sobre animal.

1.5 condutor

Toda pessoa que conduza um veículo.

1.5.1 condutor habilitado

toda pessoa que conduza um veículo motorizado ou de outro tipo, e que possua habilitação para condução.

1.5.1.1 Categoria “A”

Essa categoria libera o condutor a dirigir veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral.

1.5.1.2 Categoria “B”

Essa categoria libera o condutor a dirigir veículos automotores e elétricos, de quatro rodas cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista, contemplando a combinação de unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, desde que atenda a lotação e capacidade de peso para a categoria.

1.5.1.3 Categoria “C”

Essa categoria libera o condutor a dirigir veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas; trator de esteira, trator misto, equipamento automotor destinado à movimentação de cargas, motor-casa, combinação de veículos em que a unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, não exceda a 6.000 kg de PBT e, todos os veículos abrangidos pela categoria “B”.

1.5.1.4 Categoria “D”

Essa categoria libera o condutor a dirigir veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 08 (oito) lugares e, todos os veículos abrangidos nas categorias “B” e “C”.

1.5.1.4 Categoria “E”

Combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg (seis mil quilogramas) ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares e, todos os veículos abrangidos pelas categorias “B”, “C” e “D”.

1.5.1.6 categoria “ACC”

Veículos de duas ou três rodas, providos de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda a cinquenta centímetros cúbicos (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a cinquenta quilômetros por hora.

1.6 veículo

Todo e qualquer meio de transporte existente, motorizado ou não, que transite por quaisquer vias, relacionado e definido pela legislação vigente e convenções internacionais de trânsito ratificadas pelo Brasil.

1.7 vítima de sinistro de trânsito

Toda pessoa que sofra lesões físicas e/ou perturbações mentais, em razão de sinistro de trânsito, independentemente de sua culpa civil ou penal.

1.8.vítima fatal de sinistro de trânsito

Vítima que venha a falecer em razão das lesões e/ou em decorrência do sinistro de trânsito, no momento do sinistro de trânsito ou até 30 dias após a sua ocorrência.

1.9. vítima não fatal de sinistro de trânsito

Vítima com lesões ou não, decorrentes do sinistro de trânsito, que não venha a óbito em até 30 dias após a sua ocorrência.

1,10 Tipos de sinistros de trânsito

1.10.1 atropelamento de pessoa(s)

Sinistro de trânsito em que pessoa(s) sofre(m) o impacto de um veículo em movimento

1.10.2 capotamento

Sinistro de trânsito em que o veículo gira sobre si mesmo, em qualquer sentido, ficando em algum momento com as rodas para cima, imobilizando-se em qualquer posição.

1.10.3 choque

Sinistro de trânsito em que há impacto de um veículo contra qualquer objeto fixo ou objeto móvel sem movimento

1.10.4 colisão

Sinistro de trânsito em que um veículo em movimento sofre o impacto de outro veículo também em movimento

1.10.5 queda

Sinistro de trânsito em que há impacto em razão de queda livre do veículo, queda de pessoas ou cargas transportadas em razão do movimento do veículo

1.10.6 tombamento

Sinistro de trânsito em que o veículo sai de sua posição normal, imobilizando-se sobre uma de suas laterais, sua frente ou sua traseira

1.10.7 Outros sinistros de trânsito

Qualquer sinistro de trânsito que não se enquadre nas definições acima.

1.11 Classificação da via

1.11.1 Rodovia

Inclui todas as rodovias federais (BR), as rodovias estaduais (RJ) e Rodovias municipais.

1.11.2 Vias Urbanas

Todas as vias do Estado do Rio de Janeiro, excluindo as Rodovias.

1.12 Tipos de veículos**1.12.1 automóvel**

Veículo automotor destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para até oito pessoas, exclusive o condutor.

1.12.2 caminhoneta/camioneta

Veículo automotor misto, destinado ao transporte de passageiro e carga no mesmo compartimento.

1.12.3 caminhonete

Veículo automotor misto de peso bruto total (PBT) até 3.500 kg, destinado ao transporte de passageiro e carga em compartimentos distintos.

1.12.4 caminhão

Veículo automotor dotado de chassi e cabine, destinado ao transporte de carga, com PBT superior a 3.500 kg.

1.12.5 caminhão-trator

Caminhão destinado a tracionar ou arrastar outro veículo.

1.12.6 reboque

Veículo destinado a ser engatado atrás de veículo motorizado.

1.12.7 semirreboque

Veículo que se apoia na sua unidade tratora ou é a ela ligado por meio de articulação.

1.12.8 ciclomotor

Ciclo motorizado, dotado de pedais cuja potência do motor é regulamentada por legislação específica.

1.12.9 motocicleta

Veículo motorizado dotado de duas rodas, dirigido por condutor em posição montada, com ou sem carrinho lateral, cuja velocidade máxima de fabricação exceda 50 km/h.

1.12.10 motoneta

Veículo motorizado dotado de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada, similar à motocicleta, com ou sem carrinho lateral, cuja velocidade máxima de fabricação exceda 50 km/h.

1.12.11 triciclomotor

Veículo motorizado, dotado de três rodas, de estrutura similar à motocicleta/motoneta.

1.12.12 ônibus

Veículo motorizado de transporte coletivo, com capacidade para mais de 20 passageiros, ainda que, em virtude de adaptações com vista à maior comodidade destes, transporte um número menor.

1.12.13 micro-ônibus

Veículo motorizado de transporte coletivo, com capacidade para até 20 passageiros.

1.13 Turno

O horário dos acidentes é classificado em quatro turnos, madrugada, manhã, tarde e noite, a saber:

13.1.1 Madrugada

Compreende todos os acidentes ocorridos a partir da hora inicial 00h00min até 05h59min.

13.1.2 Manhã

Compreende todos os acidentes ocorridos a partir da hora inicial 06h00min até 11h59min.

13.1.3 Tarde

Compreende todos os acidentes ocorridos a partir da hora inicial 12h00min até 17h59min.

13.1.4 Noite

Compreende todos os acidentes ocorridos a partir da hora inicial 18h00min até 23h59min.



Regiões de Governo e Municípios	Regiões de Governo e Municípios
Região Metropolitana Belford Roxo Cachoeiras de Macacu Duque de Caxias Guapimirim Itaboraí Itaguaí Japeri Magé Maricá Mesquita Nilópolis Niterói Nova Iguaçu Paracambi Petrópolis Quelmadós Rio Bonito Rio de Janeiro São Gonçalo São João de Meriti Seropédica Tanguá	Região Serrana Bom Jardim Cantagalo Carmo Cordeiro Duas Barras Macuco Nova Friburgo Santa Maria Madalena São José do Vale do Rio Preto São Sebastião do Alto Sumidouro Teresópolis Trajano de Moraes Região das Baixadas Litorâneas Araruama Armação dos Búzios Arraial do Cabo Cabo Frio Casimiro de Abreu Iguaba Grande Rio das Ostras São Pedro da Aldeia Saquarema Silva Jardim Região do Médio Paraíba Barra do Piraí Barra Mansa Itatiaia Pinheiral Piraí Porto Real Quatis Resende Rio Claro Rio das Flores Valença Volta Redonda Região Centro-Sul Fluminense Areal Comendador Levy Gasparian Engenheiro Paulo de Frontin Mendes Miguel Pereira Paraíba do Sul Paty do Alferes Sapucaia Três Rios Vassouras
Região Noroeste Fluminense Aperibé Bom Jesus do Itabapoana Cambuci Italva Itaocara Itaperuna Laje do Muriaé Miracema Natividade Porciúncula Santo Antônio de Pádua São José de Ubá Varre-Sai	
Região Norte Fluminense Campos dos Goytacazes Carapebus Cardoso Moreira Conceição de Macabu Macaé Quissamã São Fidélis São Francisco de Itabapoana São João da Barra Região da Costa Verde Angra dos Reis Mangaratiba Paraty	

Fontes: Lei nº 1.227, de 17/11/1987, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social 1988/1991, e Leis Complementares nº 64 (21/09/1990), nº 87 (16/12/1997), nº 97 (2/10/2001), nº 105 (4/07/2002), nº 130 (21/10/2009), nº 133 (15/12/2009), nº 158 (26/12/2013) e nº 184 (28/12/2016).

Dados Gerais dos Municípios do Rio de Janeiro					
Municípios	Região	Estatística População 2021	Frota	Habilitados	Infrações
Angra dos Reis	Costa Verde	210.171	67.144	52.403	77.437
Aperibé	Noroeste Fluminense	12.036	6.829	3.526	3.106
Araruama	Baixadas Litorâneas	136.109	72.078	47.454	72.274
Areal	Centro Sul Fluminense	12.763	6.780	4.440	825
Armação dos Búzios	Baixadas Litorâneas	35.090	23.101	17.104	10.616
Arraial do Cabo	Baixadas Litorâneas	30.827	13.665	9.480	14.898
Barra do Piraí	Médio Paraíba	101.139	40.803	30.373	8.228
Barra Mansa	Médio Paraíba	185.237	84.771	72.414	21.938
Belford Roxo	Metropolitana	515.239	125.067	108.337	8.970
Bom Jardim	Serrana	27.779	15.860	9.102	10.668
Bom Jesus do Itabapoana	Noroeste Fluminense	37.306	16.369	14.393	7.388
Cabo Frio	Baixadas Litorâneas	234.077	118.084	77.828	169.278
Cachoeiras de Macacu	Metropolitana	59.652	28.343	18.052	37.958
Cambuci	Noroeste Fluminense	15.521	6.324	3.961	485
Campos dos Goytacazes	Norte Fluminense	514.643	246.601	158.370	61.418
Cantagalo	Serrana	20.163	9.000	6.030	1.495
Carapebus	Norte Fluminense	16.859	5.359	2.611	2.709
Cardoso Moreira	Norte Fluminense	12.818	5.055	2.941	166
Carmo	Serrana	19.161	6.361	6.705	360
Casimiro de Abreu	Baixadas Litorâneas	45.864	19.493	13.152	24.940
Comendador Levy Gasparian	Centro Sul Fluminense	8.590	3.733	4.303	328
Conceição de Macabu	Norte Fluminense	23.561	10.694	5.677	2.234
Cordeiro	Serrana	22.152	11.791	7.795	1.389
Duas Barras	Serrana	11.563	4.895	3.266	1.183
Duque de Caxias	Metropolitana	929.449	351.614	235.637	55.836
Engenheiro Paulo de Frontin	Centro Sul Fluminense	14.138	6.166	4.009	1.482
Guapimirim	Metropolitana	62.225	18.877	28.973	18.588
Iguaba Grande	Baixadas Litorâneas	29.344	13.215	10.549	17.643
Itaboraí	Metropolitana	244.416	97.222	65.605	98.391
Itaguaí	Metropolitana	136.547	63.625	38.022	25.788
Italva	Noroeste Fluminense	15.387	6.939	3.728	1.348
Itaocara	Noroeste Fluminense	23.211	16.012	8.819	11.809
Itaperuna	Noroeste Fluminense	104.354	51.626	43.273	26.466
Itatiaia	Médio Paraíba	32.312	8.292	11.309	4.957
Japeri	Metropolitana	106.296	20.566	17.773	4.437
Laje do Muriaé	Noroeste Fluminense	7.298	2.440	1.985	34
Macaé	Norte Fluminense	266.136	124.462	90.192	176.187
Macuco	Serrana	5.646	3.952	2.154	6.052
Magé	Metropolitana	247.741	85.078	64.413	9.393
Mangaratiba	Costa Verde	45.941	16.112	12.472	69.697
Maricá	Metropolitana	167.668	77.671	59.861	84.570
Mendes	Centro Sul Fluminense	18.681	8.153	6.285	424
Mesquita	Metropolitana	177.016	53.182	46.939	13.777
Miguel Pereira	Centro Sul Fluminense	25.622	18.490	11.912	15.499
Miracema	Noroeste Fluminense	27.134	12.536	9.186	2.402
Natividade	Noroeste Fluminense	15.305	6.425	6.050	337

Dados Gerais dos Municípios do Rio de Janeiro					
Municípios	Região	Estatística População 2021	Frota	Habilitados	Infrações
Nilópolis	Metropolitana	162.893	61.654	50.377	14.151
Niterói	Metropolitana	516.981	305.449	239.250	212.563
Nova Friburgo	Serrana	191.664	137.022	88.750	101.488
Nova Iguaçu	Metropolitana	825.388	316.680	226.114	65.711
Paracambi	Metropolitana	53.093	22.090	14.147	8.420
Paraíba do Sul	Centro Sul Fluminense	44.741	18.458	17.614	4.288
Paraty	Costa Verde	44.175	12.810	14.330	3.741
Paty do Alferes	Centro Sul Fluminense	27.942	16.714	9.415	2.249
Petrópolis	Metropolitana	307.144	185.897	133.879	33.940
Pinheiral	Médio Paraíba	25.563	8.304	8.454	428
Pirai	Médio Paraíba	29.802	11.465	10.995	31.913
Porciúncula	Noroeste Fluminense	19.068	4.296	7.136	394
Porto Real	Médio Paraíba	20.254	8.192	6.236	401
Quatis	Médio Paraíba	14.562	4.749	4.191	979
Queimados	Metropolitana	152.311	42.413	36.333	6.709
Quissamã	Norte Fluminense	25.535	9.108	4.239	80
Resende	Médio Paraíba	133.244	81.618	60.005	7.689
Rio Bonito	Metropolitana	60.930	55.100	21.449	89.951
Rio Claro	Médio Paraíba	18.677	6.193	4.901	3.060
Rio das Flores	Médio Paraíba	9.401	3.188	2.363	186
Rio das Ostras	Baixas Litorâneas	159.529	63.845	60.520	34.075
Rio de Janeiro	Metropolitana	6.775.561	3.265.357	2.615.671	3.336.846
Santa Maria Madalena	Serrana	10.380	3.891	2.314	120
Santo Antônio de Pádua	Noroeste Fluminense	42.705	23.364	22.024	9.837
São Fidélis	Norte Fluminense	38.749	19.516	13.699	780
São Francisco de Itabapoana	Norte Fluminense	42.214	15.561	6.889	5.553
São Gonçalo	Metropolitana	1.098.357	350.527	262.020	168.650
São João da Barra	Norte Fluminense	36.731	15.127	10.456	24.042
São João de Meriti	Metropolitana	473.385	179.640	119.971	50.587
São José de Ubá	Noroeste Fluminense	7.240	3.285	1.960	3.799
São José do Vale do Rio Preto	Serrana	22.032	12.704	7.218	3.113
São Pedro da Aldeia	Baixas Litorâneas	107.556	42.244	34.644	94.412
São Sebastião do Alto	Serrana	9.416	4.371	1.968	1.152
Sapucaia	Centro Sul Fluminense	18.270	4.594	8.796	1.946
Saquarema	Baixas Litorâneas	91.938	41.651	27.349	46.409
Seropédica	Metropolitana	83.841	29.530	20.260	33.356
Silva Jardim	Baixas Litorâneas	21.775	8.811	5.378	954
Sumidouro	Serrana	15.709	9.097	4.768	534
Tanguá	Metropolitana	34.898	10.670	8.139	2.185
Teresópolis	Serrana	185.820	109.374	71.919	31.963
Trajano de Moraes	Serrana	10.653	4.058	2.192	145
Três Rios	Centro Sul Fluminense	82.468	39.326	32.776	13.180
Valença	Médio Paraíba	77.202	28.797	27.033	4.825
Varre-Sai	Noroeste Fluminense	11.208	3.286	2.468	130
Vassouras	Centro Sul Fluminense	37.262	18.739	12.863	5.625
Volta Redonda	Médio Paraíba	274.925	155.755	127.631	51.449